

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEYVISON LOPES DE SIQUEIRA

**AMBIENTE ALIMENTAR E PRÁTICAS DE PRODUÇÃO NO ESPAÇO
URBANO: uma análise das atividades agrícolas de Agricultura Urbana e das feiras
na cidade de Montes Claros/MG**

Montes Claros / MG

2026

Deyvison Lopes de Siqueira

AMBIENTE ALIMENTAR E PRÁTICAS DE PRODUÇÃO NO ESPAÇO URBANO: uma análise das atividades agrícolas de Agricultura Urbana e das feiras na cidade de Montes Claros/MG

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Social.

Linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades

Orientador: Prof. Dr. Daniel Coelho de Oliveira

Coorientador: Prof. Dr. Marcos Esdras Leite

Montes Claros / MG

2026

Siqueira, Deyvison Lopes de.

S618a Ambiente alimentar e práticas de produção no espaço urbano [manuscrito]: uma análise das atividades agrícolas de agricultura urbana e das feiras na cidade de Montes Claros/MG / Deyvison Lopes de Siqueira. – Montes Claros (MG), 2026.

277 f.: il.

Bibliografia: f. 256-272.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2026.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Coelho de Oliveira.

Coorientador: Prof. Dr. Marcos Esdras Leite.

1. Agricultura urbana - Montes Claros (MG). 2. Feiras livres. 3. Ambiente alimentar. 4. Direito à cidade. I. Oliveira, Daniel Coelho de. II. Leite, Marcos Esdras. III. Universidade Estadual de Montes Claros. IV. Título. V. Título: uma análise das atividades agrícolas de agricultura urbana e das feiras na cidade de Montes Claros/MG.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) na modalidade de bolsista.

Dedico esse trabalho aos meus pais, Zenilda e Manoel Divino Camponeses que, por meio da lida diária na roça, fizeram com que eu tivesse condições de vir para a cidade continuar meus estudos. Agradeço por estarem sempre ao meu lado, durante toda a minha trajetória acadêmica, incentivando-me e dando conselhos para que eu pudesse superar as dificuldades pessoais e profissionais, sempre me apoiando, aconselhando, e me ouvindo nas horas difíceis. Ao meu irmão Fredsson, exemplo de pessoa honesta e trabalhadora, que me ajuda em todos os sentidos sempre que preciso. Por eles tenho muito amor e continuarei firme nessa caminhada. Obrigado por tudo!

AGRADECIMENTOS

A Deus, por tudo que nos dá, por me permitir concretizar esse sonho. Sem ele, nada seria possível.

Aos meus pais, Zenilda e Manoel Divino, pelo zelo e apoio, sempre estiveram ao meu lado contribuindo de todas as formas para a realização desse sonho.

Ao meu irmão Fredsson, pelo carinho, amizade e apoio, mesmo a distância sempre me apoiou nessa trajetória.

Ao meu orientador Professor Daniel Coelho, pela confiança e comprometimento na condução deste estudo, pelos ajustes textuais e teóricos ao longo dessa trajetória. Agradeço ainda pelo diálogo, e por acreditar na minha condução deste trabalho. Sempre esteve acessível em me ajudar quando necessário.

Sou imensamente grato a Geraldo Élcio, um dos idealizadores das Feiras SAT, e da Carolina, pela disponibilidade constante e pela prontidão em contribuir durante o trabalho de campo e em vários outros momentos, trocando informações sobre as feiras que foram fundamentais para esta pesquisa. Da mesma forma, registro meus agradecimentos à Fernanda e ao Cleiton, organizadores da Feira Independência, pela confiança e pelo apoio em todas as etapas do estudo. Agradeço a todos pela abertura ao diálogo e pela acessibilidade permanente, elementos essenciais para que este trabalho pudesse ser desenvolvido.

Agradeço a todos(as) os(as) coordenadores(as) das feiras e a todas(os) as(os) feirantes que participaram das entrevistas, cuja contribuição foi fundamental para a conclusão deste trabalho. Trata-se de trabalhadores(as) que, diariamente, dedicam seu tempo, sua força e seu saber ao compromisso de produzir alimentos mais saudáveis, que historicamente têm sido ofertados nas feiras da cidade.

Agradecimento especial à Sra. Cida, agricultora, feirante e coordenadora da feira do bairro São José, cuja colaboração foi fundamental para a realização do trabalho de campo. Sua confiança na pesquisa e o compartilhamento de experiências enriqueceram significativamente este estudo.

Ao professor Gustavo H. Cepolini Ferreira, Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Regionais e Agrárias (NEPRA), vinculado ao Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), agradeço pela oportunidade de desenvolver atividades articuladas às ações do laboratório, pelo apoio constante e pelo incentivo que foram decisivos nessa trajetória. Estendo também meus agradecimentos aos

demais colegas pesquisadores do NEPRA, pela parceria, amizade e companheirismo ao longo do curso.

Agradeço à Prof.^a Iara Soares de França (PPGEO/Geociências – Unimontes) e à Prof.^a Heloisa Soares de Moura Costa (Departamento de Geografia – Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG) pela participação na banca de qualificação. As correções, sugestões e proposições apresentadas foram fundamentais para o aprimoramento e a conclusão desta Tese.

De forma especial, agradeço aos amigos Jonathan Rocha e Júlio Cesar Silva Santos, que me ajudaram incondicionalmente em diversos momentos, dedicando tempo, conhecimento e disposição para que eu pudesse realizar esta pesquisa.

Agradeço às colegas geógrafas Izabella e Gabriela, que colaboraram na condução das entrevistas na feira da Carolina, contribuindo de maneira essencial para o desenvolvimento desta etapa da pesquisa.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) e a todos(as) os(as) docentes que contribuíram com minha formação ao longo deste percurso. As disciplinas, os debates e as orientações recebidas no âmbito do Programa ampliaram meus horizontes teóricos e analíticos, fortalecendo as bases que sustentam esta pesquisa.

RESUMO

Esta tese analisa a Agricultura Urbana (AU) e as feiras livres como componentes estruturantes do ambiente alimentar urbano de Montes Claros/MG. Parte-se da constatação de que, embora a cidade possua expressiva presença comunitária e uma tradição histórica nessas práticas, elas ainda esbarram em uma profunda invisibilidade institucional e em lacunas no planejamento urbano. Inserida na linha de pesquisa Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades, a investigação buscou compreender como essas experiências se inserem nas transformações socioespaciais da cidade e tensionam a lógica hegemônica de abastecimento. O marco teórico-conceitual articula a abordagem de Henri Lefebvre sobre a produção social do espaço e o direito à cidade, as formulações de Milton Santos acerca do circuito inferior da economia urbana e as reflexões pioneiras de Josué de Castro sobre a dimensão política e estrutural da fome e da alimentação. O percurso metodológico, de caráter quali-quantitativo, combinou revisão bibliográfica, mapeamento espacial de áreas públicas ociosas com potencial agrícola, observações de campo e a realização de 63 entrevistas semiestruturadas com feirantes e organizadores em nove feiras livres ativas na cidade. Os resultados empíricos evidenciaram, de um lado, a força histórica das feiras livres como territórios de sociabilidade, preservação cultural e garantia de acesso a alimentos *in natura*. De outro, revelaram um expressivo potencial subutilizado de áreas públicas aptas ao cultivo urbano. A principal constatação da pesquisa aponta para uma desarticulação estrutural: a produção potencial da AU local não se insere de forma efetiva nas feiras livres da cidade, evidenciando que não basta incentivar o cultivo se não houver canais institucionais de escoamento garantidos. Diante desse diagnóstico, o estudo assume caráter propositivo ao sugerir ao poder público municipal a revisão do Plano Diretor à luz do Estatuto da Cidade, de modo a assegurar a função social dos vazios urbanos; a articulação estratégica entre as áreas produtivas e as feiras, por meio de programas institucionais como o PAA e o PNAE; bem como a ampliação dos espaços de feiras para outras regiões da cidade e a promoção da integração da produção de alimentos da AU aos circuitos curtos de comercialização das feiras, ampliando a diversidade de alimentos *in natura* disponível para a população. Conclui-se que o fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e a construção de um ambiente alimentar urbano mais justo e sustentável estão diretamente relacionados ao reconhecimento da profunda conexão entre justiça alimentar e justiça socioespacial. Ao demonstrar que o alimento não pode ser compreendido apenas como mercadoria, esta pesquisa reafirma a alimentação como expressão de território, cultura e direito fundamental, inserida nas disputas contemporâneas que marcam a produção e o uso do espaço urbano.

Palavras-chave: Agricultura Urbana; Feiras Livres; Ambiente Alimentar; Direito à Cidade; Montes Claros.

RESUMEN

Esta tesis analiza la Agricultura Urbana (AU) y las ferias libres como componentes estructurales del ambiente alimentario urbano en la ciudad de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. Parte de la constatación de que, aunque la ciudad cuenta con una significativa presencia comunitaria y una tradición histórica vinculada a estas prácticas, estas aún enfrentan una profunda invisibilidad institucional y vacíos en la planificación urbana. En el marco de la línea de investigación Movimientos Sociales, Identidades y Territorialidades, este estudio busca comprender cómo estas experiencias se insertan en las transformaciones socioespaciales de la ciudad y de qué manera cuestionan la lógica hegemónica del abastecimiento alimentario. El marco teórico-conceptual articula el enfoque de Henri Lefebvre sobre la producción social del espacio y el derecho a la ciudad, las formulaciones de Milton Santos sobre el circuito inferior de la economía urbana y las reflexiones pioneras de Josué de Castro acerca de las dimensiones políticas y estructurales del hambre y de la alimentación. El recorrido metodológico, de carácter cualitativo-cuantitativo, combinó revisión bibliográfica, mapeo espacial de áreas públicas ociosas con potencial agrícola, observaciones decampoy 63 entrevistas semiestructuradas realizadas con feriantes y organizadores en nueve ferias libres activas en la ciudad. Los resultados empíricos evidenciaron, por un lado, la fortaleza histórica de las ferias libres como territorios de sociabilidad, preservación cultural y garantía de acceso a alimentos frescos (in natura). Por otro lado, revelaron un significativo potencial subutilizado de áreas públicas aptas para el cultivo urbano. El principal hallazgo señala una desconexión estructural: el potencial productivo local de la agricultura urbana no se encuentra efectivamente integrado a las ferias libres de la ciudad, lo que demuestra que fomentar el cultivo resulta insuficiente sin la garantía de canales institucionales de distribución. A partir de este diagnóstico, el estudio asume un carácter propositivo al sugerir que el gobierno municipal revise el Plan Director a la luz del Estatuto de la Ciudad para garantizar la función social de los vacíos urbanos; establezca una articulación estratégica entre las áreas productivas y las ferias mediante programas institucionales como el Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) y el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE); amplíe los espacios de ferias hacia otras regiones de la ciudad; y promueva la integración de la producción alimentaria de la agricultura urbana en circuitos cortos de comercialización, incrementando la diversidad de alimentos frescos disponibles para la población. Se concluye que el fortalecimiento de los circuitos cortos de comercialización y la construcción de un ambiente alimentario urbano más justo y sostenible dependen del reconocimiento de la profunda conexión entre justicia alimentaria y justicia socioespacial. Al demostrar que el alimento no puede ser comprendido únicamente como una mercancía, esta investigación reafirma la comida como una expresión de territorio, cultura y derecho fundamental, inserta en las disputas contemporáneas que marcan la producción y el uso del espacio urbano.

Palabras clave: Agricultura Urbana; Ferias Libres; Ambiente Alimentario; Derecho a la Ciudad; Montes Claros.

ABSTRACT

This thesis analyzes Urban Agriculture (UA) and open-air markets as structural components of the urban food environment in the city of Montes Claros, Minas Gerais, Brazil. It starts from the observation that, although the city has a strong community presence and a longstanding tradition related to these practices, they still face significant institutional invisibility and gaps in urban planning. Within the research line of Social Movements, Identities, and Territorialities, this study seeks to understand how these experiences are embedded in the city's socio-spatial transformations and how they challenge the hegemonic logic of food supply. The theoretical and conceptual framework articulates the perspective of Henri Lefebvre on the social production of space and the right to the city, the formulations of Milton Santos regarding the lower circuit of the urban economy, and the pioneering reflections of Josué de Castro on the political and structural dimensions of hunger and food. The methodological approach, combining qualitative and quantitative strategies, included a literature review, spatial mapping of idle public areas with potential for agricultural use, field observations, and 63 semi-structured interviews conducted with vendors and organizers across nine active open-air markets in the city. The empirical results highlight, on the one hand, the historical strength of open-air markets as territories of sociability, cultural preservation, and guaranteed access to fresh foods. On the other hand, they reveal a significant underutilized potential of public areas suitable for urban cultivation. The main finding points to a structural disconnection: the local productive potential of urban agriculture is not effectively integrated into the city's open-air markets, demonstrating that encouraging cultivation alone is insufficient without institutional mechanisms that ensure distribution channels. Based on this diagnosis, the study assumes a propositional perspective by suggesting that the municipal government revise the Master Plan in accordance with the City Statute in order to guarantee the social function of urban voids; establish strategic coordination between productive areas and markets through institutional programs such as the Food Acquisition Program (PAA) and the National School Feeding Program (PNAE); expand market spaces to other areas of the city; and promote the integration of urban agriculture production into short food supply chains, increasing the diversity of fresh foods available to the population. The thesis concludes that strengthening short food supply chains and building a fairer and more sustainable urban food environment depends on recognizing the deep connection between food justice and socio-spatial justice. By demonstrating that food cannot be understood merely as a commodity, this research reaffirms food as an expression of territory, culture, and a fundamental right embedded in contemporary disputes over the production and use of urban space.

Keywords: Urban Agriculture; Open-Air Markets; Food Environment; Right to the City; Montes Claros.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AARJ - Articulação Agroecológica do Estado do Rio de Janeiro

AFEGI - Associação dos Feirantes do Grande Independência

AMAU - Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana de Belo Horizonte

ANA - Articulação Nacional de Agroecologia

ASPROHPEN - Associação dos Produtores de Hortigranjeiros da Região do Pentáurea

AU - Agricultura Urbana

AUÊ! - Grupo de Estudos em Agricultura Urbana

AUP - Agricultura Urbana e Periurbana

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CEVAE - Centro de Vivência Agroecológica

CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil

CNSA - Conferência Nacional de Segurança Alimentar

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GAP - Gerência de Agroecologia e Produção Orgânica

HCs - Hortas Comunitárias

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDRC - Centro Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento

IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PEAU - Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana

PESANS - Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPGEO - Programa de Pós-Graduação em Geografia

PROAURP - Programa de Agricultura Urbana e Peri urbana

REDE - Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas

REDE PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte

RUAF - Rede Internacional de Centros de Recursos em Agricultura Urbana e Segurança Alimentar

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SESAN - Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

SIG - Sistema de Informação Geográfica

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SMASAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUSAN - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

USDA - Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização perímetro urbano de Montes Claros – MG.....	21
Figura 2: Esquema processo metodológico adotado.....	26
Figura 3: Reunião associação feirantes bairro Independência	27
Figura 4: Localização estados e municípios que possuem leis de Agricultura Urbana	95
Figura 5: Horta urbana Belo Horizonte.....	106
Figura 6: Horta linha de transmissão Sete Lagoas/MG	107
Figura 7: Logotipo do Projeto Hortas Cariocas Rio de Janeiro	109
Figura 8: Horta de Manguinhos Rio de Janeiro	111
Figura 9: Expansão urbana de Montes Claros-MG.....	143
Figura 10: Experiências de AU em áreas públicas em Montes Claros-MG	163
Figura 11: Áreas públicas com potencial para práticas agrícolas de AU em Montes Claros-MG	181
Figura 12: Áreas em escolas e CEMELs municipais potenciais para AU	183
Figura 13: Localização das feiras livres de Montes Claros/MG	211
Figura 14: Diversidade de produtos comercializados na Feira do Bairro Major Prates	219
Figura 15: Variedade de produtos ofertados na feira livre Maracanã.....	222
Figura 16: Diversidade de produtos da agricultura familiar na feira livre São José	224
Figura 17: Feira cultural Maracanã.....	225
Figura 18: Feira Carolina bairro Jardim São Luís.....	227
Figura 19: Diversidade produtiva e cultural da agricultura familiar na feira livre Independência.	229
Figura 20: Espaço feira livre associação moradores bairro Planalto	230
Figura 21: A diversidade produtiva e alimentar da agricultura familiar na Feira do Doutor João Alves, Montes Claros/MG.....	232
Figura 22: Comidas típicas comercializadas na feira bairro Independência.....	246

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Cronograma das visitas trabalho de campo feiras Montes Claros/MG	24
Tabela 2: Experiências de inserção da AU em Planos Diretores de cidades no Brasil	172
Tabela 3: Programas municipais de hortas e Agricultura Urbana em Minas Gerais.....	189
Tabela 4: Desafios enfrentados pelas feiras de Montes Claros/MG	209
Tabela 5: Síntese das feiras livres de Montes Claros/MG quanto ao número de feirantes e tempo de funcionamento	235

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Local, dia e horário das feiras cidade de Montes Claros/MG.....	25
Quadro 2: Relação de leis e decretos de Segurança Alimentar e Nutricional	72
Quadro 3: Espaços possíveis para a prática de agricultura urbana e Peri urbana	82
Quadro 4: Leis vigentes de incentivo à Agricultura Urbana em estados e municípios do território brasileiro.....	90
Quadro 5: Tipos de Agricultura Urbana identificados do município de São Paulo.....	102
Quadro 6: Relações entre à AU e os ODS da ONU.....	131
Quadro 7: Panorama das experiências de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) no Brasil	165
Quadro 8: Organização e formas de gestão das feiras livres de Montes Claros/MG.....	205
Quadro 9: Público de outros bairros que frequentam as feiras	215
Quadro 10: Diversidade de produtos por categoria comercializados nas feiras livres de Montes Claros/MG.....	240

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Posicionamento dos feirantes sobre a criação de novas feiras em outros bairros da cidade de Montes Claros/MG.....	213
Gráfico 2: Tempo de experiência como feirante nas feiras livres de Montes Claros/MG	236
Gráfico 3: Sexo dos(as) feirantes entrevistados(as) nas feiras livres de Montes Claros/MG ..	238
Gráfico 4: Porcentagem de feirantes que vedem produtos de cada categoria nas feiras livres de Montes Claros/MG.....	242
Gráfico 5: Porcentagem de feirantes que vendem seus produtos em outras feiras livres e outras alternativas de mercado em Montes Claros/MG	244
Gráfico 6: Variabilidade de ofertas de produtos por categoria disponíveis em cada feira livre de Montes Claros/MG.....	245

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1	31
1. ESPAÇO URBANO, AMBIENTE ALIMENTAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	31
1.1 Urbanização e as transformações no ambiente alimentar das cidades.....	32
1.2 Bens comuns e o direito a cidade.....	45
1.3 Iniciativas individuais e comunitárias da Agricultura Urbana.....	51
1.4 Segurança alimentar e nutricional e o papel das hortas	59
CAPÍTULO 2	78
2. A AGRICULTURA URBANA, PRÁTICAS ESPONTÂNEAS E INSTITUCIONALIZADAS NO ESPAÇO URBANO.....	78
2.1 Agricultura urbana no contexto brasileiro	79
2.2 Experiências de agricultura urbana no cenário nacional	100
2.3 O potencial da Agricultura Urbana em Minas Gerais e em cidades brasileiras .	105
2.4 Fatores que motivam as práticas de Agricultura Urbana, aspectos sociais, econômicos e ambientais	115
2.5 Desafios para a implantação de práticas de Agricultura Urbana em áreas públicas	124
2.6 Agricultura Urbana e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU....	129
CAPÍTULO 3	138
3. AGRICULTURA URBANA E AS EXPERIÊNCIAS PRODUTIVAS EM ÁREAS PÚBLICAS EM MONTES CLAROS/MG.....	138
3.1 Contexto da Agricultura Urbana na cidade de Montes Claros	139
3.2 Tipologias e caracterização da AU em Montes Claros.....	152
3.3 Experiências de práticas agrícolas de AU em áreas públicas	159
3.4 Poder público municipal e os desafios da AU em áreas públicas.....	174
CAPÍTULO 4.....	195
4. A DINÂMICA DAS FEIRAS LIVRES E A ACESSIBILIDADE A ALIMENTOS IN NATURA NO AMBIENTE ALIMENTAR DE MONTES CLAROS	195
4.1 Dinâmicas do ambiente alimentar urbano em Montes Claros: formas de organização, atores e desafios.....	197
4.2 As feiras livres e a configuração das territorialidades alimentares em Montes Claros	210
4.3 Perfil dos feirantes, diversidade de produtos e desafios dos feirantes em Montes Claros/MG	233
4.4 As contribuições da AU e das feiras no ambiente alimentar de Montes Claros: impactos e desafios	247

CONCLUSÃO	254
REFERÊNCIAS.....	262
ANEXOS.....	279

INTRODUÇÃO

Este trabalho expressa meu compromisso, enquanto pesquisador, com o aprofundamento do debate acerca da Agricultura Urbana (AU) e das dinâmicas das feiras livres no contexto do ambiente alimentar da cidade de Montes Claros/MG. O interesse por essa temática emergiu ainda durante a graduação, a partir da participação em um projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), experiência que me proporcionou o primeiro contato com práticas agrícolas no espaço urbano e com a compreensão de sua relevância socioeconômica e territorial. A partir de 2015, o aprofundamento desse campo de conhecimento consolidou-se como um dos pilares estruturantes da minha trajetória acadêmica, articulando-se de forma indissociável com minha atuação profissional.

Nesse período, atuei na produção e comercialização de alimentos, bem como na organização de espaços de feiras, militando junto à Cooperativa Camponesa Veredas da Terra, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)¹, no Norte de Minas Gerais. Esse percurso, marcado tanto por leituras especializadas quanto pela vivência direta com famílias assentadas, proporcionou-me um olhar empírico qualificado e uma aproximação crítica em relação às dimensões políticas e espaciais que atravessam o sistema alimentar, direcionando meu interesse investigativo para a tradição histórica e para a relevância socioeconômica das feiras livres em Montes Claros.

Essa vivência prática e acadêmica permitiu-me desenvolver uma compreensão crítica acerca dos impactos sociais, econômicos e ambientais associados à prática da AU. Trata-se de uma temática que, nos últimos anos, vem assumindo crescente relevância tanto no âmbito das pesquisas científicas quanto na agenda de políticas públicas e de organismos internacionais, a exemplo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), da Rede Internacional de Centros de Recursos em Agricultura Urbana e Segurança Alimentar (Fundação RUAF)² e do Centro Internacional

¹ A minha atuação na militância do MST na regional Norte de Minas teve início no ano de 2013 até 2022 quando passei a cursar o doutorado. Nesse período participei de vários espaços de formação sobre produção agroecológica e alimentação saudável, a dinâmica das cooperativas do MST e a atuação nos espaços de circuitos curtos de comercialização regional, estadual e nacional, bem como acompanhando na prática organizando a produção nas áreas de assentamento da região e na comercialização da produção camponesa, principalmente em feiras.

² A RUAF é uma rede internacional de oito Centros de Recursos em Agricultura Urbana e Segurança Alimentar, formada por uma organização consultora internacional (ETC, Holanda), três ONGs regionais (IPES, Lima, Peru; MDP-ESA, Harare, Zimbábue; e IAGU, Dacar, Senegal), dois escritórios regionais de uma organização internacional de pesquisa (IWMI-Gana, Acra e IWMI-Índia, Hiderabad) e dois institutos universitários (IGSNRR, Beijing, China; e AUB-ESDU, Beirute, Líbano). A criação da rede e do programa da RUAF foi decidida pelo Grupo de Apoio para a Agricultura Urbana (Support Group on Urban

de Pesquisa para o Desenvolvimento (IDRC³ – *International Development Research Centre*).

Diante desse cenário, esta tese representa a continuidade de um compromisso investigativo, buscando explorar, de forma articulada, a intersecção entre a AU desenvolvida em áreas públicas e as feiras livres de Montes Claros/MG. A partir de uma análise crítica que articula dados empíricos e referenciais teóricos, investiga-se em que medida a integração dessas práticas pode atuar de maneira estratégica na configuração do ambiente alimentar urbano. Ao colocar em foco a disponibilidade e a acessibilidade de alimentos *in natura*, o estudo questiona se a articulação entre o cultivo urbano e os espaços de comercialização direta pode, ao mesmo tempo, promover a segurança alimentar e nutricional e fortalecer os circuitos curtos de abastecimento. Nesse sentido, coloca-se em exame de que forma tais práticas podem engendrar novas formas de sociabilidade e resistência frente às lógicas excludentes que estruturam o sistema agroalimentar hegemônico⁴.

A escolha de Montes Claros como campo empírico desta investigação justifica-se por sua relevância histórica, econômica e social no contexto do Norte de Minas Gerais. Trata-se de um município reconhecido como polo regional, marcado por um acelerado processo de urbanização e por intensas transformações no uso e na ocupação do solo, fatores que repercutem diretamente nas dinâmicas de produção, distribuição e consumo de alimentos. Nesse cenário, a presença de práticas de AU, mapeadas de forma expressiva nos estudos de Siqueira (2021) e Brito (2023), aliada à forte tradição das feiras livres locais, configura um espaço privilegiado para a análise empírica.

Embora ainda pouco conhecidas pela maior parte da população, as iniciativas de cultivo urbano desenvolvidas em áreas públicas e privadas exercem papel significativo

Agriculture - SGUA), que reúne cerca de 30 organizações desenvolvimentistas com interesse ativo no tema, em resposta ao apelo dos parceiros do Sul visando melhorar a troca de informações, o trabalho em rede e a capacitação em agricultura urbana e Peri urbana (AUP); contribuir para a redução da pobreza urbana e da insegurança alimentar, promovendo a inclusão social dos grupos em desvantagem; e desenvolver o ambiente urbano (por meio do seu reverdecimento, do reuso dos resíduos orgânicos, do manejo das águas das tempestades, da mitigação dos efeitos da mudança climática e da redução do calor e da poeira) – efeitos benéficos reconhecidos já naquela época (RUAF, 2011).

³ O IDRC foi criado pelo parlamento do Canadá em 1970 com o objetivo de financiar pesquisas nos países em desenvolvimento para produzir conhecimento, apoiar inovações e promover melhores meios de subsistência.

⁴ O termo sistema agroalimentar hegemônico refere-se à lógica dominante de produção, distribuição e consumo de alimentos, marcada pela industrialização, pela integração em cadeias globais de valor e pela concentração do poder econômico em grandes corporações do agronegócio e do varejo. Esse modelo, ao priorizar a padronização, a produtividade e a competitividade de mercado, tende a gerar impactos negativos sobre a sustentabilidade ambiental, a diversidade produtiva e a segurança alimentar das populações, sobretudo urbanas (Ploeg, 2008).

na diversificação da oferta de hortaliças, frutas, verduras, grãos e plantas medicinais, cultivados na cidade há mais de quatro décadas (Siqueira, 2021). A análise dessas práticas possibilita compreender a trajetória histórica da AU no contexto citadino, bem como identificar os valores, as estratégias e as relações sociais que mobilizam diferentes atores em torno da alimentação. Ao articular essa produção urbana ao papel desempenhado pelas feiras livres, que operam não apenas como centrais de abastecimento, mas também como importantes espaços de sociabilidade, resistência cultural e valorização do trabalho local, coloca-se em questão em que medida tal articulação pode ampliar o acesso a alimentos *in natura* ou minimamente processados. Compreender as condições e os limites dessa integração constitui, portanto, um dos eixos centrais desta investigação.

Nas últimas décadas, o debate sobre agricultura e alimentação no contexto urbano tem adquirido crescente relevância, impulsionado por discussões acerca da sustentabilidade, da segurança alimentar e das transformações nas dinâmicas territoriais. Nesse contexto, a AU emerge como um campo dinâmico que transcende a esfera acadêmica e passa a integrar as agendas políticas e institucionais, abrangendo desde a produção e comercialização de alimentos até o cultivo de plantas medicinais, a criação de pequenos animais e o extrativismo em áreas verdes. Conforme definem Santandreu e Lovo (2007), trata-se de um universo multidimensional de produção, transformação e prestação de serviços realizados de forma segura, gerando bens destinados ao autoconsumo, à troca ou à comercialização, com uso eficiente dos recursos locais. Essa diversidade expressa uma mudança significativa na relação entre a cidade e os sistemas de abastecimento alimentar, evidenciando como o ambiente urbano, a disponibilidade de alimentos e as dinâmicas sociais se inter-relacionam e se retroalimentam.

Para determinados grupos sociais, o ato de cultivar no tecido urbano introduz dimensões temporais e simbólicas em um ambiente frequentemente percebido como cartesiano e impessoal. Em contraposição à paisagem hegemônica do asfalto e do concreto, essas experiências revelam a vitalidade da cidade e materializam a concepção formulada por Henri Lefebvre (1991), segundo a qual o espaço é socialmente produzido e carregado de significados que transcendem sua materialidade. É precisamente nessa intersecção que se insere o presente estudo, ao focalizar as atividades desenvolvidas em áreas públicas, como escolas, praças e faixas de servidão de linhas de transmissão de energia. Ao ocuparem esses espaços, as práticas agrícolas podem ultrapassar a função estritamente produtiva e assumir um caráter sociocultural, operando como estratégias de

reinvenção de modos de vida, fortalecimento de vínculos comunitários e ressignificação dos usos do território urbano.

O interesse no desenvolvimento desta tese decorre da continuidade da pesquisa de mestrado, intitulada “*Agricultura urbana: produção e comercialização de alimentos em Montes Claros-MG*”, defendida em maio de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO). Nessa investigação, o contato direto com famílias agricultoras distribuídas por bairros como Santos Reis, Vila Brasília, Barcelona Park, Monte Sião IV, Ciro dos Anjos e Recanto das Águas permitiu compreender, de forma concreta, as dinâmicas sociais, econômicas e territoriais da AU em Montes Claros. Constatou-se que as práticas agrícolas urbanas na cidade apresentam expressiva diversidade de espécies cultivadas; contudo, concentram-se predominantemente em quintais residenciais, enquanto a ocupação de áreas públicas permanece limitada quando comparada à observada em outras cidades mineiras. A produção mapeada destina-se, em grande medida, ao autoconsumo, à comercialização no próprio local de cultivo, à venda porta a porta e ao mercado municipal, evidenciando a existência de múltiplos circuitos locais de abastecimento alimentar.

A partir desse diagnóstico e diante da crescente relevância do debate sobre a alimentação no espaço urbano, torna-se imprescindível aprofundar a análise das contribuições potenciais da AU quando articulada aos espaços de feiras livres locais, de forte tradição em Montes Claros. Investiga-se em que medida essa integração pode atuar como mecanismo estratégico de comercialização direta, com impacto sobre o acesso da população a alimentos *in natura* e saudáveis. A possibilidade de consolidar esses circuitos curtos de abastecimento alimentar, mitigando vulnerabilidades associadas à insegurança alimentar e nutricional, constitui uma das hipóteses centrais que esta pesquisa se propõe a examinar.

Sob a perspectiva prática e teórica que fundamenta este estudo, ressalto que minha trajetória pessoal e profissional mantém estreita relação com a agricultura camponesa e familiar. Esse percurso consolidou-se a partir de 2013, com minha inserção no setor de produção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na região Norte de Minas Gerais. Ao atuar no acompanhamento, no planejamento e na gestão da comercialização das linhas de produção agroecológicas das famílias assentadas, foi possível compreender, de maneira concreta, a relevância do consumo de alimentos cultivados sem o uso de agrotóxicos ou fertilizantes químicos. Essa vivência direta com as dinâmicas produtivas do campo fortaleceu minha compreensão da agroecologia como

matriz técnica, produtiva e política, fundamental para a promoção da autonomia das famílias agricultoras e para o fortalecimento de práticas produtivas orientadas pela sustentabilidade.

Mais do que isso, essa experiência revelou as múltiplas dimensões de interação entre o campo e a cidade. Foi possível observar como as feiras livres e as práticas de AU operam como espaços estratégicos de articulação socioespacial, consolidando redes de solidariedade e circuitos curtos de comercialização. Ao evidenciarem o potencial de democratizar o acesso à “comida de verdade⁵”, essas iniciativas apresentam-se como instrumentos relevantes para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional. É justamente a partir desse contexto que emerge o interesse central em aprofundar o debate acerca das práticas agroecológicas urbanas desenvolvidas em áreas públicas e dos espaços de feiras livres em Montes Claros.

Essa vivência individual adquire contornos analíticos ao ser situada no âmbito das dinâmicas socioespaciais e das lutas coletivas, evidenciando como as práticas produtivas enraizadas no território dialogam com o planejamento urbano e com a formulação de políticas públicas. Observa-se que o ambiente alimentar urbano de Montes Claros é atravessado por fortes contradições. De um lado, verifica-se a crescente hegemonia de grandes redes varejistas, que tendem a homogeneizar os hábitos de consumo, encarecer os produtos e aprofundar desigualdades socioeconômicas; de outro, a AU e as feiras livres emergem como práticas de resistência, fortalecimento comunitário e promoção da sustentabilidade.

Partindo desse cenário, o principal desafio desta tese consiste em compreender criticamente as possibilidades de ampliação do cultivo em áreas públicas e sua integração estratégica às feiras de bairro. Mais do que alternativas produtivas, essas iniciativas apresentam potencial para tensionar as estruturas dominantes de abastecimento alimentar. Ao estruturarem a distribuição de alimentos *in natura* nos diferentes bairros, contribuem para mitigar vulnerabilidades associadas à insegurança alimentar e nutricional e para consolidar um ambiente urbano mais inclusivo. Consequentemente, favorecem processos de inovação territorial e a promoção do direito à cidade, ao valorizar saberes tradicionais e ressignificar a função social dos espaços urbanos.

⁵Comida de verdade é um conceito que ganhou destaque na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Seu significado político opera com a ideia de que é possível produzir alimentos promotores de saúde e de direitos, sob bases ambientais e sociais justas, livres de contaminantes, integrado à cultura e às tradições de povos e populações regionais.

À luz desse debate, a AU e as feiras livres configuram-se como expressões concretas do direito à cidade, ao reivindicarem a apropriação social dos espaços públicos para além da lógica estritamente mercantil. Ao transformarem terrenos ociosos em áreas produtivas e ocuparem ruas com circuitos curtos de comercialização, essas práticas tensionam a destinação tradicional do espaço urbano, frequentemente dominada pela especulação imobiliária e por empreendimentos privados. Materializa-se, assim, a concepção formulada por Henri Lefebvre (1991), segundo a qual o território é socialmente produzido, carregado de significados e sujeito a disputas coletivas. Consequentemente, a institucionalização dessas iniciativas insere-se no cumprimento da função social da cidade, prevista no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), promovendo novas territorialidades fundamentadas na solidariedade e na justiça social.

Ultrapassando a estrita função de produzir e distribuir alimentos, essas atividades atuam como componentes estratégicos do planejamento urbano e da gestão socioespacial. Nesse sentido, articulam sociabilidade e ação política, sendo fundamentais para a construção de ambientes alimentares mais inclusivos e equitativos. Nesse cenário, as reflexões de Josué de Castro (1964), em *Geografia da Fome: o dilema brasileiro – pão ou aço*, mantêm-se profundamente atuais ao evidenciarem que a insegurança alimentar está enraizada em disparidades estruturais da sociedade. A análise crítica da produção e da circulação local de alimentos torna-se, portanto, uma dimensão central para a formulação de políticas públicas capazes de articular a promoção da segurança alimentar e nutricional ao desenvolvimento territorial.

Sob a perspectiva de Josué de Castro (1964), a insegurança alimentar transcende a mera escassez de produtos, configurando-se como um fenômeno profundamente enraizado em desigualdades econômicas, políticas e territoriais. É a partir dessa lente analítica que se examinam, nesta tese, as possibilidades e os limites da AU e das feiras livres como respostas urbanas concretas a essas disparidades estruturais.

Diante da relevância dessas dinâmicas em Montes Claros, a fundamentação teórica desta tese apoia-se em uma criteriosa revisão da literatura especializada. O objetivo consiste em situar a pesquisa no debate acadêmico mais amplo, buscando compreender as dimensões produtiva, social, econômica e territorial que estruturam o ambiente alimentar urbano. Para o aprofundamento da discussão sobre a AU, mobilizam-se autores como Mougeot (2000), Almeida (2009; 2011), Monteiro (2002), Coutinho (2010; 2011; 2012), Santandreu e Lovo (2007), Pinheiro (2017), Siqueira (2021) e Brito (2023). No que se refere às feiras livres, o estudo ancora-se nas contribuições de Costa

(2010), Ribeiro (2007), Coutinho (2012) e Almeida (2009), cujas obras evidenciam o papel fundamental desses espaços para a economia local, para a agricultura familiar e para os processos de reconfiguração socioterritorial da cidade.

Cabe problematizar em que medida a Agricultura AU, para além de sua função estritamente produtiva, afirma-se como uma prática socioespacial capaz de ressignificar o uso do espaço urbano e fortalecer novas formas de sociabilidade. Como destaca Mougeot (2000), trata-se de uma atividade intrinsecamente multifuncional: ao ocupar áreas públicas, como praças, escolas e terrenos ociosos, contribui simultaneamente para a segurança alimentar, a geração de renda, a gestão sustentável dos recursos e a organização comunitária. Nesse sentido, a AU amplia o debate sobre o direito à cidade e sobre a democratização do acesso à terra urbana, consolidando-se como um instrumento estratégico na construção de territórios mais justos, inclusivos e socialmente sustentáveis.

A articulação dessas práticas com os espaços de feiras livres assume relevância analítica central para a compreensão do ambiente alimentar local. No plano econômico, essa integração fortalece os circuitos curtos de comercialização, reduz a intermediação e amplia as possibilidades de geração de renda. Nas dimensões social e cultural, contribui para o fortalecimento do pertencimento territorial e para a valorização de modos de vida associados ao cultivo urbano. Como observa Portilho (2020), a produção e o consumo agroecológicos, aliados à venda direta, constituem importantes formas de ativismo alimentar. Ao promoverem alternativas às lógicas dominantes de mercado, essas experiências não apenas diversificam a oferta de alimentos saudáveis, mas também convertem o espaço urbano em um território de encontro, de construção identitária e de resistência à homogeneização imposta pelas grandes redes varejistas.

Essa dinâmica aponta para uma importante possibilidade: a AU pode constituir uma fonte local de abastecimento capaz de reduzir a dependência de produtos transportados de longas distâncias, desde que articulada a canais efetivos de escoamento. Nesse cenário, as feiras livres emergem como espaços promissores para essa integração, mas em que medida essa articulação se realiza concretamente em Montes Claros? Compreender as condições, os limites e os potenciais desse encontro entre produção urbana e comercialização direta é justamente um dos eixos centrais que esta tese se propõe a investigar. Como apontam Araújo e Ribeiro (2018), esses espaços têm potencial para contribuir significativamente para a vitalidade econômica local e para qualificar o ambiente alimentar urbano, mas as condições que permitem ou impedem essa contribuição em Montes Claros ainda carecem de análise sistemática.

Dessa forma, emerge a questão central desta pesquisa: de que modo as atividades de AU em áreas públicas e a presença das feiras de bairro influenciam o aumento da disponibilidade de alimentos *in natura* e minimamente processados e, conseqüentemente, contribuem para a construção de um ambiente alimentar mais resiliente, inclusivo e sustentável em Montes Claros?

A hipótese deste estudo sustenta que a ampliação das práticas agrícolas de AU em áreas públicas, combinada à valorização e à expansão das feiras livres na cidade, tende a desempenhar um papel relevante na melhoria do ambiente alimentar urbano. Essa articulação possui potencial para ampliar a oferta local e promover maior diversidade de alimentos, por meio do fortalecimento de circuitos curtos de comercialização e da aproximação entre produtores e consumidores. Conseqüentemente, a integração entre o cultivo urbano e a comercialização direta pode gerar importantes efeitos socioculturais, consolidando espaços de sociabilidade, pertencimento territorial e ressignificação dos usos urbanos diante da crescente homogeneização imposta pelos grandes mercados varejistas.

Essa dinâmica evidencia a urgência de compreender a AU não apenas como uma prática produtiva, mas como um instrumento estratégico de intervenção no ambiente alimentar citadino. Quando potencializada pelo uso de terrenos públicos e articulada a políticas governamentais, a AU passa a ocupar áreas frequentemente subutilizadas, fomentando o cultivo agroecológico de hortaliças, frutas e plantas medicinais, conforme aponta Pinheiro (2017). Como destaca Monteiro (2002), essa produção local desempenha papel fundamental na redução da dependência de alimentos transportados de outras regiões. Ao ser integrada à comercialização nas feiras de bairro, essa dinâmica fortalece os circuitos curtos de abastecimento e amplia o acesso a alimentos *in natura* e diversificados, beneficiando especialmente populações em situação de vulnerabilidade social. Conseqüentemente, consolida-se uma rede de vínculos que reconfigura o espaço público: os territórios de cultivo e de venda transformam-se em espaços de sociabilidade, encontro e resistência à homogeneização imposta pelos grandes mercados varejistas, ampliando a resiliência e a sustentabilidade urbana.

Com tradição consolidada em Montes Claros, as feiras de bairro funcionam em múltiplos dias da semana e em diferentes regiões da cidade, muitas vezes de forma simultânea. Conforme ressaltam Coutinho (2010; 2011) e Almeida (2009), a relevância desses espaços transcende a dimensão estritamente econômica: ao atuarem como pontos de encontro entre produtores e consumidores, as feiras viabilizam a chegada de alimentos

frescos e agroecológicos à população, ao mesmo tempo em que constituem territórios vivos de sociabilidade, troca cultural e fortalecimento de vínculos comunitários. É justamente por esse potencial que esta pesquisa propõe analisar a AU e as feiras de bairro de maneira integrada, investigando de que forma essa articulação incide sobre o território, sobre os padrões de consumo alimentar e sobre as possibilidades de construção de um ambiente alimentar mais resiliente e sustentável em Montes Claros.

Esta tese justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate acadêmico acerca da AU em áreas públicas de Montes Claros. Diferentemente de outras cidades mineiras, o município ainda carece de políticas estruturadas de incentivo a essas práticas, o que contribui para mantê-las à margem do planejamento urbano e pouco conhecidas por grande parte da população. Embora a literatura já reconheça os benefícios da AU para a segurança alimentar e nutricional, seu potencial transformador sobre o ambiente alimentar urbano permanece relativamente subexplorado. Nesse contexto, a incipiente integração entre o cultivo urbano e os espaços de feiras livres limita a consolidação de circuitos curtos de comercialização, restringindo a circulação de produtos locais e o acesso da população a alimentos *in natura* e agroecológicos.

Diante dessa lacuna, torna-se necessária a formulação de diretrizes públicas capazes de articular essas duas instâncias. Ao reconhecer o cultivo urbano e a comercialização direta como eixos estratégicos, fomenta-se não apenas a economia local e o fortalecimento dos vínculos comunitários, mas também a democratização do acesso a alimentos saudáveis. Em síntese, a integração entre a AU e as feiras livres representa um caminho promissor para a construção de um ambiente alimentar mais equitativo, resiliente e conectado às dinâmicas territoriais de Montes Claros, impulsionando uma reflexão crítica sobre a necessária convergência entre planejamento urbano e soberania alimentar.

Apesar da crescente relevância da AU nos debates acadêmicos, sua articulação com as feiras livres para a ampliação da oferta de alimentos *in natura* ainda constitui um campo pouco explorado. Em Montes Claros, inexistem investigações sistemáticas que analisem essa integração ou que problematizem a relativa inércia do poder público municipal quanto à destinação produtiva de áreas públicas. A relevância científica e social desta pesquisa reside justamente em contribuir para o preenchimento dessa lacuna, evidenciando como a articulação entre o cultivo urbano e os espaços de comercialização direta pode fortalecer o sistema alimentar local.

Para tanto, o objetivo geral desta tese consiste em analisar de que maneira a AU desenvolvida em áreas públicas e as feiras livres se articulam na dinâmica do ambiente alimentar urbano de Montes Claros. Busca-se compreender como essa relação contribui para ampliar a disponibilidade e a acessibilidade de alimentos *in natura*, promovendo, simultaneamente, a ressignificação das funções sociais, econômicas e culturais do espaço citadino. Parte-se da premissa de que o fomento à diversidade alimentar, ancorada na produção local, tanto no tecido urbano quanto em seu entorno rural, constitui uma estratégia decisiva para consolidar a segurança alimentar e nutricional e fortalecer práticas territoriais solidárias no sistema alimentar da cidade.

Para alcançar esse propósito, delinearam-se os seguintes objetivos específicos: (1) analisar o contexto das práticas de AU em áreas públicas locais, evidenciando suas potencialidades e os desafios associados à sua institucionalização; (2) identificar, caracterizar e espacializar as feiras livres na cidade; e (3) examinar de que forma a articulação entre o cultivo urbano e esses espaços de comercialização contribui para ampliar a oferta e a acessibilidade de alimentos *in natura*.

A relevância desta pesquisa reside na oferta de subsídios concretos para a formulação de políticas públicas capazes de incentivar a produção local e fortalecer os circuitos curtos de abastecimento. Como a intersecção entre a AU e as feiras livres ainda é pouco explorada em Montes Claros e em cidades de porte médio semelhantes, esta tese consolida-se como um estudo estratégico. Ao demonstrar como a integração entre produtores e consumidores pode transformar o ambiente alimentar local, o trabalho evidencia o potencial dessas iniciativas para gerar vínculos comunitários e ressignificar o uso das áreas públicas, promovendo, em última instância, a sustentabilidade urbana e a equidade socioespacial.

A abordagem metodológica desta tese caracteriza-se como uma pesquisa descritiva de natureza quali-quantitativa, orientada pela necessidade de investigar os desafios e as potencialidades da AU e das feiras livres no ambiente alimentar de Montes Claros. Conforme fundamenta Gil (2008), a articulação entre essas abordagens possibilita aliar a compreensão aprofundada das vivências e percepções dos sujeitos envolvidos à mensuração e à sistematização estruturada das informações, conferindo maior robustez analítica e representatividade aos dados coletados.

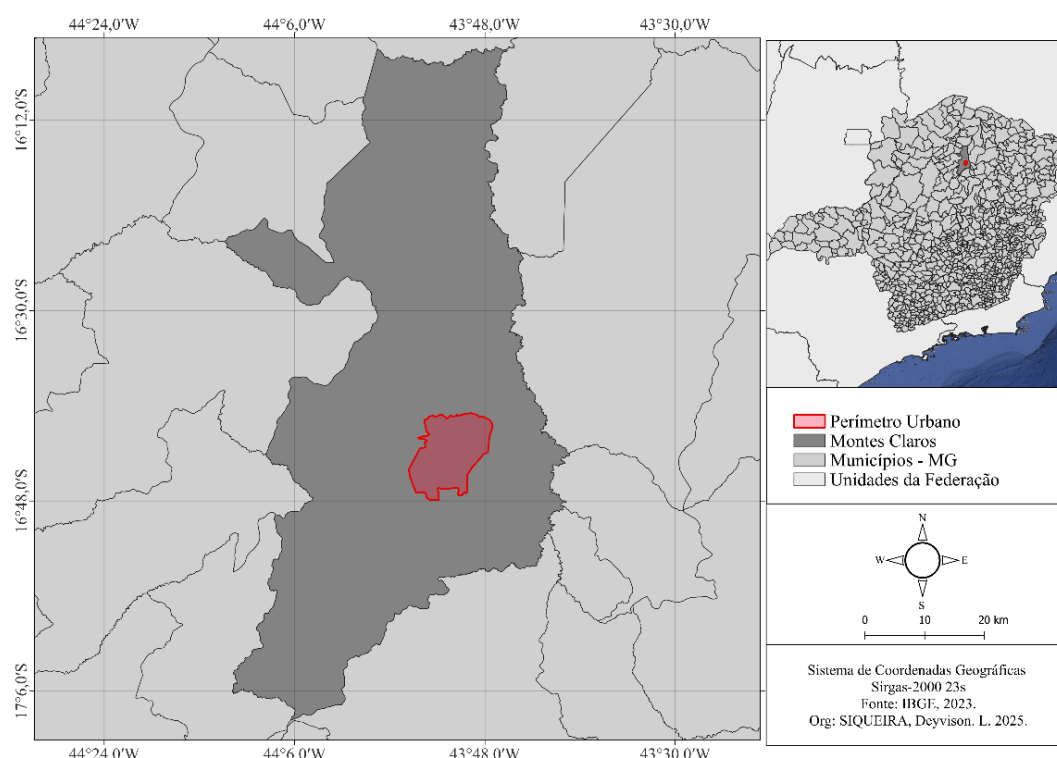
Para a consecução desses propósitos, o percurso empírico mobilizou entrevistas semiestruturadas, observações sistemáticas de campo e ferramentas de análise espacial. A utilização de imagens de satélite, por meio de plataformas como Google Maps e Google

Earth, conjugada aos contatos estabelecidos com professores da rede municipal de ensino, revelou-se uma estratégia fundamental para identificar e atualizar o mapeamento das experiências agrícolas em áreas públicas de Montes Claros. Simultaneamente, as incursões a campo possibilitaram registrar a organização das feiras, os desafios enfrentados pelos feirantes e a diversidade de alimentos *in natura* ofertados. Ao integrar esses procedimentos, a pesquisa assegurou uma leitura sistêmica de como tais atividades operam tanto na ampliação da acessibilidade a alimentos saudáveis quanto na reconfiguração do território urbano.

A presente pesquisa foi desenvolvida no perímetro urbano de Montes Claros, município situado no Norte de Minas Gerais, a aproximadamente 422 km da capital, Belo Horizonte. Reconhecida como polo regional, a cidade exerce expressiva centralidade na rede urbana, articulando fluxos de bens, serviços e pessoas em toda a macrorregião. De acordo com estimativas do IBGE (2024), com 434.321 habitantes e uma área territorial de 3.589,81 km², Montes Claros figura entre os municípios mais populosos do estado, ocupando a quinta posição no ranking estadual. Sua dinâmica socioeconômica é impulsionada pela diversidade de atividades, com destaque para os setores do comércio, dos serviços, da agroindústria e da educação superior, o que contribui para um processo de urbanização marcado pela significativa concentração populacional.

Apesar dessa expressiva expansão urbana, o município mantém profundos vínculos históricos, econômicos e culturais com o meio rural. Essa interface materializa-se na preservação de práticas agrícolas tradicionais que dialogam intensamente com a vida citadina, expressas nas hortas comunitárias, nos quintais produtivos e na vitalidade das feiras livres. Configura-se, portanto, um cenário empírico singular e fértil para a análise das interações entre a AU, o abastecimento alimentar e a organização socioespacial em Montes Claros.

Figura 1: Localização perímetro urbano de Montes Claros – MG



A primeira etapa metodológica consistiu em uma abrangente revisão bibliográfica e documental, estruturada com o objetivo de mapear e analisar a produção acadêmica e os marcos normativos que orientam a AU e as feiras livres no Brasil. Com o propósito de construir uma base teórica sólida, o levantamento contemplou artigos científicos, capítulos de livros, teses, dissertações e publicações técnicas, acessados em plataformas como o Google Acadêmico, o Portal de Periódicos da CAPES, o SciELO e o Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Esse acervo foi complementado pela consulta a portais institucionais de prefeituras, câmaras municipais e órgãos estaduais, bem como ao repositório físico e digital da Universidade Estadual de Montes Claros. Ao integrar o debate científico ao arcabouço legal e institucional, essa etapa de triagem forneceu subsídios fundamentais para a compreensão crítica do cenário investigado e para a fundamentação do percurso empírico subsequente.

Como parte da primeira etapa metodológica, a análise das práticas de AU em Montes Claros, aprofundada no terceiro capítulo desta tese, fundamentou-se nos mapeamentos desenvolvidos por Pinheiro (2017), Siqueira (2021) e Brito (2023). Embora esses autores investiguem os cultivos tanto em áreas públicas quanto privadas, o presente estudo recorta estrategicamente as experiências desenvolvidas em áreas públicas. Tais referenciais mostraram-se decisivos para compreender a organização espacial da

produção agrícola citadina, a relação dos atores sociais com o território e a ainda incipiente dinâmica de institucionalização dessa atividade no contexto local.

A partir dessa base empírica, estruturou-se uma leitura crítica acerca da inserção das práticas de AU no tecido urbano de Montes Claros. Evidenciou-se não apenas o expressivo potencial dessas iniciativas para diversificar o abastecimento alimentar e fortalecer vínculos socioeconômicos e culturais, mas também as significativas lacunas no que se refere ao apoio governamental. Os dados analisados atestam a urgência da formulação de instrumentos normativos capazes de regular e incentivar o uso produtivo dos espaços urbanos. Em síntese, reafirma-se a necessidade de incorporar a AU à agenda de políticas públicas municipais, assegurando, assim, o cumprimento da função social dos espaços públicos.

A segunda etapa da pesquisa consistiu na realização do trabalho de campo, voltado ao mapeamento e à análise das feiras livres ativas no perímetro urbano de Montes Claros. Com o propósito de compreender a dinâmica de organização desses espaços, a investigação contemplou a identificação de sua localização geográfica, a periodicidade de funcionamento, a diversidade de produtos comercializados, os modelos de gestão adotados, a participação de agricultores urbanos e o nível de apoio institucional.

O percurso empírico iniciou-se com contatos preliminares realizados de forma remota (via aplicativo WhatsApp) junto aos presidentes de associações de bairro e aos organizadores das feiras, o que viabilizou a realização das visitas presenciais aos locais de comercialização. Durante as incursões a campo, após a apresentação dos objetivos da pesquisa e a anuência dos participantes, foram conduzidas entrevistas sistemáticas com a coordenação e com os feirantes. Esse procedimento possibilitou não apenas registrar o funcionamento prático das feiras, mas, sobretudo, aprofundar a análise acerca da relevância social, econômica e territorial dessas iniciativas na reconfiguração do ambiente alimentar de Montes Claros.

Durante o trabalho de campo, foram identificadas e mapeadas nove⁶ feiras livres no perímetro urbano de Montes Claros, cuja dinâmica de funcionamento distribui-se ao longo da semana da seguinte forma: as feiras dos bairros Major Prates, JK e Maracanã realizam-se aos domingos; a feira da Carolina, localizada no bairro Jardim São Luís,

⁶ Vale destacar que, além dessas nove feiras identificadas, existem outros espaços de comercialização em funcionamento na cidade de Montes Claros, incluindo feiras realizadas em condomínios fechados, as quais não foram contempladas neste estudo em razão do seu caráter restrito de acesso. Outras feiras chegaram a ser contatadas, porém houve dificuldades relacionadas à disponibilidade e ao interesse dos organizadores em participar da pesquisa.

ocorre às terças-feiras; a feira do Doutor João Alves, às quartas-feiras; as feiras da Associação ASPROPEN (no bairro São José) e do Planalto, às quintas-feiras; e, por fim, as feiras do Independência e a Feira Cultural do Maracanã, às sextas-feiras.

Para apreender a complexidade desses espaços, realizaram-se, no mínimo, duas incursões presenciais em cada uma das feiras. Essa imersão no campo, conjugada ao diálogo direto com organizadores e feirantes, aos registros fotográficos e às anotações sistemáticas em diário de campo, viabilizou uma coleta de dados densa e estruturada. Tais estratégias revelaram-se indispensáveis não apenas para documentar os modelos de gestão, a organização espacial e a diversidade produtiva e comercial, mas, sobretudo, para captar a vitalidade das interações sociais que se estabelecem nesses ambientes. Consolidou-se, assim, uma leitura abrangente da relevância socioeconômica desses espaços enquanto autênticos territórios de abastecimento e sociabilidade em Montes Claros.

A estruturação da investigação empírica consolidou-se em três etapas complementares: (I) a elaboração e o aprimoramento do roteiro de entrevistas, conduzidos em conjunto com a orientação, de modo a assegurar o alinhamento com os objetivos da tese; (II) o mapeamento e a identificação espacial das feiras, definindo os locais prioritários de análise; e (III) a imersão em campo propriamente dita.

Nesta última fase, a seleção dos feirantes⁷ ocorreu de forma espontânea e voluntária, em estrita observância aos preceitos éticos da pesquisa. Inicialmente, a coordenação de cada feira foi informada sobre os objetivos e procedimentos do estudo, responsabilizando-se por compartilhar o convite aos feirantes. Aqueles(as) que manifestaram anuência foram entrevistados no próprio local e durante o horário de funcionamento das feiras. Essa inserção direta no cotidiano produtivo revelou-se indispensável para preservar a naturalidade do ambiente investigado, possibilitando captar as percepções e experiências dos participantes com elevada fidelidade às dinâmicas organizacionais, sociais e econômicas que caracterizam esses espaços em Montes Claros.

As entrevistas foram estruturadas em duas etapas complementares. A primeira, direcionada à coordenação das feiras, buscou apreender aspectos relacionados à infraestrutura, aos modelos de gestão e à interação com os feirantes. A segunda, voltada

⁷ Todas as entrevistas e observações foram realizadas com consentimento informado dos participantes, garantindo a compreensão dos objetivos da pesquisa e a autorização para registro de informações. Foram assegurados o anonimato e a confidencialidade dos dados, em conformidade com os padrões éticos de pesquisa envolvendo seres humanos. O respeito à voluntariedade e à integridade dos participantes constituiu princípio orientador durante todo o trabalho de campo.

aos feirantes, concentrou-se na investigação dos processos produtivos, nas estratégias de comercialização e na diversidade dos alimentos ofertados. Todo o percurso empírico ocorreu entre março e agosto de 2025, contabilizando 34 incursões distribuídas pelas nove feiras investigadas em Montes Claros. A Tabela 1 sintetiza o cronograma dessas visitas, evidenciando o rigor no planejamento e na execução do trabalho de campo.

Tabela 1: Cronograma das visitas trabalho de campo feiras Montes Claros/MG

Feira	1ª Visita	2ª Visita	3ª Visita	4ª Visita	5ª Visita	6ª Visita	7ª Visita
Independência	21/03/2025	28/03/2025	02/05/2025	03/05/2025	16/05/2025	30/05/2025	06/06/2025
Carolina	18/03/2025	14/04/2025	20/05/2025	17/06/2025	12/08/2025	—	—
Maracanã	23/03/2025	30/03/2025	17/08/2025	—	—	—	—
Doutor João Alves	26/03/2025	09/04/2025	04/06/2025	—	—	—	—
JK	06/04/2025	27/04/2025	—	—	—	—	—
Major Prates	30/03/2025	15/06/2025	22/06/2025	—	—	—	—
São José	24/04/2025	22/05/2025	05/06/2025	12/06/2025	—	—	—
Planalto	07/05/2025	17/05/2025	21/05/2025	28/05/2025	—	—	—
Cultural Maracanã	14/03/2025	30/03/2025	08/08/2025	—	—	—	—

Fonte: Trabalho de campo, mar a ago. 2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

A execução das entrevistas ocorreu mediante agendamento prévio com a coordenação de cada espaço, que indicou os horários mais adequados para a abordagem. Embora os participantes tenham consentido com a gravação de áudio, o intenso fluxo de pessoas e o ruído ambiente característico das feiras tornaram essa alternativa pouco viável. Optou-se, portanto, pelo registro sistemático das informações em diário de campo, estratégia que garantiu a fidedignidade dos relatos sem comprometer a dinâmica de trabalho dos participantes. Como resultado desse mapeamento empírico, o Quadro 1 sistematiza a identificação, a localização e os horários de funcionamento das feiras ativas em Montes Claros.

Quadro 1: Local, dia e horário das feiras cidade de Montes Claros/MG

Nome da Feira	Bairro	Local	Dia da Semana	Horário
Feira Associação Grande Independência	Independência	Praça Clemente Oscar	Sexta-feira	18h às 22h
Feira Associação Maracanã	Maracanã	Av. Brasília	Sexta-feira	8h às 12h
Feira Cultural Associação Maracanã	Maracanã	Praça Beato Francisco Col	Domingo	18h às 22h
Feira da Carolina	Jardim São Luiz	Praça da Rosa Mística	Terça-feira	18h às 21h
Feira Associação Doutor João Alves	Doutor João Alves	Praça Dr. João Alves	Quarta-feira	18h às 22h
Feira Associação JK	JK	Praça Juscelino Kubitschek	Domingo	7h às 14h
Feira Associação Major Prates	Major Prates	Av. Castelar Prates	Domingo	5h às 14h
Feira Associação Planalto	Planalto	Av. Lúcio Narciso	Quarta-feira	18h às 22h
Feira São José (ASPROPEN)	São José	Praça Flamarion Wanderley	Quinta-feira	16h às 20h

Fonte: Trabalho de campo, mar a ago. 2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

Como resultado desse percurso empírico nos espaços de comercialização, contabilizaram-se 63 entrevistas, sendo nove conduzidas com a coordenação e 54 com feirantes. O critério de inclusão manteve-se estritamente vinculado à disponibilidade e à anuência dos feirantes durante o horário de funcionamento das feiras, assegurando a legitimidade do levantamento e o rigor ético da pesquisa realizada em Montes Claros.

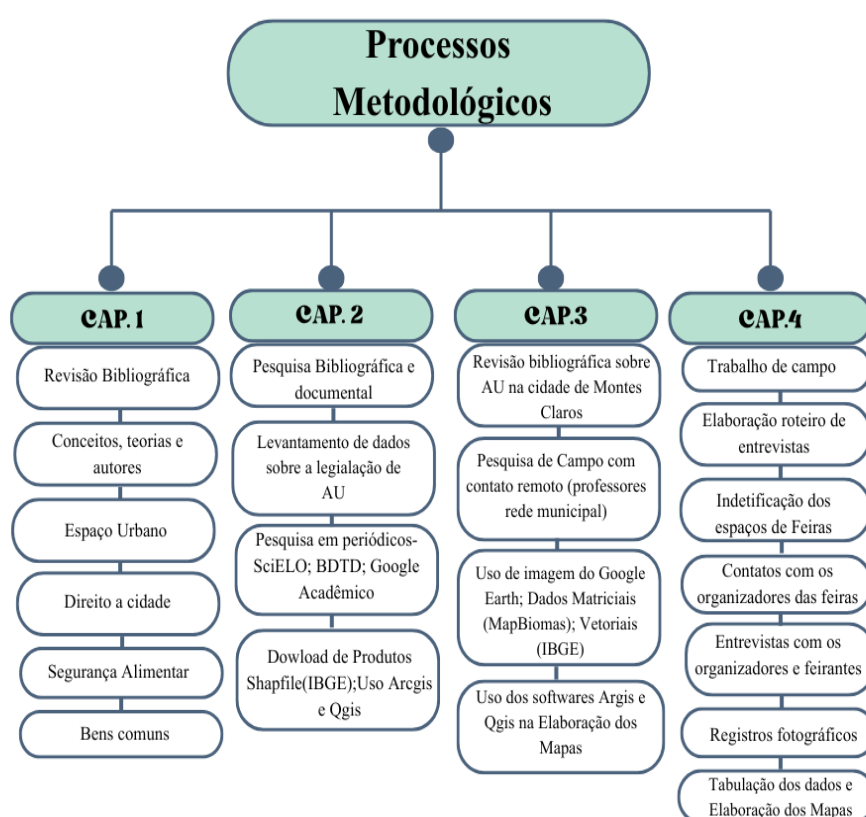
Em uma etapa metodológica complementar, a pesquisa dedicou-se à atualização do mapeamento das áreas públicas com experiências de AU, tomando como ponto de partida o levantamento realizado por Brito (2023). Considerando que grande parte dessas iniciativas ocorre em espaços escolares, foram estabelecidos contatos remotos com professores da rede municipal de ensino e com estagiários do curso de Geografia – Licenciatura da Universidade Estadual de Montes Claros. Essa articulação revelou-se fundamental para averiguar a existência de novas áreas públicas com práticas de AU, ampliando o conjunto de dados previamente registrados no estudo de referência. Integrada a esse procedimento, a vetorização de imagens de satélite por meio do Google Earth possibilitou a identificação de novos vazios urbanos com potencial aptidão agrícola em Montes Claros. Por fim, com o objetivo de assegurar a confiabilidade dessas informações espaciais, realizaram-se checagens *in loco* em localidades estratégicas, com destaque para canteiros de avenidas e faixas de servidão.

Conduzida entre junho e agosto de 2025, essa frente remota de investigação baseou-se em contatos telefônicos destinados a confirmar e atualizar a existência de hortas em escolas públicas de Montes Claros. Embora não tenham sido realizadas incursões presenciais nessas instituições, os relatos dos sujeitos imersos no cotidiano

educacional revelaram-se indispensáveis para dimensionar a abrangência e as características das práticas de AU nesses espaços.

Por fim, com o intuito de ilustrar a estrutura de todo esse percurso investigativo, a Figura 2 sintetiza as etapas metodológicas da tese. O esquema visual evidencia a articulação entre a fundamentação teórica, ancorada na revisão bibliográfica, e as fases empíricas, que englobaram o mapeamento espacial (por meio de imagens de satélite e checagens de campo), o levantamento das feiras livres e a condução das entrevistas. Essa representação demonstra, assim, como as múltiplas estratégias de coleta e validação de dados se integram para sustentar os resultados discutidos nos capítulos subsequentes.

Figura 2: Esquema processo metodológico adotado



Org.: SIQUEIRA, 2025.

Cabe salientar que a imersão em campo ultrapassou os momentos formais de entrevista, viabilizando o acesso a outras dimensões da dinâmica organizacional dos feirantes em Montes Claros. Essa aproximação favoreceu a construção de vínculos de confiança e evidenciou aos participantes o potencial da pesquisa como instrumento de sistematização de informações, capaz de subsidiar o diálogo com o poder público e contribuir para o fortalecimento desses espaços de comercialização. Como parte desse

percurso investigativo, a participação em uma reunião da associação do bairro Independência, espaço interno voltado à discussão de melhorias e à prestação de contas, proporcionou uma leitura mais aprofundada acerca dos processos de autogestão que estruturam a organização das feiras.

Concomitantemente, o acompanhamento de eventos comemorativos das feiras revelou-se um recurso analítico particularmente valioso. A participação nessas celebrações possibilitou apreender a dimensão simbólica dos ambientes de comercialização, evidenciando como tais marcos históricos consolidam vínculos comunitários e preservam a identidade local. Em síntese, essas interações reforçaram a compreensão de que as feiras transcendem a função meramente econômica de abastecimento, configurando-se como autênticos espaços de sociabilidade e reprodução cultural no tecido urbano. Para ilustrar essa inserção, a Figura 3 registra um momento de deliberação coletiva durante a reunião dos feirantes do bairro Independência.

Figura 3: Reunião associação feirantes bairro Independência



Autor: SIQUEIRA, trabalho de campo, maio. /2025.

Simultaneamente às entrevistas, a condução de observações diretas viabilizou a análise detalhada da dinâmica de oferta, do arranjo espacial das bancas e das interações socioculturais. O material empírico coletado foi estruturado em categorias analíticas, contemplando a origem da produção (urbana e rural), a diversidade alimentar, os modelos de gestão das feiras e os vínculos comunitários. Concomitantemente, o acompanhamento de eventos comemorativos e reuniões de associações possibilitou apreender a dimensão

simbólica e organizacional desses espaços, evidenciando como marcos históricos e deliberações coletivas consolidam vínculos comunitários e preservam a identidade local. Essa sistematização transcendeu a mera descrição, constituindo o alicerce para uma análise crítica de como os circuitos curtos de comercialização reconfiguram o ambiente alimentar citadino, tornando-o mais diversificado, resiliente e socialmente significativo.

Por fim, visando assegurar a transparência científica, torna-se necessário explicitar as limitações enfrentadas e as estratégias adotadas para sua superação. O mapeamento espacial das feiras deparou-se com a completa ausência de registros oficiais por parte do poder público municipal, lacuna mitigada por meio de uma busca ativa e do diálogo sistemático com organizadores e associações de bairro. De forma análoga, as restrições operacionais no emprego de softwares avançados de geoprocessamento foram superadas graças à colaboração com acadêmicos do curso de Geografia da UNIMONTES e à vetorização de imagens de satélite, garantindo, dessa forma, a confiabilidade e o rigor da espacialização dos dados.

No que se refere à operacionalização em campo, a condução individual das abordagens demandou adaptações metodológicas. Considerando a complexidade de conciliar anotações detalhadas e registros fotográficos simultaneamente em múltiplas feiras, optou-se por priorizar a sistematização rigorosa das informações no diário de campo, complementada por registros visuais estratégicos, assegurando, dessa forma, a integridade e a riqueza dos dados coletados.

A estrutura desta tese organiza-se em quatro capítulos. Os dois primeiros concentram-se na fundamentação teórico-conceitual, problematizando os processos de urbanização e os debates sobre o direito à cidade, com ênfase na AU nas escalas nacional e estadual. Nesse recorte, analisa-se o arcabouço legal de incentivo à atividade e suas interfaces com o ambiente alimentar, mobilizando referenciais brasileiros e internacionais. O objetivo central desse resgate é inserir a AU na agenda estratégica do poder público, tomando como referência empírica as experiências de hortas comunitárias. Dessa forma, evidencia-se que a institucionalização do cultivo urbano ultrapassa a simples satisfação de demandas locais, articulando-se a imperativos globais, como a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento sustentável e a efetivação da justiça socioespacial.

O primeiro capítulo desenvolve uma análise abrangente dos processos de urbanização e de seus impactos sobre o ambiente alimentar. Ao rejeitar a concepção da cidade como mero aglomerado populacional, a discussão mobiliza uma tríade teórica

consistente: fundamentada nos estudos pioneiros de Josué de Castro, evidencia como as desigualdades estruturam um sistema alimentar excludente; a partir de Milton Santos, interpreta o espaço como um conjunto indissociável de objetos e ações, situando a AU como estratégia de resistência e de reconfiguração territorial; e, sob a perspectiva de Henri Lefebvre, em *O Direito à Cidade*, incorpora-se a disputa pela produção e apropriação dos bens comuns urbanos. Por meio dessa articulação, demonstra-se que a luta contra a insegurança alimentar, mediada pelas práticas agrícolas urbanas, constitui, de forma intrínseca, uma reivindicação pela efetivação do direito à cidade.

No segundo capítulo, o debate concentra-se na contextualização da AU no cenário brasileiro. Com base na literatura de referência, o texto investiga os múltiplos fatores que impulsionam essas iniciativas, sejam elas individuais ou comunitárias, e sua progressiva inserção nas agendas públicas das esferas federal, estadual e municipal. A análise vai além do reconhecimento das contribuições socioeconômicas e ambientais da atividade, problematizando os entraves práticos e regulatórios que ainda limitam a formulação de políticas de fomento efetivas. Ao esmiuçar essas contradições e avaliar o potencial de experiências apoiadas por redes e organizações em diferentes cidades do país, o capítulo evidencia os caminhos para a consolidação da AU como um pilar indispensável do desenvolvimento urbano sustentável.

O terceiro capítulo insere-se na dimensão empírica do estudo, centrando-se nas experiências de AU em áreas públicas de Montes Claros. Com base na atualização do mapeamento realizado por Siqueira (2021) e Brito (2023) por meio de levantamento remoto, a análise detalha a organização espacial, os atores envolvidos e as lógicas subjacentes a essas práticas. Os resultados evidenciam uma forte concentração das atividades em instituições de ensino, impulsionadas pelo engajamento de professores e estudantes, em contraste com a atuação ainda incipiente do poder público municipal. Ao esmiuçar essa dinâmica, o capítulo reafirma o papel estratégico do cultivo urbano na diversificação alimentar, preparando o terreno para a subsequente discussão sobre o escoamento dessa produção.

O quarto capítulo conclui o percurso empírico ao examinar o papel das feiras livres em Montes Claros. Com base nas entrevistas e observações diretas, a análise detalha a dinâmica de funcionamento, a diversidade de alimentos ofertados e o impacto socioeconômico desses espaços de comercialização. Evidencia-se que as feiras, consolidadas na rotina de diversos bairros, transcendem a função estritamente econômica, configurando-se como autênticos espaços de sociabilidade que aproximam o campo da

cidade. Ao gerar trabalho e renda para os feirantes e democratizar o acesso direto a alimentos in natura, o capítulo demonstra que essas iniciativas constituem pilares fundamentais para a promoção da equidade, da segurança alimentar e da sustentabilidade do uso do espaço público.

CAPÍTULO 1

1. ESPAÇO URBANO, AMBIENTE ALIMENTAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

No contexto contemporâneo, marcado pelo acelerado processo de urbanização, o debate em torno da segurança alimentar e nutricional e do ambiente alimentar assume centralidade, especialmente nos espaços citadinos. O ambiente alimentar compreende o conjunto de condições físicas, econômicas, políticas e socioculturais que influenciam a disponibilidade, o acesso, a escolha e o consumo de alimentos pela população. Trata-se de um conceito relacional que transcende a dimensão individual das dietas, evidenciando como o território, as políticas públicas, os circuitos de produção e as dinâmicas sociais moldam os padrões alimentares nas cidades (Silva; Simões, 2023).

Longe de ser compreendido de forma isolada ou restrita à presença física de estabelecimentos comerciais, esse ambiente constitui uma expressão material das relações de poder que organizam o espaço urbano. Ao mobilizar a concepção de Milton Santos (1996), que define o espaço geográfico como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, torna-se possível interpretar o ambiente alimentar como uma totalidade onde se articulam infraestruturas, fluxos, normas e práticas cotidianas.

A forma como os alimentos circulam, são cultivados e acessados reflete, portanto, a lógica dominante de uso do território, historicamente marcada por desigualdades socioespaciais e pela seletividade dos investimentos. Consequentemente, o abastecimento citadino revela-se um campo de disputas: de um lado, operam os circuitos longos e globalizados; de outro, emergem os circuitos curtos e territorializados, inerentes à AU e às feiras livres, que tensionam a racionalidade hegemônica ao reafirmarem lógicas de proximidade, sociabilidade e pertencimento.

O ambiente alimentar urbano constitui-se, portanto, por uma multiplicidade de elementos, mercados, feiras livres, supermercados, políticas públicas, infraestrutura e relações sociais que, de forma combinada, condicionam as possibilidades de acesso a alimentos saudáveis, notadamente os *in natura* e minimamente processados. Compreender essa dinâmica implica analisar como tais dispositivos se distribuem no território e de que maneira forjam desigualdades, atuando como vetores que podem tanto mitigar quanto aprofundar situações de insegurança alimentar e nutricional.

Com a contínua expansão e transformação das cidades, a garantia de uma oferta adequada de alimentos frescos converte-se em um desafio premente. O crescimento demográfico e a reconfiguração dos padrões de vida, impulsionados pela rápida

urbanização, evidenciam uma dependência cada vez maior de sistemas alimentares globalizados. Essa constatação reitera a urgência de investigar como as comunidades citadinas podem acessar e cultivar alimentos de maneira autônoma, sustentável e territorialmente enraizada. Diante dessas contradições, a AU desponta como uma estratégia essencial de produção local. Para além de ampliar a disponibilidade de alimentos saudáveis e qualificar o abastecimento, tais práticas promovem a reaproximação entre produção e consumo, a valorização dos saberes tradicionais e a ressignificação do uso social dos espaços urbanos.

A inerente interdisciplinaridade da AU tem despertado crescente interesse acadêmico, exigindo uma fundamentação sólida para a compreensão de suas interfaces com o ambiente alimentar. Nesse sentido, este capítulo propõe uma abordagem teórica de conceitos estruturantes que permitem interpretar as dinâmicas territoriais responsáveis por moldar as condições de acesso à alimentação. Para sustentar essa análise, mobiliza-se uma tríade de pensadores indispensáveis: Milton Santos e Henri Lefebvre fornecem os alicerces para pensar a produção do espaço, a urbanização e as reivindicações em torno do direito à cidade; em diálogo com eles, resgata-se o pioneirismo de Josué de Castro, cujas reflexões sobre a fome e a segurança alimentar continuam sendo uma chave de leitura central para desvelar as profundas desigualdades socioespaciais brasileiras.

A articulação desses referenciais transcende a mera justaposição de teorias, permitindo apreender como a própria organização da cidade atua como um vetor que condiciona a produção, a circulação e o consumo de alimentos. Ao entrelaçar essas perspectivas, o texto evidencia os desafios e as potencialidades de elevar a AU à condição de estratégia estruturante do abastecimento citadino. Fica evidente, a partir dessa análise, que a revisão das políticas públicas e dos sistemas alimentares exige, de forma imperativa, a adoção de paradigmas fundamentados na promoção da equidade, na justiça socioambiental e na efetivação do direito à cidade.

1.1 Urbanização e as transformações no ambiente alimentar das cidades

Estima-se que, até 2050, dois terços da população mundial residirão em assentamentos urbanos e periurbanos, contexto em que cerca de três bilhões de pessoas poderão enfrentar acesso insuficiente a serviços básicos e à alimentação adequada (ONU, 2018). Esse avanço acelerado da urbanização, notadamente nos países do Sul Global, transcende a dimensão estritamente demográfica para se configurar como um processo socioespacial marcado por profundas assimetrias. A intensa concentração populacional nas cidades amplia a pressão sobre os sistemas de abastecimento alimentar,

evidenciando uma vulnerabilidade estrutural associada à dependência das áreas rurais e da indústria de alimentos processados.

O modo como esse espaço citadino é produzido influencia diretamente a configuração do ambiente alimentar, aprofundando desigualdades no acesso aos recursos essenciais. Diante das contradições desse modelo hegemônico, a busca por estratégias que promovam maior resiliência torna-se fundamental. É sob essa urgência que a AU ganha centralidade no debate acadêmico e político. Mais do que uma via sustentável para mitigar os gargalos logísticos, o cultivo intraurbano desponta como uma resposta territorial concreta aos impactos de uma urbanização historicamente excludente.

A organização do espaço geográfico contemporâneo reflete uma expansão urbana que, embora atrelada à matriz histórica da formação territorial brasileira, assume contornos progressivamente mais complexos. A análise da distribuição das manchas urbanizadas revela disparidades estruturais expressivas: enquanto cerca de 80% das municipalidades do país possuem menos de 10 km² de áreas urbanizadas, os 15 maiores centros superam a marca de 160 km² de ocupação (IBGE, 2019). Essa acentuada assimetria na dimensão das cidades evidencia a urgência de um planejamento territorial ancorado em bases mais equitativas e sustentáveis.

À medida que esse adensamento urbano avança, intensificam-se os desafios inerentes ao modelo hegemônico de cidade, tais como a fome, a insegurança alimentar, a pobreza e a degradação ambiental. Longe de operarem de maneira isolada, tais problemáticas interligam-se, conformando um ciclo de vulnerabilidade que penaliza de forma mais severa as populações periféricas e em situação de risco. Diante desse cenário, a formulação de alternativas capazes de qualificar o ambiente alimentar urbano e assegurar a efetivação do direito à alimentação saudável torna-se um desafio central para as políticas públicas contemporâneas.

[...] a urbanização não é apenas um fenômeno social, ou econômico, ou político, mas também um fenômeno espacial. Como toda e qualquer outra forma de repartição no espaço, é dependente da maneira como os instrumentos de trabalho e os fatores de produção se distribuem. Há, portanto, uma relação de causa e efeito recíprocos entre a cidade, como ela se organiza materialmente, e a urbanização, como ela se faz (Santos, 2009, p. 114).

Na formulação teórica de Milton Santos (2009), a urbanização é compreendida como um fenômeno multifacetado que ultrapassa as dimensões puramente sociais, econômicas e políticas, alçando a espacialidade à condição de categoria central de análise.

Ao articular a distribuição dos instrumentos de trabalho, os fatores de produção e a organização material do espaço, o autor evidencia como a configuração física da cidade condiciona e orienta seus processos de transformação. Sob essa ótica, o tecido urbano revela-se como uma totalidade dinâmica na qual as assimetrias espaciais e as injustiças sociais não operam como meros efeitos colaterais, mas como expressões estruturais do próprio desenvolvimento capitalista. O deslocamento do olhar para a dimensão territorial exige, portanto, o repensar das estratégias de intervenção, apontando para a urgência de um planejamento voltado à mitigação das desigualdades e à promoção do bem-estar coletivo.

Para aprofundar essa leitura, o autor (Santos, 2009) estabelece uma distinção conceitual e metodológica fundamental entre os conceitos de “urbano” e “cidade”. Enquanto o urbano circunscreve-se ao domínio do abstrato, do geral e do externo, a cidade materializa-se como o particular, o concreto e o interno. Tais noções representam dimensões inter-relacionadas, porém distintas, do processo de urbanização. Ao postular a coexistência de “histórias do urbano” e “histórias da cidade”, Milton Santos sustenta que a articulação entre essas duas trajetórias fornece bases consistentes para a construção de uma teoria da urbanização robusta e para a análise crítica das mentalidades que moldam o espaço ao longo do tempo. Essa diferenciação analítica revela-se, por conseguinte, indispensável para desvendar as complexidades e as lógicas de poder subjacentes à organização dos territórios urbanos.

Essa distinção conceitual é decisiva para desvelar as múltiplas camadas do espaço urbano. Ao transcender a dimensão estritamente físico-estrutural, a cidade revela-se como um território impregnado de significados simbólicos, no qual relações de poder, cultura e sociabilidade se entrelaçam. É sob essa perspectiva analítica que a AU se afirma como uma estratégia relevante de reflexão e intervenção no espaço urbano. Longe de limitar-se ao fornecimento de alimentos *in natura*, o cultivo intraurbano atua como um vetor capaz de reconfigurar a dinâmica do território. Tais práticas conferem uma materialidade tangível à vida urbana, engajando os moradores diretamente no ciclo produtivo e fomentando a valorização sociocultural dos alimentos. A AU, por conseguinte, não opera como um mero apêndice paisagístico, mas como um mecanismo ativo de fortalecimento comunitário e de ancoragem identitária, reconectando os sujeitos ao espaço que habitam.

Ao abordar a complexidade e a natureza multifacetada do fenômeno urbano, Milton Santos (1993) oferece uma lente analítica fundamental para a compreensão dessas reconfigurações. O autor enfatiza que a apreensão adequada do processo de urbanização

exige abordagens capazes de articular as múltiplas dimensões dessa dinâmica, que abrangem desde as ideologias que moldam o território até as mentalidades e teorias que orientam o desenvolvimento das cidades. A partir dessa premissa, Santos evidencia os mecanismos que impulsionam a produção do espaço, destacando a necessidade de considerar a indissociabilidade entre os fatores materiais e imateriais.

Desse modo, o processo de urbanização corporativa se impõe à vida urbana como um todo, mas como processo contraditório opondo parcelas da cidade, frações da população, formas concretas de produção, modos de vida, comportamentos. Há oposição e complementaridade, mas os aspectos corporativos da vida urbana tendem a prevalecer sobre as formas precedentes das relações externas e internas da cidade, mesmo quando essas formas prévias, chamadas tradicionais, de realização econômica e social, interessam a população mais numerosa e a áreas mais vastas. A lógica dominante, entretanto, é, agora, a da S e a da cidade corporativa (Santos, 1993, p. 111).

A leitura proposta por Milton Santos (1993) contribui, portanto, para decodificar as dinâmicas de reconfiguração do espaço urbano. Ao compreender a urbanização como uma construção social e cultural, e não como um mero fenômeno físico, o autor evidencia como as novas lógicas citadinas se encontram intrinsecamente vinculadas à produção do território. Sob essa perspectiva analítica, a AU desponta como uma resposta criativa aos desafios contemporâneos. Ao interpretar essas atividades à luz da abordagem de Santos, compreende-se que tais práticas são simultaneamente influenciadas pelas dinâmicas hegemônicas de urbanização e capazes de atuar como agentes ativos de transformação do espaço urbano. O fomento aos cultivos intraurbanos desempenha, nesse contexto, um papel relevante na qualificação do ambiente alimentar e na promoção da justiça socioespacial, fortalecendo os vínculos entre a cidade e seus habitantes.

Para a adequada compreensão dessa dinâmica, torna-se fundamental delimitar o conceito de ambiente alimentar que orienta esta pesquisa. Em linhas gerais, o termo refere-se ao conjunto de condições territoriais que influenciam diretamente os comportamentos e as escolhas alimentares dos indivíduos. Conforme a definição clássica proposta por Glanz *et al.* (2005), essa estrutura resulta da articulação de quatro dimensões principais: a física, relacionada à disponibilidade, qualidade e promoção dos alimentos; a econômica, associada aos custos e à capacidade aquisitiva; a política, que envolve regulações e ações governamentais; e a sociocultural, marcada por normas, valores e padrões de consumo. De forma integrada, esses componentes moldam os espaços de vivência, estudo e trabalho, criando condicionantes que influenciam tanto a qualidade da dieta quanto o estado nutricional das comunidades.

A partir da contribuição fundamental de Glanz *et al.* (2005), a literatura nacional tem ampliado e aprofundado o conceito de ambiente alimentar, incorporando de forma mais explícita as dimensões territoriais, sociais e políticas que estruturam as desigualdades urbanas no país. Estudos conduzidos por instituições e pesquisadores de referência, como a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (2017), além de Jaime *et al.* (2018) e Canella *et al.* (2020), destacam que essa estrutura não se restringe à mera disponibilidade física de alimentos, mas abrange também a forma como os territórios são organizados, regulados e socialmente apropriados.

Em contraste com abordagens estritamente comportamentais, essa perspectiva compreende o ambiente alimentar como uma autêntica construção socioterritorial. Trata-se de um campo de disputas profundamente influenciado por relações de poder, políticas públicas, dinâmicas de mercado e condições socioeconômicas que determinam quem produz, quem comercializa e quem acessa determinados alimentos. Tais análises enfatizam, assim, que esse ambiente reflete e reproduz assimetrias estruturais, configurando-se como um campo estratégico de intervenção, indispensável tanto para a promoção da segurança alimentar e nutricional quanto para a consolidação de sistemas alimentares mais justos, sustentáveis e territorializados.

No âmbito das reflexões teóricas sobre o contexto brasileiro, o acesso à alimentação é compreendido como um fenômeno que ultrapassa a mera disponibilidade física de alimentos ou a esfera das escolhas individuais, estando profundamente condicionado às estruturas urbanas e aos sistemas agroalimentares. Esse ambiente constitui o resultado de processos socioeconômicos e políticos que definem quais alimentos estão disponíveis, onde, para quem e em que condições, reproduzindo desigualdades historicamente constituídas. Conforme apontam Jaime *et al.* (2018) e Canella *et al.* (2020), a configuração assimétrica das cidades tende a privilegiar a ampla oferta de produtos ultraprocessados, restringindo o acesso cotidiano a alimentos in natura, sobretudo nos territórios populares.

Essa dinâmica evidencia o ambiente alimentar como uma expressão concreta das relações de poder que estruturam o espaço urbano, refletindo decisões políticas, interesses econômicos e disputas pelo uso do território. A forma como os alimentos circulam, a seletividade dos atores que controlam essa engrenagem e os canais predominantes de abastecimento revelam um sistema que está longe de ser neutro ou homogêneo. Pelo contrário, trata-se de um campo profundamente marcado por

assimetrias que moldam os padrões de consumo e incidem diretamente sobre a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas.

A articulação entre o ambiente alimentar e a leitura crítica da urbanização desvela dinâmicas históricas de exploração. Na perspectiva de Singer (1973), a cidade constitui um modo de organização socioespacial que permite à classe dominante maximizar a extração do mais-produto do campo. Esse excedente é convertido em garantia alimentar, essencial tanto para a sustentação dessa elite quanto para a manutenção do aparato que assegura sua dominação. Tal interpretação evidencia que o desenvolvimento urbano esteve historicamente alicerçado na subordinação do meio rural e na apropriação assimétrica dos recursos. Essa leitura é reforçada por Sposito (1988), que associa a intensificação do processo de urbanização à consolidação do sistema capitalista, período marcado pela modernização conservadora da agricultura, pela expansão das atividades comerciais e industriais e pela centralização do poder político-administrativo.

Diante dessa estrutura historicamente excludente, a AU desponta como um mecanismo de resistência e emancipação. Ao viabilizar o cultivo no próprio território de moradia, essas práticas contribuem para reduzir a dependência das comunidades em relação aos sistemas agroalimentares hegemônicos. Mais do que uma alternativa de abastecimento, a AU fomenta a autonomia e o fortalecimento social das populações marginalizadas, atuando como um vetor estratégico para a transformação das relações de poder e para a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

Esse aprofundamento das disparidades socioespaciais é impulsionado, como aponta Alves (2011), pela subordinação da reestruturação urbana aos interesses do capital. Operando frequentemente sob a lógica do sistema financeiro, essas forças de mercado influenciam a própria definição da morfologia urbana, materializando no território as contradições entre centro e periferia. Longe de alterar apenas a paisagem física, tal dinâmica perpetua desigualdades socioeconômicas e restringe significativamente o acesso aos recursos essenciais.

Diante dessa racionalidade hegemônica e segregadora, o cultivo intraurbano consolida-se como uma estratégia de resistência estrutural. Mais do que preencher as lacunas deixadas por um modelo excludente, a AU promove a reconexão entre a cidade e a produção de alimentos. Ao ressignificar o uso do espaço, essas práticas contrapõem-se à mercantilização da vida urbana, configurando-se como um vetor relevante para a inclusão social, o fortalecimento das relações comunitárias e a construção de territórios mais justos e equilibrados.

O avanço do processo de urbanização tem intensificado a insegurança alimentar, fenômeno intrinsecamente relacionado às desigualdades sociais e à má distribuição de renda. Tais fatores penalizam, sobretudo, os segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade que residem nas periferias dos países em desenvolvimento, conforme destaca Carneiro (2010). Paralelamente a esse processo de exclusão, a dinâmica urbana tem modificado os padrões de consumo alimentar, induzindo uma transição nutricional caracterizada pelo aumento da ingestão de alimentos industrializados, altamente calóricos e de baixo valor nutricional, conforme apontado por Monteiro (1995). Impulsionada pela conveniência e pela ampla disponibilidade de produtos ricos em calorias vazias, essa mudança de hábitos alimentares contribui diretamente para o crescimento das doenças crônicas não transmissíveis.

Diante dessa dupla vulnerabilidade, a escassez estrutural, de um lado, e o avanço dos produtos ultraprocessados, de outro, a AU consolida-se como uma estratégia relevante de enfrentamento. Ao viabilizar o cultivo no próprio território, essas práticas contribuem para mitigar a dependência de sistemas agroalimentares excludentes e fortalecer a produção local. Mais do que assegurar o abastecimento, a promoção da autonomia alimentar por meio da AU atua como um vetor de fortalecimento social, ampliando os vínculos comunitários e fomentando redes colaborativas no espaço urbano.

A urbanização acelerada e as profundas mudanças no estilo de vida contemporâneo têm reconfigurado o ambiente alimentar urbano, incidindo diretamente sobre as dinâmicas de produção, distribuição e acesso aos alimentos. Como reflexo desse processo, observa-se no Brasil um crescimento expressivo no consumo de produtos ultraprocessados. Conforme apontam Benatti *et al.* (2018), esses produtos tornam-se altamente atrativos em razão de sua praticidade e rapidez de preparo, atraindo uma população frequentemente submetida à escassez de tempo imposta pela rotina urbana.

Diante desse processo de homogeneização alimentar e da deterioração da qualidade da dieta, a formulação de alternativas que incentivem o consumo de alimentos *in natura* torna-se uma necessidade urgente. É nesse contexto que a AU assume maior protagonismo. Ao contrapor-se à dependência gerada pela indústria alimentar hegemônica, o cultivo intraurbano estimula a produção local em pequena escala, favorecendo a reconexão entre produtores e consumidores. Dessa forma, além de contribuir para a melhoria do padrão nutricional das comunidades, o incentivo a essas práticas fortalece arranjos sustentáveis capazes de qualificar o abastecimento alimentar nas cidades.

No contexto da urbanização contemporânea, a crescente integração das cadeias de suprimentos em escala global faz com que os alimentos destinados ao consumo urbano sejam, frequentemente, produzidos em territórios muito distantes. Embora essa dinâmica pareça ampliar a diversidade da oferta comercial, ela aprofunda a dependência de fluxos externos e amplia as vulnerabilidades sistêmicas do abastecimento alimentar. Esse distanciamento não incide apenas sobre a disponibilidade e a acessibilidade física dos produtos; ele também altera de maneira estrutural a cultura alimentar urbana, induzindo a adoção de hábitos que privilegiam a conveniência em detrimento da qualidade e da adequação nutricional.

Diante desse cenário, Borges *et al.* (2021) apontam a existência de uma “lacuna de abordagem sobre a questão do ambiente alimentar”, ressaltando a necessidade de examinar de forma mais aprofundada a qualidade e a tipologia dos alimentos aos quais a população tem efetivo acesso. A qualificação desse ambiente torna-se, assim, um elemento central para a agenda de saúde pública e para o planejamento territorial. É nesse contexto que a AU reafirma sua relevância. Ao encurtar as distâncias entre o cultivo e o consumo, essas práticas contrapõem-se aos impactos da globalização alimentar, favorecendo a oferta de alimentos *in natura* e contribuindo para a construção de cidades mais inclusivas e sustentáveis.

No contexto do ambiente alimentar urbano, a assimetria na distribuição dos estabelecimentos comerciais impõe barreiras significativas ao acesso a uma alimentação adequada. Conforme destaca Castro Júnior (2018), a localização geográfica atua como um fator determinante, uma vez que territórios de menor renda tendem a concentrar uma oferta reduzida de alimentos frescos e uma predominância de produtos ultraprocessados. Diante dessa exclusão socioespacial, a AU consolida-se como uma estratégia relevante de enfrentamento. Ao viabilizar o cultivo direto no interior das comunidades, essa prática não apenas amplia a disponibilidade e a diversidade de alimentos *in natura*, mas também exerce um papel importante na educação alimentar, fomentando o resgate e a valorização de dietas culturalmente adequadas.

Embora a literatura nacional tenha registrado, nos últimos anos, avanços relevantes no mapeamento desses ambientes, buscando compreender como a oferta varejista influencia as escolhas e o perfil nutricional da população, grande parte das análises ainda se restringe aos pontos de venda convencionais. É nesse contexto que a presente pesquisa se insere. Ao ampliar a análise para além da ótica do mercado formal, o estudo propõe uma articulação entre o ambiente alimentar e as dinâmicas locais de

produção e circulação de alimentos, examinando tanto as áreas públicas de cultivo quanto as feiras livres como elementos relevantes para a ampliação e a democratização do acesso à comida de verdade.

A partir da análise dessas dinâmicas, evidencia-se que o ambiente alimentar exerce um papel central na efetivação do direito à alimentação adequada. Nas áreas urbanas, frequentemente marcadas pela ampla presença de produtos ultraprocessados e por restrições estruturais ao consumo de alimentos *in natura*, a disponibilidade e o acesso influenciam os padrões dietéticos da população. Diante desse cenário de vulnerabilidade, a articulação entre a AU e as feiras livres emerge como uma estratégia relevante para a promoção de sistemas agroalimentares mais sustentáveis.

Ao funcionarem como canais curtos de comercialização, as feiras livres aproximam feirantes e consumidores, reduzindo a dependência de cadeias longas e concentradas de abastecimento. Quando articuladas ao cultivo intraurbano, essas iniciativas ultrapassam a função de simples abastecimento, dinamizando a economia local, promovendo a geração de renda e fortalecendo a resiliência das comunidades. A convergência entre a produção agrícola no espaço urbano e o comércio de proximidade configura-se, assim, como um elemento relevante para a construção de cidades mais justas, inclusivas e comprometidas com a segurança alimentar.

1.2 O direito a cidade na ótica dos usos dos espaços

O direito à cidade, sob a perspectiva dos usos territoriais, refere-se à capacidade dos cidadãos de participar ativamente da construção, transformação e fruição do espaço urbano. Esse princípio ultrapassa o mero acesso físico às infraestruturas, abrangendo também a possibilidade de influenciar suas funções, características e significados. Trata-se, fundamentalmente, da garantia de que os habitantes possam intervir na produção da cidade em consonância com suas necessidades e valores, contribuindo para a construção de territórios mais inclusivos, equitativos e democráticos.

No ordenamento jurídico brasileiro, essa prerrogativa encontra-se consagrada no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), cujos incisos I e II do art. 2º tratam do direito a cidades sustentáveis. Ao regulamentar a política urbana prevista na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 182 e 183), esse estatuto consolidou-se como um marco na legislação urbanística nacional. A definição de diretrizes voltadas à sustentabilidade fortalece o exercício do direito à cidade, destacando princípios como a função social da propriedade, o planejamento participativo, a regularização fundiária e o

controle do uso do solo. Tais fundamentos mostram-se essenciais para uma gestão territorial orientada pela inclusão social, pela sustentabilidade e pela equidade.

Em sua essência, o Estatuto da Cidade define o direito a cidades sustentáveis como “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º, inciso I). Tal concepção amplia o entendimento de sustentabilidade ao integrá-la, de forma indissociável, às dimensões sociais, econômicas e ambientais. Com isso, busca-se assegurar que o planejamento e a gestão territorial sejam orientados pela equidade e pelo bem-estar coletivo, atendendo às necessidades do presente sem comprometer os direitos das gerações futuras.

O direito à cidade é um direito difuso e coletivo, de natureza indivisível, de que são titulares todos os habitantes da cidade, das gerações presentes e futuras. Direito de habitar, usar e participar da produção de cidades justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis. A interpretação do direito à cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos direitos humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais reconhecidos internacionalmente a todos (Amanajás e Klug, 2018, p. 29).

O conceito formulado por Amanajás e Klug (2018) evidencia a natureza abrangente dessa prerrogativa, que ultrapassa o mero acesso físico à infraestrutura urbana. Ao caracterizá-la como um direito difuso e coletivo, os autores destacam que sua titularidade não se restringe a indivíduos isolados, mas se estende a toda a coletividade, contemplando tanto as gerações presentes quanto as futuras. Fundamentada nos princípios da justiça, da inclusão, da democracia e da sustentabilidade, essa perspectiva teórica reforça a importância de políticas públicas orientadas à promoção do bem-estar coletivo e ao respeito aos direitos humanos.

No contexto brasileiro, contudo, esse reconhecimento jurídico-institucional contrasta com uma realidade marcada pela recorrente negação de garantias fundamentais. Essa exclusão atinge, sobretudo, os grupos frequentemente invisibilizados nos processos de planejamento e produção do território. Conforme apontam Gorsdorf *et al.* (2016), marcadores sociais como gênero, raça, idade, etnicidade e renda atuam como fatores determinantes na distribuição desigual dos ônus e benefícios da urbanização. A lacuna entre a garantia legal e sua efetivação prática penaliza, de forma mais intensa, as populações socialmente marginalizadas. À margem das instâncias decisórias, esses sujeitos invisibilizados evidenciam um dos principais desafios para a construção de cidades mais democráticas e inclusivas.

Para Harvey (2014, p. 28), o direito à cidade configura-se como um dos mais preciosos direitos humanos, definido fundamentalmente como o “[...] direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade”. O autor enfatiza a natureza inegociavelmente coletiva dessa prerrogativa, uma vez que a reinvenção da cidade exige o exercício de um poder compartilhado sobre os rumos da urbanização. Longe de restringir-se à participação individual, esse direito abarca a capacidade das comunidades de intervir e moldar o território em consonância com suas reais aspirações. Ao conferir aos sujeitos maior controle sobre os meios de produção e reprodução da vida cidadina, essa reivindicação coletiva reafirma a urgência de redistribuir o poder, permitindo que as cidades sejam transformadas a partir das demandas efetivas de seus habitantes.

É sob essa lente teórica que as atividades de AU adquirem profundo significado político. Ao conceber o espaço urbano como um instrumento de transformação e gestão participativa, essas iniciativas possibilitam aos cidadãos uma intervenção direta na produção do território. O engajamento popular no cultivo funciona, assim, como uma engrenagem concreta para a efetivação do direito à cidade. Mais do que uma estratégia de abastecimento, a AU configura-se como um instrumento de resistência às desigualdades promovidas pelo modelo hegemônico de desenvolvimento. Ao reocupar áreas negligenciadas e ressignificá-las, tais práticas fortalecem simultaneamente a segurança alimentar e a coesão comunitária.

Para Carlos, Alves e Pádua (2017), o direito à cidade configura-se, essencialmente, como um projeto utópico. As autoras problematizam abordagens que buscam concretizá-lo exclusivamente por vias institucionais ou políticas públicas, considerando-as insuficientes por não confrontarem os pilares do paradigma hegemônico, em especial a propriedade privada. É sob essa perspectiva crítica que a expansão da AU assume contornos de resistência. Enquanto a fruição da cidade encontra obstáculos nos monopólios fundiários e nas estruturas de poder, o engajamento popular no cultivo intraurbano desafia as normas vigentes de uso do solo. Tais práticas configuram-se, assim, como expressões concretas de reivindicação territorial, permitindo que as comunidades moldem o ambiente urbano em consonância com suas necessidades e promovam a construção de espaços efetivamente democráticos.

Aprofundando essa perspectiva anticapitalista, Harvey (2014, p. 246) adverte que o direito à cidade não se reduz a “um direito individual exclusivo, mas a um direito coletivo concentrado”. Ao englobar todos os sujeitos que sustentam a reprodução do cotidiano, ampliando a concepção clássica de proletariado, o autor projeta a construção

de uma vida alternativa, desvinculada da racionalidade neoliberal que gera exclusões, rupturas e especulação imobiliária. Concebido como uma reivindicação coletiva que confronta a governança e o planejamento mercantilizados, o direito à cidade permanece um horizonte em construção, cuja efetivação exige transformações estruturais profundas na forma de organizar, gerir e apropriar os territórios citadinos.

É por esse motivo que o direito à cidade deve ser entendido não como um direito ao que já existe, mas como um direito de reconstituir e recriar a cidade como um corpo político socialista com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental. (Harvey, 2014, p. 247).

Considerando as dinâmicas de uso do território, o direito à cidade transcende o mero acesso físico às infraestruturas urbanas, assentando-se na possibilidade de participação ativa dos habitantes em sua criação, adaptação e transformação. Em sua obra clássica, Lefebvre (1968) introduz essa premissa ao afirmar que o espaço urbano não constitui um subproduto passivo das forças econômicas e políticas, mas um produto social em constante construção, moldado pelas práticas cotidianas e pelas interações humanas. Sob essa perspectiva, o direito à cidade expressa a capacidade coletiva de intervir nos processos de produção e reprodução da vida urbana, configurando, conforme enfatiza Harvey (2012), o exercício inalienável de reivindicar o poder sobre as formas pelas quais as cidades são edificadas e reestruturadas.

Ao alçarem o direito à cidade à condição de instrumento de empoderamento, Lefebvre (2001) e Harvey (2008) enfatizam a urgência de uma governança democrática e coletiva sobre o processo de urbanização. A efetivação dessa premissa exige que os cidadãos assumam uma voz ativa não apenas no usufruto dos recursos, mas, sobretudo, na influência sobre as decisões macroestruturais que delineiam a morfologia da cidade. A concretização da justiça socioespacial pressupõe, portanto, a superação da lógica puramente individualista, transferindo para a esfera comunitária o controle efetivo sobre os meios de produção e reprodução do território.

A concepção de Harvey (2014) sobre o direito à cidade encontra ressonância direta na AU, especialmente no que se refere à agência coletiva na transformação do território. Ao enfatizar a urgência de uma mobilização compartilhada para a construção de cidades mais justas, o autor reforça que o cultivo intraurbano desponta como uma práxis colaborativa por excelência. Ao converter terrenos ociosos e espaços negligenciados em áreas produtivas, grupos de moradores promovem a regeneração urbana de forma

autogestionada. Nesse sentido, a AU não atua como mero complemento paisagístico, mas como a própria materialização da participação popular e da reinvenção cidadina defendidas por Harvey (2014).

Avançando nesse debate, Purcell (2003) ressalta que o direito à cidade oferece o substrato ideal para a construção de formas alternativas de cidadania. O autor argumenta que essa reivindicação transcende o mero acesso físico às infraestruturas, configurando-se como um questionamento direto ao ordenamento urbano capitalista e às suas engrenagens de controle social. Ao propor uma cidadania ampliada, que integra direitos inalienáveis e responsabilidades comunitárias, Purcell (2003) evidencia a urgência de confrontar as assimetrias de poder hegemônicas, alicerçando as bases sociopolíticas necessárias para a consolidação de territórios radicalmente mais equitativos e inclusivos.

De forma complementar, Carlos, Alves e Pádua (2017) concebem o direito à cidade como um horizonte utópico, cuja concretização esbarra nos limites das políticas públicas institucionais. As autoras argumentam que tais intervenções são insuficientes por não confrontarem o pilar central do paradigma hegemônico: a propriedade privada. A superação dessa barreira estrutural exige, portanto, transformações profundas nas engrenagens de poder que sustentam e reproduzem a desigualdade e a segregação urbana. É justamente nas brechas dessa estrutura excludente que a AU assume protagonismo. Ao ressignificar territórios ociosos e promover formas de apropriação coletiva do espaço, o cultivo intraurbano desafia diretamente a lógica mercantil de uso do solo, configurando-se como uma prática concreta de resistência e uma reinvenção utópica da cidade.

As práticas de cultivo intraurbano transcendem a mera resistência, configurando-se como autênticas instâncias de participação comunitária na construção e transformação das cidades. Ao converter áreas ociosas ou negligenciadas em territórios produtivos, a AU promove a reinvenção do tecido citadino, fortalecendo a inclusão socioespacial, a sustentabilidade e a coesão social. Dessa forma, essas iniciativas materializam o direito à cidade, desafiando as assimetrias de poder vigentes e propondo novas lógicas de organização, gestão e apropriação coletiva do espaço urbano.

Elevando essa premissa ao patamar jurídico-institucional, Saule Júnior (2007, p. 29) concebe o direito à cidade como um direito humano emergente, ou, em termos técnicos, como um novo direito fundamental. O autor adverte que suas dimensões política e cultural constituem o eixo estruturante da reforma urbana, configurando um “[...] marco referencial e institucional para as experiências existentes nas cidades brasileiras”. Ao alçar o direito à cidade à condição de preceito fundamental, Saule Júnior (2007) sublinha

sua relevância para a formulação de políticas públicas orientadas à justiça social. Em um cenário contemporâneo marcado por exclusões socioespaciais e crises ambientais, essa perspectiva transcende o idealismo teórico, convertendo-se em ferramenta prática para a redefinição do urbanismo. Ela orienta reformas que democratizem os processos decisórios, garantindo que os habitantes não apenas acessem os recursos urbanos, mas participem ativamente da reconfiguração de seus territórios em favor da coletividade, princípio que encontra expressão concreta nas práticas de AU.

É sob a exigência de uma gestão participativa que a AU assume um papel estratégico. Longe de se restringir à sua dimensão estritamente produtiva, a ocupação de terrenos ociosos fortalece os laços comunitários, mitiga a insegurança alimentar e promove a sustentabilidade ecológica urbana. Ao permitir que os moradores assumam protagonismo na transformação de seus bairros, essas práticas desafiam a lógica hegemônica da propriedade privada e o caráter excludente do planejamento tradicional. A AU desponta, assim, como uma expressão concreta do direito à cidade, constituindo alternativas resilientes que reposicionam a justiça social e ambiental no centro do projeto urbano.

Dessa forma, a AU se revela muito mais do que uma prática produtiva: constitui um instrumento de transformação social e territorial. Ao reapropriar espaços negligenciados, fortalecer vínculos comunitários e garantir acesso a alimentos saudáveis, a AU concretiza, de maneira prática, os princípios do direito à cidade. Ela evidencia que a construção de cidades justas, inclusivas e sustentáveis depende da articulação entre participação popular, planejamento urbano sensível e valorização das relações sociais no território. Assim, reafirma-se que o cultivo intraurbano não é apenas uma resposta à insegurança alimentar, mas um vetor estratégico para a promoção da equidade, da coesão comunitária e da sustentabilidade urbana.

1.2 Bens comuns e o direito a cidade

A terminologia “direito à cidade” surgiu na obra homônima de Henri Lefebvre (2011) como uma crítica contundente às transformações decorrentes do avanço do capitalismo e da industrialização. O autor ressalta que tais forças comprometeram a totalidade orgânica da cidade, promovendo fragmentação morfológica, acentuadas segregações socioespaciais e a rigidificação funcional da vida cotidiana. Subordinado aos imperativos de produção e reprodução do capital (Lefebvre, 2004), o tecido urbano passou a se configurar como um instrumento de acumulação financeira, em evidente prejuízo às necessidades coletivas e à experiência humana.

Diante dessa racionalidade fragmentadora e excludente, o conceito formulado por Lefebvre revela-se como uma estratégia legítima de resistência. Mais do que reivindicar o mero acesso físico às infraestruturas, tal prerrogativa abrange a capacidade inalienável dos habitantes de moldar, transformar e influenciar de maneira ativa a produção de seus territórios. Ao confrontar as assimetrias impostas pelo mercado, o direito à cidade sustenta a construção de espaços radicalmente democráticos e inclusivos, pautados na participação popular e na valorização das dimensões sociais, culturais e políticas que estruturam a vida urbana.

Aprofundando essa construção teórica, Lefebvre (2001, p. 52) sustenta que a cidade deve ser concebida essencialmente como uma “obra”, aproximando-se mais de uma “obra de arte” do que de um “simples produto material”. Tal formulação desloca a análise de uma leitura estritamente funcional ou economicista, elevando a cidade à condição de um território dinâmico, forjado e continuamente metamorfoseado por práxis sociais, culturais e políticas. Ao mobilizar essa metáfora, Lefebvre evidencia a complexidade do fenômeno citadino, mostrando que sua produção engendra dimensões simbólicas e coletivas capazes de transcender a mera materialidade e a racionalidade instrumental.

À luz desse entendimento, a AU evidencia seu caráter transformador e inovador. Longe de se limitar a uma mera atividade de cultivo, ela configura-se como uma estratégia de ressignificação do território, ao incorporar valores ecológicos e comunitários que contribuem para a democratização do uso e da vivência da cidade. Ao possibilitar a apropriação equitativa de terrenos ociosos para a produção alimentar, tais práticas elevam os habitantes à condição de agentes ativos na modelagem e no planejamento de seu próprio habitat. Essa insurgência popular constitui um contraponto significativo ao modelo hegemônico de urbanização capitalista, resgatando a vocação do espaço citadino para o bem-estar coletivo. Mais do que atender demandas nutricionais, a AU concretiza a premissa lefebvriana de uma cidade participativa, na qual os sujeitos assumem protagonismo nos processos decisórios que moldam a reprodução de suas vidas.

Para Lefebvre (2001, p. 52), “se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objetos”. Essa perspectiva desloca o foco da análise urbana para a centralidade das relações sociais e da vivência humana no processo de constituição do espaço urbano, contrapondo-se à visão reducionista que trata a cidade como mero agregado de objetos materiais. Nessa mesma direção, o autor propõe o direito à cidade

como a “proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso” (Lefebvre, 2001, p. 52), assinalando que a apropriação e a produção social do território devem ser garantidas como prerrogativas coletivas, e não subordinadas às lógicas de mercantilização e reprodução ampliada do capital. Essa premissa evidencia que as interações humanas, suas práticas, sentidos e experiências, constituem a própria tessitura do urbano, reafirmando o caráter social e processual da cidade.

Ao afirmar que a cidade deve ser vivida e construída coletivamente, Lefebvre evidencia que a dinâmica urbana não se restringe ao consumo passivo de bens e serviços. Pelo contrário, ela está intrinsecamente vinculada à participação ativa dos habitantes na modelagem de seu próprio habitat. Essa concepção tensiona a racionalidade hegemônica da urbanização capitalista, pautada na acumulação e na primazia da propriedade privada, ao reivindicar a criação de espaços radicalmente democráticos e orientados pelo valor de uso.

Avançando nessa perspectiva analítica, a ênfase lefebvriana na produção do espaço impõe uma distinção metodológica crucial entre a cidade (morfologia material) e o urbano (morfologia social). A primeira, adverte Lefebvre, refere-se à “realidade presente, imediata, dado prático-sensível, arquitetônico”, enquanto o segundo se consubstancia na “realidade social composta de relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento” (Lefebvre, 2001, p. 54).

É a partir dessa distinção conceitual que a AU revela sua plena densidade analítica. Ao transcender a estrita materialidade de terrenos, ruas e edificações, o cultivo intraurbano insere-se organicamente na dimensão do urbano. Longe de se configurar como uma mera ocupação física, tal prática atua como um vetor de (re)construção simbólica, evidenciando a capacidade de sujeitos e coletividades de interagir com o ambiente construído e de ressignificá-lo à luz de suas demandas sociais, ambientais e culturais.

Sob a perspectiva lefebvriana, a AU configura-se como um instrumento estratégico de (re)construção das relações sociais. Muito além de sua estrita dimensão produtiva, a prática viabiliza usos coletivos do território que tensionam frontalmente a lógica hegemônica de mercantilização da cidade. Ao transcender a mera ocupação física dos terrenos, o cultivo intraurbano inscreve-se no domínio do urbano, compreendido como um campo de disputas simbólicas e culturais. Esse engajamento evidencia a capacidade dos sujeitos de apropriar-se de seu habitat de forma insurgente e criativa,

alicerçando as bases para territórios mais inclusivos, justos e ecologicamente sustentáveis.

É nessa interface que a AU assume os contornos do que Lefebvre (2001, p. 73) denomina “obra do campo”. Nessa perspectiva teórica, o espaço cultivado transcende a geografia física para se converter em uma paisagem histórico-social, definida como “uma terra lentamente modelada, originariamente ligada aos grupos que a ocupam”. Longe de se restringir ao provimento alimentar, a agricultura citadina afirma-se como um processo dinâmico de transformação da paisagem, produzindo obras coletivas que materializam as necessidades, os valores e as formas de resistência das comunidades enraizadas nesses territórios.

Avançando nessa reflexão, Lefebvre (2001) argumenta que a “sociedade urbana” e o “urbano” não apenas persistem, mas se intensificam historicamente, refletindo a ampliação das relações socioculturais que constituem o tecido citadino. É justamente nessa intersecção que a AU se consolida como uma práxis mediadora, articulando a materialidade do território à sua dimensão social e simbólica. À luz dessa perspectiva, o cultivo intraurbano transcende o mero provimento alimentar e se afirma como uma expressão concreta de resistência e de recriação do espaço. Ao reconectar os sujeitos ao seu habitat, essa dinâmica concretiza o direito à cidade, evidenciando o protagonismo comunitário na construção de territórios mais sustentáveis e socialmente integrados.

As relações sociais continuam a se tornar mais complexas, a se multiplicar, a se intensificar, através de contradições mais dolorosas. A forma do urbano, sua razão suprema, a saber, a simultaneidade e o encontro, não pode desaparecer. [...] O uso (o valor de uso) dos lugares, dos monumentos, das diferenças, escapa às exigências da troca, do valor de troca. É um grande jogo que se está realizando sob nossos olhos, com episódios diversos cujo sentido nem sempre aparece (Lefebvre, 2001, p. 84).

Aprofundando a crítica à mercantilização do espaço, Lefebvre (2001) ressalta a primazia do valor de uso sobre o valor de troca como elemento central das relações urbanas. Para o autor, a cidade transcende sua dimensão meramente física, configurando-se como uma teia complexa de interações, na qual encontros e práticas sociais produzem significados culturais vivos. É justamente ao operar nesse resgate que a AU desafia frontalmente a lógica especulativa. Ao converter terrenos ociosos em áreas de cultivo, essas práxis subtraem o território do domínio de promotores imobiliários e da tecnocracia, devolvendo-o aos seus legítimos usuários: os habitantes da cidade.

Corroborando essa perspectiva, Schittini (2018) adverte que a destinação da realidade urbana aos cidadãos exige, de maneira inelutável, que o valor de uso retorne ao primeiro plano. Ao efetivar essa premissa, a AU consolida-se como um instrumento legítimo de resistência e transformação. Essa apropriação ativa não apenas contrapõe a racionalidade capitalista, mas também constitui, na materialidade cotidiana, um ambiente mais inclusivo, resgatando o sentido profundamente humano e coletivo que sustenta o direito à cidade.

Ainda sob essa perspectiva, Lefebvre (2001) ressalta que, mesmo diante das profundas contradições geradas pela modernidade capitalista, a essência da forma urbana, caracterizada inexoravelmente pela simultaneidade e pelos encontros, permanece inextinguível. A fruição e a apropriação dos espaços constituem uma dinâmica viva, um verdadeiro “grande jogo” cotidiano cujos significados escapam constantemente às amarras e exigências do valor de troca. É justamente ao operar nesse intrincado tabuleiro que a AU transcende sua função estritamente material e produtiva. Ao mobilizar os sujeitos para o cultivo, o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de vínculos, essas práticas reconfiguram o território, contrapondo à especulação hegemônica a vitalidade de uma cidade genuinamente democrática e atenta às necessidades humanas.

Inserida no contexto de crescente complexidade das relações citadinas, a AU instaura novas formas de interação entre comunidades, agricultores, consumidores e o poder público. Tais dinâmicas, longe de serem lineares, evidenciam tensões e contradições estruturais relacionadas à segurança alimentar, à distribuição de recursos e às disputas pelo planejamento urbano. Ao confrontar essas assimetrias em prol das necessidades humanas, a prática agrícola consolida-se como um verdadeiro exercício do direito à cidade. Conforme sustenta Lefebvre (2001, p. 134), tal prerrogativa consubstancia-se fundamentalmente no “direito à obra” (à atividade participante) e no direito à apropriação, bem distinto do direito à propriedade. O cultivo intraurbano emerge, assim, como a expressão concreta dessa apropriação coletiva, fundamentando a participação ativa dos sujeitos na reinvenção e na gestão democrática de seus próprios territórios.

Aprofundando as bases dessa nova cidadania, Purcell (2003) fundamenta-se em Lefebvre para sustentar que a participação política e a produção material da cidade devem ancorar-se no conceito de *inhabitance* (inabitância). Isso implica que o simples ato de habitar e vivenciar a cidade deve constituir o alicerce legítimo para garantir aos sujeitos o direito de moldar o seu próprio território. Sob essa perspectiva, habitar o espaço urbano

deixa de ser uma condição passiva e passa a constituir um ato consciente e engajado, no qual os moradores atuam como protagonistas na (re)configuração contínua das relações socioespaciais.

É exatamente nesse terreno de engajamento participativo que a AU revela seu potencial transformador, aproximando-se da noção de bens comuns urbanos (*urban commons*), conforme discutem Ghose e Pettygrove (2014). Essa lente analítica eleva o cultivo intraurbano à condição de um recurso compartilhado, cujo usufruto deve ser democratizado para toda a comunidade, com atenção especial às populações historicamente vulnerabilizadas. Muito além de uma estratégia para ampliar o acesso a alimentos saudáveis, o reconhecimento da AU como um bem comum fortalece a gestão comunitária do território, promovendo espaços radicalmente inclusivos e reafirmando a justiça social nas cidades.

Aprofundando a dimensão relacional do território, Harvey (2012) concebe os *commons* (bens comuns) não como recursos espaciais estáticos, mas como formas autênticas de relações sociais. Forjados em meio aos processos de mercantilização e ao enfraquecimento estrutural do Estado, esses bens emergem de interações dinâmicas e maleáveis entre os grupos e seu ambiente físico, constituindo alicerces cruciais para a sobrevivência. É sob essa lente teórica que a AU revela toda a sua densidade política. Em um cenário marcado pela insuficiência de políticas públicas voltadas ao abastecimento da cidade, o cultivo intraurbano transcende a mera garantia da segurança alimentar para se afirmar como um *common* legítimo. Ao mobilizar as comunidades para a autogestão da produção, essa prática fortalece a coesão social, constrói um sentido coletivo de pertencimento e engendra laços de solidariedade que ressignificam a cidade, subtraindo-a da subordinação exclusiva às lógicas capitalistas.

Ampliando essa premissa, Harvey (2012) adverte que o direito à cidade não consiste em aceitar a cidade tal como ela se apresenta, mas na prerrogativa de recriá-la com base em princípios social e ambientalmente justos. É nessa chave interpretativa que a capacidade de produzir, proteger e mobilizar os *commons* eleva a AU a um patamar estratégico. Ao instituir espaços de convivência e cooperação no tecido citadino, o cultivo intraurbano transcende a mera reivindicação por recursos já existentes, evidenciando a capacidade comunitária de intervir ativamente na produção do espaço. Ao reordenar os usos do território, a AU fornece a base material necessária para a construção de cidades significativamente mais inclusivas.

Ao observar a AU a partir das lentes de Lefebvre, Purcell e Harvey, evidencia-se que o cultivo intraurbano não se limita à produção de alimentos; ele se configura como uma prática política e social capaz de reconfigurar as relações urbanas. Ao transformar terrenos ociosos em espaços de convivência, aprendizado e cooperação, a AU desafia a lógica mercantil que historicamente domina a cidade, revelando o potencial das comunidades de se apropriar e ressignificar o território. Esse processo evidencia a interdependência entre apropriação, participação e cuidado coletivo, demonstrando que a produção do espaço urbano pode ser simultaneamente prática produtiva, ato de resistência e instrumento de inclusão social. Em última instância, a AU se apresenta como uma ferramenta de democratização da cidade, na qual a materialidade do espaço e os vínculos comunitários se articulam para criar territórios mais justos, resilientes e sensíveis às necessidades humanas e ambientais.

1.3 Iniciativas individuais e comunitárias da Agricultura Urbana

A partir da década de 1980, impulsionados pela emergência de um novo pensamento ambiental, os debates sobre a AU ganharam expressividade frente aos crescentes desafios citadinos. Nos anos 1990, conforme aponta Coutinho (2010), tal prática consolidou-se como uma resposta direta e urgente aos problemas estruturais de fome e pobreza enfrentados pelas gestões locais. Atualmente, essas atividades disseminam-se em diversas cidades do mundo sob arranjos informais ou institucionalizados, de caráter individual ou coletivo. Abrangendo desde o cultivo doméstico até projetos comunitários voltados à partilha de terras e recursos, a AU demonstra notável capacidade adaptativa. Essa diversidade de enfoques evidencia seu caráter transformador, forjando uma alternativa promissora para a mitigação das vulnerabilidades urbanas contemporâneas.

Ilustrando essa pluralidade, a autora destaca experiências emblemáticas em Belo Horizonte, a exemplo da Horta Comunitária Vila Santana do Cafezal, da Horta Comunitária Terra Nossa e do Grupo Semear. A pesquisa evidencia que, enquanto muitas iniciativas são conduzidas no âmbito estritamente familiar, os arranjos comunitários mobilizam indivíduos sem laços de parentesco, unidos pela vivência comum em territórios periféricos. Ao se articularem de forma solidária para a gestão do plantio, esses sujeitos atestam a potência da AU não apenas no provimento alimentar, mas como vetor de fomento a relações colaborativas e de adensamento dos vínculos em áreas historicamente marginalizadas.

Sob essa ótica, as práticas de AU, abarcando desde o cultivo doméstico até hortas comunitárias em terrenos ociosos, assumem papel estruturante na ampliação do acesso a alimentos frescos e saudáveis. Indo além de sua dimensão estritamente produtiva, tais iniciativas favorecem a reconexão com a natureza e fortalecem o desenvolvimento da consciência socioambiental. Ao mobilizar os moradores em torno de projetos compartilhados, o cultivo intraurbano engendra novas dinâmicas de trabalho, autogestão de insumos e organização coletiva. Esse arranjo alça os participantes à condição de protagonistas, garantindo o empoderamento comunitário e a gestão democrática dos recursos territoriais.

Na literatura nacional, evidencia-se que essa estruturação coletiva ocorre predominantemente via associações, grupos de agricultores e coletivos informais, modelo amplamente adotado em Belo Horizonte, conforme analisa Coutinho (2010). A efetividade dessas iniciativas, contudo, requer a articulação de múltiplos agentes com interesses e papéis distintos. Mapeando essa teia de influências, Smit, Nasr e Ratta (2001) identificam seis grupos fundamentais na dinâmica da AU: (I) associações de agricultores; (II) organizações não governamentais (ONGs) e entidades de apoio; (III) governos locais e nacionais; (IV) instituições acadêmicas e centros de pesquisa; (V) empresas privadas; e (VI) agências internacionais de desenvolvimento. É justamente a sinergia entre esses atores que viabiliza a constituição de redes de apoio robustas, integrando as dimensões sociais, ambientais e econômicas inerentes à produção alimentar nas cidades.

Nessa perspectiva, configura-se um movimento de organizações engajadas no fomento à AU, com especial atenção aos territórios periféricos marcados por vulnerabilidade social. Como adverte Mougeot (2006), o cultivo intraurbano desempenha função mitigadora fundamental nessas comunidades, viabilizando a gestão ativa e diversificada de fontes alimentares. Muito além da produção de produtos *in natura*, a práxis agrícola erige-se como vetor de geração de trabalho e renda, catalisando a inclusão socioeconômica. Ao promover a autonomia alimentar, a AU fortalece a resiliência dessas populações frente às instabilidades urbanas, oferecendo alternativas sustentáveis para a construção de cidades mais justas e solidárias.

Avançando para a dimensão psicossocial, Souza (2022) postula que essa dinâmica fomenta a criação de genuínas "comunidades de interesse". A integração em torno do plantio compartilhado exige um esforço coletivo que retroalimenta laços de cooperação, empatia e respeito mútuo à pluralidade dos sujeitos. Destaca-se, ainda, o vigoroso potencial da AU em fraturar a alienação contemporânea, seja em relação ao trabalho, à

origem dos alimentos ou aos próprios processos ecológicos. Ao reinserir os indivíduos nas ecologias urbanas, essa vivência forja uma consciência ambiental aguçada, adensando a identidade comunitária e a corresponsabilidade pela gestão do território

No Brasil, as atividades agrícolas comunitárias têm ganhado projeção em diversas regiões metropolitanas, com experiências consolidadas em Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ) e Joinville (SC). Belo Horizonte, em particular, foi reconhecida pela FAO (2014) como uma das dez cidades mais verdes da América Latina e do Caribe, resultado direto de políticas públicas de AU implementadas desde 1998, que culminaram na criação de 185 hortas e 48 pomares urbanos. Em Curitiba, a prática remonta à década de 1980 com o programa “Nosso Quintal e Lavoura”⁸, pioneiro no aproveitamento de terrenos ociosos, faixas sob linhas de transmissão de energia e áreas escolares. Tais iniciativas evidenciam a importância da AU como estratégia para transformar vazios citadinos em territórios produtivos, consolidando a segurança alimentar, a sustentabilidade e a coesão comunitária.

No bojo dessas experiências, as hortas comunitárias estruturam-se majoritariamente sob manejo familiar, visando tanto o autoconsumo quanto a complementação de renda via comercialização de excedentes (Saraiva, 2011). Muito além de meras fontes de provimento alimentar, esses locais convertem-se em infraestruturas verdes multifuncionais que fomentam o convívio, o lazer e a troca intergeracional de saberes, forjando novas formas de apropriação da esfera pública. Ademais, sua governança é conduzida, em grande medida, pela própria sociedade civil organizada, por meio de associações e coletivos, que se notabiliza pelo dinamismo e pelo engajamento político na gestão dos cultivos (Almeida, Moraes e Paixão, 2012).

Nessas iniciativas, a gestão do trabalho estrutura-se sob uma lógica eminentemente comunitária, pautada pela divisão equitativa de tarefas. Tal dinâmica é fundamental para a reprodução das atividades agrícolas no tecido citadino, cuja produção destina-se, em grande medida, ao autoconsumo familiar. Indo além do suprimento nutricional, Biazoti (2022) adverte que essas hortas operam como autênticos laboratórios de experimentação de novas

⁸O programa "Nosso Quintal" foi criado pela Secretaria Municipal de Abastecimento na década de 80. No início eram atendidas apenas famílias que viviam no entorno das redes de alta-tensão da Eletrosul. A iniciativa ajuda a complementar a alimentação de 7,8 mil adultos e mais de cinco mil crianças, produzindo quatro mil toneladas de hortaliças. A área urbana da cidade com hortas passa de 225 hectares. Estimula a formação de hortas em diferentes ambientes urbanos. Além do incentivo ao cultivo de hortaliças, o programa também trabalha questões relacionadas a práticas pedagógicas, conceitos de educação alimentar e terapia ocupacional.

estéticas urbanas, confrontando de maneira direta a racionalidade capitalista de produção da cidade.

Ao se contraporem à segregação socioespacial e à mercantilização da qualidade de vida, essas práticas forjam alternativas alicerçadas no bem-estar coletivo e na sustentabilidade. Aprofundando essa perspectiva, os locais de cultivo configuram-se como autênticos espaços de troca e aprendizado, nas quais a espontaneidade, a curiosidade e a partilha de saberes atuam como motores do engajamento popular. Longe de se limitarem às regulamentações estatais, tais vivências resgatam o imaginário rural no cotidiano da cidade, enaltecendo histórias de vida e memórias ligadas à agricultura familiar. Destacam-se, nesse repertório, o manejo de ervas medicinais, o cultivo de alimentos não convencionais e a aplicação de técnicas seculares transmitidas entre gerações, atributos que consolidam as hortas como irreduzíveis trincheiras de resistência sociocultural.

Desdobrando essa vocação de resistência, as hortas comunitárias despontam como uma estratégia importante de reocupação de vazios urbanos, atribuindo novas funções e significados a esses territórios. Sustentadas pela mobilização coletiva, tais iniciativas avançam sobre terrenos ociosos, sejam eles públicos ou privados, convertendo-os em polos de produção diversificada de alimentos e plantas medicinais. Como observa Arruda (2006), além de assegurarem o abastecimento das famílias do entorno e promoverem a segurança alimentar, essas práxis adensam os vínculos de vizinhança e irradiam a sustentabilidade em escala local.

Materializando essa dinâmica socioterritorial, Costa (2012) examina a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), evidenciando a notável pluralidade desses arranjos. O mosaico metropolitano abarca desde o estrito cultivo doméstico até intervenções comunitárias em vilas e favelas, englobando, ainda, unidades familiares que abastecem diretamente os mercados locais. Longe de serem residuais, tais experiências inauguram uma nova lente analítica sobre a ocupação do solo, tensionando as fronteiras entre o ambiente construído e o natural e redefinindo as interações entre as esferas pública e privada na malha citadina.

Nessa dinâmica, as práticas cotidianas cultivadas nos interstícios urbanos, ainda que frequentemente desprovidas de formalização institucional, assumem inegável centralidade. Nesse cenário, sobressaem as iniciativas fomentadas por movimentos sociais, universidades e ONGs, a exemplo da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE)⁹ e do

⁹A Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE) é uma organização não governamental criada em 1986, que atualmente promove a agroecologia em comunidades rurais do Leste de Minas, em

Grupo Aroeira (UFMG), que desempenham papel fundamental na visibilidade e na consolidação desses saberes (Almeida, 2004; Coutinho, 2010). No contexto de Belo Horizonte, ganha projeção a Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU)¹⁰, forjada em 2001 a partir do mapeamento das experiências de cultivo e segurança alimentar na região. Conforme analisam Almeida, Morais e Paixão (2012), esse coletivo congrega uma expressiva pluralidade de atores, englobando comunidades informais, associações de bairro, movimentos por terra e moradia, coletivos feministas, grupos de permacultura, pastorais sociais e redes de economia solidária.

Mais do que uma rede de apoio, a AMAU orienta-se fundamentalmente para o fortalecimento da organização sociopolítica dos agricultores na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Ao dar visibilidade à multifuncionalidade dos espaços cultivados, a articulação atua como um vetor de aprofundamento do debate público entre a sociedade civil, a academia e o Estado. Em sua pauta, tensionam-se questões estruturais decisivas, como a superação da dicotomia campo-cidade e o reconhecimento do papel estratégico da agricultura metropolitana na edificação de um novo e mais inclusivo projeto de desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, Almeida, Morais e Paixão (2012) destacam a inserção ativa da AMAU em redes, fóruns da sociedade civil, conselhos e conferências voltados à pauta agroecológica e à segurança alimentar. Nesse cenário, o fomento ao cultivo intraurbano desponha como um instrumento estratégico para a organização sociopolítica de populações historicamente marginalizadas. Tal dinâmica contribui não apenas para a forja de identidades coletivas entre os agricultores, mas também para o seu devido reconhecimento perante a sociedade civil e os formuladores de políticas públicas.

comunidades urbanas de Belo Horizonte e de alguns municípios da região metropolitana. Desde 1995 desenvolve ações relacionadas à agricultura urbana por meio do apoio técnico e sistematização de experiências agroecológicas e de produção em espaços urbanos; organização de grupos de base; formação de jovens e adultos; realização de encontros e seminários; além da atuação em redes, fóruns e espaços nacionais e internacionais para a articulação política de organizações e movimentos sociais e a incidência em políticas públicas em diferentes âmbitos.

¹⁰A origem da AMAU remonta a 2001, quando o Fórum Mineiro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em parceria com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais realizou um levantamento de iniciativas de agricultura urbana na região metropolitana e criou um grupo de trabalho para aprofundar a discussão sobre esta temática. Esse grupo promoveu, em 2004, a “Caravana Dignidade e Vida – Segurança Alimentar e Agricultura Urbana – Região Metropolitana de Belo Horizonte” que caracterizou 23 iniciativas de agricultura urbana na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Como resultado dessa Caravana, foi formada ainda em 2004 a Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana como um espaço permanente de encontro, intercâmbio e fortalecimento de grupos e organizações da sociedade civil da RMBH.

Mais informações acessar <<https://aueufmg.wordpress.com/amau/>>

Complementando essa perspectiva, Costa (2017) assevera que a pluralidade de espaços e atividades na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) espelha a multiplicidade de sujeitos que protagonizam as práticas agrícolas, ainda que, para muitos, o cultivo não constitua a ocupação primária ou a principal fonte de renda. A autora observa que essas vivências mobilizam um vasto repertório cognitivo: embora profundamente ancorado nas origens rurais e memórias desses sujeitos, esse acervo de saberes é continuamente retroalimentado pela participação em cursos formativos e pelo acesso a múltiplas fontes de informação, desde mídias tradicionais (revistas, livros, rádio e televisão) até as interações propiciadas pela internet.

Consolidando essa teia de interações, a própria concepção contemporânea de AU desdobra-se em múltiplas perspectivas, engendrando variadas motivações para a sua investigação nas esferas individual, coletiva e institucional (Almeida, 2016). Conforme documentam as pesquisas de Almeida (2012), Almeida, Moraes e Paixão (2012), Costa (2017) e Coutinho (2010), nota-se um progressivo adensamento na articulação entre a sociedade civil e o poder público. Um expoente máximo dessa sinergia é Belo Horizonte, reconhecida internacionalmente pelo avanço em suas práticas de AU, fruto da articulação entre a gestão municipal, organizações populares e o suporte de instituições internacionais.

No contexto da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), esse trabalho conjunto é retroalimentado pelas próprias características intrínsecas da aglomeração urbana. Longe de ser um mero entrave, a densidade metropolitana atua como um catalisador para a diversidade, os encontros e as trocas de saberes. Ao promover a convergência de sujeitos dispostos a atuar em rede e em múltiplas escalas, tais iniciativas forjam alternativas concretas para o enfrentamento das lógicas hegemônicas de apropriação e produção do espaço citadino (Almeida, Moraes e Paixão, 2012).

Conferindo materialidade a essas articulações, Ornelas (2021) destaca a emergência de diversas práticas coletivas de AU de base agroecológica em Belo Horizonte. Tais experiências exploram novas possibilidades de ocupação do solo, incidindo especialmente sobre periferias, margens e vazios urbanos. Entre essas iniciativas, a autora ressalta a atuação de movimentos como o coletivo Agroecologia na Periferia, Roots Ativa, Hortelões da Lagoinha e a Rede Lixo Zero. Nesse cenário metropolitano, a agroecologia consolida-se não apenas como técnica de cultivo, mas como um autêntico princípio orientador, voltado ao fortalecimento sociopolítico da AU e à reconfiguração estrutural dos sistemas alimentares locais.

A adoção desse paradigma agroecológico reflete um compromisso irrenunciável dos agricultores urbanos com a eliminação de insumos químicos, favorecendo a oferta de alimentos substancialmente mais saudáveis na malha citadina. Em consonância com essa tendência metropolitana, a realidade empírica de Montes Claros corrobora tal engajamento. De acordo com Siqueira (2021), parcela significativa dos agricultores urbanos do município limita o manejo de suas hortalças ao uso exclusivo de adubação orgânica, como o esterco natural. Essa escolha técnica reforça a viabilidade de práticas sustentáveis e amplia a disponibilidade de alimentos livres de agrotóxicos, qualificando diretamente o ambiente alimentar da cidade.

Nesse contexto de transformações, Carvalho *et al.* (2020) apontam um foco renovado na agroecologia como eixo metodológico estruturante da AU. Esse movimento destaca-se pelo fomento à assistência técnica e pelo apoio a unidades produtivas coletivas de caráter comunitário, escolar e institucional. Implementadas como prioridade, essas unidades expandiram-se em Belo Horizonte, alcançando territórios historicamente desassistidos, a exemplo das ocupações da Izidora e do Quilombo Mangueiras, com o escopo de forjar espaços urbanos sustentáveis. Sob a ótica da gestão municipal, a implementação pioneira de um cadastro específico para a AU tem se revelado um instrumento basilar, tanto para o diagnóstico territorial quanto para a democratização do acesso às políticas públicas.

No que tange às articulações sociopolíticas que sustentam esse avanço, Ornelas (2021) assevera o protagonismo das Organizações Não Governamentais (ONGs) nos processos de mobilização e incidência política. Com atuação nas escalas nacional e municipal, essas entidades operam como catalisadoras de ações coletivas e no fortalecimento das redes de movimentos sociais. Convergingo com essa dinâmica, Perez e Filho (2017) evidenciam a relevância dos coletivos de base ecológica na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Embora funcionem sob lógicas organizativas mais horizontais e temporalidades distintas dos movimentos sociais tradicionais, tais grupos têm aportado contribuições expressivas para a consolidação e a capilaridade das práxis sustentáveis no tecido metropolitano.

Aprofundando as dinâmicas sociopolíticas desses grupos em Belo Horizonte, Ornelas (2021) ressalta a centralidade das caravanas e intercâmbios. Tais vivências promovem a troca de sementes, mudas e saberes populares, alicerçando a construção coletiva do conhecimento agroecológico. Ademais, a ocupação de vazios urbanos, convertendo terrenos ociosos e "monoculturas de grama" em hortas e agroflorestas,

consolida-se como uma autêntica ação direta. Frequentemente articuladas à luta por moradia, essas iniciativas evidenciam uma práxis integrada que transcende a sustentabilidade, operando como vetor de revitalização urbana e justiça social.

É exatamente nessa intersecção que emergem as experiências definidas como ativistas ou de "guerrilha". Como adverte Nagib (2016), tais dinâmicas engajam sujeitos e coletivos que fundem o cultivo de alimentos a processos radicais de ocupação de terras públicas. Longe de se limitarem ao provimento alimentar, essas mobilizações autônomas, materializadas em feiras, mutirões e encontros, visam (re)politizar e (re)significar os territórios citadinos, reivindicando funções sociais mais amplas e o usufruto democrático da cidade em prol da coletividade.

Observa-se uma tendência contínua de expansão dessas práticas tanto em domínios públicos quanto privados, impulsionadas pela sinergia entre ações do Estado e o protagonismo da sociedade civil. Nesse cenário, Alencar (2022) relata que a multiplicação de experiências comunitárias na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e em outras metrópoles brasileiras sinaliza novas formas de apropriação e (re)produção do espaço urbano. Tais iniciativas emergem de matrizes plurais, variando desde políticas governamentais estruturadas até mobilizações autônomas de sujeitos engajados.

Compreender a complexidade da AU exige, portanto, analisar as perspectivas desses múltiplos atores em articulação com as agendas estatais e internacionais (Alencar, 2022). Impulsionadas pelo objetivo comum de cultivar alimentos, essas redes transcendem a estrita materialidade do plantio. Como asseveram Biazoti e Sorrentino (2022), tais vivências forjam um modo de agir coletivo que adensa a organização popular, impactando diretamente a governança, a gestão e a produção social da cidade.

A síntese das experiências no cenário brasileiro evidencia que, a despeito da crescente visibilidade das práxis agroecológicas, a consolidação da AU ainda esbarra em entraves estruturais. A descontinuidade das ações governamentais, a escassez de financiamento e a incipiente integração rural-urbana despontam como obstáculos centrais. Embora as mobilizações autônomas demonstrem um potencial transformador significativo, transcendendo a mera produção de alimentos saudáveis para promover a efetiva reconfiguração socioterritorial, a ausência de um marco regulatório robusto e de suporte institucional perene mitiga o alcance dessas ações, dificultando sua conversão em políticas de Estado.

Ademais, a própria pluralidade de sujeitos e interesses envolvidos confere alta complexidade a essa dinâmica. Se, por um lado, tal heterogeneidade enriquece o tecido sociopolítico, por outro, impõe o desafio de alinhar agendas para forjar uma mobilização de impacto estrutural. Portanto, a convergência entre o protagonismo comunitário e a ação estatal erige-se como condição incontornável para o avanço da AU. Para que o cultivo cidadão se materialize como uma alternativa efetiva no enfrentamento da insegurança alimentar, das injustiças socioespaciais e da degradação urbana, exige-se mais do que o simples fomento burocrático: é necessário instituir diretrizes públicas capilares, permeáveis às especificidades territoriais e intrinsecamente conectadas às reais demandas de seus construtores.

1.4 Segurança alimentar e nutricional e o papel das hortas

Este tópico reveste-se de centralidade estratégica por inserir-se no debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), agenda que tem mobilizado o campo político, a área da saúde e a sociedade civil brasileira desde a década de 1990. Tal relevância intensifica-se no cenário contemporâneo, marcado pelo expressivo agravamento dos índices de privação alimentar no país. De acordo com o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (REDE PENSSAN, 2022), dos 211,7 milhões de brasileiros, cerca de 116,8 milhões conviviam com algum grau de insegurança alimentar. Desse contingente, aproximadamente 43,4 milhões não dispunham de alimentos em quantidade suficiente, enquanto 19 milhões enfrentavam a fome em sua forma mais severa.

Esse panorama estarrecedor evidencia a persistência de abismos estruturais que, há mais de sete décadas, já haviam sido denunciados pelo pioneirismo de Josué de Castro (1946). Ao revelar o “círculo de ferro da fome¹¹”, as formulações do autor demonstram que, a despeito dos avanços nos debates e nas políticas públicas ao longo das últimas décadas, as raízes políticas e socioespaciais da privação alimentar continuam a impactar de maneira drástica a reprodução da vida de uma parcela expressiva da população brasileira na contemporaneidade.

¹¹ Remete à interpretação elaborada por Josué de Castro em sua obra clássica *Geografia da Fome* (1946), na qual o autor analisa a fome como um fenômeno estrutural, produzido por condições históricas, econômicas e sociais, e não como resultado de fatores naturais ou climáticos. Ao empregar essa metáfora, Castro destaca o caráter cíclico e estruturante da fome: a privação alimentar gera debilidade física, baixa produtividade, pobreza e exclusão social, que, por sua vez, retroalimentam as próprias condições que mantêm a fome. Assim, o “círculo de ferro” simboliza o conjunto de mecanismos socioeconômicos que aprisionam populações inteiras em um sistema de reprodução da miséria e da subnutrição (Castro, 1946).

Nessa perspectiva, embora as contribuições teóricas de Josué de Castro permaneçam como marcos referenciais fundamentais, a persistência dessa problemática no Brasil evidencia que a privação alimentar transcende a mera insuficiência produtiva. A manutenção desses índices alarmantes revela uma profunda desconexão entre a capacidade nacional de produção de alimentos e a garantia de acesso efetivo por parte das populações vulnerabilizadas. Tal assimetria é retroalimentada por fatores estruturais indissociáveis do modelo de desenvolvimento vigente, como a acentuada desigualdade social, a concentração fundiária e de renda, a fragilidade ou descontinuidade das políticas públicas e a hegemonia de arranjos econômicos que subordinam o bem-estar coletivo à lógica de maximização do lucro.

No caso específico do Brasil, ainda há os que não dormem porque têm fome e os que não dormem com medo dos que têm fome. Somos um país onde mais da metade da população não participa das riquezas, do conhecimento, da cultura e de tudo o mais que produzimos (Castro, 2002, p. 13).

Materializando essa crítica estrutural, Josué de Castro consagrou-se como pioneiro ao transcender a denúncia retórica e propor um diagnóstico científico-político rigoroso sobre a fome no Brasil. Em suas obras seminais, com destaque para *Geografia da Fome* (publicada originalmente em 1946) e *Geopolítica da Fome* (1951), o autor realizou um minucioso mapeamento territorial da privação alimentar no país. Ao espacializar a fome, Castro evidenciou as especificidades regionais de suas causas estruturais e de suas consequências sociais, formulando interpretações e estratégias analíticas que, ainda na contemporaneidade, revelam-se fundamentais para a repactuação do sistema agroalimentar brasileiro e para a formulação de políticas públicas mais justas e socialmente inclusivas.

Aprofundando a compreensão desse marco fundamental para os estudos socioespaciais, Silva (2023) retoma o mapeamento pioneiro realizado por Josué de Castro. Ao estratificar o país em cinco grandes áreas, o autor evidenciou as especificidades históricas e territoriais da carência alimentar: a região Amazônica e o Nordeste Açucareiro padeciam de fome endêmica; o Sertão Nordestino era assolado por epidemias recorrentes de fome; e o Centro-Oeste e o Extremo Sul enfrentavam altos índices de subnutrição. Essa regionalização magistral não apenas classificou os distintos padrões de privação, mas também evidenciou a profunda complexidade das desigualdades estruturais, consolidando-se como uma ferramenta analítica indispensável para a leitura territorial da fome no Brasil.

Demonstrando a atualidade sombria desse diagnóstico, a temática retornou com força ao centro do debate público diante do recrudescimento da crise alimentar no Brasil, drasticamente agravada pelo contexto da pandemia de COVID-19¹². Esse panorama contemporâneo reafirma a tese central defendida pelo autor de que “os males provenientes da falta de alimentos continuam sendo um problema, mas já não são um mistério” (Castro, 1984, p. 12). Tal afirmação sintetiza a urgência de compreender a fome não como uma emergência conjuntural ou passageira, mas como um problema estrutural e crônico, profundamente enraizado na organização socioeconômica do país e que exige enfrentamento político direto.

Ampliando o alcance de suas reflexões, Josué de Castro não restringiu suas análises à realidade brasileira. Pelo contrário, sua interpretação da fome assumiu uma dimensão global, permitindo-lhe identificar padrões estruturais comuns a diferentes regiões do mundo marcadas pela privação alimentar. Para o autor, a fome constituía um fenômeno transnacional, intrinsecamente vinculado às desigualdades econômicas, às relações geopolíticas e às assimetrias produzidas pelo modelo de desenvolvimento capitalista, que concentrava riquezas em determinados polos enquanto mantinha vastos contingentes populacionais em condições precárias de vida.

Sob essa ótica, o autor foi contundente ao criticar o papel da ciência e da técnica ocidentais que, apesar de seus avanços no domínio da natureza e na ampliação da capacidade produtiva, fracassaram em promover melhorias substantivas na reprodução da vida da maior parte da população mundial. Ao denunciar o silêncio da produção científica diante da fome, Castro (1984) evidenciou que esse apagamento não era neutro, mas frequentemente alinhado a interesses hegemônicos, que buscavam ocultar a miséria estrutural vivenciada por milhões de pessoas, aprisionadas de forma permanente no que ele denominou o “círculo de ferro da fome”.

A incisiva inquietação de Josué de Castro diante desse cenário traduz um compromisso ético e político com a denúncia das desigualdades, que mantém irretocável atualidade. Ao postular que a privação alimentar não decorre da insuficiência produtiva ou de pressões demográficas, mas da perversa distribuição de riquezas e recursos, o autor

¹²A pandemia de COVID-19 foi assim classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no mês de março de 2020, três meses após a identificação do primeiro caso da doença na cidade de Wuhan, no sudeste da China. Desde então, a COVID-19, doença respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2, se fez presente em dezenas de países e contaminou mais de 655 milhões de pessoas. Veja mais sobre "Pandemia de COVID-19" em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/pandemia-de-covid-19.htm>>.

desloca o epicentro do debate para o campo das decisões políticas e macroeconômicas. Essa chave de leitura revela-se extremamente pertinente diante das crises alimentares contemporâneas, marcadas pelo cruel paradoxo global da coexistência entre abundância agroalimentar e fome extrema.

Dessa forma, o arcabouço teórico de Castro fornece as lentes necessárias para decodificar a fome como a expressão máxima das contradições do sistema econômico e da apropriação desigual do território. O seu legado oferece subsídios incontornáveis para as análises contemporâneas sobre segurança alimentar, ambiente alimentar e formulação de políticas públicas. Fica evidente, portanto, que a superação desse flagelo dispensa saídas meramente tecnicistas; ela exige transformações estruturais profundas que assegurem a justiça socioespacial, a equidade no acesso aos recursos e a materialização irrevogável da alimentação como um direito humano fundamental.

Nesse contexto de transformações urgentes, a análise aprofundada por Castro (1984) evidenciava que o flagelo da fome no Brasil estava intimamente atrelado à estrutura fundiária desigual e ao uso da terra voltado prioritariamente para a agricultura de exportação, em detrimento do abastecimento interno. Como corroboram Bizzo (2009) e Carvalho (2016), a concentração de renda e a exploração dos trabalhadores rurais ampliam historicamente as disparidades socioambientais, consolidando as causas estruturais da insegurança alimentar no país.

Diante desse histórico “círculo de ferro”, torna-se imperativo explorar alternativas territoriais que subvertam essa lógica e atendam às demandas urbanas. Como asseverou o próprio autor, “efetivamente, trata-se de integrar a agricultura no conjunto da economia” (Castro, 1984, p. 15). É justamente nessa intersecção que a AU se revela como uma práxis contra-hegemônica e viável. Ao reinserir o cultivo no tecido citadino, a AU fomenta uma nova dinâmica de produção local de alimentos, mitigando as vulnerabilidades do sistema agroalimentar dominante e garantindo maior autonomia, resiliência e soberania às comunidades urbanas.

Castro também chamou atenção para o silêncio histórico que envolvia a temática da fome, diagnosticando-a como um verdadeiro tabu da sociedade moderna. Em um contexto de intensa produção intelectual, a escassez de estudos sobre a privação alimentar revelava, segundo ele, não apenas uma omissão acadêmica, mas um deliberado mecanismo de ocultamento das assimetrias que sustentavam o projeto de desenvolvimento vigente. Ao afirmar que a fome possuía uma “transcendental importância” para a vida orgânica e social, Josué de Castro (1984) ressaltava seu caráter

transversal, capaz de corroer simultaneamente a saúde, o trabalho, a educação e a própria organização morfo-social do espaço urbano e rural.

Essa abordagem analítica preserva plena atualidade ao evidenciar que a fome e a insegurança alimentar não podem ser compreendidas como fatalidades isoladas, mas como expressões viscerais de estruturas territoriais e macroeconômicas desiguais. Ao defender que a questão alimentar deveria ocupar o epicentro das agendas governamentais, Josué de Castro antecipou os debates contemporâneos sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e justiça socioespacial. A sua obra atesta, em definitivo, que os flagelos alimentares não decorrem das dinâmicas invisíveis do mercado, mas sim de escolhas políticas concretas que moldam os sistemas de produção, circulação e apropriação dos alimentos.

Sob essa ótica, a vitalidade do pensamento de Josué de Castro reside em seu diálogo direto com as discussões contemporâneas sobre o ambiente alimentar e o processo de urbanização. Ao demonstrar que as condições de acesso aos alimentos refletem relações de poder materializadas no território, sua crítica ao modelo de desenvolvimento excludente fornece subsídios essenciais para a análise de estratégias de resistência. É justamente nesse viés que a Agricultura Urbana (AU) e os circuitos curtos de comercialização se configuram como alternativas concretas, capazes de tensionar estruturas históricas de desigualdade e de fomentar sistemas alimentares mais justos, democráticos e socialmente enraizados.

Diante disso, emerge um questionamento incontornável: por que a privação alimentar, apesar de sua gravidade e capilaridade, persiste como uma pauta frequentemente marginalizada nas agendas políticas e acadêmicas hegemônicas? A resposta encontra-se nas profundas disputas de interesse que permeiam a governança agroalimentar e na deliberada manutenção de estruturas desiguais de poder. O apelo histórico de Castro pela incorporação dessa temática nos projetos de nação reafirma a urgência de tratá-la como prioridade absoluta e inadiável. Esse enfrentamento, seja em escala local ou global, transcende ações paliativas, exigindo uma mobilização estrutural e coordenada entre Estado, academia e sociedade civil organizada.

Dessa forma, as constatações delineadas por Josué de Castro permanecem irretocáveis, consolidando-se como um marco para a compreensão da fome enquanto fenômeno sociopolítico. Historicamente, prevaleceu o discurso hegemônico de que a privação alimentar poderia ser solucionada exclusivamente pela expansão da produção agrícola em larga escala, alicerçada na mecanização intensiva e no uso massivo de

fertilizantes e agrotóxicos (Nascimento, 2012). Contudo, a realidade contemporânea evidencia o esgotamento desse modelo: a insegurança alimentar persiste não por déficit produtivo, mas em razão da brutal concentração fundiária, da mercantilização da comida e do domínio das corporações agroindustriais, que restringem tanto o acesso quanto a qualidade dos alimentos. Diante desse cenário estrutural, a transição para modelos alternativos, notadamente a AU e os circuitos curtos de comercialização, impõe-se não apenas como estratégia de provisão de alimentos saudáveis, mas também como vetor de soberania alimentar e de autonomia para as comunidades.

No contexto latino-americano, consolidou-se uma robusta tradição de estudos sobre a questão alimentar, alicerçada em abordagens críticas que tensionam a tríade produção, território e desigualdade social. No Brasil, esse debate tem como marco fundante o pioneirismo de Josué de Castro. Ao desmistificar a fome como uma escassez natural e denunciá-la como um projeto estrutural e político, fruto da concentração fundiária e de um modelo macroeconômico excludente, o autor inaugurou uma chave de leitura que articula, de forma indissociável, alimentação, poder e espaço, fornecendo as bases epistemológicas para a compreensão contemporânea da Segurança Alimentar.

Essa perspectiva castriana dialoga de maneira profunda com as contribuições de Milton Santos. Para o geógrafo, o espaço urbano é forjado por relações assimétricas de poder e subordinado à lógica do capital, que organiza os fluxos, os usos e as funções do território de maneira essencialmente seletiva. Ao conceber o espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, Santos fornece o arcabouço para decodificar como o abastecimento, a circulação de comida e as barreiras de acesso se materializam no cotidiano citadino. Sob essa ótica, a exclusão alimentar revela-se como uma expressão visceral da segregação socioespacial, ao passo que a AU emerge como uma práxis efetivamente contra-hegemônica, dotada de potência para ressignificar a apropriação do território urbano e restituir a autonomia alimentar local.

Complementarmente, as reflexões de Henri Lefebvre (2001) sobre o direito à cidade adensam essa análise ao postular que o espaço urbano deve ser apropriado coletivamente, subordinando-se às necessidades sociais e não aos imperativos do mercado. Nesse viés, a alimentação integra o rol de direitos urbanos inalienáveis, pois diz respeito à própria reprodução da vida cotidiana. A AU, ao ocupar áreas públicas e privadas com práticas produtivas, materializa esse direito: ela reivindica o uso social da cidade, promovendo inclusão, gestão comunitária e forjando novas interações entre produção, consumo e território.

Dessa forma, a tríade teórica formada por Josué de Castro, Milton Santos e Henri Lefebvre complementa-se de maneira magistral na construção de uma lente crítica sobre a alimentação no espaço urbano. Enquanto Castro denuncia a fome como o reflexo de estruturas econômicas e políticas excludentes, Santos decodifica como essas assimetrias se materializam no território, e Lefebvre aponta o horizonte para a reapropriação social da urbe. Articulados, esses autores fornecem o arcabouço incontornável para analisar a AU não apenas como tática de sobrevivência, mas como estratégia contra-hegemônica de enfrentamento das desigualdades alimentares e de ressignificação do espaço, especialmente em cidades médias como Montes Claros.

No campo das políticas públicas, esse debate ganha materialidade a partir da década de 1990, quando a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) passa a integrar organicamente a agenda nacional. Conforme destacam Maluf, Menezes e Valente (1996), foi apenas em 1986 que o tema começou a figurar como elemento estruturante de uma política de abastecimento. Após a proposição formulada pelo chamado “Governo Paralelo” em 1991, o avanço definitivo ocorreu em 1993, com a incorporação da pauta pelo governo Itamar Franco e a consequente criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Esse marco institucional consolidou o enfrentamento da fome como prioridade de Estado, abrindo espaço para abordagens que reconhecem o território como dimensão estratégica e a alimentação como um direito inalienável.

Contudo, a despeito desses avanços institucionais e da implementação de programas de combate à insegurança alimentar nas décadas seguintes, a privação alimentar persiste como um traço estrutural, sistematicamente agravado por crises econômicas, sociais e ambientais. Nesse cenário de vulnerabilidade crônica, as práticas de AU assumem um papel incontornável. Ao transcenderem a mera produção de alimentos, elas se afirmam como alternativas viáveis para adensar as redes locais de abastecimento, fomentar a soberania alimentar e mitigar a dependência de sistemas agroindustriais concentradores de renda. Portanto, a promoção da AU erige-se como uma ferramenta de resistência e transformação para os desafios contemporâneos, exigindo a sua plena articulação com as políticas públicas que garantem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Nesse contexto, o protagonismo do movimento Ação da Cidadania não apenas evidenciou a gravidade estrutural da fome no Brasil, mas atestou o poder da mobilização social, exercendo forte influência sobre a agenda governamental que culminou na realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), em 1994. Dando

seguimento a esse processo de lutas, a reinstituição do CONSEA, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, representou um novo e decisivo marco para a institucionalização dessas políticas. Ao reunir representantes de diferentes ministérios e da sociedade civil, o Conselho consolidou-se como um espaço estratégico de diálogo e participação democrática, essencial para a formulação de diretrizes voltadas ao enfrentamento da privação alimentar.

No entanto, a efetividade de tais marcos institucionais exige um compromisso ininterrupto do Estado e da sociedade na implementação de ações que ataquem as raízes da insegurança alimentar. É exatamente nesse ponto de inflexão que iniciativas territoriais, como a AU, demandam fortalecimento urgente. Ao transcenderem a dimensão produtiva, essas práticas contribuem diretamente para a democratização do acesso aos alimentos, para a diversificação nutricional e para a sustentabilidade dos sistemas alimentares locais. Integrando a AU às políticas de Estado, o Brasil poderá avançar na edificação de um modelo agroalimentar mais resiliente, que tenha como horizonte a soberania alimentar e a erradicação das profundas desigualdades socioeconômicas.

Consolidando esse compromisso histórico, a convocação da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional aprofundou as diretrizes de Estado para a erradicação da fome. Esse movimento culminou, a partir de uma ampla mobilização entre a sociedade civil e o Parlamento, na promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (BRASIL, 2006). Esse marco legal estruturou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conferindo sustentação institucional definitiva às políticas de soberania alimentar no país.

Entretanto, a despeito desses expressivos avanços normativos, a implementação efetiva dessas políticas ainda esbarra em severas limitações estruturais e territoriais. É exatamente nesse hiato que se evidencia a urgência de incorporar práticas inovadoras como a AU. Ao transcender o assistencialismo, a AU erige-se como uma força motriz capaz de forjar sistemas alimentares urbanos mais sustentáveis, socialmente inclusivos e profundamente enraizados no território.

A LOSAN “estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas à assegurar o direito humano à alimentação, visando a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional

e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; conservando assim a biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos; promovendo a saúde, a nutrição e a alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social (Lei nº 11.346, de 15 /09, 2006).

Para compreender a densidade desse marco institucional, é imprescindível resgatar a própria evolução conceitual da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no país. Conforme observam Maluf, Menezes e Valente (1996), a noção de segurança alimentar é relativamente recente no Brasil e transcende a mera distribuição pontual de comida ou a geração localizada de empregos. Aprofundando essa análise, Maluf (2007, p. 80) esclarece que o enfoque contemporâneo da SAN deriva de formulações forjadas ainda na década de 1980, a partir do documento Segurança Alimentar – Proposta de uma Política de Combate à Fome, que articulou, pela primeira vez, as dimensões técnicas e políticas do problema.

Um desdobramento decisivo nessa trajetória ocorreu em 1986, durante a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição. De acordo com o autor (Maluf, 2007, p. 81), foi a partir das proposições desse evento que o termo "nutricional" foi definitivamente incorporado ao conceito de segurança alimentar. Essa adição consolidou o entendimento de que não basta garantir o acesso aos alimentos; é imperativo assegurar a sua qualidade e adequação. Ademais, foi nesse contexto de debates que germinou a proposta originária de criação de um conselho consultivo voltado ao enfrentamento da fome, pavimentando o caminho institucional para a futura criação do CONSEA.

A partir desse entendimento, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consolida-se como um objetivo estruturante das políticas públicas, cujas formulação e execução devem estar ancoradas em dois princípios inalienáveis: o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a soberania alimentar. Conforme postulam Leão e Maluf (2012), a efetivação dessa premissa pressupõe uma responsabilidade compartilhada entre o Estado e a sociedade civil. Trata-se de um direito fundamental e estratégico que transcende a mera ampliação quantitativa do acesso à comida, problematizando os padrões inadequados de consumo e fomentando matrizes de produção e comercialização mais equitativas, saudáveis e sustentáveis.

Nessa perspectiva, os autores enfatizam que o DHAA extrapola o simples ato biológico de comer regularmente. A sua materialização exige a garantia de um acesso

digno a alimentos de qualidade, culturalmente apropriados e promotores da saúde, preservando, inclusive, a dimensão do prazer associada à comensalidade. Essa compreensão revela-se crucial para populações em situação de vulnerabilidade, reafirmando que a verdadeira segurança alimentar não se contenta com a disponibilidade de qualquer alimento, mas exige a soberania sobre o que se produz e se consome em condições socialmente justas.

Aprofundando essa perspectiva, Leão e Maluf (2012) alertam que o mero acesso regular aos alimentos é insuficiente para garantir a segurança alimentar se o seu custo comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais à vida digna, como educação, saúde e moradia. Essa condição revela-se particularmente crítica em países marcados por profundas desigualdades estruturais, a exemplo do Brasil. Nessa perspectiva, Maluf, Menezes e Valente (1996) sustentam que a apropriação do conceito de segurança alimentar na América Latina deve priorizar, impreterivelmente, a dimensão do acesso, tratando a irregularidade e a insuficiência alimentar como fatores estruturantes da fome. Trata-se, como corrobora a análise de Burity *et al.* (2010), de um conceito em permanente construção, forjado em um campo permeado por múltiplos interesses e intensas disputas políticas, sociais e institucionais.

No contexto nacional, esse debate amadureceu ao longo das últimas duas décadas, acompanhando as transformações históricas da sociedade brasileira. A materialização dessa trajetória deu-se, de forma decisiva, por meio da criação das instâncias de coordenação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) (Nascimento, 2012).

Consolidando esse avanço institucional, a atuação do CONSEA representou um ponto de inflexão na estratégia governamental, ao instaurar um modelo de governança integrado, democrático e participativo. Tal arranjo passou a orientar-se pela premissa da “gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, promovendo o diálogo e a construção conjunta de alternativas, ações e políticas para garantir a segurança alimentar e nutricional no país” (Pinheiro, 2009, p. 128). Com essa nova dinâmica, o debate em torno do reconhecimento da alimentação como um direito inalienável assumiu, de forma inédita, a centralidade da agenda pública.

Conforme assinalam Leão e Maluf (2012), a necessidade de fortalecer a institucionalidade da SAN por meio de uma abordagem intersetorial e de ampla participação popular tornou-se o eixo estruturante desse processo. O ápice dessa trajetória

materializou-se com a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006, que instituiu formalmente o SISAN. Mais do que um marco normativo para a efetivação do DHAA, os autores destacam que a LOSAN opera como uma autêntica carta de orientação para os avanços do país nessa agenda, ao erigir pilares incontornáveis para as políticas públicas: universalidade, equidade, autonomia, participação social e transparência.

O referido marco legal apresenta uma concepção abrangente de Segurança Alimentar e Nutricional, definida como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais. Conforme a Lei nº 11.346 (BRASIL, 2006), essa premissa está alicerçada em práticas alimentares promotoras de saúde, no respeito à diversidade cultural e na garantia da sustentabilidade social, econômica e ambiental. No que se refere especificamente ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a referida lei estabelece como suas principais atribuições estruturantes:

a) convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos; b) propor ao Poder Executivo Federal, considerando as deliberações da Conferência, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de SAN; c) articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; d) definir, em regime de colaboração com a CAISAN, os critérios e procedimentos de adesão ao SISAN; e) instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, com a finalidade de promover ações no setor; e f) mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de SAN. Enfim, fortalecer a construção participativa da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (art. 11, LOSAN, 2006).

Foi no bojo dessa engrenagem participativa que a temática da AU conquistou, de forma mais consistente, espaço na agenda estatal. Conforme assinala Almeida (2016), a *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, realizada em Olinda em 2004, representou um importante ponto de inflexão nesse processo. O evento reuniu proposições concretas de organizações que já desenvolviam iniciativas locais, com expressivo protagonismo de entidades provenientes do estado de Minas Gerais. Essa articulação ampliou o escopo das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consolidando a Agricultura Urbana não apenas como uma estratégia de sobrevivência,

mas também como uma diretriz relevante para o fortalecimento da produção local, a valorização dos circuitos curtos de comercialização e a promoção de sistemas agroalimentares mais sustentáveis.

Como desdobramento histórico dessas articulações institucionais, emergiram políticas estruturantes no campo da saúde coletiva, entre as quais se destaca a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), cuja segunda edição foi consolidada em 2011. Conforme as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde (BRASIL, 2013), essa política tem como objetivo central a melhoria contínua das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira. Para alcançar esse propósito, seu escopo de atuação fundamenta-se na promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, na vigilância alimentar e nutricional e na prevenção e no cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação.

No âmbito dos instrumentos normativos orientadores das políticas de SAN, além das diretrizes anteriormente mencionadas, desponta como um marco civilizatório o Guia Alimentar para a População Brasileira¹³ (BRASIL, 2014). Esse documento constitui um pilar fundamental de apoio e estímulo às práticas alimentares saudáveis, oferecendo o substrato teórico e metodológico necessário para a formulação de ações de Estado. Em sua versão revisada, o Guia rompe com abordagens restritas, apresentando diretrizes que consideram não apenas os aspectos nutricionais, mas as dimensões culturais, sociais e ambientais da alimentação. Ademais, o documento enfatiza a centralidade de uma dieta baseada em alimentos in natura e minimamente processados, alertando contundentemente para os impactos nocivos do consumo de produtos ultraprocessados sobre a saúde coletiva.

Conforme evidenciam Monteiro *et al.* (2016), o Brasil assumiu um protagonismo internacional pioneiro ao adotar essa nova matriz epistemológica, amplamente reconhecida como referência global e ancorada na classificação NOVA, que categoriza os alimentos a partir do seu grau e propósito de processamento. A incorporação dessa abordagem contribui de forma expressiva para a transição rumo a padrões alimentares mais saudáveis, ao mesmo tempo em que favorece a sustentabilidade ambiental e

¹³ O *Guia Alimentar para a População Brasileira*, publicado pelo Ministério da Saúde em 2006, constitui um dos principais referenciais das políticas públicas de promoção da alimentação adequada e saudável no país. O documento propõe uma abordagem ampliada sobre o ato de comer, articulando dimensões biológicas, culturais, sociais e ambientais da alimentação, e enfatiza a importância do consumo de alimentos in natura e minimamente processados, bem como da valorização das práticas alimentares tradicionais e sustentáveis.

econômica, protegendo a agrobiodiversidade e valorizando as culturas alimentares enraizadas nos territórios.

Uma das principais virtudes desse marco normativo reside em sua clareza conceitual e na viabilidade de sua aplicação prática. A diretriz voltada à redução do consumo de alimentos ultraprocessados apresenta-se de forma acessível, o que favorece sua incorporação no desenho de políticas públicas intersetoriais capazes de abranger diferentes etapas da cadeia de produção e abastecimento alimentar. Dessa maneira, o Guia extrapola o âmbito da prescrição individual e assume um papel estruturante na promoção de sistemas alimentares mais equitativos e sustentáveis. Em contraposição crítica à lógica mercantil dos *fast foods*, caracterizados pelo elevado teor de açúcares, gorduras e alta densidade calórica, o documento enfatiza a centralidade do consumo de alimentos in natura e minimamente processados (Brasil, 2014). Elaborado por uma equipe multidisciplinar, o Guia alinha-se às mais avançadas tendências da saúde pública global, evidenciando a necessidade de priorizar padrões alimentares seguros, acessíveis e socialmente enraizados nos territórios.

Nesse cenário, os complexos desafios associados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), amplamente discutidos ao longo deste capítulo, vêm sendo enfrentados por meio da formulação e da implementação de políticas públicas orientadas à mitigação das desigualdades de acesso à alimentação adequada. Tais políticas têm sido progressivamente articuladas nas esferas federal, estadual e municipal, refletindo um esforço institucional integrado para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e para a promoção de sistemas alimentares saudáveis.

A institucionalização da SAN no Brasil materializou-se, portanto, por meio de um conjunto de marcos legais que estruturam políticas e instâncias de governança em diferentes escalas territoriais. Esses dispositivos normativos expressam o reconhecimento da alimentação como um direito inalienável e consolidam os arranjos voltados à formulação, à coordenação e ao controle social. Para elucidar essa articulação multiescalar do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o Quadro 2 sistematiza os principais instrumentos normativos nas esferas federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Montes Claros), destacando as suas respectivas funções, os seus objetivos e os seus marcos temporais de criação.

Quadro 2: Relação de leis e decretos de Segurança Alimentar e Nutricional

Legislação	Função/objetivos	Data de criação	Esfera
Lei nº 11.346	Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.	15 de setembro de 2006	Federal
Decreto nº 6.273	Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.	03 de novembro de 2007.	Federal
Decreto nº 6.272	Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.	23 de novembro de 2007	Federal
Decreto nº 7.272	Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	25 de agosto de 2010	Federal
Lei nº 22.806	Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – (PESANS) – e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – (SISAN) – no âmbito do Estado.	29 de dezembro de 2017	Estadual/MG
Decreto nº 47502	Regulamenta a Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS – e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – no âmbito do Estado.	02 de outubro de 2018	Estadual/MG
Lei nº 3.598	Autoriza a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Montes Claros. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Montes Claros, denominado COMSEA-Montes Claros, com objetivo de assegurar o direito constitucional de cada pessoa à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.	07 de novembro de 2006	Municipal

Fonte: Elaboração própria com base na legislação federal e decretos correlatos, lei estadual/MG e decreto e lei municipal/Montes Claros. **Org.:** SIQUEIRA, 2024.

O Quadro 2 evidencia a robusta estrutura normativa que fundamenta a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil, abarcando as distintas esferas governamentais. Nota-se que a edificação desse arcabouço jurídico seguiu uma trajetória de capilarização, partindo das diretrizes federais para se desdobrar nos níveis estadual e municipal. A consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e as suas regulamentações subsequentes atestam um avanço indiscutível na

institucionalização desse direito, reforçando a premissa da articulação intersetorial e da participação social.

Entretanto, a efetividade desses dispositivos legais não se esgota em sua existência formal; ela está intrinsecamente condicionada à capacidade de execução e ao grau de compromisso político do Estado com a erradicação da fome. Nos últimos anos, observou-se um severo processo de fragilização das políticas de SAN, simbolizado, de forma emblemática, pela extinção do CONSEA Nacional em 2019, fato que golpeou significativamente os mecanismos de governança, monitoramento e controle social. Somam-se a isso os entraves estruturais na descentralização do Sistema, uma vez que a regulamentação nas esferas estadual e municipal (como ilustram os casos de Minas Gerais e de Montes Claros) ainda esbarra em crônicas dificuldades de financiamento e de operacionalização dos programas. Esse cenário de instabilidade reafirma a urgência de fortalecer a atuação da sociedade civil organizada, assegurando que tais normativas transcendam o plano jurídico-formal e subsidiem práticas territoriais de resistência na promoção de sistemas alimentares justos, democráticos e sustentáveis.

Cabe ressaltar que a efetiva implementação das leis de SAN, articuladas pelas três esferas do poder público, é essencial para materializar ações concretas que melhorem as condições alimentares da população. Nesse cenário, a AU configura-se como uma estratégia central para o enfrentamento dos desafios alimentares nas cidades. As hortas têm se multiplicado nos centros urbanos, podendo ser cultivadas de forma coletiva em espaços compartilhados, ou em âmbito doméstico, nos quintais das residências. Tais práticas representam alternativas eficientes para a promoção da autossuficiência e da segurança alimentar local.

Ademais, a viabilidade de implantação em espaços exíguos, como terrenos baldios, telhados e varandas, torna a AU uma solução acessível e sustentável para a provisão de alimentos frescos e saudáveis. Ao serem incorporadas às políticas públicas de SAN, essas iniciativas contribuem expressivamente para ampliar o acesso a alimentos de qualidade, fortalecer a produção local e consolidar os princípios da soberania alimentar. Para compreender essa diversidade de práticas, Henz *et al.* (2009) esclarecem que as hortas urbanas variam em função de múltiplos aspectos, como a extensão territorial, o número de hortaliças cultivadas e, sobretudo, a sua finalidade. Esse objetivo pode transitar desde a exploração comercial até o estrito consumo doméstico, influenciando diretamente o modelo de cultivo adotado. Segundo os autores, os principais exemplos incluem:

- ✓ hortas comerciais, “voltadas especificamente para a produção de determinados tipos de hortaliças para venda, com fins lucrativos” (Henz; Alcântara, 2009, p. 29);
- ✓ hortas domésticas, que se destinam à produção de hortaliças para o consumo próprio das famílias.
- ✓ as hortas domésticas, juntamente com as hortas escolares são as formas dominantes de AU nas cidades (Mougeot, 2000).
- ✓ Segundo Henz e Alcântara (2009, p. 29), “as hortas domésticas são, em geral, estabelecidas em pequenos espaços, com uma grande variedade de hortaliças, incluindo plantas aromáticas e medicinais”;
- ✓ hortas institucionais, “instaladas em alguma instituição, como empresas privadas, fábricas, hospitais, clínicas, quartéis, penitenciárias, escolas e instituições públicas” (Henz; Alcântara, 2009, p. 31);
- ✓ hortas escolares, “instaladas nos terrenos das escolas, utilizadas para fins educativos, recreativos e para a merenda escolar” (Henz; Alcântara, 2009, p. 29);
- ✓ hortas comunitárias: “instaladas em local de uso coletivo, cedido a um grupo de pessoas, que, geralmente, mora nas redondezas ou está inserido em alguma associação” (Henz; Alcântara, 2009, p. 33). O terreno utilizado para a implantação dessas hortas pode pertencer a uma associação, área pública ou pode ser cedido temporariamente (Henz; Alcântara, 2009).

Nesse sentido, as hortas urbanas desempenham um papel estruturante nas comunidades de baixa renda, ao viabilizarem não apenas a produção de alimentos destinados ao autoconsumo, mas também a geração de renda complementar, sobretudo por meio da comercialização de excedentes nas feiras livres de bairro. O cultivo integrado de diferentes espécies vegetais em quintais e pequenos espaços produtivos contribui para a diversificação da dieta, promovendo a segurança alimentar ao ampliar o acesso a alimentos frescos, acessíveis e de qualidade. Como destacam Aquino e Assis (2007), diversos estudos evidenciam o impacto positivo da AU na melhoria direta do estado nutricional das famílias, tanto no Brasil quanto em outros contextos internacionais.

Diante desse panorama socioterritorial, Filho *et al.* (2018) destacam que a AU tem experimentado expressiva expansão no país, impulsionada por uma confluência de fatores, entre os quais se destacam a crescente demanda por alimentos saudáveis e orgânicos, a necessidade de mitigação dos impactos ambientais associados à produção

alimentar e a busca por alternativas de geração de ocupação e renda. Dentre as modalidades praticadas, as hortas comunitárias assumem papel de destaque, acumulando experiências bem-sucedidas em diversas cidades brasileiras. Especialmente a partir do início do século XXI, observa-se um incremento no apoio a essas iniciativas, que passaram a ser gradualmente incorporadas ao escopo das políticas públicas, convertendo-se, em muitos casos, em importantes referências para a construção de novos modelos de desenvolvimento local (Arruda, 2011).

Corroborando essa perspectiva, Mougeot (2000) destaca que a AU se encontra organicamente vinculada a estratégias fundamentais para a resiliência urbana. Tais estratégias abrangem desde a sobrevivência imediata de populações vulnerabilizadas e a promoção do desenvolvimento sustentável até o abastecimento alimentar e o manejo ecológico dos solos urbanos. Sob essa ótica, a AU conecta-se de forma indissociável ao ecossistema urbano, contribuindo para a construção de cidades mais sustentáveis e resilientes. No que se refere às políticas públicas nacionais de incentivo a essa prática, o Projeto Hortas Comunitárias, instituído em 2003 e vinculado ao Programa Fome Zero, destacou-se como uma das iniciativas pioneiras voltadas à ampliação da oferta de alimentos. A formulação desse projeto fundamentou-se no modelo de Agricultura Urbana justamente por suas vantagens comparativas em relação à agricultura tradicional rural, sobretudo pela capacidade de integrar de forma mais eficiente as etapas de produção, processamento e comercialização, possibilitando que alimentos frescos cheguem de maneira mais acessível e direta aos consumidores (Santandreu; Lovo, 2007).

À luz desse debate, as Hortas Comunitárias (HCs) despontam como uma tipologia de grande relevância no contexto da AU. Ao viabilizarem a produção de alimentos destinados ao autoconsumo por famílias de baixa renda, elas também atuam como importantes vetores de geração de trabalho e renda, especialmente nas periferias urbanas. Ademais, essas hortas assumem um papel estratégico no abastecimento de equipamentos institucionais, como creches, escolas, hospitais e projetos sociais (Santandreu; Lovo, 2007). Naquele contexto histórico, a iniciativa consolidou-se como uma política pública de abrangência nacional, estruturada a partir de diretrizes específicas que orientavam sua descentralização e implementação nos âmbitos municipal e estadual.

Embora Santandreu e Lovo (2007) forneçam diretrizes normativas e operacionais essenciais para o fomento da AU, é fundamental reconhecer que a materialização dessas orientações ocorre em um território permeado por tensões, disputas e negociações entre múltiplos atores sociais. Ao inserir-se no tecido urbano, a AU frequentemente tensiona

os interesses do poder público, do capital imobiliário, de agentes privados e da própria sociedade civil, sobretudo no que se refere à destinação e à apropriação do solo urbano. Em inúmeros casos, as hortas e demais iniciativas produtivas esbarram na insegurança fundiária, na invisibilidade institucional e na disputa por áreas classificadas como “ociosas”, evidenciando as contradições entre o discurso oficial da sustentabilidade e as práticas excludentes que frequentemente orientam o planejamento urbano hegemônico. Ademais, a inserção de organizações internacionais, organizações não governamentais e empresas privadas, ainda que contribua para a expansão da AU, pode também engendrar assimetrias de poder e disputas por protagonismo. Tal complexidade exige a construção de processos contínuos de governança participativa, capazes de assegurar que essas práticas não sejam cooptadas, mas permaneçam alicerçadas nos princípios da soberania alimentar, da justiça social e do direito à cidade.

Diante desse cenário de tensões e potencialidades, as pesquisas supracitadas, somadas a uma multiplicidade de experiências comunitárias no Brasil, evidenciam a crescente relevância da AU nas cidades contemporâneas. Esse movimento tem sido historicamente impulsionado pela mobilização da sociedade civil e pelo engajamento de organizações voltadas ao enfrentamento da fome. Contudo, a despeito desses avanços e dos benefícios amplamente documentados na literatura científica, persistem entraves estruturais à sua plena expansão. Investigações como as de Coutinho (2010), Almeida (2016) e Siqueira (2021) analisam a evolução da AU em diferentes contextos territoriais, que vão das grandes regiões metropolitanas às cidades de médio porte. Esses estudos reforçam o entendimento de que tais iniciativas, forjadas ora por esforços individuais, ora por vigorosas ações comunitárias, ultrapassam o caráter de estratégias meramente emergenciais e se consolidam como importantes instrumentos para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Este capítulo teve como propósito fundamental discutir os principais referenciais teóricos, conceituais e normativos que alicerçam a análise da AU no contexto das cidades contemporâneas, com ênfase nas intersecções entre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), ambiente alimentar, direito à cidade e políticas públicas. Ao longo da exposição, evidenciou-se que a alimentação, longe de restringir-se a uma dimensão meramente biológica ou mercadológica, constitui-se como um fenômeno eminentemente social, político e territorial, permeado por relações de poder, assimetrias socioespaciais e disputas em torno do uso e da apropriação do solo urbano.

A partir do profícuo diálogo com as contribuições de Josué de Castro, Milton Santos e Henri Lefebvre, foi possível compreender a cidade como um espaço socialmente produzido, cujas contradições estruturais se refletem de maneira contundente nos sistemas alimentares urbanos. Sob essa perspectiva, evidencia-se que a fome, a insegurança alimentar e a distribuição desigual de alimentos não decorrem de um determinismo de escassez produtiva, mas da própria racionalidade excludente que organiza o território. Tal constatação reafirma a centralidade da alimentação nas agendas de planejamento urbano e nas lutas históricas por justiça socioespacial.

A problematização do conceito de ambiente alimentar possibilitou uma compreensão ampliada dos fatores que condicionam o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos nas cidades, evidenciando o peso das políticas públicas, das estruturas de comercialização e das dinâmicas territoriais que organizam o abastecimento urbano. As abordagens nacionais e internacionais demonstram que ambientes alimentares desiguais tendem a reproduzir padrões históricos de exclusão socioespacial, ao passo que iniciativas como a AU atuam como estratégias relevantes de reconfiguração desses cenários, promovendo maior autonomia, diversidade alimentar e o fortalecimento dos circuitos curtos de produção e consumo.

Ao mobilizar as diretrizes para o fomento da AU, conforme sistematizadas por Santandreu e Lovo (2007) e outros autores, o capítulo também evidenciou que tais práticas não estão imunes a conflitos. Pelo contrário, a AU configura-se como um campo marcado por intensas disputas entre múltiplos interesses públicos, privados e comunitários, tensões que se materializam, sobretudo, no acesso à terra urbana, na institucionalização das políticas e na definição dos modelos de governança. Reconhecer essas contradições constitui um passo fundamental para evitar uma leitura romantizada da AU, permitindo compreender com maior clareza tanto os seus limites quanto as suas reais potencialidades enquanto estratégia de enfrentamento das assimetrias alimentares.

Por conseguinte, este capítulo cumpre o propósito de fundamentar os objetivos da tese, fornecendo o arcabouço teórico e conceitual indispensável para a análise empírica do ambiente alimentar e das práticas de AU em Montes Claros, Minas Gerais. As reflexões aqui consolidadas permitem compreender a AU não apenas como uma atividade produtiva, mas como um fenômeno territorial e político, intrinsecamente articulado às dinâmicas da urbanização, às diretrizes de segurança alimentar e às lutas pelo direito à cidade, dimensões que serão aprofundadas nos capítulos subsequentes.

CAPÍTULO 2

2. A AGRICULTURA URBANA, PRÁTICAS ESPONTÂNEAS E INSTITUCIONALIZADAS NO ESPAÇO URBANO

As reflexões desenvolvidas no capítulo anterior permitiram compreender o espaço urbano como uma construção histórica, social e política, profundamente marcada por desigualdades socioespaciais e por disputas em torno do acesso a recursos vitais, com destaque para a alimentação. A partir do diálogo com Henri Lefebvre, delineou-se o direito à cidade como o direito à apropriação e ao uso social do território; com Milton Santos, apreendeu-se o espaço como uma totalidade vivida, forjada por múltiplos agentes e racionalidades; e, com Josué de Castro, a alimentação foi evidenciada como uma questão estrutural, indissociável da organização do território e da desigual distribuição de riquezas. Esse arcabouço teórico fornece a base analítica necessária para compreender a AU não apenas como uma atividade produtiva, mas também como uma expressão concreta das contradições e das potencialidades inerentes à cidade contemporânea.

Nesse sentido, este capítulo promove um deslocamento analítico do plano conceitual para o empírico. O objetivo é demonstrar de que maneira essas categorias teóricas se materializam nas práticas de AU desenvolvidas nas cidades brasileiras, com especial atenção à distinção entre dinâmicas espontâneas e iniciativas institucionalizadas. A investigação dessas experiências possibilita compreender a AU como uma estratégia relevante de apropriação territorial, de mitigação das assimetrias alimentares e de ressignificação dos usos do solo urbano.

Cabe reconhecer que o acelerado processo de urbanização e as profundas transformações nos padrões de vida têm reconfigurado a interação entre a cidade e a atividade agrícola. Nesse novo cenário, a AU emerge como um fenômeno multifacetado, que abrange desde práticas espontâneas e informais até iniciativas institucionalizadas. Essa dinâmica não se restringe à realidade brasileira, mas insere-se em uma tendência global de crescente reaproximação e ressignificação das relações entre a produção de alimentos e o tecido urbano.

As atividades agrícolas desenvolvidas nos espaços urbanos refletem uma busca crescente por sustentabilidade e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), contribuindo de maneira significativa para a requalificação do ambiente alimentar das cidades. Nesse sentido, este capítulo tem como objetivo explorar as nuances dessas práticas, evidenciando tanto iniciativas individuais quanto coletivas que emergem nos interstícios urbanos, ocupando áreas públicas e privadas. Em Montes Claros, Minas Gerais, a

integração da agricultura à dinâmica urbana apresenta-se como uma realidade concreta, dotada de potencial para ampliar a oferta de alimentos *in natura* e mitigar vulnerabilidades alimentares. A partir da investigação dessas experiências, busca-se evidenciar tanto as potencialidades quanto os entraves que permeiam a adoção da AU como estratégia de transformação do ambiente alimentar local.

Para fins analíticos, compreende-se que as práticas espontâneas de AU emergem de forma informal, frequentemente impulsionadas pela iniciativa autônoma de moradores, sejam eles de origem rural ou urbana. Tais atividades assumem configurações diversas, manifestando-se em hortas comunitárias improvisadas, jardins cultivados em áreas reduzidas e cultivos domésticos estabelecidos em espaços exíguos. Motivadas por uma multiplicidade de fatores, essas práticas orientam-se, sobretudo, para o autoconsumo, a obtenção de alimentos *in natura*, a preservação de saberes agrícolas tradicionais e o fortalecimento da segurança alimentar no próprio tecido urbano.

Em contrapartida, as práticas institucionalizadas de AU refletem esforços organizados e planejados para integrar a atividade agrícola ao tecido urbano. Tais iniciativas mobilizam programas governamentais, parcerias público-privadas e a formulação de políticas públicas voltadas à destinação de espaços para o cultivo nas cidades. Ambas as dimensões, espontânea e institucionalizada, desempenham papéis fundamentais para a compreensão do fenômeno, ao oferecerem perspectivas complementares sobre as diferentes formas pelas quais as comunidades se apropriam do território e constroem alternativas de resistência frente aos desafios contemporâneos, com especial destaque para a promoção da segurança alimentar e para a requalificação do ambiente alimentar local.

2.1 Agricultura urbana no contexto brasileiro

Embora existam registros da produção de alimentos no ambiente urbano desde a Antiguidade, foi ao longo do século XX que essas atividades passaram a adquirir maior visibilidade, consolidando-se, inicialmente, como formas de ação coletiva e alternativas emergenciais para o enfrentamento da escassez alimentar (Corrêa *et al.*, 2020). Na contemporaneidade, as práticas de AU têm conquistado reconhecimento crescente, tanto no debate acadêmico quanto na formulação de políticas públicas e na atuação de organismos internacionais no Brasil. Esse aumento de interesse reflete uma percepção ampliada acerca da relevância da AU como estratégia estruturante para a promoção da segurança alimentar, da sustentabilidade e da requalificação do ambiente urbano.

Compreender a trajetória histórica da AU no Brasil exige reconhecer que sua expansão não foi um processo linear nem homogêneo. Ela se deu, em grande medida, à margem do planejamento urbano oficial, impulsionada pela necessidade concreta de comunidades vulnerabilizadas e pela criatividade de sujeitos que souberam transformar espaços ociosos em territórios produtivos. Esse dado empírico revela, por si só, uma das contribuições mais profundas da AU para a sociedade brasileira: a capacidade de questionar, na prática, a lógica excludente que orienta a produção do espaço nas cidades. Quando um morador de periferia cultiva hortaliças em um terreno abandonado ou sob linhas de transmissão de energia, ele não está apenas produzindo alimentos, está afirmando um direito de uso do território que as políticas urbanas convencionais sistematicamente lhe negam. Nesse sentido, a AU opera como uma forma de resistência socioespacial que antecede, e muitas vezes pressiona, a formulação de políticas públicas formais.

No Brasil, a AU configura-se como um fenômeno em constante evolução, marcado por um dinamismo que abrange desde iniciativas espontâneas até ações institucionalizadas. Nos espaços urbanos, observa-se a expansão de hortas comunitárias, jardins verticais e projetos vinculados à agricultura familiar, conforme apontam os estudos de Almeida (2004) e Araújo (2016). O cultivo de alimentos nesses contextos passou a adquirir maior centralidade a partir da segunda metade da década de 1990, consolidando-se como uma estratégia relevante para a promoção do desenvolvimento sustentável (Ferreira; Castilho, 2016). Tal prática transcende a mera resposta às demandas por segurança alimentar, afirmando-se também como um mecanismo capaz de fortalecer vínculos sociais e integrar dimensões ambientais, sociais e econômicas na dinâmica das cidades.

Do ponto de vista dos avanços concretos, a trajetória da AU no Brasil acumula contribuições que merecem ser explicitadas com maior rigor analítico, pois frequentemente são enunciadas de forma genérica na literatura. No plano social, a atividade contribuiu para a organização comunitária de grupos historicamente marginalizados, mulheres, migrantes de origem rural, populações periféricas, conferindo-lhes protagonismo na gestão de recursos coletivos e espaços de poder local. No plano econômico, as hortas comunitárias e os quintais produtivos geraram renda complementar e reduziram o gasto familiar com alimentação em contextos de pobreza, funcionando como um amortecedor informal de crises. No plano ambiental, a AU contribuiu para a permeabilização de solos urbanos, a redução de ilhas de calor, o aproveitamento de

resíduos orgânicos e a ampliação da biodiversidade em metrópoles progressivamente impermeabilizadas pelo concreto. No plano territorial, a ocupação de vazios urbanos com práticas produtivas introduziu uma nova lógica de uso do solo que tensiona a especulação imobiliária e reivindica a função social da propriedade, prevista no Estatuto da Cidade. Esses avanços, embora nem sempre reconhecidos pelos instrumentos formais de planejamento, são reais e documentados, e é justamente esse descompasso entre a vitalidade das práticas e a timidez das políticas que constitui um dos nós críticos desta pesquisa.

Nesse contexto, torna-se evidente que essa tendência expressa uma mudança de paradigma na agricultura, cujo papel estratégico passa a ser reconhecido na construção de sistemas alimentares integrados ao tecido urbano. Tal perspectiva tem impulsionado novas alternativas de produção em diferentes ambientes, despertando o interesse crescente de gestores públicos, universidades e organismos internacionais. No Brasil, o cultivo de alimentos territorializa-se tanto em regiões metropolitanas quanto em cidades de menor porte, manifestando-se em uma multiplicidade de espaços. Conforme destaca a pesquisa de Mattos *et al.* (2015), a AU ocupa desde os tradicionais quintais domésticos até equipamentos institucionais, como escolas, creches, centros de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), universidades e penitenciárias, além de explorar estruturas inovadoras, como terraços e telhados produtivos.

No cenário nacional, observa-se um expressivo engajamento de diferentes sujeitos nas práticas de AU, que exploram uma ampla variedade de áreas públicas e privadas. Essa diversidade de ambientes reflete a elevada capacidade adaptativa da atividade ao contexto urbano brasileiro. O Quadro 3 ilustra essa pluralidade, evidenciando as diferentes tipologias de espaços que abrigam essas iniciativas, os quais variam desde pequenos quintais domésticos até extensos terrenos comunitários e institucionais, cujas características e dimensões favorecem o cultivo local de alimentos. Essa dinâmica corrobora a consolidação da AU como uma estratégia relevante para a promoção da sustentabilidade e da segurança alimentar no país.

Quadro 3: Espaços possíveis para a prática de agricultura urbana e Peri urbana

Tipologia	Espaços característicos
Espaços privados	Lotes vagos; terrenos baldios particulares ou com dúvidas sobre a propriedade; lajes e tetos; quintais ou pátios; áreas Peri urbanas; áreas verdes em conjuntos habitacionais.
Espaços públicos	Terrenos de propriedade municipal, estadual e federal com espaços possíveis de utilização de acordo com a caracterização feita nas linhas abaixo:
Verdes urbanos	Verdes urbanos, praças e parques.
Institucionais	Escolas e creches; postos de saúde; hospitais; presídios; edifícios públicos e privados.
Não edificáveis	Laterais de vias férreas; laterais de estradas e avenidas; margens de cursos d'água; áreas inundáveis; faixa sob linhas de alta tensão; ambientes aquáticos (rios e lagoas).
Unidades de conservação	Áreas de proteção ambiental; reservas ecológicas; outras unidades desde que seja permitido o manejo e uso de potencialidades.
Áreas de tratamento	Aterro sanitário; lagoas de oxidação.

Fonte: Terrile (2006). **Org.:** SIQUEIRA, 2024.

A despeito da expressiva diversidade de áreas potencialmente aptas demonstrada no Quadro 3, a viabilidade da AU esbarra em um obstáculo estrutural: a escassez e a intensa disputa pelo solo urbano. Esse entrave torna-se ainda mais crítico ao se constatar que diversos locais teoricamente adequados para o cultivo se encontram, na prática, inacessíveis ou subutilizados. A competição por espaço diante de outros usos citadinos complexifica a integração da agricultura à cidade, exigindo que o debate transcenda a dimensão estritamente alimentar e incorpore os fatores políticos relacionados ao acesso à terra, bem como a necessidade de políticas urbanas mais inclusivas.

Nesse contexto, as intervenções do Estado têm promovido uma valorização fundiária desigual no território metropolitano, resultando em arranjos de parcelamento do solo fortemente impulsionados pelos interesses do mercado imobiliário (Costa; Mendonça, 2010). A atração de empreendimentos destinados às classes de alta renda instaura uma dinâmica socioespacial excludente, cuja tendência predominante, conforme atesta a literatura, é a expulsão de grupos sociais vulneráveis para as periferias ou para áreas de menor valor comercial (Almeida, 2016).

Nessa perspectiva, as disparidades socioespaciais, materializadas na formação de periferias e favelas, não podem mais ser interpretadas como meros desdobramentos do crescimento urbano desordenado ou da intensa migração. Na contemporaneidade, elas devem ser compreendidas como componentes estruturais da própria dinâmica socioespacial do capitalismo periférico, especialmente nas grandes metrópoles. Como

apontam Costa e Mendonça (2010), o período de repressão política instaurado pelos governos militares desempenhou um papel crucial na intensificação desse cenário. Ao reprimir as formas emergentes de organização comunitária e as demandas populares por melhorias, o Estado se desobrigou da implementação de políticas sociais urbanas, favorecendo, assim, as condições ideais para a acumulação de capital e a especulação fundiária.

A despeito desse cenário de intensa exclusão territorial, observa-se que, do ponto de vista institucional, algumas cidades brasileiras passaram a formular políticas específicas voltadas ao fomento da AU. Esse processo de institucionalização ganhou maior expressividade sobretudo nas grandes metrópoles, como São Paulo, Curitiba, Goiânia, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, Belém e Belo Horizonte, alcançando também outras localidades no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. A dimensão desse avanço normativo foi evidenciada pelo primeiro estudo abrangente de mapeamento dessas experiências, conduzido pioneiramente por Santandreu e Lovo (2007). Na ocasião, o levantamento integrou uma iniciativa estratégica promovida pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹⁴ (MDS) revelando o esforço do Estado brasileiro em compreender e apoiar a expansão dessas práticas.

Observa-se que o apoio do poder público à AU está intrinsecamente ligado à formulação de programas que a consideram uma estratégia para mitigar a fome e a pobreza, além de promover a inclusão social nas cidades. Ao examinar esse cenário, Santandreu e Lovo (2007) constataram que 75% das experiências por eles mapeadas concentravam-se nas capitais das regiões metropolitanas, evidenciando uma característica estrutural da atividade no Brasil. Esse fenômeno explica-se pelo adensamento populacional e pelo elevado grau de urbanização dessas metrópoles, que as tornam territórios estratégicos para a adoção de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Diante desse diagnóstico, os autores recomendaram que o fomento à AU, nas esferas nacional, estadual e municipal, fosse orientado por diretrizes fundamentais: o fortalecimento da consciência cidadã, a facilitação de linhas de financiamento, a promoção da intersetorialidade e a adoção de modelos de gestão descentralizados e participativos.

¹⁴De acordo com Santandreu e Lovo (2007), no Brasil, o governo federal considerou a AUP como estratégia política para o combate à fome e a promoção da segurança alimentar. A atividade foi inserida no Programa Fome Zero, objeto específico do Programa de Agricultura Urbana do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

A emergência dessa pauta, contudo, segue uma trajetória histórica. Conforme aponta Coutinho (2010), foi a partir da década de 1980, impulsionada pela consolidação do pensamento ambiental, que a AU passou a ser reconhecida pelos governos locais como uma resposta viável às vulnerabilidades urbanas, dando ensejo às primeiras discussões institucionais. Apesar desse percurso, o debate no Brasil ainda apresenta limitações, tanto na esfera civil quanto na governamental. Ampliando essa perspectiva, Moreira (2008) enfatiza os componentes socioeconômicos inerentes à atividade, alertando que a reflexão sobre a AU exige confrontar problemas como desigualdades e desemprego, compreendidos como desdobramentos diretos do modelo de desenvolvimento capitalista. Apesar desses gargalos, verifica-se que a temática tem, progressivamente, conquistado espaço nas agendas públicas e comunitárias, especialmente em capitais que contam com o respaldo de organismos internacionais.

Vale destacar, nesse ponto, que o reconhecimento institucional da AU, ainda que tardio e parcial, representou um avanço qualitativo significativo para as comunidades envolvidas. A inclusão do tema nas conferências nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, a criação de marcos legais estaduais pioneiros (como a Lei mineira nº 15.973/2006) e a estruturação de programas municipais em cidades como Belo Horizonte e Curitiba evidenciam que a pressão exercida pela sociedade civil organizada produziu respostas concretas do Estado. No entanto, é fundamental não romantizar esses avanços: a maior parte das legislações mapeadas neste capítulo permanece como letra fria, desprovida de orçamento, de quadros técnicos especializados e de mecanismos de monitoramento. Esse hiato entre o arcabouço normativo e a realidade vivida pelos agricultores urbanos constitui, a meu ver, o principal desafio a ser enfrentado para que a AU transite da condição de prática marginal para uma estratégia estruturante do ambiente alimentar urbano no Brasil.

Um marco decisivo nesse processo de reconhecimento institucional foi o trabalho pioneiro conduzido por Santandreu e Lovo (2007), que constituiu um dos primeiros esforços sistemáticos de mapeamento e caracterização das iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) nas regiões metropolitanas brasileiras. Intitulado *Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e Diretrizes para sua Promoção*, o estudo resultou de uma articulação estratégica entre a Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas¹⁵ (REDE), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

¹⁵A Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 1986, que atua na construção da agroecologia no campo e na cidade. A REDE

Agricultura (FAO) e o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), contando ainda com a participação ativa da organização peruana IPES (*Promoción del Desarrollo Sostenible*) (Souza, 2019).

Durante a investigação, foram identificadas 635 iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), das quais 160 foram analisadas detalhadamente, com o objetivo de compreender as tipologias de atividades, o destino da produção, as tecnologias empregadas, as formas de comercialização, o perfil dos agricultores e as parcerias estabelecidas (Santandreu; Lovo, 2007, p. 16). Esse levantamento evidenciou a crescente centralidade da AU no contexto nacional, viabilizada pela cooperação entre instituições brasileiras e internacionais em prol de cidades mais sustentáveis. Além disso, o diagnóstico reforçou a urgência de formular diretrizes e políticas públicas capazes de subsidiar a expansão dessas práticas, sinalizando para a necessidade de abordagens mais integradas e conscientes sobre a produção de alimentos no tecido urbano.

A partir desse cenário, constata-se que a inserção da temática da AU na agenda política brasileira, especialmente na esfera federal, ocorreu de maneira organicamente integrada às políticas de abastecimento alimentar (Coutinho, 2010). Essa inclusão está diretamente vinculada à estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)¹⁶, criado no âmbito do extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Nesse contexto normativo, destaca-se a promulgação do Decreto nº 7.272 (Brasil, 2010), que estabeleceu como diretriz prioritária da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) o fortalecimento da agricultura familiar e a expansão da produção urbana e periurbana de alimentos. A trajetória de institucionalização avançou posteriormente com a Portaria nº 467, de 7 de fevereiro de 2018, que instituiu formalmente o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (Kuhn, 2019).

tem por objetivo colaborar com o fortalecimento de iniciativas agroecológicas, principalmente nas dimensões da produção da construção social de mercados e da organização popular. Sua ação acontece junto às agricultoras/es familiares e urbanas/os da região metropolitana de Belo Horizonte e arredores e do Leste de Minas Gerais.

Mais informações <<https://redemg.org.br/>>.

¹⁶O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

Ainda que a condução dessa política nacional, desenvolvida no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), represente um marco inegável, torna-se imperativo ampliá-la para abarcar as múltiplas demandas socioterritoriais associadas à AU, contemplando a diversidade regional e urbana do país. Esse movimento já havia sido sinalizado em 2004, durante a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar, quando foram definidas 47 diretrizes para a elaboração da PNSAN¹⁷. Entre essas resoluções, deliberou-se pela urgência de criar uma política nacional especificamente voltada à AUP (Moreira, 2008). Como corrobora o autor, a AU no Brasil acumulou força e concretude ao longo de sua trajetória, permitindo-lhe dialogar com outras ações e movimentos políticos, consolidando seu protagonismo na arena do desenvolvimento urbano.

A materialização desse compromisso institucional evidenciou-se quando o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) passou a destinar recursos e investimentos para subsidiar diagnósticos sobre a AU no país. A iniciativa mais emblemática desse esforço foi o estudo de Santandreu e Lovo (2007), que investigou in loco a realidade de 11 regiões metropolitanas brasileiras: Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF), Goiânia (GO), Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE) e Salvador (BA). O objetivo central dessa investigação foi apreender as especificidades da AU em diferentes territórios, fornecendo a base empírica necessária para a formulação de políticas públicas mais assertivas.

É ancorado nessa trajetória de institucionalização que Moreira (2008, p. 50) observa de forma categórica que a “AU no Brasil acumulou força e concretude ao longo de sua trajetória, o que lhe permitiu dialogar com outras ações e movimentos políticos”. A partir dessas iniciativas, consolida-se o protagonismo crescente da AU, especialmente no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional. A análise da literatura contemporânea evidencia que a inserção dessa pauta na agenda federal atuou como um verdadeiro catalisador, desencadeando uma série de ações descentralizadas. Esse movimento estimulou estados e municípios a promulgar legislações específicas e a desenvolver programas locais, instrumentos que têm desempenhado papel fundamental na expansão e na consolidação das práticas agrícolas no tecido urbano nacional.

Apesar desse avanço institucional, a expansão da AU, sobretudo em áreas públicas, ainda se depara com uma realidade distante do cenário ideal. A implementação

¹⁷Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN que, na forma do art. 3º da Lei nº 11.346/2006, tem como objetivo geral promover a segurança alimentar e nutricional, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional.

de políticas robustas e eficazes enfrenta entraves estruturais significativos, como a escassez de espaços urbanos disponíveis, a inadequação da infraestrutura e a forte resistência de setores vinculados à especulação imobiliária. Nesse contexto, embora as iniciativas existentes representem um passo fundamental, torna-se necessário um esforço contínuo e articulado entre as diferentes esferas governamentais e a sociedade civil para assegurar a incorporação definitiva da AU ao planejamento urbano. Não obstante, é inegável que políticas públicas locais têm promovido a criação de marcos legais que respaldam e fomentam a atividade em diversas regiões do país, gerando impactos positivos e refletindo o reconhecimento gradual dessa prática.

No âmbito federal, é importante destacar que a consolidação da AU ocorreu, por longos períodos, sob um vácuo normativo específico. Historicamente, a prática encontrou respaldo principalmente em decretos vinculados às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), cujo objetivo central abrange a garantia do direito humano à alimentação adequada e a promoção da soberania alimentar de grupos socialmente vulneráveis. Embora tais dispositivos representem avanços significativos, a ausência histórica de uma legislação nacional clara e detalhada para a AU limitou a organicidade, o alcance e a eficácia das ações em todo o território brasileiro. Esse déficit normativo evidenciou a urgência de se avançar na criação de um marco legal federal específico, capaz de consolidar as ações já descentralizadas e impulsionar as iniciativas em escala nacional.

Diante desse vácuo normativo federal, as unidades da federação passaram a assumir protagonismo. Nesse contexto, destaca-se o estado de Minas Gerais, pioneiro na instituição de uma Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (PEAU), por meio da Lei nº 15.973 (MINAS GERAIS, 2006). Essa iniciativa representou um marco fundamental para a construção de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura nas áreas urbanas e em suas periferias. Inspiradas por essa vanguarda, outras unidades federativas formalizaram marcos legais específicos para apoiar a AUP, como Goiás (Lei nº 16.476/2009), Distrito Federal (Lei nº 4.772/2012), Mato Grosso (Lei nº 314/2016), Rio de Janeiro (Lei nº 3.052/2017), Rio Grande do Sul (Lei nº 116/2018) e Santa Catarina (Lei nº 17.533/2018) (Souza, 2019). Tais iniciativas são essenciais para a territorialização das políticas, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento da prática em escala regional, ainda que reforcem a necessidade de uma integração normativa que consolide essas ações em todo o território nacional.

Apesar da progressiva evolução institucional, a análise da literatura nacional evidencia lacunas significativas no campo investigativo. Embora se reconheçam avanços na implementação de programas e legislações, observa-se uma expressiva carência de pesquisas que avaliem a efetividade e os desdobramentos práticos dessas normativas, sejam federais, estaduais ou municipais, no cotidiano dos agricultores urbanos em diferentes regiões do país. Ademais, verifica-se escassez de estudos que articulem diretamente a AU à melhoria do ambiente alimentar das cidades, foco central desta tese no contexto de Montes Claros, com ênfase no incentivo à produção e à oferta de alimentos *in natura*. A maior parte das investigações privilegia o papel da AU na segurança alimentar em sentido estrito, negligenciando análises aprofundadas sobre como essas práticas reconfiguram e impactam o ambiente alimentar urbano. Tal ausência de aprofundamento reforça a necessidade de pesquisas que explorem a potencialidade da AU na promoção de sistemas alimentares mais saudáveis, sustentáveis e acessíveis.

Nesse contexto, torna-se fundamental fomentar o debate sobre o papel das práticas de AU na oferta local de alimentos no espaço urbano. Essa abordagem possibilita evidenciar a diversidade de cultivos presentes no território brasileiro, ressaltando o potencial da AU para ampliar a disponibilidade de alimentos *in natura* e para requalificar o ambiente alimentar das cidades. Como observa Nolasco (2004, p. 79):

A AU tem sido notada presente em vários municípios brasileiros. Muitas vezes em iniciativas individuais e isoladas, não descritas na literatura, ficando assim sem o devido registro. Verifica-se que nos últimos anos o assunto tem circulado nas rodas políticas e científicas e começam a surgir projetos e relatos sobre sua prática nos municípios brasileiros.

Contudo, é fundamental salientar que muitas dessas iniciativas permanecem à margem da produção acadêmica, o que compromete o reconhecimento e a valorização histórica da AU. Tal lacuna investigativa restringe a visibilidade de aspectos cruciais da prática, especialmente no que tange ao diálogo com o poder público, etapa imprescindível para assegurar a incorporação dessas atividades na agenda política. Apesar desse cenário, observa-se uma atenção crescente ao tema nas esferas científica e governamental. A emergência de projetos e relatos sobre tais práticas em diversos municípios brasileiros constitui um indicativo promissor de que a AU vem assumindo, progressivamente, maior centralidade no contexto nacional. Ademais, essas atividades desempenham um papel estruturante na ampliação da oferta de alimentos, seja por meio do escoamento em feiras locais, seja por meio da produção direta nos interstícios urbanos.

Sob essa perspectiva, constata-se um avanço modesto, porém significativo, da AU, o que intensifica o debate sobre sua interface com o ambiente alimentar. Conforme apontam Santandreu e Lovo (2007), a implementação de programas em cidades latino-americanas, a exemplo de Governador Valadares (Brasil), Rosário (Argentina) e Cienfuegos (Cuba), ratifica o potencial transformador dessas iniciativas. Tais programas, lançados em 2003 com o intuito de otimizar o uso de vazios urbanos para a agricultura, foram estruturados mediante parcerias estratégicas. Entre os atores mobilizados, destacaram-se o Programa de Gestão Urbana para a América Latina e o Caribe (PGU/ALC), o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habitat), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (IDRC), a organização peruana IPES (Promoción del Desarrollo Sostenible) e as respectivas autoridades locais. Essa cooperação multisetorial revelou-se essencial para o êxito e a sustentabilidade das ações, contribuindo ativamente para a segurança alimentar e para o manejo sustentável do solo nessas áreas urbanas.

Ancorado no marco legal instituído em âmbito estadual, conforme destacado por Siqueira (2021), Minas Gerais apresenta um conjunto expressivo de leis e programas municipais voltados ao apoio e ao incentivo da AU. Esse arranjo normativo tem desempenhado papel central na ampliação das ações do poder público nos municípios mineiros, sendo fortemente influenciado pela Lei Estadual nº 15.973/2006. Ampliando essa perspectiva, Rosa (2011) ressalta que outras regiões do país também vêm consolidando legislações específicas. Na região Centro-Oeste, por exemplo, destaca-se o estado de Goiás, que aprovou a sua Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana em 2009. Nas regiões Norte e Nordeste, embora historicamente se observasse um cenário de menor representatividade legislativa, com casos pioneiros isolados, a exemplo do município de Maracanaú (CE), em 2006, esse panorama vem se diversificando progressivamente em territórios marcados por elevados índices de vulnerabilidade socioeconômica.

Para elucidar a atual conjuntura normativa do país, o Quadro 4 apresenta uma síntese dos estados e municípios brasileiros que possuem regulamentações vigentes voltadas ao incentivo da AU. Essa compilação, realizada a partir de ampla pesquisa em publicações acadêmicas e em portais institucionais, revela-se fundamental para

compreender a capilaridade da AU no Brasil¹⁸. As informações evidenciam que, embora existam avanços inegáveis em algumas localidades, o cenário de institucionalização ainda é heterogêneo. Muitos estados e municípios ainda carecem de legislações específicas, o que limita a expansão estruturada e a consolidação dessas práticas em escala nacional.

Quadro 4: Leis vigentes de incentivo à Agricultura Urbana em estados e municípios do território brasileiro

Região Norte

Nº da Lei	Estado/Município	UF	Data de Criação	Finalidade/Objetivos
5.033	Amazonas	AM	2019	Gerar empregos e renda; estimular práticas alimentares saudáveis; cessão de imóveis privados para programas sociais.
2.752	Manaus	AM	2021	Estabelece a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, com apoio técnico, doação de sementes e inclusão social de mulheres e jovens.
2.426	Porto Velho	RO	2017	Otimizar o uso de espaços urbanos; geração de renda; segurança alimentar.
43	Maranhão	MA	2021	Aproveitamento de terrenos públicos e particulares ociosos.
1.548	Balsas	MA	2006	Segurança alimentar; uso de áreas urbanas ociosas.
1.329	Palmas	TO	2004	Aproveitamento urbano; renda; segurança alimentar.
2.224	Ananindeua	PA	2006	Práticas alimentares saudáveis; apoio à economia solidária.
18.094	Marabá	PA	2023	Cria o Programa Municipal de Hortas Urbanas e incentiva o uso de espaços públicos para produção agroecológica.
9.916	Belém	PA	2023	Ampliar oferta de alimentos para consumo, doação e comércio.
2.434	Rio Branco	AC	2020	Dispõe sobre o incentivo à criação de hortas comunitárias urbanas, com foco em segurança alimentar e educação ambiental.
2.276	Boa Vista	RR	2020	Cria o Programa de Hortas Comunitárias e dá outras providências relacionadas à produção e comercialização de alimentos saudáveis.

¹⁸Os critérios adotados para o levantamento foram estabelecidos em duas etapas. Inicialmente, foram realizadas pesquisas com base em trabalhos previamente publicados para identificar os estados que possuem legislações estaduais sobre AU. Em seguida, foram conduzidas buscas nos sites das prefeituras e no Google para verificar a existência de legislações municipais relacionadas à AU. É importante ressaltar que, devido ao grande número de cidades em alguns estados, não foi viável realizar a consulta em todas elas. No entanto, esse levantamento visa atualizar os dados obtidos em estudos anteriores que abordam algumas dessas legislações. Assim, o quadro 2 proporciona uma visão mais atualizada sobre o tema no contexto acadêmico. Esse levantamento foi realizado levando em consideração as leis encontradas no período de 2003 a abril de 2024. Nesse sentido, constata que após quase duas décadas da referida pesquisa conduzida por Santandreu e Lovo (2007), no qual os autores identificaram algumas leis e programas de apoio a AU sendo realizado pelo Governo Federal, Governo Local / Estadual, Sociedade civil, academia e setor privado. Nesse sentido, pode-se afirmar que houve um significativo aumento do número de leis municipais e estaduais em vigor no Brasil sobre AU.

2.668	Amapá	AP	2021	Institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana com diretrizes para fomentar produção sustentável em centros urbanos e periurbanos.
-------	-------	----	------	---

Fonte: Sites prefeituras/Publicações periódicos **Org.:** Siqueira, 2024.

Região Nordeste

Nº da Lei	Estado/Município	UF	Data de Criação	Finalidade/Objetivos
9.443	Fortaleza	CE	2009	Comercialização de produtos da agricultura urbana em feiras e mercados.
1.157	Maracanaú	CE	2006	Inclusão social; agricultura solidária; autoconsumo; associativismo.
16.820	Ceará	CE	2019	Cria a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, com foco em segurança alimentar, economia solidária e sustentabilidade.
12.515	João Pessoa	PB	2013	Acesso à alimentação; alimentos para consumo e comércio.
13.223	Bahia	BA	2015	Cria a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO), que inclui diretrizes para agricultura urbana.
9.278	Salvador	BA	2017	Institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana de Salvador, com foco em segurança alimentar e uso de espaços públicos para hortas comunitárias.
5.242	Teresina	PI	2018	Acesso à alimentação; autoconsumo; hábitos saudáveis.
18.094	Pernambuco	PE	2022	Segurança alimentar; hábitos saudáveis e sustentáveis.
18.626	Recife	PE	2019	Institui a Política Municipal de Agricultura Urbana com ênfase na inclusão social e no combate à insegurança alimentar.
6.580	São Luís	MA	2019	Cria o Programa Municipal de Agricultura Urbana com apoio à produção de alimentos saudáveis em áreas públicas e privadas.
7.018	Natal	RN	2020	Reduzir custo alimentar; autoconsumo; geração de emprego e renda.
5.400	Aracaju	SE	2020	Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Aracaju, com fomento à produção de alimentos e compostagem de resíduos orgânicos.
7.109	Maceió	AL	2021	Dispõe sobre o incentivo à agricultura urbana no município, com foco na inclusão social e reaproveitamento de espaços públicos.

Fonte: Sites prefeituras/Publicações periódicos **Org.:** Siqueira, 2024.

Região Centro-Oeste

Nº da Lei	Estado/Município	UF	Data de Criação	Finalidade/Objetivos
6.514	Campo Grande	MS	2020	Tecnologias sociais agroecológicas; manejo sustentável.

5.440	Mato Grosso do Sul	MS	2019	Cria a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Urbana e Periurbana, com diretrizes para produção sustentável de alimentos nos centros urbanos.
10.824	Mato Grosso	MT	2019	Acesso à alimentação; hábitos saudáveis; cessão de imóveis.
2.935	Lucas do Rio Verde	MT	2019	Implantação de hortas urbanas em espaços públicos.
4.110	Rondonópolis	MT	2003	Aproveitamento urbano; renda; segurança alimentar.
6.062	Cuiabá	MT	2016	Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana com incentivo à produção orgânica, hortas comunitárias e capacitação de agricultores urbanos.
16.476	Goiás	GO	2009	Acesso à alimentação; uso de imóveis públicos ociosos.
1.279	Iporá	GO	2007	Autoconsumo; hortas e pomares; segurança alimentar.
9.848	Goiânia	GO	2016	Institui a Política Municipal de Agricultura Urbana, com incentivo à criação de hortas comunitárias e escolares em áreas públicas e privadas.
4.772	Distrito Federal	DF	2012	Autoconsumo, troca e comercialização; tecnologias agroecológicas.

Fonte: Sites prefeituras/Publicações periódicos **Org.:** Siqueira, 2024.

Região Sudeste

Nº da Lei	Estado/Município	UF	Data de Criação	Finalidade/Objetivos
15.973	Minas Gerais	MG	2006	Acesso à alimentação; autoconsumo; emprego e renda.
10.255	Belo Horizonte	MG	2011	Acesso à alimentação; autoconsumo e comércio; hábitos saudáveis.
1.287	Arinos	MG	2010	Inclusão social; agricultura solidária; associativismo.
4.989	Betim	MG	2010	Geração de renda; uso de espaços ociosos; hábitos saudáveis.
3.429	Curvelo	MG	2021	Incentivo a hortas urbanas e comercialização agroecológica.
2.782	Caratinga	MG	2003	Inclusão social; agricultura solidária; autoconsumo.
5.439	Governador Valadares	MG	2005	Combate à fome; inclusão social; economia solidária.
605	Itaú de Minas	MG	2006	Combate à fome; inclusão social.
1.592	Janaúba	MG	2004	Uso urbano; renda complementar; segurança alimentar.
1.715	Viçosa	MG	2005	Produção coletiva; acesso a alimentos saudáveis.
5.720	Patos de Minas	MG	2006	Acesso à alimentação; autoconsumo; estilo de vida saudável.
6.691	Rio de Janeiro	RJ	2019	Hábitos saudáveis; extinção de agrotóxicos.
8366	Rio de Janeiro	RJ	2019	ampliar as condições de acesso à alimentação e aumentar a disponibilidade de alimentos, inclusive para autoconsumo.
13.727	São Paulo	SP	2004	Autoconsumo; emprego e renda; acesso a alimentos.
9.834	Araraquara	SP	2019	Hortas comunitárias em áreas vulneráveis.

5.849	Botucatu	SP	2016	Trabalho e renda para famílias de baixa renda.
9.682	Piracicaba	SP	2021	Segurança alimentar; trabalho e renda.
6.426	Guarulhos	SP	2008	Combate à fome; emprego e renda; inclusão social.
3.051	Santana de Parnaíba	SP	2010	Autoconsumo; emprego e renda; inclusão social.
4.768	Guarujá	SP	2020	Práticas agroecológicas sustentáveis.
30.050	Jundiaí	SP	2021	Segurança alimentar; ampliação de áreas produtivas.
9.499	Vitória	ES	2029	Dispõe sobre a criação e manutenção de hortas urbanas e periurbanas, com foco na inclusão social e sustentabilidade.
11.417	Espírito Santo	ES	2021	Cria a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, com foco em segurança alimentar, compostagem, hortas escolares e integração com políticas públicas.

Fonte: Sites prefeituras/Publicações periódicos **Org.:** Siqueira, 2024.

Região Sul

Nº da Lei	Estado/Município	UF	Data de Criação	Finalidade/Objetivos
15.300	Curitiba	PR	2018	Direito ao uso de espaços para agricultura urbana; soberania alimentar.
1.720	Pato Bragado	PR	2021	Segurança alimentar e acesso a alimentos saudáveis.
8.981	Maringá	PR	2021	Consumo de legumes; uso produtivo de áreas ociosas; geração de renda.
748	Morretes	PR	2022	DHAA e segurança alimentar para populações vulneráveis.
2.415	Pontal do Paraná	PR	2023	Inclusão produtiva para subsistência, comércio e doação.
12.620	Londrina	PR	2017	Cria a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP) e o Programa AgriUrbana, visando segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.
6.874	Cascavel	PR	2018	Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, incentivando hortas comunitárias e produção sustentável.
1.740	São José dos Pinhais	PR	2011	Cria o Programa Verde Vida, promovendo hortas comunitárias para segurança alimentar e inclusão social.
12.235	Porto Alegre	RS	2017	Cria o Programa de Hortas Comunitárias e Familiares, incentivando a produção de alimentos em áreas urbanas.
15.222	Rio Grande do Sul	RS	2018	Agroecologia; uso de imóveis ociosos; áreas degradadas.
5.507	Passo Fundo	RS	2020	Acesso a alimentos para autoconsumo, trocas e vendas locais.
6.396	Taquara	RS	2021	Inclusão de grupos vulneráveis; uso de espaços ociosos.
21.723	Florianópolis	SC	2020	Acesso a alimentos agroecológicos e de baixo custo.
17.533	Santa Catarina	SC	2018	Funções sociais da cidade; alimentos saudáveis; associativismo.

Fonte: Sites prefeituras/Publicações periódicos **Org.:** Siqueira, 2024.

A análise do Quadro 4 evidencia que a institucionalização da AU no Brasil ocorre de forma heterogênea e profundamente desigual no território nacional. Esse cenário reflete assimetrias regionais na capacidade de formulação de políticas públicas, na priorização da agenda alimentar e na atuação do Estado. Embora se observe a presença de legislações estaduais e municipais em todas as regiões do país, sua distribuição revela nítidos padrões de concentração espacial e lacunas significativas. Em muitos casos, as iniciativas partem estritamente do nível municipal, indicando que a AU tem sido incorporada de maneira fragmentada, operando frequentemente como uma resposta reativa e localizada a problemas como a insegurança alimentar, a ociosidade de espaços urbanos e a necessidade de geração de renda.

Destaca-se, de forma contundente, a concentração de leis e programas nas regiões Sul e Sudeste, com especial ênfase nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. Nessas localidades, constata-se não apenas um volume superior de legislações, mas também uma expressiva diversidade de objetivos atrelados à AU, abrangendo desde a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, até a promoção da agroecologia, da economia solidária e da requalificação de áreas ociosas. Essa conjuntura pode ser justificada pela maior capacidade administrativa desses entes federativos, pela tradição consolidada em políticas de segurança alimentar e pela forte atuação de movimentos sociais, universidades e redes institucionais que pautam historicamente o direito à cidade e à alimentação adequada.

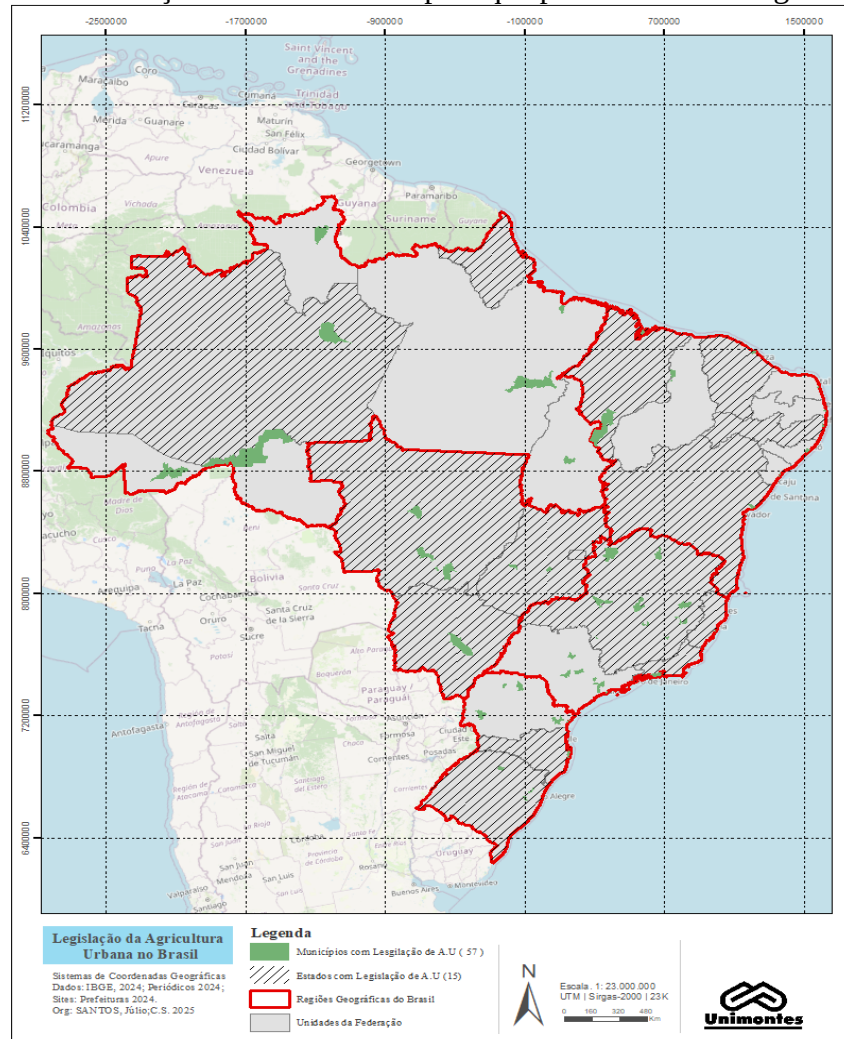
Em contrapartida, o levantamento escancara a ausência de marcos legais específicos em grande parte do território nacional, sobretudo em municípios de pequeno e médio porte e em extensas áreas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essa lacuna normativa sugere que as práticas de AU nesses territórios permanecem frequentemente relegadas à informalidade ou à ação espontânea, destituídas de respaldo institucional e de integração às políticas urbanas ou ambientais. Tal ausência perpetua as históricas desigualdades territoriais no acesso a políticas públicas e restringe o potencial da AU como estratégia estruturante para a melhoria do ambiente alimentar, evidenciando a urgência de uma articulação interfederativa que insira a prática, de forma consistente, na agenda de desenvolvimento do país.

À luz desse panorama, constata-se a distribuição espacial desigual dos estados e municípios brasileiros que possuem legislações vigentes voltadas à AU. Embora algumas cidades tenham avançado na institucionalização dessas iniciativas, muitos entes

federativos ainda carecem de marcos legais específicos para seu fomento e consolidação. Essa assimetria evidencia a baixa prioridade atribuída pelo poder público em diversas regiões do país à inserção da AU na agenda governamental, o que restringe significativamente o potencial dessas práticas de contribuir com a segurança alimentar e nutricional, a requalificação do ambiente alimentar e a ocupação produtiva de vazios urbanos.

Consequentemente, a ausência de respaldo institucional impacta de forma direta a capacidade da AU de escalar a oferta de alimentos *in natura* e de promover maior acessibilidade econômica nos centros urbanos. O incentivo estruturado a essas atividades teria o condão de fortalecer a produção local, mitigar a dependência de cadeias longas de abastecimento e fomentar a diversificação alimentar, beneficiando, de maneira prioritária, as populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Figura 4: Localização estados e municípios que possuem leis de Agricultura Urbana



A análise das iniciativas governamentais voltadas à regulamentação e ao estímulo da AU no Brasil evidencia uma lacuna significativa no cenário político-institucional. Embora alguns estados e municípios tenham avançado na formulação de legislações específicas, observa-se que tais experiências ainda são pontuais e fragmentadas, incapazes de consolidar a AU como política pública estruturante. Nesse contexto, a promulgação da lei nº 14.935¹⁹, de 26 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, representa um marco histórico relevante ao reconhecer oficialmente a importância dessa prática para a segurança alimentar e nutricional, para a sustentabilidade ambiental e para o desenvolvimento social.

Contudo, a promulgação da referida lei, embora significativa, não deve ser interpretada como uma solução imediata para os desafios estruturais que permeiam a institucionalização da AU. No plano federal, o processo de formulação e implementação de políticas públicas é historicamente marcado por discontinuidades, disputas de interesses e desigualdades regionais, fatores que tendem a limitar o alcance das iniciativas. Além disso, a experiência acumulada com políticas anteriores no campo da agricultura familiar e da segurança alimentar, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), demonstra de forma inequívoca que a existência de um marco legal precisa ser acompanhada de orçamento consistente, de mecanismos de gestão participativa e de forte articulação intersetorial. Caso contrário, corre-se o risco de que a AU permaneça restrita a ações simbólicas, destituída de efetiva capacidade para transformar o ambiente alimentar urbano.

Assim, a promulgação da lei, ainda que represente avanço político, revela também os desafios estruturais de transformar uma conquista normativa em políticas territorializadas, capazes de dialogar com as realidades locais, como é o caso das feiras livres e demais circuitos curtos de comercialização em cidades médias como Montes Claros. A construção de uma política nacional de AU que seja de fato inclusiva e efetiva dependerá, portanto, da capacidade do governo federal de articular estratégias multiescalares, que integrem municípios, estados e sociedade civil organizada, de modo

¹⁹ A lei nº 14.935, de 26 de julho de 2024, institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, com o objetivo de promover a produção sustentável de alimentos, incentivar a agroecologia, fortalecer circuitos curtos de comercialização e contribuir para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14935.htm. Acesso em: 13 set. 2025.

a assegurar a consolidação da AU como vetor central de transformação dos sistemas alimentares urbanos.

Nessa perspectiva, Van Veenhuizen (2006, p. 1) argumenta que, embora uma “política seja frequentemente entendida apenas como um conjunto de leis e regulamentações, ela vai além disso”. As leis, embora fundamentais, devem ser compreendidas como instrumentos circunscritos a uma política mais ampla. De acordo com o autor, uma política define-se como um conjunto de medidas adotadas pelos governos para induzir mudanças nas decisões e nos comportamentos dos atores sociais, visando ao alcance de metas específicas. Ampliando essa visão, De Zeeuw *et al.* (2006) ressaltam que a formulação eficaz de uma política de AU requer, para além do marco legal, a integração de instrumentos econômicos, educacionais e de comunicação, bem como a adaptação do desenho urbano, isto é, a valorização das práticas e interações dos atores locais. Nesse contexto institucional, Santandreu e Lovo (2007) enfatizam a importância da criação, em âmbito federal, do Fórum Nacional de Agricultura Urbana e do Conselho Nacional de Agricultura Urbana. Tais instâncias seriam cruciais para promover a defesa e a valorização da atividade, mobilizando múltiplos atores na viabilização da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), condição elementar para o fortalecimento das práticas agrícolas nas cidades.

A despeito das iniciativas para integrar a AU às agendas políticas de alguns estados e municípios, é evidente que os caminhos para a sua legitimação no Brasil encontram-se em pleno processo de construção. A pressão exercida pela sociedade civil e pelos movimentos sociais tem, indubitavelmente, alçado o tema ao centro das discussões governamentais. Contudo, persiste uma crônica escassez de vontade política para transformar ações pontuais em políticas de Estado consistentes e perenes (Freddi *et al.*, 2014). Ademais, é imperativo observar que o debate atual, tanto nas esferas públicas quanto acadêmicas, tende a se concentrar quase exclusivamente nas questões de SAN e no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Embora tais temáticas sejam de inegável relevância, torna-se fundamental expandir a discussão para abranger outros fatores igualmente determinantes para a efetivação da AU, a exemplo do acesso contínuo a recursos, da provisão de infraestrutura urbana adequada e do fomento irrestrito às redes locais de comercialização.

Nesse contexto, Maluf (2007) concebe a AU como uma estratégia familiar relevante para atenuar as consequências da pobreza e as desigualdades no acesso a alimentos de maior valor nutricional. O autor destaca que a democratização do acesso a

alimentos saudáveis é pressuposto básico para assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Para tanto, faz-se indispensável a inclusão de aspectos estruturais, tais como a garantia de acesso à terra, a oferta de assistência técnica, a inserção da prática no planejamento urbano, o fomento à produção local e a requalificação do ambiente alimentar. Esses elementos erigem-se como pilares que não apenas viabilizam a produção agrícola, mas asseguram condições dignas para o pleno desenvolvimento e o fortalecimento dessas práticas.

Nessa perspectiva, torna-se fundamental que o poder público adote uma postura integrada e proativa, promovendo a colaboração entre as esferas federal, estadual e municipal, em articulação com instituições de pesquisa e a sociedade civil. Essa governança cooperativa é decisiva para alavancar os múltiplos benefícios da AU em contextos diversificados, com ênfase em sua capacidade de mitigar os entraves à segurança alimentar e de transformar qualitativamente o ambiente alimentar das cidades. A integração eficaz dessa multiplicidade de atores cria condições favoráveis à expansão do cultivo em áreas urbanas ociosas. Corroborando esse raciocínio, Santos (2011) adverte que, diante do acelerado adensamento demográfico das metrópoles, a garantia de um abastecimento alimentar adequado torna-se um desafio cada vez mais urgente. O autor destaca que a prática da AU constitui uma estratégia relevante, pois não apenas amplia o volume, mas também eleva significativamente a qualidade dos alimentos disponibilizados para o consumo das comunidades locais.

No meio acadêmico, diversas investigações relevantes têm sido conduzidas por universidades brasileiras, estabelecendo um marco significativo no campo da AU. Destaca-se, nesse cenário, a contribuição de Nagib (2016), que enfatiza a crescente centralidade desse tema, amplamente explorado em âmbito internacional por diversas áreas do conhecimento. A análise de periódicos²⁰ de destaque no Brasil revela um aumento substancial nas publicações relacionadas à AU, acompanhado por uma expansão considerável de pesquisas na pós-graduação, tanto em nível de mestrado quanto de doutorado.

Ademais, observa-se a estruturação de grupos²¹ de estudos em universidades públicas dedicados a essa agenda, refletindo o crescente interesse e o potencial analítico

²⁰Foram realizadas consultas no portal da CAPES, Scopus, Google Acadêmico, SciELO, Bando de Teses e Dissertações.

²¹AUÊ! – Grupo de Estudos em Agricultura Urbana - criado no início de 2013 e sediado no Instituto de Geociências da UFMG (IGC), o Grupo AUÊ! – Estudos em Agricultura Urbana se inspirou na trajetória de iniciativas sobre a temática da agricultura urbana já realizada no âmbito da UFMG. Desde então, tem

do campo. Diante dessas constatações, evidencia-se a urgência de desenvolver pesquisas mais abrangentes no país, capazes de oferecer um panorama detalhado e regionalizado sobre a Agricultura Urbana. Tais esforços buscam atualizar e aprofundar os marcos investigativos anteriores, a exemplo do pioneiro levantamento realizado por Santandreu e Lovo (2007), que, após quase duas décadas, demanda novas investigações capazes de captar as transformações e a evolução contemporânea dessa prática.

Conforme destacado por Veríssimo e Campos (2015) no artigo Agricultura urbana no Brasil: entre a marginalização e a regulamentação, a AU exige a formulação de políticas públicas que reconheçam e valorizem sua relevância social, cultural e econômica. Tais políticas devem engendrar condições adequadas para a efetiva integração da atividade nas estratégias de desenvolvimento, tanto urbanas quanto rurais. Corroborando essa perspectiva, Assad (2016) enfatiza que instrumentos de estímulo estatal são fundamentais para o crescimento e o fortalecimento estrutural da prática. É por meio dessas políticas que se torna possível promover a AU como uma estratégia eficaz no combate à fome e na garantia da segurança alimentar nas cidades. Sob esse prisma, a expressiva maioria dos estudos sobre o tema, englobando artigos, dissertações e teses, sublinha a necessidade premente de marcos legais mais robustos e eficazes, capazes de incentivar e capilarizar as atividades agrícolas nos espaços urbanos do Brasil.

À luz das evidências apontadas pela literatura, torna-se inegável a urgência de fomentar o debate público, estruturar iniciativas e orquestrar esforços conjuntos entre a sociedade civil, organizações não governamentais (ONGs), agricultores, coletivos e o poder público. A governança colaborativa entre esses múltiplos atores revela-se fundamental para impulsionar a expansão das atividades agrícolas nas áreas urbanas. Tal articulação tem o condão de maximizar os benefícios dessas práticas, notadamente no tocante à garantia da segurança alimentar e nutricional, além de requalificar o ambiente alimentar das cidades por meio do fomento à produção diversificada de alimentos *in natura*.

implementado e articulado ações de ensino, pesquisa e extensão, buscando aproximar as temáticas da agricultura urbana e da agroecologia aos diferentes campos de investigação em curso na Universidade, como o planejamento territorial urbano, espaço público cotidiano, questão ambiental urbana, conflitos socioambientais, questão agrária, organização popular, segurança alimentar e nutricional, economia popular e solidária, dentre outros.
Grupo de Estudos em Agricultura Urbana (GEAU) – IEA/USP.

2.2 Experiências de agricultura urbana no cenário nacional

A capilarização das práticas de AU em diversas cidades brasileiras, com notório destaque para as regiões metropolitanas, consolida-se como uma alternativa estratégica para democratizar o acesso a alimentos, beneficiando de forma prioritária as populações vulnerabilizadas nas franjas periféricas. Tal movimento atua diretamente na mitigação dos desafios estruturais da segurança alimentar e nutricional. No cenário nacional, a AU encontra-se mais enraizada em estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, expandindo-se crescentemente para outras localidades. Nesse contexto, conforme destacam Santandreu e Lovo (2007), Coutinho (2010) e Siqueira (2021), a atuação coordenada de governos municipais e estaduais tem desempenhado papel decisivo no fomento e no fortalecimento institucional dessas práticas.

Para além do enfrentamento direto da insegurança alimentar, essas iniciativas incidem sobre as raízes da pobreza urbana, contribuindo de maneira expressiva para a requalificação do ambiente alimentar das cidades. A literatura acadêmica tem documentado uma ampla gama de experiências em municípios de diferentes portes no Brasil, revelando manifestações que transitam entre a ação espontânea das comunidades e a institucionalização via políticas públicas. Tais arranjos promovem a diversificação produtiva e a ressignificação de múltiplos espaços citadinos. Sob esse prisma, os estudos de Nagib (2016), Arruda (2011), Almeida (2016) e Coutinho (2010) oferecem abordagens analíticas complementares sobre a dinâmica da AU em áreas metropolitanas, adensando a compreensão de suas práxis e de seus impactos socioespaciais.

Nesse contexto, a dissertação de Nagib (2016) analisa a AU como uma forma de ativismo, elegendo a Horta das Corujas, na cidade de São Paulo, como estudo de caso. A pesquisa evidencia que essa prática agrícola no meio urbano ultrapassa a dimensão produtiva do cultivo, configurando-se também como uma expressão de resistência, engajamento social e mobilização comunitária voltada à valorização dos espaços públicos. Contudo, a inserção territorial dessas iniciativas frequentemente esbarra em obstáculos institucionais. Conforme advertem Biazoti e Sorrentino (2022, p. 192), “o reconhecimento público de todas as formas de agricultura realizadas, com suas nuances e peculiaridades, ainda é um desafio enfrentado pelos agricultores para se estabelecerem no território”, evidenciando as dificuldades de legitimação institucional enfrentadas por essas práticas.

A despeito dessas limitações e do ainda incipiente reconhecimento estatal, observa-se que algumas metrópoles brasileiras têm registrado avanços significativos

impulsionados pela atuação da sociedade civil. Na capital paulista, por exemplo, além da emblemática Horta das Corujas, multiplicam-se projetos e iniciativas voltadas ao fomento da AU, conforme destaca Marques *et al.* (2021). Entre esses arranjos, merece destaque a União de Hortas Comunitárias de São Paulo²², uma rede que materializa o compromisso de organizações e sujeitos locais em expandir essas atividades. Essa articulação busca não apenas promover a troca de saberes e experiências, mas também fortalecer politicamente a AU comunitária no município, alinhando-a a diretrizes fundamentais de sustentabilidade e de segurança alimentar e nutricional.

Sob essa perspectiva, as hortas comunitárias paulistanas desempenham múltiplas funções, adaptando-se às demandas e aos objetivos das comunidades em que se inserem. Enquanto algumas priorizam o autoconsumo, garantindo acesso direto a alimentos frescos e de qualidade, outras assumem funções pedagógicas e de mobilização social, configurando-se como espaços de educação ambiental, participação cidadã e valorização dos bens públicos urbanos. Essas iniciativas destacam-se por sua contribuição para a sensibilização pública acerca da importância da segurança alimentar e nutricional, além de disseminarem valores associados à sustentabilidade e à convivência comunitária. Nesses espaços, a produtividade agrícola frequentemente cede lugar a ações que privilegiam as dimensões educacional, ambiental e social das práticas desenvolvidas. Assim, conforme argumenta Nagib (2016), essas hortas ultrapassam a função produtiva do cultivo, consolidando-se como importantes instrumentos de transformação socioambiental nas áreas urbanas.

Para ilustrar essa capilaridade, o levantamento de Biazoti e Sorrentino (2022) mapeia diversas experiências exitosas de hortas urbanas na cidade de São Paulo. Entre as iniciativas de destaque, encontram-se a emblemática Horta das Corujas (Vila Beatriz, Zona Oeste), a Horta das Flores (Mooca, Zona Leste), a Horta da Saúde (Bosque da Saúde, Zona Sul), a Horta do CCSP (Paraíso, Zona Sul), a Horta Madalena (Vila Madalena, Zona Oeste), o coletivo Batatas Jardineiras (Pinheiros, Zona Oeste), a Roça de Nossa Senhora (Jardim Bonfiglioli, Zona Oeste) e a Horta da City-Lapa (Lapa, Zona Oeste).

Essas iniciativas demonstram a pluralidade de formas que a AU pode assumir no município de São Paulo. Tal diversidade reflete não apenas distintas técnicas de produção e manejo agrícola, mas também múltiplas formas de relação entre os cidadãos e o

²²Agrupa quatorze coletivos de horticultores do município com o objetivo de promover troca de experiências e de reforçar a agricultura urbana paulistana.

ambiente urbano. Como destacam Biazoti e Sorrentino (2022), essas experiências revelam modos variados de apropriação do território, estabelecendo conexões significativas entre a população e a natureza, ao mesmo tempo em que ressignificam os espaços públicos e privados da cidade. O Quadro 5 evidencia as diferentes tipologias de AU identificadas por Biazoti e Sorrentino (2018) no cenário paulistano. Transpondo essa reflexão para outros contextos metropolitanos, no caso específico das hortas comunitárias, destaca-se o pioneirismo de Belo Horizonte. Conforme aponta Coutinho (2010), iniciativas dessa natureza na capital mineira têm desempenhado papel relevante na promoção da segurança alimentar e nutricional, além de fortalecer o vínculo das comunidades com os espaços urbanos.

Reconhecer e valorizar esses diferentes arranjos de práticas agrícolas é essencial para ampliar a visibilidade da atividade entre a população, promovendo o engajamento e a conscientização sobre a importância socioterritorial dessas iniciativas. Ademais, a multiplicidade de experiências observadas em metrópoles como São Paulo e Belo Horizonte atesta a adaptabilidade da AU às realidades e necessidades locais, reafirmando seu papel como estratégia estruturante para enfrentar os desafios socioeconômicos e ambientais contemporâneos.

Quadro 5: Tipos de Agricultura Urbana identificados do município de São Paulo

Tipo de agricultura urbana	Função primária ou orientação	Comercialização
Quintal produtivo (residencial)	Autoconsumo, recreação, paisagem, doação.	Mínima
Loteamento	Autoconsumo, doação, venda de excedente, segurança alimentar e nutricional.	Ocasional
Guerrilha	Ativismo, ocupação de espaços públicos, criação de paisagens comestíveis.	Inexistente
Horta comunitária	Autoconsumo, ativismo, ocupação de espaços públicos, segurança alimentar e nutricional comunidade.	Ocasional
Horta institucional	Autoconsumo, doação, educação, reabilitação, capacitação e treino, venda ocasional.	Rara
Horta urbana	Autoconsumo venda segurança alimentar e nutricional, abastecimento.	Frequente
Agricultura familiar	Autoconsumo, venda, abastecimento.	Frequente
Empreendimento agrícola	Venda abastecimento.	Sempre

Fonte: Adaptado de Biazoti e Sorrentino (2018) **Org.:** SIQUEIRA, 2024.

Ainda sob a perspectiva das práticas paulistanas, é importante ressaltar que, a partir de 2010, as atividades na região metropolitana foram fortalecidas pelo Programa de

Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP), promovido pela gestão municipal. Esse instrumento proporcionou aos agricultores condições mais adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, fomentando a geração de renda e incentivando a conquista de relativa autonomia produtiva (Marques *et al.*, 2021). Em consonância com esse apoio institucional, a Prefeitura Municipal de São Paulo realizou, em 2020, um levantamento minucioso por meio do Projeto Ligue os Pontos, identificando 735 unidades de produção agrícola ativas na malha urbana. Dentre essas, destacam-se 104 hortas urbanas, 170 hortas localizadas em equipamentos públicos, 9 aldeias indígenas da etnia Guarani e mais de 500 agricultores com finalidade comercial, concentrados predominantemente na Zona Sul do município (SÃO PAULO, 2020). Essa expressiva diversidade de arranjos produtivos evidencia o esforço do poder público local em consolidar a Agricultura Urbana como prática estratégica para a segurança alimentar e nutricional, para a sustentabilidade ambiental e para a inclusão social.

Ademais, faz-se necessária uma reflexão crítica sobre as experiências que, viabilizadas pela atuação conjunta entre os poderes públicos municipal e estadual, em articulação com entidades internacionais, ONGs e grupos ativistas, têm contribuído para a expansão e a salvaguarda dos espaços destinados à AU em São Paulo. Esse adensamento institucional e comunitário torna-se particularmente evidente no fomento às hortas comunitárias. Como adverte Nagib (2016), tais experiências consagram uma nova forma de ativismo, caracterizada pela ocupação cidadã de espaços públicos, que transcende as esferas estritamente institucionais. Essas iniciativas fomentam debates profundos sobre o modelo de desenvolvimento urbano e a disputa pelos territórios de convivência e de conflito na metrópole.

Nessa perspectiva, outro estudo relevante é a dissertação de Arruda (2011), que investiga as práticas de AU na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com enfoque nas dimensões da sustentabilidade e nas repercussões socioeconômicas para a reprodução das famílias envolvidas. A pesquisa evidencia como a atividade atua na garantia da segurança alimentar e na reconfiguração da dinâmica familiar nessas comunidades urbanas. Ademais, a autora demonstra que o engajamento comunitário no desenvolvimento de modelos sustentáveis de produção consolida a AU como uma autêntica ferramenta de transformação social. A investigação reforça que a inserção de práticas agrícolas nos espaços urbanos transcende o mero abastecimento, fomentando uma relação mais consciente e equilibrada entre os habitantes e o meio ambiente.

Ampliando esse debate, a tese de Almeida (2016) oferece uma contribuição ímpar ao aprofundar as dinâmicas da AU na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), relacionando a produção agrícola à própria configuração da malha urbana. Ao adotar o título provocativo "ISTO É AQUILO", a autora propõe uma reflexão sobre a multidimensionalidade da prática, que ultrapassa o simples cultivo de alimentos para englobar interações complexas entre o espaço, as práticas cotidianas e as relações socioespaciais. O estudo destaca-se por mapear a diversidade de arranjos agrícolas na RMBH, evidenciando como eles moldam e são moldados pelo ambiente, o que enriquece a leitura sobre os processos de territorialização e o protagonismo das comunidades na construção da cidade. Desse modo, Almeida (2016) instiga um olhar crítico sobre as tensões existentes entre as lógicas de urbanização e as práticas agrícolas contemporâneas, integrando as dimensões sociais e ambientais no cenário metropolitano.

Dando continuidade a esse debate, a pesquisa de Coutinho (2010) oferece uma contribuição inestimável ao investigar as práticas populares de AU e sua inserção nas políticas públicas, com foco nas dinâmicas de resistência e de adaptação das comunidades. A autora demonstra como a AU se configura como um autêntico mecanismo de busca por soluções autossustentáveis em meio a contextos urbanos desafiadores e excludentes. A análise dessas iniciativas, muitas vezes anônimas, invisibilizadas ou carentes de reconhecimento oficial, revela um campo dinâmico e complexo, no qual os sujeitos buscam não apenas o atendimento de necessidades alimentares e a geração de renda, mas também o fortalecimento de laços sociais, mesmo à margem do amparo estatal.

O estudo de Coutinho (2010) destaca, ainda, um aspecto sociológico fundamental: a AU opera, frequentemente, de forma descentralizada, mobilizando atores individuais ou grupos informais que raramente recebem a devida visibilidade. A autora sublinha a relevância das iniciativas comunitárias, as quais são conduzidas, muitas vezes, por indivíduos desprovidos de laços de parentesco direto, mas fortemente unidos por um senso de solidariedade e de cooperação mútua em territórios periféricos. Diante desse cenário, a pesquisa adverte para a urgência de se formularem políticas públicas mais eficazes, capazes de integrar essas práticas às estratégias formais de desenvolvimento urbano. Ao conferir visibilidade e legitimidade a essas ações, o Estado teria o condão de maximizar os impactos socioespaciais da AU, promovendo sua expansão estruturada e sua inclusão definitiva nas políticas sociais e urbanas do país.

2.2 O potencial da Agricultura Urbana em Minas Gerais e em cidades brasileiras

A capilarização da AU em Minas Gerais, notadamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e em centros urbanos como Sete Lagoas, Uberlândia, Sabará, Betim, Governador Valadares e Uberaba, revela um cenário de crescente interesse e enraizamento dessa prática no estado. Na capital mineira, a AU tem se consolidado por meio de diversas iniciativas que buscam promover a segurança alimentar, gerar alternativas de renda e estimular a mobilização cidadã. Dentre essas ações, destaca-se a criação de hortas comunitárias em bairros tradicionais, uma estratégia que transcende a dimensão estritamente alimentar para instituir espaços de convivência e participação, elementos basilares para a coesão do tecido social (Siqueira, 2021).

Sob essa ótica, a implementação e o fomento à AU no território mineiro revelam-se indispensáveis não apenas para suprir a demanda local por alimentos frescos e saudáveis, mas para estruturar uma rede de ações que otimiza o uso do solo urbano de maneira integrada e consciente. As experiências exitosas em metrópoles como Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, com ênfase nas hortas comunitárias²³, operam como autênticos referenciais para outros municípios, atestando que a práxis da AU constitui uma poderosa ferramenta de transformação socioespacial.

²³Tais iniciativas têm sido apoiadas pelo poder público municipal (prefeitura) via secretarias e conselhos municipais, além dos projetos apoiados por organizações de cooperação internacional. Através da Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana de Belo Horizonte (AMAU), Centro de Vivência Agroecológica (CEVAE), AUÊ! Grupo de Estudos em Agricultura Urbana, Grupo Aroeira-Ambiente, Sociedade e Cultura, Secretaria Municipal de Abastecimento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As diferentes formas de atuação dessas entidades vêm promovendo a inserção, aumento das atividades de AU e colocando a cidade de Belo Horizonte como referência no estado de Minas Gerais. Mais informações podem ser encontradas Barbosa (2002).

Figura 5: Horta urbana Belo Horizonte

Fonte: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/agricultura-urbana-contribui-para-alimentacao-saudavel-em-belo-horizonte>> Acesso em: 12 abr. 2024

No estado de Minas Gerais, destacam-se as iniciativas de AU em cidades como Sete Lagoas e Governador Valadares. Em Sete Lagoas, o programa de hortas comunitárias teve início em 1982, beneficiando inicialmente 35 famílias, com o apoio da prefeitura municipal em parceria técnica com a EMATER. A partir de 1984, o projeto expandiu-se de forma significativa e, em dezembro de 2022, completou 40 anos de existência, atendendo a 320 famílias²⁴. Atualmente, o programa conta com sete hortas localizadas sob as linhas de transmissão de energia da cidade, abrangendo um corredor de cerca de 24 quilômetros destinado ao cultivo orgânico de hortaliças e leguminosas. Essas iniciativas evidenciam o potencial transformador da AU na promoção da sustentabilidade, da inclusão social e da segurança alimentar. De acordo com Carvalho *et al.* (2009), o sucesso longo prazo desse projeto é resultado direto da articulação entre o poder público, as comunidades locais e o fomento a práticas agrícolas sustentáveis. Esse modelo de gestão demonstra, de forma inequívoca, como o planejamento a longo prazo, aliado a um suporte institucional robusto, pode assegurar a permanência e o fortalecimento socioespacial dessas iniciativas.

²⁴Onde há o cultivo de diversos alimentos, como: couve, alface, beterraba, cebolinha, jiló, tomate, repolho, chuchu, abóbora, gera renda e impulsiona o comércio local.

Figura 6: Horta linha de transmissão Sete Lagoas/MG

Fonte: <https://ekkogreen.com.br/horta-comunitaria-320-familias/#google_vignette> Acesso em: 12 abr. 2024.

Ainda no cenário mineiro, destaca-se a cidade de Governador Valadares como um polo de referência para a AU. O município integrou o Projeto Cidade Verde, concebido a partir de uma parceria estratégica entre a organização *Instituto para la Promoción del Desarrollo Sostenible* (IPES) e agências da Organização das Nações Unidas (ONU). Como desdobramento direto dessa iniciativa, foi instituído o Fórum de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar, instância responsável por realizar um mapeamento minucioso das experiências locais e por estruturar um sistema integrado de informações. Esse processo de mobilização culminou na promulgação da Lei de Agricultura Urbana em 2005, consolidando o município como um expoente de planejamento e articulação intersetorial nesse campo. Contemporaneamente, as práticas de AU em Governador Valadares são coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (SEMA), por intermédio do “Projeto Hortas Urbanas”. Tal projeto objetiva otimizar o aproveitamento de vazios urbanos para a produção de alimentos saudáveis, promovendo, de forma indissociável, a segurança alimentar e a inclusão social.

Conforme adverte Coutinho (2010), a compreensão da forma como o Estado fomenta a AU, mediante programas, regulações e diretrizes, revela-se fundamental para o adensamento do debate sobre seu papel estruturante no Brasil. Sob essa ótica, as trajetórias de Sete Lagoas, Governador Valadares e Belo Horizonte erigem-se como

modelos analíticos indispensáveis, atestando como o desenho de políticas públicas é capaz de viabilizar, fortalecer e enraizar iniciativas locais de AU.

Nessa perspectiva, outra metrópole que merece destaque é o Rio de Janeiro, onde, em 2006, a Gerência de Agroecologia e Produção Orgânica (GAP), vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), lançou o Projeto Hortas Cariocas. Com o propósito central de fomentar a implantação de hortas comunitárias, a iniciativa buscou não apenas incentivar a prática da AU, mas também fortalecer os laços comunitários e promover a produção de alimentos saudáveis na malha urbana, com especial atenção a territórios socialmente vulneráveis.

De acordo com O'Reilly (2014), o Projeto Hortas Cariocas foi estruturado para atender a múltiplos objetivos, entre os quais se destacam a inserção e a formação dos hortelões urbanos em técnicas agroecológicas de plantio e no manejo sustentável de hortas e pomares. Ademais, o programa provê respaldo no planejamento e na programação da produção, além de promover ações de educação alimentar e ambiental, integrando organicamente essas dimensões ao cotidiano das comunidades atendidas. Por intermédio da SMAC, a Prefeitura do Rio de Janeiro tem desempenhado papel central na implementação e na gestão dessa política, consolidando uma rede de hortas comunitárias que, além de mitigar a insegurança alimentar, ampliou significativamente a conscientização sobre práticas sustentáveis no espaço citadino.

Observa-se que o programa desempenha papel fundamental na produção de alimentos em áreas outrora subutilizadas, designadas pela Prefeitura e hoje reconhecidas mundialmente²⁵ como modelos de aproveitamento sustentável do espaço urbano. Atualmente, a iniciativa mantém 57 hortas no município do Rio de Janeiro, das quais 29 estão localizadas em favelas e bairros socialmente vulneráveis, atendendo a comunidades com alta demanda por segurança alimentar. As demais 28 unidades operam em escolas da rede municipal de ensino, onde promovem não apenas a produção de alimentos saudáveis, mas também ações pedagógicas voltadas à conscientização ambiental e à sustentabilidade. Nesse contexto, Laursen de Souza (2022) destaca que o Programa Hortas Cariocas tem se consolidado como um importante vetor de desenvolvimento socioambiental no cenário urbano. A autora ressalta que, ao integrar práticas agroecológicas e fortalecer os laços comunitários, o programa contribui de maneira

²⁵ONU – Organização das Nações Unidas. Hortas Cariocas (Urban Green Gardens). Disponível em: Acesso em: 16 jan. 2024.

expressiva para a promoção da segurança alimentar e para a educação ambiental em regiões de vulnerabilidade social na cidade do Rio de Janeiro.

Figura 7: Logotipo do Projeto Hortas Cariocas Rio de Janeiro



Fonte: <<https://www.facebook.com/hortacariocazo/>> Acesso em: 15 abr. 2024.

Em sua essência, as hortas comunitárias são cultivadas de forma coletiva por grupos de famílias ou indivíduos de uma comunidade, que assumem a responsabilidade pela gestão da produção. Essa dinâmica pressupõe a participação ativa da população na administração e no manejo dos cultivos, com eventual acompanhamento técnico e fiscalização do poder público. Geralmente instaladas em áreas urbanas ociosas, essas hortas destinam-se ao plantio diversificado de hortaliças, plantas medicinais, mudas, leguminosas e frutas. A produção gerada atua, precipuamente, no abastecimento das famílias residentes no entorno desses terrenos (Arruda, 2006). Ademais, esses espaços desempenham um papel estruturante no fortalecimento dos laços sociais, funcionando como arenas de convivência e solidariedade, onde os sujeitos compartilham conhecimentos empíricos sobre o cultivo e práticas agroecológicas.

No contexto específico do Rio de Janeiro, em paralelo a essas iniciativas, destaca-se a criação da Rede Carioca de Agricultura Urbana CAU²⁶, em 2009, gestada no escopo

²⁶A Rede Carioca de Agricultura Urbana, ou Rede CAU, é um movimento social que agrega pessoas e organizações para a defesa da agroecologia nas cidades. Atua junto aos quintais produtivos e lavouras defendem o consumo ético e responsável, como dimensão de luta campo-cidade, e na adequação e no acesso

do II Encontro de Agricultura e Saúde na Cidade (Lima *et al.*, 2020). Essa rede tem exercido papel central ao estabelecer articulações estratégicas com diversas frentes, a exemplo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), do projeto Mosaicos Cariocas e do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas. A Rede CAU integra-se, ainda, a outras mobilizações relevantes, como a Articulação Agroecológica do Estado do Rio de Janeiro (AARJ) e a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Sob essa mesma lógica, o arranjo promove diálogos profícuos com movimentos sociais de grande envergadura, como o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fortalecendo a intersecção política e territorial entre a agricultura urbana, a agroecologia e as pautas sociais contemporâneas (Lima *et al.*, 2020).

Nesse contexto, destaca-se a experiência da Horta de Manguinhos, implantada em 2013 na cidade do Rio de Janeiro, como uma referência emblemática de práticas agrícolas urbanas. Integrante do Programa Hortas Cariocas²⁷, desenvolvido pela municipalidade, essa iniciativa exemplifica o potencial transformador da AU ao requalificar um terreno anteriormente ocioso e atravessado por severas vulnerabilidades sociais. Outrora estigmatizada pela marginalização e associada ao uso de drogas, a área foi convertida em um território produtivo e sustentável, gerido de forma autônoma por 21 moradores locais dedicados ao cultivo de legumes e verduras O'Reilly (2014). A dimensão do plantio é notável, estendendo-se por uma área equivalente a quatro campos de futebol. Essa magnitude atesta não apenas a viabilidade técnica da AU em áreas metropolitanas adensadas, mas também a sua capacidade estruturante de gerar amplos benefícios sociais, econômicos e ambientais para as populações periféricas.

às políticas públicas. Em seu coletivo atuam representantes de diversas organizações populares, instituições de pesquisa e ensino bem como agentes não governamentais, que se percebem na autonomia para essa representação. Está vinculada à Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro (AARJ), ao Coletivo Nacional de Agricultura Urbana, e à Articulação Nacional de Agroecologia (ANA).

²⁷Criado em 2006, o programa Hortas Cariocas usa terrenos ociosos para incentivar o plantio orgânico de alimentos. A prefeitura capacita moradores que vivem ao redor do local escolhido – áreas de vulnerabilidade social.

Figura 8: Horta de Manguinhos Rio de Janeiro



Fonte: <<http://portuguese.people.com.cn/n3/2021/1206/c309810-9929033.html>> Acesso em: 15 abr. 2024.

Ainda no cenário fluminense, expandindo o escopo das iniciativas comunitárias significativas, destaca-se a Horta das Flores, localizada no bairro de Laranjeiras, na zona sul da capital. Criada em 2014 por um grupo de moradores que transformou um terreno abandonado em um espaço produtivo, a horta conta com cerca de 25 canteiros cultivados por 10 famílias. Segundo Miranda e Menezes (2017), além de estimular atividades de educação ambiental e promover a convivência entre os participantes, a iniciativa ilustra de forma categórica como a mobilização comunitária pode contribuir para a segurança alimentar e para o desenvolvimento sustentável em áreas urbanas adensadas.

Outra experiência de notória relevância é a Horta do Casarão, localizada na comunidade do Morro dos Prazeres, em Santa Teresa, também na zona sul do Rio de Janeiro. Inaugurada em 2012 em um terreno cedido pela prefeitura, a horta é gerida por um coletivo de moradores e possui aproximadamente 25 canteiros cultivados por 15 famílias. De acordo com Gonçalves *et al.* (2016), para além de promover a integração social, a iniciativa desempenha um papel central na valorização da cultura local e no fortalecimento dos laços de solidariedade, evidenciando o potencial das práticas de AU como autênticas ferramentas de transformação socioambiental.

Transpondo essa análise para a Região Nordeste, com o intuito de demonstrar a capilaridade da AU e fortalecer as evidências de resultados positivos em diferentes latitudes, destaca-se o estudo de Monteiro e Monteiro (2006). Complementarmente, dados do Manual do Horticultor (2004) indicam que Teresina, capital do Piauí, possui 50 hortas comunitárias em sua malha urbana, abrangendo um expressivo total de 177,2 hectares. Desse montante, 43 são caracterizadas como hortas de tipo convencional (127,1 hectares), operando com o uso de peças tubulares, irrigação manual e o cultivo em áreas fracionadas, o que demonstra a viabilidade da produção agrícola urbana mesmo em regiões de clima mais severo.

Nessa perspectiva, nota-se que os resultados das práticas de AU em desenvolvimento têm sido amplamente evidenciados em noticiários governamentais, reportagens jornalísticas e estudos acadêmicos, os quais destacam experiências exitosas em diversos estados e municípios do Brasil. Essa expansão da prática é analisada no estudo de Branco e Alcântara (2011), intitulado "Hortas urbanas e periurbanas: o que nos diz a literatura brasileira?". Os autores oferecem uma perspectiva abrangente sobre a capilaridade e os impactos da AU em diferentes localidades do país, enfatizando sua relevância como estratégia para promover a segurança alimentar, a inclusão social e a sustentabilidade urbana. Além disso, o estudo ressalta como essas iniciativas fortalecem a relação entre a população e o meio ambiente, promovendo práticas produtivas e contribuindo para o desenvolvimento de cidades mais resilientes.

Outra notável experiência de AU é a conduzida pela Secretaria Municipal de Abastecimento de Curitiba, no Paraná, desde 1986, com o objetivo estratégico de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população local (Curitiba, 2018). Essa iniciativa destaca-se pelo aproveitamento organizado de vazios urbanos, tanto públicos quanto privados, para a produção de alimentos, fomentando práticas sustentáveis fundamentadas na exclusão de produtos químicos. Na capital paranaense, a AU já se encontra consolidada como uma prática essencial, caracterizada pela crescente demanda por expansão e pela participação ativa da população nos projetos existentes. Para além de contribuir diretamente para a SAN, essa política pública fortalece o engajamento comunitário, incentiva a conservação ambiental e demonstra o potencial das metrópoles para integrar ações de desenvolvimento urbano sustentável.

Ampliando esse panorama, é oportuno observar que diversas experiências de AU vêm se consolidando em diferentes municípios do país, atestando a adaptabilidade e o impacto positivo dessa prática em contextos variados. Um exemplo notável é o estudo de

Nascimento (2023), que investigou a implementação de uma horta em telhado, iniciada em 2015 na cidade do Recife, como uma solução inovadora para a produção sustentável de alimentos em áreas urbanas adensadas. Transpondo essa reflexão para o contexto de Montes Claros/MG, destacam-se iniciativas de AU em pleno desenvolvimento, conduzidas predominantemente de forma espontânea. Tais práticas vêm sendo adotadas por sujeitos de origens rurais e urbanas, com notório destaque para o cultivo em quintais residenciais, o que evidencia o papel dessas ações na garantia da segurança alimentar e na resignificação do espaço urbano. Essa realidade empírica é respaldada pelas investigações de Pinheiro (2017), Siqueira (2021) e Brito (2023), que documentam o crescimento e a relevância socioterritorial dessas práticas no município.

Inserindo-se nesse debate, a pesquisa conduzida por Pinheiro (2017) apresentou um caráter pioneiro ao mapear os territórios destinados à produção e à comercialização da AU na malha urbana de Montes Claros. O estudo objetivou analisar as múltiplas funções desempenhadas pela atividade, tanto na esfera produtiva quanto comercial, além de identificar os desafios e as potencialidades dessa prática no âmbito local. A investigação examinou cinco experiências distribuídas em diferentes bairros, demonstrando como a AU contribui organicamente para a segurança alimentar, a geração de renda e a promoção da sustentabilidade. Ao evidenciar a pertinência da AU como estratégia de aproveitamento de vazios urbanos e de valorização do trabalho comunitário, a autora reforça a importância estrutural dessa prática no contexto da cidade, sinalizando caminhos para o fortalecimento de políticas públicas e de ações voltadas à sua ampliação e efetiva institucionalização.

Complementando essa análise, a pesquisa de Siqueira (2021) investigou a produção e a comercialização de alimentos em Montes Claros. O estudo concentrou-se na diversidade produtiva, nos canais de comercialização e nos desafios enfrentados pelos agricultores locais. Ao mapear 17 experiências de AU em espaços públicos e privados, o autor evidenciou que essa prática se desenvolve há quase quatro décadas na cidade. Embora os resultados apresentados atestem o impacto positivo da AU, notadamente na garantia da segurança alimentar, no fomento à economia local e na adoção de práticas sustentáveis, constata-se uma flagrante omissão por parte do poder público municipal. Esse gargalo institucional persiste a despeito das claras evidências dos benefícios gerados. Desse modo, o estudo de Siqueira (2021) ressalta que as potencialidades da AU demandam urgentes medidas de valorização e institucionalização, especialmente em um

contexto urbano como o de Montes Claros, onde a atividade possui comprovado poder estruturante para a geração de ganhos socioambientais.

Em contraponto a essa lacuna local, observa-se que diversos municípios brasileiros têm mobilizado esforços para fortalecer a agenda da Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), seja mediante a criação e o apoio direto a hortas urbanas e quintais produtivos, seja pelo avanço na formulação de marcos regulatórios que sustentam essa atividade (Coelho *et al.*, 2022). Os autores sugerem que essas ações podem ser potencializadas a partir da adoção de uma visão multidimensional e sistêmica, capaz de consolidar o que se convencionou denominar como "sistema sustentável".

Essa abordagem pressupõe a integração indissociável das dimensões social, ambiental e econômica, pilares fundamentais para assegurar a efetividade e a perenidade da AU. Para além da estrita produção de alimentos, a prática detém o potencial de revitalizar a cultura e os hábitos alimentares locais, além de valorizar saberes tradicionais e técnicas de cultivo compatíveis com a conservação dos ecossistemas (Carneiro e Maluf, 2003). Assim, a efetiva implementação de políticas públicas de incentivo à AU configura-se como um passo decisivo rumo à construção de um sistema integrado, cujos benefícios incidem tanto sobre a saúde coletiva quanto sobre a preservação ambiental das cidades.

Além disso, de acordo com Siqueira (2021), a AU desponta como uma importante ferramenta no combate à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional nas cidades. A produção agrícola intramuros tem se mostrado uma aliada essencial, notadamente em territórios urbanos onde a vulnerabilidade social e a escassez de acesso a alimentos frescos e saudáveis configuram problemas estruturais. Corroborando essa perspectiva, Mougeot (2000) assevera que a AU desempenha um papel significativo na garantia da segurança alimentar, particularmente em áreas onde a população enfrenta severas restrições para adquirir alimentos de qualidade a preços acessíveis. Essa prática transcende a melhoria imediata da qualidade de vida dos cidadãos, atuando como um vetor de autonomia alimentar que reduz a dependência em relação aos sistemas agroalimentares hegemônicos, frequentemente caracterizados por longas cadeias logísticas.

À luz das diversas experiências de hortas urbanas, da pluralidade de atores envolvidos e da magnitude dos impactos dessas práticas no ambiente citadino, torna-se inegável a urgência de se ampliarem as ações voltadas ao fomento da produção local de alimentos. Esse fortalecimento requer a formulação de políticas públicas integradas que subsidiem a criação de novos espaços de cultivo, a capacitação de agricultores urbanos e

a garantia de apoio técnico e financeiro. Exige, ademais, a orquestração de parcerias sólidas entre o poder público local, organizações não governamentais (ONGs) e as próprias comunidades, consolidando um ecossistema de governança participativa.

2.4 Fatores que motivam as práticas de Agricultura Urbana, aspectos sociais, econômicos e ambientais

A prática de AU é impulsionada por uma interseção complexa de fatores sociais, econômicos e ambientais, refletindo uma resposta orgânica às demandas contemporâneas das cidades e de suas populações. Sob a perspectiva social, essas iniciativas têm se mostrado fundamentais para a mitigação dos desafios estruturais ligados à segurança alimentar e nutricional, fato amplamente documentado por pesquisas nacionais e internacionais. Para além do suprimento de alimentos frescos e acessíveis, a AU fortalece os laços comunitários e promove a coesão social, notadamente em territórios urbanos periféricos. Essa dimensão social materializa-se no engajamento cidadão, que ganha contornos práticos por meio de capacitações, gestão participativa e incentivos governamentais, tecendo uma rede de solidariedade que transcende o mero cultivo. Em consonância com as observações de Mougeot (2000), tal atividade impulsiona a inclusão social ao gerar oportunidades de trabalho, aprendizagem e cooperação, além de incutir um forte senso de pertencimento e empoderamento entre os moradores.

Transpondo a análise para a esfera econômica, a AU consolida-se como uma alternativa vital para a complementação de renda dos agricultores urbanos, fomentando a geração de empregos locais e estimulando a comercialização de produtos no próprio entorno comunitário. Como destacam Valent *et al.* (2017, p. 9), a práxis da AU configura-se como uma forma de organização social capaz de criar novas oportunidades econômicas, promover a equidade alimentar, incentivar a interação social e adensar o capital humano. Ademais, a produção intraurbana reduz substancialmente os custos logísticos associados ao transporte de alimentos, viabilizando um desenvolvimento econômico mais justo e sustentável. Inerente a esse processo, do ponto de vista ambiental, a AU assume papel estratégico ao incorporar a sustentabilidade como eixo basilar da dinâmica metropolitana.

Mougeot (2000) destaca que a AU contribui para a redução dos impactos ambientais ao minimizar as áreas utilizadas para o descarte de entulhos, o que, por sua vez, auxilia no controle da proliferação de vetores de doenças. Corroborando essa perspectiva, Teixeira (2011, p. 62) assevera que “a agricultura urbana não se resume apenas ao plantio de espécies destinadas à alimentação, mas a todos os aspectos ligados

ao manejo da biodiversidade e ao meio ambiente, arborização, jardins, aves, animais e plantas”, o que a consolida como uma prática altamente benéfica para as comunidades locais. Além disso, a produção intrarurbana de alimentos reduz expressivamente a emissão de carbono associada ao transporte logístico, promove a diversificação de culturas e incentiva práticas agroecológicas que auxiliam na conservação dos ecossistemas citadinos. A AU também exerce um papel pedagógico, ao sensibilizar a população acerca da relevância das práticas agrícolas, mitigar problemas atrelados à insegurança alimentar e nutricional e ampliar a oferta de alimentos *in natura*²⁸ no ambiente alimentar²⁹ urbano.

Nessa perspectiva, Gomes Júnior *et al.* (2016, p. 34) descrevem a AU como um espaço de transição entre o rural e o urbano, caracterizado por práticas agrícolas de pequena escala que se conectam intrinsecamente à dinâmica social da metrópole. Essa atividade orienta-se por múltiplos propósitos, englobando as dimensões ambiental, econômica e social. De acordo com Delgado (2017), a AU possui como enfoque central a inclusão social, atendendo de forma prioritária às demandas de populações em situação de vulnerabilidade, como desempregados e famílias de baixa renda, operando como um autêntico instrumento de equidade no espaço citadino.

Nesse cenário, diversos estudos ressaltam os benefícios estruturais que a AU proporciona tanto aos espaços citadinos quanto aos seus habitantes. Em franca expansão, essa prática é descrita por Aquino e Assis (2007) como um fenômeno de expressivo impacto socioeconômico, oferecendo uma alternativa produtiva capaz de responder a crises econômicas e políticas, além de forjar autênticas estratégias de sobrevivência em áreas urbanas. Ademais, a atividade contribui de forma decisiva para o fortalecimento das práticas de transição agroecológica e para a valorização das identidades culturais e sociais dos sujeitos nela envolvidos.

²⁸São obtidos de plantas ou animais e adquiridos para consumo sem terem sofrido qualquer processamento, tais como: folhosas, frutas, verduras, legumes, carnes e peixes, esses alimentos podem promover a garantia de uma boa alimentação, rica e balanceada, que proporciona uma vida saudável e de qualidade para a população. O Guia Alimentar da População Brasileira recomenda incentivar os *in natura* (e os ingredientes culinários em menores quantidades), limitar os processados e evitar os ultraprocessados. Assim, a AU tem um grande potencial para promover o aumento desses produtos através da diversidade produtiva dos projetos de hortas urbanas.

Vale consultar Guia Alimentar da População Brasileira (2014).

²⁹O ambiente alimentar é um dos componentes do sistema alimentar, estando integrado à cadeia de abastecimento das cidades, dada a forma como políticas públicas são construídas e vão influenciar o comércio varejista de alimentos, moldando o ambiente alimentar em que os consumidores tomam as decisões de compra (Junior, 2018).

Diretamente atrelada ao escopo desta tese, destaca-se a vocação da AU para a requalificação e otimização de espaços urbanos reduzidos, frequentemente ocupados por populações em situação de vulnerabilidade social, orientando a produção prioritariamente para o autoconsumo. Essas iniciativas não apenas democratizam o acesso à comida, mas também promovem a diversificação da dieta familiar (Aquino e Assis, 2007). Corroborando essa perspectiva, Almeida (2004), ao analisar as experiências desenvolvidas em Belo Horizonte (MG), constatou que a produção agrícola intramuros incentivou diretamente a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, evidenciando a conexão indissociável entre a prática do cultivo e a promoção da saúde.

Nesse contexto, Madaleno (2000) aponta que a promoção da agricultura no ambiente urbano tem desempenhado um papel importante na transformação das cidades em espaços mais produtivos e autossuficientes, ao mesmo tempo em que promove a conexão entre as pessoas e a biodiversidade, mesmo que de forma parcial. Contudo, as práticas contemporâneas de AU vão além de sua função inicial de enfrentamento a crises econômicas, consolidando-se como uma atividade multifacetada. A prática influencia políticas públicas, incentiva o engajamento comunitário e ressignifica o uso dos espaços urbanos. Sob essa ótica, Smit, Nasr e Ratta (2001) destacam que, em nível comunitário, a AU pode ser uma ferramenta eficaz para a autogestão de recursos e para o alcance de uma biodiversidade ideal no espaço urbano.

A inserção da AU nas áreas urbanas está diretamente relacionada ao debate sobre o crescimento demográfico e econômico das metrópoles, exercendo um impacto significativo na (re)configuração dos territórios citadinos. A atividade interage com diversos aspectos, como o uso do solo, a estrutura populacional e as práticas sociais, afetando de maneira direta a forma como as cidades se organizam e se desenvolvem (Ribeiro, Bógus e Watanabe, 2015). Essa integração não ocorre de forma passiva; ao contrário, a AU desempenha um papel ativo na formação da identidade urbana e na transformação das áreas periféricas. Particularmente, ao prover alimentos locais, a prática contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, gerando um impacto direto na segurança alimentar e promovendo, muitas vezes, a inclusão social por meio da participação comunitária.

Neste cenário, os estudos de Mougeot (2000) e Santandreu e Lovo (2007) destacam a AU como uma prática organicamente integrada aos sistemas econômico e ecológico das cidades. Tais autores enfatizam que a atividade tem sido respaldada por diversos organismos internacionais em virtude de suas múltiplas funções e de seus

impactos positivos nas áreas urbanas. Para além da contribuição à sustentabilidade ambiental, expressa na ocupação de vazios urbanos, no reaproveitamento de matéria orgânica e na reutilização de água, a AU desempenha um papel estruturante na dimensão económica, ao gerar trabalho e renda, e na esfera social, ao fortalecer grupos comunitários, associações e coletivos, com notório protagonismo feminino. Tradicionalmente, nos países em desenvolvimento, a prática consolidou-se como uma estratégia de sobrevivência para populações de baixa renda, provendo alimentos e oportunidades laborais a uma parcela significativa dos cidadãos (Madaleno, 2000).

Embora as práticas agrícolas urbanas interajam profundamente com as dimensões sociais, ecológicas e económicas da metrópole, elas ainda carecem de reconhecimento no planeamento urbano formal (Coutinho, 2010). Em contrapartida a essa invisibilidade institucional, Moreira (2008) aponta que a AU detém o potencial de alicerçar a construção de cidades mais inclusivas, produtivas e ecológicas. Essas iniciativas são capazes de gerar transformações estruturais na economia local, reconfigurando os padrões de produção e de consumo de alimentos. Contudo, Coutinho (2010) adverte que, a despeito de a AU dialogar com a totalidade da dinâmica cidadina, seu desenvolvimento permanece à margem das políticas e estratégias oficiais de ordenamento territorial. Sintetizando esse debate, a perspectiva otimista de Moreira (2008) sinaliza que, mediante maior valorização e efetiva integração, a AU pode moldar metrópoles mais resilientes e sustentáveis, ainda que essa premissa represente um desafio distante para a realidade da maior parte dos municípios brasileiros.

Nessa perspectiva, é imperativo reconhecer o potencial transformador das práticas de AU, as quais transcendem a caracterização de uma atividade isolada para assumirem-se como uma estratégia basilar na promoção de mudanças estruturais na economia urbana. Tais práticas oferecem a oportunidade ímpar de reestruturar os paradigmas de produção e consumo de alimentos nos centros urbanos, ao passo que impulsionam abordagens mais integradas e sustentáveis para o desenvolvimento metropolitano. Nesse contexto, Machado e Machado (2002) ressaltam as potencialidades, a operacionalidade e os impactos da AU ao afirmarem que:

A Agricultura Urbana desempenha importante papel para modificar a desempenho ecológico das cidades e um dos maiores contrastes é a perda dos espaços nas cidades para a produção de alimentos. Entretanto, existem várias oportunidades de sanear o ambiente e a ecologia das cidades. O agricultor urbano pode ajudar a criar um microclima adequado, conservar o solo, minimizar o lixo nas cidades, promover a reciclagem de nutrientes, além de melhorar o manejo da água, da

biodiversidade, do balanço de O₂ e CO₂ e da consciência dos cidadãos urbanos (Machado e Machado, 2002, p.16).

Dessa forma, as múltiplas atividades atreladas à AU não apenas respondem aos desafios imediatos das metrópoles, mas também se posicionam como uma solução sistêmica e estratégica para o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas contemporâneas. O agricultor urbano assume, assim, o papel central de agente ativo na requalificação do ambiente citadino, contribuindo expressivamente por meio da criação de áreas produtivas que aliam o abastecimento alimentar à revitalização dos espaços públicos. Corroborando essa visão, Brand e Muñoz (2007) destacam que o potencial da AU para fomentar a inclusão social configura-se como um aspecto crucial para a sua inserção definitiva nas agendas dos governos locais. Tal premissa torna-se ainda mais relevante à medida que as iniciativas comunitárias e os saberes empíricos passam a ser valorizados, consolidando-se como alicerces essenciais para a construção e o fortalecimento da identidade cultural urbana.

A perspectiva apresentada evidencia um aspecto central da AU: seu potencial transformador na promoção da inclusão social. Elevar essa prática à condição de prioridade na gestão municipal não apenas viabiliza a produção local de alimentos, mas também reconhece e valoriza as iniciativas individuais e os conhecimentos empíricos dos cidadãos envolvidos no cultivo. Nesse contexto, as dimensões social, econômica e ambiental da AU são frequentemente mobilizadas no discurso internacional para justificar o fomento a essas atividades, concebendo-as como promotoras de cidades mais ecológicas, produtivas e inclusivas. Conforme ressalta Almeida (2016), a incorporação da AU em políticas locais ou nacionais de gestão ambiental, de desenvolvimento econômico ou de redução da pobreza configura-se como uma solução inegavelmente estratégica.

Diversos estudos convergem ao destacar a urgência de valorizar e fortalecer os laços comunitários, a identidade cultural e os saberes locais enraizados nas práticas agrícolas urbanas. Tais análises reforçam a necessidade de compreender, preservar e cultivar os aspectos simbólicos e sociais inerentes a essas atividades. No entanto, a efetiva consolidação da AU como política socioterritorial e ambiental esbarra em desafios significativos. Como advertem Coutinho e Costa (2011), a institucionalização da prática encontra-se diante de uma encruzilhada: ela pode estruturar-se como um projeto emancipatório, capaz de promover a cooperação e catalisar profundas transformações sociais, ou, alternativamente, ser capturada por uma abordagem conservadora, limitando-

se a mitigar demandas emergenciais e pontuais das cidades, enquanto negligencia os problemas estruturais mais amplos da urbanização.

O debate em torno da AU, conforme problematizado por Coutinho e Costa (2011), evidencia a complexidade inerente à implementação dessa prática como política social e ambiental. A despeito de seu formidável potencial para promover transformações estruturais, a concretização da AU esbarra em desafios substanciais. Se, por um lado, a atividade pode consolidar-se como uma estratégia eminentemente inclusiva, capaz de catalisar mudanças positivas nos contextos socioespacial e ecológico das áreas urbanas; por outro, exige a superação de barreiras estruturais e operacionais para que alcance efetividade. Sob essa ótica, Macias (2008) destaca que o principal desafio da AU reside na formulação de programas que promovam a equidade alimentar, a integração comunitária e a criação de condições que favoreçam o pleno desenvolvimento do capital humano.

Diante dessa realidade, torna-se inegável a urgência de incorporar diretrizes públicas voltadas à AU, conforme advertem os autores. A superação desses gargalos institucionais constitui um pressuposto básico para a democratização e a expansão dessas práticas agrícolas no meio citadino. Como amplamente constatado, a AU transcende a dimensão estritamente produtiva, assumindo um compromisso ativo com a justiça alimentar e a coesão social. Esse enfoque multidisciplinar alinha-se a uma perspectiva holística, a qual reconhece o papel central do cultivo urbano na constituição de comunidades urbanas³⁰ mais sustentáveis, inclusivas e equitativas.

Avançando nessa reflexão, de acordo com Almeida (2016), as políticas de AU podem ser incorporadas como parte orgânica de uma estratégia de desenvolvimento econômico local, orientada não apenas para populações marginalizadas, mas para a geração de emprego e renda em escala ampliada. Essas diretrizes possuem o potencial de substituir a dependência externa de alimentos, e de outros produtos não alimentares, pela

³⁰O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está substituindo a denominação dos “Aglomerados Subnormais”, adotada pelo instituto em seus censos e pesquisas desde 1991. A nova denominação, que foi discutida amplamente pelo instituto com movimentos sociais, comunidade acadêmica e diversos órgãos governamentais, será “Favelas e Comunidades Urbanas”. Com isso, o IBGE retoma o termo “Favela”, utilizado historicamente pelo órgão desde 1950, junto ao termo “Comunidades Urbanas”, de acordo com identificações mais recentes. A mudança ocorre 50 anos após o IBGE começar a usar as expressões “aglomerados urbanos excepcionais”, “setores especiais de aglomerados urbanos” e “aglomerados subnormais” como o termo principal para se referir a esses locais. A alteração decorre, entre outros fatores, da demanda dos moradores de favelas e comunidades urbanas. Segundo o IBGE, o termo favela está vinculado à reivindicação histórica por reconhecimento e identidade de movimentos populares. O Brasil tem mais de 10 mil favelas e comunidades urbanas, em que vivem 16,6 milhões de pessoas (8% da população brasileira), segundo a prévia do Censo de 2022.

produção intrarurbana, fortalecendo e dinamizando a economia da cidade. Ao integrar programas e políticas públicas que articulem de forma direta as questões alimentares, sociais e de desenvolvimento humano, a AU transcende seu papel mitigatório para assumir uma abordagem sistêmica, promovendo benefícios estruturais significativos para as comunidades, especialmente nas periferias urbanas.

Em paralelo, a expansão das práticas agrícolas no ambiente citadino desponta como uma estratégia essencial para a requalificação das cidades, para a preservação dos recursos naturais e para a otimização do uso de áreas outrora subutilizadas. Inerente a esse processo, a AU desempenha um papel de inegável relevância na conservação e na promoção da biodiversidade urbana (Altieri, 2004). Corroborando essa visão, Ferreira (2013) enfatiza que o cultivo em hortas comunitárias não apenas viabiliza a produção e o consumo de alimentos saudáveis, mas contribui de forma decisiva para a recuperação de áreas ambientalmente degradadas. Essa abordagem evidencia a importância das hortas comunitárias como uma solução integrada que alia as urgências alimentares à conservação ecológica, alicerçando a sustentabilidade e a revitalização socioespacial das metrópoles.

A abordagem holística de Ferreira (2013) destaca a agricultura não apenas como uma prática voltada à alimentação, mas também como uma ferramenta multifuncional capaz de enfrentar desafios ambientais, ao mesmo tempo em que promove a segurança alimentar e nutricional. As hortas comunitárias, nesse contexto, detêm o potencial de gerar impactos positivos estruturais tanto para as comunidades locais quanto para o meio ambiente urbano do entorno. Nesse sentido, conforme destacam Machado e Machado (2002), os resultados dessas práticas agrícolas são de imensa relevância para as famílias que as adotam, pois promovem:

[...] aumento da segurança alimentar, a melhoria da nutrição e da saúde humana nas comunidades carentes e o ambiente mais limpo, reduzindo os surtos de doenças que estão relacionados ao bem-estar da população. Em relação ao meio ambiente, destacam-se a conservação dos recursos naturais, a amenização do impacto ambiental decorrente da ocupação humana e a grande ação nas comunidades, buscando a sustentabilidade (Machado e Machado, 2002, p. 23).

De acordo com esses autores, muitos quintais domésticos e terrenos baldios, especialmente nas áreas periféricas, são comumente utilizados para o acúmulo irregular de resíduos e entulho. A limpeza e o reaproveitamento produtivo dessas áreas para o plantio resultam em uma melhoria significativa do microclima e da sanidade local, contribuindo para a redução da proliferação de vetores de doenças e gerando impactos

positivos diretos na saúde coletiva. Ademais, a utilização dessas áreas para a prática da AU transcende a mera transformação de terrenos outrora negligenciados, configurando-se como uma solução prática e sustentável para a revitalização dos vazios urbanos. O cultivo nesses espaços, portanto, não apenas qualifica o ambiente imediato, mas desempenha um papel fundamental na requalificação sistêmica da metrópole.

De acordo com Pereira (2015, p. 63), "a AU fortalece a base econômica, diminui a pobreza e fomenta o empreendedorismo, gerando oportunidades de trabalho para mulheres e outros grupos marginalizados". O engajamento desses coletivos na atividade proporciona uma oportunidade ímpar de organização socioeconômica. Inúmeras iniciativas de AU em diversas cidades brasileiras são protagonizadas por populações em situação de vulnerabilidade, que se dedicam ao cultivo no espaço urbano prioritariamente para o autoconsumo. Embora a AU desempenhe um papel crucial na melhoria das condições financeiras dessas famílias, sua relevância ganha contornos ainda mais expressivos devido à conexão intrínseca com a garantia da segurança alimentar e nutricional.

Nesse cenário, um aspecto de notória relevância reside na escassez de conhecimento generalizado sobre as práticas de AU, as quais ainda não são amplamente reconhecidas em virtude de seus amplos benefícios socioeconômicos. Esse desconhecimento pode ser parcialmente atribuído à natureza da atividade, que frequentemente opera em pequena escala, diferenciando-se do sistema agroalimentar convencional hegemônico. Assim, torna-se imperativo não apenas promover uma maior conscientização da população sobre o tema, mas dar visibilidade aos seus impactos estruturais positivos, a despeito de sua escala reduzida. Como já observado por Teixeira (2011), a AU extrapola o mero cultivo de alimentos, englobando o manejo da biodiversidade urbana em sua totalidade, incluindo a arborização e a interação com a fauna e a flora. Nesse sentido, a prática consolida-se como um elemento altamente benéfico para as comunidades locais, contribuindo, inclusive, para a regulação e melhoria das condições microclimáticas das cidades.

Inerente a essa multifuncionalidade e ao cuidado com o ecossistema citadino, a AU assume também um contorno pedagógico profundo. Como afirma Pereira (2015, p. 34), "a AU mostra potencial para contribuir na construção de uma cidade mais saudável, por meio da educação ambiental, com o objetivo de combater problemas ambientais". Essa articulação possibilita a sinergia de diversos fatores que contribuem para a requalificação da paisagem urbana, transformando-a em um ambiente mais salubre e

agradável para o convívio coletivo. Ao enfatizar seu papel na promoção da educação ambiental, a prática não apenas responde aos desafios ecológicos imediatos, mas atua de forma proativa na prevenção de passivos ambientais. Assim, ao aliar o cultivo à pedagogia, a AU transcende sua vocação estritamente produtiva, consolidando-se como um poderoso instrumento de sensibilização, engajamento comunitário e formação cidadã.

Segundo Pereira (2015, p. 36), “a AU não é a única solução dos problemas ambientais, mas contribui para a vivência em um ambiente melhor e mais dinâmico”. A autora assevera, ainda, que a prática se encontra intrinsecamente atrelada à construção de uma cidade sustentável, isto é, inclusiva, dotada de segurança alimentar e ambientalmente salubre. Ao reconhecer que a atividade não esgota os desafios ecológicos citadinos, Pereira (2015) destaca seu papel estruturante na melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, a AU transcende as intervenções pontuais, atuando de forma expressiva na conformação de ambientes urbanos mais equitativos. Corroborando essa perspectiva, Valent et al. (2017) reiteram que o cultivo intraurbano funciona como uma matriz de organização comunitária, capaz de catalisar a equidade alimentar, impulsionar a interação social e forjar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento do capital humano.

Ressalta-se que a influência dessas práticas vai muito além da estrita produção de alimentos. Essa perspectiva integral evidencia como a AU atua como uma força motriz para o fortalecimento das comunidades urbanas, impulsionando não apenas a segurança alimentar e nutricional, mas também o desenvolvimento socioeconômico em escala local. De acordo com Santos (2012, p. 8), a atividade “tem por base atividades compartilhadas com foco na comunidade, subsistência individual e familiar com perspectivas de lucro”. Inerentemente ligada à sua territorialidade, a AU é compreendida como um motor econômico gerador de coesão social. Por conseguinte, como já amplamente debatido a partir das premissas de Teixeira (2011), o plantio urbano rompe com a finalidade exclusivamente alimentar para englobar, de maneira indissociável, as dimensões culturais, ambientais e de desenvolvimento sistêmico da cidade.

Vale destacar que essa compreensão ampliada não só enriquece o debate teórico sobre a AU, mas também reforça seu papel como uma força multifuncional capaz de impulsionar positivamente diversos aspectos da dinâmica metropolitana. Ao considerar essa multiplicidade de dimensões, as práticas agrícolas emergem como uma estratégia basilar para a construção de um ambiente alimentar mais saudável. Sob esse prisma, Vieira e Silva (2015, p. 57) asseveram que a AU “é um fenômeno cujo objetivo é a minimização da pobreza, pois possibilita a geração de renda e empregos, integrando-se

positivamente à questão ambiental”. Desse modo, ao atuar como um instrumento mitigador da vulnerabilidade, a atividade transcende o viés estritamente produtivo ou econômico, consolidando-se como uma força transformadora de grande impacto na esfera social.

Como destacam os autores, é fundamental ampliar a visibilidade do papel estruturante da AU no contexto citadino, com notório destaque para sua contribuição qualitativa ao ambiente alimentar. Por meio da diversificação e do aumento da disponibilidade local de alimentos, a prática detém o potencial de catalisar mudanças significativas nos hábitos de consumo da população. Ao incentivar a ingestão de itens mais saudáveis, cultivados na própria malha urbana por produtores locais, essa atividade desempenha um papel decisivo na promoção da segurança alimentar, premissa amplamente defendida por Pereira (2015) e Teixeira (2011). Assim, a AU não apenas qualifica a dieta coletiva, mas também fortalece o elo orgânico entre as comunidades e o ecossistema urbano, alicerçando uma transição para padrões de vida mais resilientes e sustentáveis.

2.5 Desafios para a implantação de práticas de Agricultura Urbana em áreas públicas

A implementação de práticas de AU em áreas públicas enfrenta desafios estruturais severos, despontando a competição pelo uso do solo e a especulação imobiliária como alguns de seus principais óbices. Os espaços coletivos são frequentemente disputados para múltiplas finalidades, englobando projetos de infraestrutura, áreas de lazer e a incessante expansão do mercado imobiliário. Somado a isso, a crônica ausência de apoio político e institucional constitui um entrave expressivo para a capilaridade da AU no Brasil. A incipiência de políticas públicas de fomento compromete a perenidade dessas iniciativas, tanto em terrenos públicos quanto privados, sufocando o potencial transformador da atividade no tecido urbano.

Corroborando esse diagnóstico, Lemos, Andrade e Medeiros (2015) apontam a existência de uma lacuna acentuada no que tange à inserção da AU no quadro legal de uso e ocupação do solo. Embora as raras políticas direcionadas ao tema frequentemente priorizem o viés da segurança alimentar e nutricional, a ausência de diretrizes urbanísticas específicas sobre a destinação da terra representa um profundo gargalo jurídico e regulatório. Essa deficiência normativa evidencia a urgência de uma abordagem sistêmica, que transcenda a dimensão estritamente alimentar e incorpore mecanismos de

reconhecimento e regulamentação da AU em total consonância com as complexas dinâmicas socioespaciais das metrópoles.

Nesse cenário, constata-se que diversas cidades brasileiras já dispõem de legislações municipais voltadas ao fomento das práticas de AU. Torna-se imperativo, portanto, que os processos de planejamento urbano integrem a atividade como uma variável estratégica na dinâmica de uso e ocupação do solo, conferindo-lhe a mesma relevância atribuída a setores estruturais como habitação, segurança e transporte (Coutinho e Costa, 2011). Reconhecer e valorizar a AU no ordenamento territorial configura-se como um passo fundamental para a formulação de políticas públicas mais integradas e abrangentes. Essa abordagem viabiliza a construção de ambientes urbanos sustentáveis, equitativos e resilientes, considerando não apenas a contribuição da AU para a segurança alimentar, mas, sobretudo, sua multifuncionalidade nas esferas social, ambiental e econômica.

Sob uma perspectiva crítica, Brand e Muñoz (2007) advertem que as políticas de AU frequentemente representam uma adaptação das agendas sociais aos preceitos neoliberais, uma vez que a atividade não é concebida em sua vocação agrícola ampla, mas restrita a um mecanismo destinado a mitigar carências alimentares imediatas de grupos urbanos historicamente marginalizados. Tal enfoque limitado esvazia o potencial transformador da AU, aprisionando-a na condição de mera amortecedora da insegurança alimentar, sem explorar efetivamente suas dimensões socioeconômicas e ecológicas. Essa visão restritiva ergue uma barreira estrutural à expansão e à consolidação de políticas emancipatórias no país. Em contrapartida, estudos mais recentes destacam a escala municipal como um território estratégico para impulsionar transformações reais nas diretrizes públicas voltadas à agroecologia e à segurança alimentar e nutricional, pilares indispensáveis para o adensamento das agendas de AU (Coelho *et al.*, 2022).

Agravando esse cenário, um dos principais desafios enfrentados no desenvolvimento de ações públicas locais reside no risco de descontinuidade provocado pelas frequentes alternâncias de gestão nos municípios. Essa vulnerabilidade institucional ressalta a urgência do debate em torno da necessidade de institucionalizar a AU, alçando-a à condição de política de Estado, de modo a garantir que se torne uma prática organicamente integrada à gestão pública. Para tanto, é essencial consolidar diretrizes municipais previstas nos instrumentos legais de planejamento e governança (Coelho *et al.*, 2022). Os autores enfatizam a relevância de estabelecer marcos regulatórios que não apenas assegurem a perenidade das ações, mas também contemplem e orientem a

diversidade de tipologias de AU existentes no município, viabilizando um ordenamento territorial mais abrangente e inclusivo.

A consolidação de uma política pública efetiva de AU no Brasil enfrenta, portanto, entraves estruturais, notadamente no que tange à sua integração ao planejamento urbano. Torna-se imperativo que o debate sobre o tema transcenda as questões clássicas de segurança alimentar e nutricional, já amplamente debatidas na literatura acadêmica — e avance rumo a uma abordagem sistêmica. Nesse sentido, a inclusão de disposições específicas nos Planos Diretores municipais, prevendo a destinação e a salvaguarda de áreas públicas para atividades agrícolas, configura-se como uma medida imprescindível. Conforme assevera Siqueira (2021), a escassez e a insegurança na posse de espaços destinados ao cultivo constituem alguns dos principais gargalos enfrentados pelos agricultores urbanos. A incorporação dessas diretrizes nos instrumentos de ordenamento da cidade não apenas mitiga tal dificuldade, mas reafirma o reconhecimento da AU como uma prática multifuncional e de caráter estratégico para o desenvolvimento sustentável das metrópoles brasileiras.

Sob essa perspectiva, o Plano Diretor configura-se como um dos principais instrumentos de regulação dos espaços urbanos, sendo elaborado com base em um diagnóstico abrangente que contempla os aspectos físicos, sociais, econômicos, políticos e administrativos da realidade local. Esse instrumento define diretrizes voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e à organização espacial, incluindo o uso do solo, as redes de infraestrutura e outros elementos estruturantes, orientando ações de curto, médio e longo prazo (Villaça, 1999). Diante disso, torna-se crucial promover um debate mais amplo sobre a incorporação de áreas públicas nos Planos Diretores com o objetivo precípuo de fomentar a AU. Essa iniciativa não apenas formaliza a regulamentação dessas áreas, mas direciona sua utilização para o fortalecimento do cultivo intraurbano. Assim, tais discussões assumem um papel estratégico na transformação da cidade, estabelecendo uma base normativa que reconhece e estimula o papel multifuncional da AU nas metrópoles.

Corroborando essa necessidade de institucionalização, o estudo de Castelo Branco e Alcântara (2011) analisou 80 municípios que possuem hortas urbanas e periurbanas, constatando que apenas seis dispunham de regulamentação específica para a atividade. Nos casos em que a legislação foi efetivamente implementada, ela proporcionava benefícios como a redução de impostos para terrenos privados e a regulamentação da destinação de recursos financeiros e da ocupação de áreas públicas voltadas à AU. A

identificação e a salvaguarda de áreas públicas específicas emergem, portanto, como estratégias fundamentais para a ampliação das zonas de produção local de alimentos. Essa iniciativa ganha ainda mais relevância quando articulada à implementação de programas, leis e ações que promovam a cooperação entre as diferentes esferas do poder público (federal, estadual e municipal). Essa articulação interfederativa é indispensável para estabelecer condições favoráveis ao crescimento das atividades agrícolas, fortalecendo seu papel estratégico no desenvolvimento sustentável das cidades.

De acordo com Coelho *et al.* (2022), no âmbito do governo federal, a ação orçamentária 8458³¹, voltada ao apoio à AU, desponta como uma importante fonte de financiamento para os municípios. Nas últimas duas décadas, essa iniciativa tem desempenhado um papel essencial na promoção da agenda urbana no Brasil, viabilizando projetos em diversos estados por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares. No que tange ao acesso à terra, Coelho *et al.* (2022) identificam dois processos fundamentais: a prospecção de terrenos públicos ou privados adequados para a prática agrícola e a seleção dos beneficiários. Os autores enfatizam que esse processo de identificação e alocação pode ser bidirecional, tornando imperativa a criação de uma instância administrativa que facilite o diálogo e promova a interação entre a sociedade civil e os agentes governamentais responsáveis. Essa estrutura de governança mostra-se indispensável para assegurar que as áreas sejam destinadas de forma equitativa e atendam de fato às necessidades das comunidades envolvidas.

Diante desse cenário, cumpre destacar que os diversos vazios e áreas subutilizadas no ambiente citadino possuem um formidável potencial para a prática da AU, o que lhes conferiria uma função social de grande relevância. A conversão desses espaços em zonas produtivas não apenas representa um uso sustentável do solo urbano, mas também engendra alternativas consistentes para a criação de arranjos produtivos locais. Para além de otimizar a destinação da terra, essa transformação incide de forma substancial na democratização do acesso a alimentos frescos nas cidades, fomentando uma dieta mais saudável e enraizada territorialmente. Consequentemente, emerge um debate inadiável

³¹Apoio à atividade agrícola e pecuária desenvolvida no interior das áreas urbanas ou nas regiões Peri urbanas. Incentivar à produção e à educação ambiental em áreas urbanas e Peri urbanas. Uma destas ações está relacionada à implantação do Projeto Hortas Pedagógicas, que consiste na instalação/manutenção de hortas em comunidades escolares com a finalidade de promover melhorias no contexto alimentar, educacional e comportamental dos estudantes. Tal Projeto foi desenvolvido em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, e com o apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, considerando o crescimento dos índices de má nutrição, no país, especialmente entre crianças.

acerca da alocação de recursos no orçamento público, a qual deve assumir caráter prioritário na formulação das políticas urbanas. A destinação vinculada de verbas para subsidiar projetos e ações de AU, notadamente em áreas públicas, configura-se como uma medida impreterível para consolidar a atividade como uma práxis efetiva, contínua e sustentável nas metrópoles.

A destinação adequada de recursos financeiros nos orçamentos municipais, estaduais e federais exerce papel determinante na expansão das atividades de AU no Brasil. Esses fundos podem ser alocados por meio de editais de fomento, fundações de amparo, organizações não governamentais, associações, repasses das prefeituras e emendas parlamentares, assegurando o suporte material necessário para a ampliação sustentável das práticas de cultivo urbano. Corroborando a relevância dessa agenda, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) indicam que 84% da população brasileira reside em áreas urbanas, com incremento superior a 10% a cada novo censo. Esse cenário demográfico evidencia que a demanda por alimentos nas cidades tende a crescer de forma exponencial, ressaltando a urgência na formulação e implementação de políticas públicas que incentivem a AU, consolidando-a como ferramenta estratégica para enfrentar os desafios de segurança alimentar nos territórios urbanos.

Como evidenciado ao longo deste estudo, capitais brasileiras como São Paulo, Brasília, Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte já dispõem de planos e programas voltados para a AU, orientados principalmente para a segurança alimentar e nutricional. Contudo, o reconhecimento efetivo dessa prática ainda se mostra incipiente. Conforme advertem Santandreu e Lovo (2007), apesar da crescente conscientização sobre a relevância sistêmica da AU, sua legitimação permanece, em grande medida, no plano teórico. Essa lacuna na materialização das ações evidencia a necessidade de um engajamento institucional mais robusto e de diretrizes mais eficazes que reconheçam integralmente os benefícios da atividade. O cenário sugere que, embora haja esforços localizados para integrar a AU ao ordenamento urbano, persistem limitações estruturais e operacionais profundas para sua incorporação plena na agenda de políticas públicas em âmbito nacional.

Outro aspecto fundamental reside na lacuna significativa na literatura, evidenciada pela escassez de estudos que analisem a efetividade e os desdobramentos práticos das leis e programas já implementados. Essa carência é particularmente evidente em relação às legislações sobre AU nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. O

aprofundamento da investigação sobre essas políticas é crucial para mensurar seu impacto real e orientar futuras estratégias governamentais. Sob essa perspectiva, compreender de que forma as iniciativas públicas têm, ou não, contribuído para a expansão da AU, para a mitigação da insegurança alimentar e para a coesão social urbana torna-se imprescindível. Esse escrutínio crítico fornece subsídios essenciais para a formulação de normativas mais eficientes, capazes de atender às demandas concretas das comunidades.

A revisão da produção acadêmica, incluindo artigos, dissertações e teses, evidencia que a avaliação de impacto das leis de AU promulgadas é raramente abordada. Em consequência, torna-se desafiador mensurar a real contribuição desses arranjos institucionais para o fomento das práticas urbanas, sejam elas individuais ou coletivas, em espaços públicos ou privados. Diante desse vácuo no entendimento dos efeitos tangíveis e intangíveis dessas regulamentações, emerge a necessidade de ampliar o escopo das pesquisas, a fim de aferir o papel prático, bem como as eventuais falhas, do Estado no apoio aos agricultores urbanos. Como sintoma dessa desconexão, muitos praticantes desconhecem a existência dessas legislações, revelando uma lacuna significativa na disseminação das diretrizes públicas e na aproximação destas com o cotidiano da população. Portanto, é imperativo que investigações futuras transcendam a análise estritamente formal ou jurídica, priorizando a avaliação do impacto direto dessas políticas no território e desvelando os entraves concretos vivenciados pelos agricultores urbanos na contemporaneidade.

2.6 Agricultura Urbana e os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU

No contexto contemporâneo, o debate sobre a AU insere-se de maneira indissociável nas agendas globais que orientam políticas públicas e práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Destaca-se, nesse cenário, a Agenda 2030, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), a qual estabelece um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)³². Segundo o documento, tais objetivos “representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar

³² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem uma agenda global estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, reunindo 17 objetivos e 169 metas destinadas a orientar políticas públicas e ações coletivas para a promoção do desenvolvimento sustentável até 2030. Configuram um conjunto de metas interdependentes que orientam governanças nacionais e locais na implementação de políticas voltadas à erradicação da pobreza, promoção da equidade, proteção ambiental e fortalecimento de sociedades mais resilientes e sustentáveis. E representam um marco internacional para a promoção do desenvolvimento sustentável, articulando metas relacionadas às dimensões social, econômica, ambiental e institucional.

de paz e prosperidade” (ONU, 2015, p. 3). Essa formulação amplia a concepção de desenvolvimento ao incorporar dimensões sociais, ambientais e territoriais que transcendem o enfoque meramente econômico.

Sob essa perspectiva, a AU configura-se como uma estratégia transversal e multifuncional. Sua incorporação mostra-se essencial, uma vez que diversas experiências nesse campo articulam-se de forma orgânica a metas globais estratégicas, destacadamente: a erradicação da fome e a segurança alimentar (ODS 2), a promoção da saúde e do bem-estar (ODS 3), a redução das desigualdades (ODS 10), a construção de cidades resilientes (ODS 11), o uso sustentável dos recursos naturais (ODS 12) e a ação climática (ODS 13). Compreender o cultivo intraurbano sob essa ótica amplia sua relevância política e social, reconhecendo-o como uma ferramenta estratégica para a efetivação de direitos fundamentais e para a consolidação de territórios mais justos, inclusivos e ambientalmente equilibrados.

Para além de uma atividade restrita à produção de alimentos para consumo local, a AU constitui uma via concreta de integração entre práticas territoriais e compromissos globais de sustentabilidade. Suas múltiplas interfaces com os ODS evidenciam o potencial transformador das iniciativas de cultivo intraurbano, capazes de promover a segurança alimentar, dinamizar a economia solidária e estimular formatos inovadores de gestão do espaço citadino. Nesse sentido, autores como Altieri (2004) e Mougeot (2006) destacam que a AU, quando alicerçada em princípios agroecológicos, contribui para a resiliência ambiental das metrópoles, mitiga o impacto ecológico dos sistemas alimentares e fomenta processos de inclusão social. Por conseguinte, torna-se imprescindível o fortalecimento de políticas públicas que incentivem a produção agroecológica, o reaproveitamento de resíduos orgânicos, o uso racional do solo urbano e a criação de espaços de uso comum voltados à convivência, à educação ambiental e à sedimentação de vínculos comunitários.

Diante da intrínseca articulação entre práticas locais e metas globais de sustentabilidade, torna-se pertinente sistematizar as principais conexões entre a AU e os ODS mais diretamente vinculados à temática desta pesquisa. O Quadro 6 apresenta, de forma sintética, essas relações, evidenciando as dimensões sociais, ambientais e econômicas das experiências urbanas de produção de alimentos. A análise desse quadro possibilita compreender como a AU se insere de maneira estratégica no escopo da Agenda 2030, contribuindo para a concretização de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável no contexto urbano brasileiro.

Quadro 6: Relações entre à AU e os ODS da ONU

ODS	Descrição	Contribuições da AU
ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição.	Amplia o acesso a alimentos in natura; fortalece a segurança alimentar; promove práticas agroecológicas.
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.	Requalifica espaços urbanos ociosos; promove usos coletivos do território; fortalece vínculos comunitários.
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis	Garantir padrões de produção e consumo sustentáveis.	Estimula compostagem e reaproveitamento de resíduos; reduz desperdício de alimentos; incentiva circuitos curtos de comercialização.
ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima	Combater a mudança climática e seus impactos.	Reduz ilhas de calor; contribui para a captura de carbono; promove práticas agrícolas de baixo impacto ambiental.

Fonte: Adaptado da Agenda 2030 da ONU (2015) **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

A partir da sistematização apresentada no Quadro 6, torna-se evidente que a AU transcende o papel de mera prática produtiva, configurando-se como uma estratégia de desenvolvimento sustentável em múltiplas dimensões: social, ambiental, econômica e territorial (Paula *et al.*, 2016; FAO, 2019). Para além de sua contribuição direta à segurança alimentar e nutricional, a atividade potencializa processos de inclusão social, geração de renda e fortalecimento de laços comunitários, ao mesmo tempo em que promove o uso sustentável dos recursos urbanos. No contexto brasileiro, e particularmente em Montes Claros (MG), essas práticas adquirem relevância ampliada ao articularem-se a políticas públicas locais, iniciativas comunitárias e circuitos curtos de comercialização de alimentos in natura, reafirmando a importância da produção agroecológica como eixo estruturante para a consolidação de sistemas alimentares urbanos mais resilientes e sustentáveis (Santos; Machado, 2020).

A AU tem sido reconhecida, em escala internacional, como uma estratégia transversal capaz de contribuir simultaneamente para diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável. Ao articular a produção de alimentos, o uso social do território, a inclusão produtiva e práticas ecologicamente responsáveis, a atividade dialoga de maneira orgânica com diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030. As relações sintetizadas no Quadro 6 evidenciam que o cultivo intramuros não se restringe a uma intervenção agrícola localizada, mas constitui um instrumento estruturante para a promoção de cidades mais justas, resilientes e equitativas.

No que tange ao ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, a contribuição da AU manifesta-se de forma incisiva na ampliação do acesso a produtos in natura e minimamente processados, especialmente em contextos urbanos marcados por severas

desigualdades socioespaciais. A produção local de hortaliças, frutas e demais itens frescos em áreas citadinas e periurbanas fortalece a segurança alimentar e nutricional, mitigando a dependência de cadeias longas de abastecimento e do consumo de ultraprocessados. Ademais, inúmeras experiências de AU encontram-se alicerçadas em bases agroecológicas, as quais priorizam o manejo sustentável do solo, a diversidade produtiva e a supressão de insumos químicos, forjando sistemas agroalimentares mais salubres e ecologicamente equilibrados. Em municípios como Montes Claros, a prática detém um potencial formidável para complementar o abastecimento local e adensar a oferta de alimentos nas feiras livres, consolidando, assim, os circuitos curtos de comercialização.

A intrínseca relação entre a AU e o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis explicita a dimensão socioterritorial dessas práticas. A atividade atua de forma decisiva na requalificação de vazios ociosos, tais como terrenos baldios, áreas institucionais e faixas marginais de equipamentos públicos, ressignificando o uso do solo e atribuindo novas funções sociais a essas localidades. Para além de promover o uso coletivo do território, as hortas comunitárias cimentam vínculos interpessoais, estimulam a mobilização cidadã e adensam o sentimento de pertencimento dos moradores. Sob esse prisma, o cultivo intramuros alinha-se organicamente ao debate sobre o direito à cidade, ao viabilizar que populações historicamente marginalizadas assumam o protagonismo na produção tanto do espaço citadino quanto do sistema alimentar local.

No escopo do ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis, a AU desponta como um vetor de fomento a modelos alternativos, alicerçados na proximidade entre quem produz e quem consome. A valorização dos circuitos curtos de comercialização, a exemplo das feiras livres e das vendas diretas, suprime intermediários, mitiga o desperdício de alimentos e consolida relações pautadas pela confiança e transparência. Além disso, inúmeras iniciativas de plantio urbano incorporam práticas de compostagem e reaproveitamento de matéria orgânica, convertendo sobras alimentares em insumos produtivos e, por conseguinte, diminuindo o volume de rejeitos direcionados aos aterros sanitários. Tais vivências demonstram que a atividade extrapola o viés econômico, operando como um poderoso instrumento de educação socioambiental e estimulando a transição para hábitos de consumo mais conscientes nas metrópoles.

No que tange ao ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima, a contribuição da AU vincula-se, sobretudo, aos benefícios ambientais oriundos da produção agrícola de baixo impacto e da expansão de áreas verdes nas cidades. As hortas urbanas e os quintais produtivos atuam na mitigação das ilhas de calor, favorecem a

infiltração hídrica no solo e auxiliam na captura de carbono, mesmo operando em escala local. Adicionalmente, ao encurtar as distâncias logísticas entre o cultivo e o consumo, a prática contribui indiretamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa geradas pelos sistemas alimentares convencionais. Tais dinâmicas reafirmam o papel dos centros urbanos como territórios estratégicos no enfrentamento da emergência climática, especialmente quando articulados a políticas ambientais e de ordenamento territorial mais abrangentes.

Em suma, a análise das experiências locais possibilita compreender que a AU, ao se materializar em diferentes escalas e formatos, como hortas comunitárias, institucionais, feiras livres e agroflorestas urbanas, produz impactos socioeconômicos e ecológicos sistêmicos (Lopes; Silva, 2018). Ao integrarem produção, consumo e educação no espaço urbano, essas iniciativas promovem transformações que ultrapassam a dimensão puramente alimentar, incidindo sobre o uso e a valorização do território, a inserção social, a geração de trabalho e renda, e o fortalecimento de práticas pedagógicas voltadas à sustentabilidade (Paula *et al.*, 2016; FAO, 2019). Assim, a AU consolida-se como uma ferramenta de reconfiguração das relações entre sociedade e natureza no ambiente citadino, reafirmando seu protagonismo na construção de metrópoles mais justas e resilientes.

No Brasil, constata-se um movimento recente de institucionalização da AU, evidenciado pela promulgação da Lei nº 14.935/2024, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana³³ e Periurbana. Essa legislação representa um avanço significativo ao reconhecer oficialmente a atividade como um instrumento estratégico para a promoção da segurança alimentar e nutricional, da sustentabilidade ambiental e da inclusão social, consolidando-a como tema de interesse público nas diretrizes nacionais. Ao alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a lei expande as possibilidades de integração entre as experiências locais e as metas globais, conferindo maior respaldo institucional e acesso a recursos para iniciativas protagonizadas por coletivos, associações comunitárias e movimentos sociais, o que fortalece sua capacidade de transformação nos territórios urbanos.

³³ A promulgação da Lei nº 14.935/2024 pelo governo federal representa um marco regulatório ao institucionalizar a Agricultura Urbana como política pública de Estado. Ao definir diretrizes nacionais, a União fortalece a coordenação federativa, amplia as possibilidades de financiamento e assegura suporte técnico para estados e municípios, reforçando o papel da AU na segurança alimentar, na gestão sustentável do território e nas ações socioambientais urbanas.

Nessa perspectiva, nota-se que, para além do recém-criado marco legal federal, diversas cidades brasileiras já vêm se destacando pela implementação de políticas públicas voltadas à AU por meio de legislações e programas inovadores. Sobressaem, sobretudo, municípios da região Sudeste, que têm demonstrado na prática como os ODS podem ser territorializados. Em Belo Horizonte, por exemplo, a criação do Programa de Agricultura Urbana (PROAURB), de forma integrada ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município, consolidou-se como referência internacional no enfrentamento da fome, na promoção do direito humano à alimentação adequada e na sinergia entre produção, abastecimento e consumo sustentável. Essa experiência dialoga de maneira frontal com os ODS 2 e 11, ao articular políticas de abastecimento com estratégias sólidas de inclusão social e sustentabilidade.

Outro exemplo relevante é o município de São Paulo, que aprovou a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei nº 16.140/2015), voltada ao fomento de hortas comunitárias, escolares e agroecológicas em áreas públicas e privadas. A referida legislação prevê, entre outras diretrizes, o suporte técnico e institucional aos produtores locais, estimulando a participação social e a educação alimentar, dimensões diretamente alinhadas ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Em paralelo, destaca-se a experiência de Recife, cuja Política Municipal de Agricultura Urbana (Lei nº 18.626/2019) merece atenção por incentivar práticas agroecológicas e consolidar circuitos curtos de comercialização, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional em territórios marcados por severa vulnerabilidade. Essa normativa evidencia a articulação orgânica entre a gestão local e o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 13 (Ação Climática), ao propor soluções concretas para desafios estruturais.

A despeito desses avanços, a institucionalização da AU no Brasil ainda esbarra em obstáculos significativos que comprometem sua efetividade e capilaridade. Entre os principais entraves figuram a descontinuidade de programas e a fragilidade das diretrizes públicas, frequentemente desmanteladas por alternâncias de gestão e divergências ideológicas. Essa vulnerabilidade institucional compromete a execução de projetos de médio e longo prazo, relegando a sobrevivência de muitas iniciativas à exclusiva mobilização de organizações comunitárias. Tal cenário atesta a urgência de alçar o tema à condição de política de Estado, assegurando-lhe a estabilidade necessária para cumprir

os preceitos da Agenda 2030, em especial no que tange à consolidação de metrópoles inclusivas, resilientes e sustentáveis (ODS 11).

Um aspecto estrutural de extrema relevância reside na escassez de recursos financeiros e técnicos destinados ao fomento e à ampliação das práticas de AU no Brasil. A despeito da legitimidade conferida por marcos legais recentes, a exemplo da Lei nº 14.935/2024, inúmeras iniciativas locais permanecem marginalizadas, desprovidas do devido suporte institucional. Esse vácuo de fomento gera profundas desigualdades regionais na implementação de políticas, que se mostram mais frequentes nos grandes centros metropolitanos e escassas em cidades médias e pequenas, territórios onde, paradoxalmente, a AU poderia exercer um impacto decisivo sobre a segurança alimentar. Tal disparidade compromete a efetividade das ações preconizadas na Agenda 2030, especialmente no que tange à redução das desigualdades (ODS 10).

Somado a isso, a crônica ausência de integração intersetorial entre secretarias e órgãos públicos inviabiliza a articulação da AU com as diretrizes de saúde, educação, meio ambiente e planejamento urbano. Frequentemente, os cultivos intramuros são interpretados como ações isoladas, desvinculadas de estratégias mais amplas de ordenamento territorial, o que restringe severamente sua escala e capilaridade. Essa fragmentação evidencia um forte desalinhamento com a premissa dos ODS, os quais pressupõem transversalidade e sinergia entre as múltiplas dimensões do desenvolvimento sustentável.

Em suma, a articulação entre a AU, as metas globais e as políticas públicas brasileiras revelam avanços notórios, porém acompanhados de limitações estruturais impeditivas. Embora as experiências documentadas atestem o potencial da atividade na promoção da sustentabilidade e da inclusão social, a descontinuidade de programas governamentais e a disparidade de investimentos ainda inviabilizam sua consolidação como uma verdadeira política de Estado. Torna-se premente, portanto, a formulação de diretrizes que garantam reconhecimento jurídico, financiamento contínuo e governança intersetorial para as áreas públicas cultivadas. É exatamente à luz desse panorama macroestrutural que emerge a necessidade de investigar como tais dinâmicas se materializam em realidades locais específicas, a exemplo de Montes Claros/MG. Nesse município, práticas espontâneas e institucionais de cultivo, organicamente articuladas à tradição das feiras livres, desempenham um papel central na configuração e na resiliência do ambiente alimentar urbano.

Dessa forma, o próximo segmento deste capítulo concentra-se na caracterização e no mapeamento das experiências de AU em áreas públicas de Montes Claros, considerando não apenas suas tipologias, localização e atores envolvidos, mas também seu potencial de transformação do ambiente alimentar urbano. Essa análise permite articular criticamente os objetivos da Agenda 2030 às especificidades locais, avaliando de que forma as práticas produtivas, as iniciativas comunitárias e os espaços de comercialização contribuem para a segurança alimentar, a sustentabilidade ambiental e a inclusão social. Ao integrar dados empíricos, políticas públicas e referenciais teóricos, busca-se evidenciar como a AU, mesmo em contextos de institucionalização incipiente, pode operar como uma estratégia para a efetivação de direitos fundamentais e para a construção de territórios urbanos mais resilientes e equitativos (ONU, 2015).

Embora este capítulo tenha privilegiado a análise de experiências e autores brasileiros, é fundamental reconhecer que a AU constitui um campo de debate consolidado no cenário internacional, com expressiva produção acadêmica na Europa, na América do Norte, na África e na América Latina. Na literatura estrangeira, o fenômeno é abordado a partir de distintas denominações, como *agriculture urbaine*, *urban farming* e *peri-urban agriculture*, que expressam não apenas variações terminológicas, mas também diferentes contextos socioespaciais, escalas de produção, arranjos institucionais e formas de inserção do cultivo no tecido urbano. Autores como Mougeot (2000), De Zeeuw, Van Veenhuizen e Dubbeling (2011) e Tornaghi (2014) compreendem a AU como uma prática multifuncional, capaz de articular simultaneamente a segurança alimentar, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental, a resiliência cidadina e a governança territorial.

No entanto, ao dialogar com essa literatura estrangeira, torna-se evidente que as vivências brasileiras de AU apresentam especificidades que exigem uma leitura situada. Diferentemente de contextos nos quais a atividade se associa predominantemente a agendas de sustentabilidade, inovação urbana ou reconexão cidade-natureza, no Brasil essa prática está fortemente atravessada por desigualdades socioespaciais históricas, pela informalidade no uso do solo e pela centralidade da luta pelo Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pelo direito à cidade. Assim, embora as tipologias internacionais sejam relevantes como referenciais analíticos, sua transposição acrítica tende a obscurecer as condições estruturais que moldam o cultivo nas cidades brasileiras, sobretudo em áreas periféricas marcadas por severas vulnerabilidades.

Nessa perspectiva, a opção deste capítulo por concentrar-se majoritariamente na produção acadêmica e nas investigações nacionais não decorre de um preterimento do debate global, mas de uma escolha metodológica orientada pela necessidade de compreender a AU a partir das dinâmicas políticas e territoriais inerentes ao nosso contexto. O panorama analisado evidencia que o cultivo intraurbano tem se constituído, em grande medida, por meio de ações espontâneas e comunitárias, frequentemente operando à margem do planejamento urbano formal, ainda que venha sendo progressivamente incorporado às políticas públicas de alguns municípios e estados. Tais intervenções contribuem de forma decisiva para a democratização do acesso a alimentos in natura, para o adensamento da segurança alimentar e nutricional e para a ressignificação de vazios ociosos, atuando como verdadeiros instrumentos de resistência frente às disparidades socioeconômicas vigentes.

Ao mesmo tempo, a análise dos marcos legais e institucionais revela avanços importantes, ainda que desiguais, na incorporação da AU à agenda pública no Brasil, evidenciando uma maior concentração de legislações nas regiões Sul e Sudeste em contraste com lacunas expressivas em grande parte do território nacional. A análise crítica dessas diretrizes permite identificar desafios persistentes, tais como a descontinuidade de programas, a fragilidade institucional, a limitada articulação intersetorial e os conflitos inerentes à disputa pelo uso do solo urbano. Esses limites atestam que a consolidação da AU como estratégia estruturante do ambiente alimentar depende não apenas da existência de arcabouços legais, mas de sua efetiva materialização, do fortalecimento da participação popular e do reconhecimento da prática como um componente inalienável do direito à cidade.

Dessa forma, o presente capítulo reforça a compreensão da AU para além de sua vocação estritamente produtiva, alçando-a à condição de estratégia socioterritorial que articula produção, consumo, cultura e política no espaço citadino. O diálogo estabelecido entre a literatura internacional e o contexto brasileiro permitiu ampliar o repertório conceitual sobre o tema, reafirmando, simultaneamente, a urgência de análises situadas. Os conceitos e debates aqui mobilizados constituem o alicerce analítico para os capítulos subsequentes, nos quais essas reflexões teóricas serão operacionalizadas na investigação empírica das práticas de AU em áreas públicas e das feiras livres em Montes Claros/MG. Busca-se, com isso, compreender de que maneira tais arranjos contribuem para a conformação de um ambiente alimentar urbano mais justo, acessível e sustentável.

CAPÍTULO 3

3. AGRICULTURA URBANA E AS EXPERIÊNCIAS PRODUTIVAS EM ÁREAS PÚBLICAS EM MONTES CLAROS/MG

A AU tem se consolidado, tanto no debate acadêmico quanto nas agendas públicas, como uma estratégia associada à promoção da segurança alimentar e nutricional, ao planejamento sustentável, à preservação de tradições culturais, à geração de renda complementar e ao fortalecimento da resiliência ecológica nos espaços citadinos. Neste capítulo, a análise do tema é orientada por uma perspectiva teórica que articula os conceitos de produção do espaço e direito à cidade, concebendo o meio urbano como um construto social marcado por conflitos, assimetrias e disputas pelo uso do território. Sob essa abordagem, o cultivo intramuros é interpretado não apenas como atividade produtiva, mas como uma práxis socioespacial capaz de ressignificar a cidade, especialmente as áreas historicamente negligenciadas pelo planejamento formal.

No cenário brasileiro, a expansão da AU encontra-se intimamente atrelada ao crescimento urbano desordenado e às profundas desigualdades socioeconômicas. Esses fatores intensificaram a urgência por alternativas voltadas tanto à democratização do acesso a alimentos saudáveis quanto à inserção social, sobretudo nas franjas periféricas. A partir da década de 1990, nota-se um processo gradual de institucionalização da atividade, evidenciado por sua incorporação em políticas públicas federais que passaram a reconhecê-la em sua real complexidade. Esse movimento extrapolou a dimensão estritamente agrônômica, passando a valorizar o potencial do plantio para o fortalecimento comunitário e a construção de territórios mais resilientes (Coutinho, 2010; Almeida, 2016). Tal leitura consolida o entendimento da AU como um fenômeno multidimensional, que alinhava dialeticamente aspectos sociais, ambientais, econômicos e territoriais.

Em Montes Claros/MG, município historicamente marcado por intensos fluxos migratórios oriundos das áreas rurais de municípios vizinhos, a AU desenvolveu-se tanto de forma espontânea, em quintais domésticos, quanto por meio de iniciativas coletivas em áreas públicas. Nesses espaços, associações comunitárias e grupos de moradores transformaram terrenos ociosos em zonas produtivas, contribuindo para a diversificação do abastecimento local, o autoconsumo familiar, a geração de renda complementar e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Tais experiências evidenciam a AU como uma práxis que dialoga diretamente com os processos de uso e apropriação do espaço citadino,

revelando sua relevância orgânica para a compreensão do ambiente alimentar e da dinâmica socioespacial da cidade.

Nessa perspectiva, este capítulo analisa criticamente o potencial da AU nas áreas públicas de Montes Claros, a partir da articulação entre dados secundários e informações primárias. O referencial secundário foi sistematizado com base em investigações anteriores que abordam a prática no município, com destaque para os trabalhos de Siqueira (2021), Pinheiro (2017) e Brito (2023), os quais oferecem subsídios fundamentais para a compreensão das dinâmicas, dos sujeitos envolvidos e das limitações institucionais vigentes. Complementarmente, o levantamento de dados primários ocorreu por meio de contatos remotos (via aplicativos de mensagens instantâneas), com o intuito de atualizar o mapeamento, esclarecer aspectos específicos das experiências produtivas e adensar a análise empírica do território.

Embora presente em diversos bairros, a AU em Montes Claros permanece incipiente e desprovida de políticas ou programas governamentais consolidados. Tal omissão denota a fragilidade da atuação do poder público local, que, ao não integrar a atividade aos instrumentos de planejamento e gestão urbana, restringe severamente seus impactos sociais, econômicos e ambientais. Apesar desse cenário, constata-se um formidável potencial ainda pouco explorado: a expansão das áreas destinadas ao cultivo, aliada ao provimento de apoio técnico e institucional, teria a capacidade de democratizar o acesso a alimentos saudáveis, ressignificar a função social dos vazios urbanos e adensar a coesão comunitária. A contradição entre o escopo restrito das iniciativas vigentes e as vastas possibilidades abertas por sua expansão explícita, de forma contundente, os desafios e as perspectivas para a inserção efetiva da AU na dinâmica socioespacial de Montes Claros.

3.1 Contexto da Agricultura Urbana na cidade de Montes Claros

Os estudos sobre AU têm se intensificado nas últimas décadas, acompanhando sua inserção crescente nos debates acadêmicos, políticos e sociais. Essa produção organiza-se a partir de distintas perspectivas analíticas: de um lado, os enfoques funcionalistas, que a concebem sobretudo como um mecanismo de enfrentamento da insegurança alimentar; de outro, as abordagens críticas, que a interpretam como uma práxis social, territorial e política, vinculada a processos de resistência e à efetivação do direito à cidade.

No caso de Montes Claros/MG, pesquisas recentes indicam que a atividade se configura como uma dinâmica marcada por múltiplas expressões espaciais e arranjos

comunitários, ainda que limitada pela incipiente participação do poder público municipal. Historicamente presente em diferentes bairros, especialmente nas franjas periféricas, o cultivo intramuros articula estratégias de autoconsumo, geração de renda, fortalecimento da segurança alimentar e preservação de saberes tradicionais. Seu caráter multifuncional evidencia a capacidade de integrar dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais, revelando, simultaneamente, a vitalidade dessas intervenções no território e os desafios decorrentes da ausência de políticas institucionais que reconheçam e potencializem sua relevância no planejamento da cidade.

A inserção de Montes Claros na área de influência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)³⁴, a partir da década de 1970, representou um marco divisório na trajetória do município. Esse processo intensificou os fluxos migratórios e acelerou a urbanização, promovendo profundas reconfigurações socioeconômicas e espaciais (Carneiro *et al.*, 2010). Entretanto, a industrialização local mostrou-se incapaz de absorver a totalidade da mão de obra migrante, resultando no crescimento crônico do desemprego e do subemprego.

Diante da incapacidade de absorção pelo mercado de trabalho formal, trabalhadores de baixa renda buscaram alternativas de moradia nas franjas periféricas, ocupando terrenos ociosos e consolidando uma expansão citadina profundamente desigual (Leite, 2007). Esse movimento populacional favoreceu a disseminação de práticas de cultivo no tecido urbano, estabelecendo um vínculo irrefutável entre a dinâmica migratória, a segregação socioespacial e a emergência da Agricultura Urbana nos bairros mais vulneráveis (Leite; Pereira, 2008; Oliveira, 2011).

Historicamente, nota-se que, até a década de 1970, o desenvolvimento econômico de Montes Claros caminhou de maneira lenta e gradual. A partir desse marco, os setores produtivos adquiriram inédito dinamismo, desencadeando transformações radicais no cotidiano da cidade e de sua população. Contudo, a infraestrutura local mostrou-se incapaz de suportar o intenso fluxo de pessoas, indústrias, comércio e capitais que passaram a convergir para a região. Esse processo de crescimento acelerado e desordenado refletiu-se de imediato nos indicadores sociais, escancarando desigualdades

³⁴ Instituída pela Lei nº 3.692/1959, constitui um marco da política regional brasileira ao coordenar estratégias de desenvolvimento econômico e social para o Nordeste e para municípios do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. Seu papel envolve a articulação entre União, estados e municípios, a definição de diretrizes voltadas ao combate às desigualdades regionais e a promoção de investimentos produtivos em territórios historicamente marginalizados.

estruturais e graves desafios atinentes à habitação, ao emprego e ao acesso a serviços básicos fundamentais (Silveira, 2005).

Sob essa conjuntura, Montes Claros experimentou um processo de urbanização acelerado, consolidando-se como uma das cidades de crescimento mais rápido em Minas Gerais (Silveira, 2005). Esse avanço repercutiu diretamente na reorganização do tecido citadino, manifestada pela expansão do traçado viário e pelo redimensionamento dos logradouros públicos. Tais transformações desvelam não apenas o ritmo intenso de crescimento econômico e demográfico, mas também os desafios estruturais decorrentes da insuficiência de infraestrutura, do uso e ocupação desordenada do solo e da premente necessidade de adaptação da população a um território em constante reconfiguração.

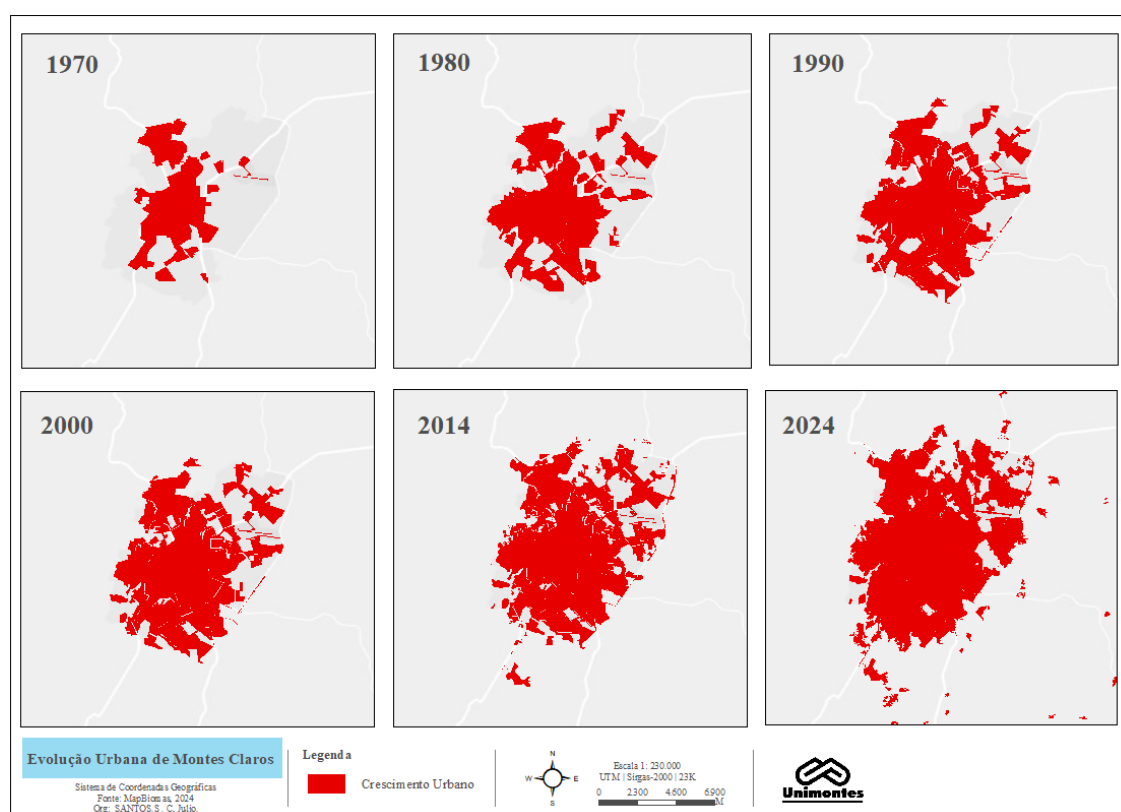
Por conseguinte, conforme apontam Brito e França (2025), a expansão urbana de Montes Claros produziu, entre outros efeitos, a intensificação da segregação socioespacial. A implantação de condomínios de alto padrão na porção oeste da cidade representa um exemplo cabal de desenvolvimento excludente, marcado pela presença de infraestrutura consolidada, abrangendo abastecimento de água, energia elétrica, rede de esgoto, pavimentação e segurança pública. Em contrapartida, parcela expressiva da população residente nas zonas norte, leste e sul encontra-se relegada a áreas caracterizadas por extrema precariedade habitacional, a exemplo de aglomerados subnormais e conjuntos populares, nas quais prevalece a ausência ou a ineficiência de serviços urbanos essenciais à sobrevivência.

Esse quadro revela, por um lado, a lógica da produção desigual do espaço urbano delineada por Lefebvre (2001), na qual a cidade é simultaneamente produto e condição da acumulação capitalista, resultando em uma apropriação seletiva do território pelas classes de maior renda. Por outro, remete à clássica interpretação de Milton Santos (1993), ao evidenciar a coexistência de um “circuito superior”, associado às dinâmicas modernas de consumo e moradia, e de um “circuito inferior”, no qual predominam estratégias de sobrevivência em territórios marcados pela escassez de infraestrutura. Sob essa ótica, a segregação urbana em Montes Claros não constitui mera expressão de disparidades socioeconômicas, mas é o resultado direto da forma seletiva e excludente como o espaço é produzido e apropriado.

A Figura 9 ilustra a evolução da expansão urbana de Montes Claros no período compreendido entre as décadas de 1970 e 2024, evidenciando as transformações no traçado viário e a ampliação progressiva das áreas ocupadas. A análise espacial atesta que o crescimento se concentrou maciçamente nas regiões periféricas, onde a ocupação do

solo ocorreu de forma acelerada e, em grande parte, à revelia de um planejamento adequado. Conforme demonstrado por Leite (2006), o espraiamento do município tem se caracterizado por intensos processos de horizontalização, refletindo um padrão de urbanização marcado por iniquidades no acesso à infraestrutura e pela precariedade habitacional. Corroborando essa leitura, França (2020) destaca que tal modelo retroalimenta a reprodução de desigualdades socioespaciais, escancarando a concentração de investimentos nas áreas centrais em detrimento da vulnerabilidade das margens citadinas. Assim, a evolução territorial da cidade espelha não apenas o seu crescimento físico, mas as contradições estruturais inerentes ao processo de urbanização nas cidades médias do Brasil.

Essa expansão urbana acelerada e desordenada repercute diretamente nas práticas de AU em Montes Claros, impactando de forma incisiva a disponibilidade e a acessibilidade de locais adequados para o cultivo. Conforme apontam Leite (2006) e França (2020), a ocupação periférica, frequentemente realizada de forma espontânea e desprovida de infraestrutura planejada, restringe drasticamente o acesso a terrenos públicos e privados que poderiam ser destinados à produção alimentar local. Por conseguinte, as iniciativas tendem a se concentrar em pequenos quintais residenciais, faixas marginais e espaços institucionais (como escolas e áreas de servidão), refletindo uma clara estratégia de adaptação dos agricultores às restrições e limitações impostas pela atual configuração do tecido citadino.

Figura 9: Expansão urbana de Montes Claros-MG

A Figura 9 evidencia que a expansão urbana de Montes Claros, no período compreendido entre 1970 e 2024, não ocorreu de forma homogênea, mas seguiu padrões espaciais diferenciados, marcados por sucessivas fases de concentração, espraiamento e fragmentação do tecido citadino. Até a década de 1970, observa-se uma mancha urbana relativamente compacta e adensada no núcleo central, configuração que favorecia a coexistência entre áreas edificadas e espaços livres, a exemplo de terrenos baldios, quintais extensos e faixas marginais, os quais historicamente viabilizaram as práticas de AU.

A partir das décadas de 1980 e 1990, o crescimento torna-se mais expressivo e espacialmente direcionado, acompanhando os eixos viários e avançando sobre zonas de menor valor fundiário, sobretudo nas bordas do perímetro urbano. Esse processo encontra-se diretamente atrelado à inserção de Montes Claros na área de influência da SUDENE, ao incremento dos fluxos migratórios e à intensificação da urbanização periférica (Carneiro *et al.*, 2010; Leite, 2007). Do ponto de vista territorial, esse espraiamento passa a engolir e incorporar áreas tradicionalmente utilizadas para o cultivo, com destaque para aquelas situadas em fundos de vale, margens de cursos d'água e terrenos ainda não parcelados, estabelecendo uma relação inicial de coexistência e,

posteriormente, de severa tensão e disputa entre o avanço da urbanização e a resistência da AU.

Nos anos 2000, a Figura 9 revela um padrão mais acentuado de espraiamento horizontal e de fragmentação da mancha urbana, caracterizado pela ocupação descontínua e pela formação de vazios intraurbanos. Paradoxalmente, essas lacunas espaciais passam a desempenhar um papel estratégico para a AU, funcionando como locais provisórios para a produção de alimentos. No entanto, conforme aponta Silveira (2005), essa vertente de expansão ocorre de maneira desarticulada do planejamento municipal, o que transforma tais porções da cidade em territórios instáveis, permanentemente ameaçados pela incorporação ao mercado imobiliário.

A análise comparativa entre os anos de 2014 e 2024 evidencia que a expansão recente se dá de forma ainda mais acelerada e dispersa, avançando sobre franjas periféricas outrora pouco urbanizadas. Esse padrão reforça o histórico processo de horizontalização do município, conforme discutido por Leite (2006), e revela uma lógica de crescimento que prioriza a valorização especulativa em detrimento da função social do solo. Nesse contexto, os espaços destinados à AU, frequentemente situados em terrenos públicos ou privados ociosos, passam a sofrer uma crescente pressão da especulação fundiária, o que resulta na drástica redução, no deslocamento forçado ou até mesmo na extinção dessas valiosas iniciativas

Do ponto de vista socioespacial, a Figura 9 permite inferir uma correlação direta entre o espraiamento periférico e a desigual distribuição da AU no tecido citadino. Enquanto as áreas centrais concentram infraestrutura, serviços e investimentos públicos, as periferias configuram-se como territórios de precariedade, mas igualmente como trincheiras de resistência, nas quais o cultivo emerge como uma estratégia de reprodução social, de garantia da segurança alimentar e de manutenção de vínculos com o meio rural (França, 2020). Dessa forma, a expansão do município não apenas redefine a sua morfologia, mas também reorganiza as condições de permanência da AU, empurrando-a para faixas cada vez mais marginais e vulneráveis.

Diante desse contexto, a AU em Montes Claros deve ser compreendida como uma práxis profundamente territorializada, atrelada tanto à trajetória migratória de sujeitos oriundos do campo quanto à preservação de saberes agrícolas no ambiente urbano (Velo *et al.*, 2009). Contudo, a leitura espacial atesta que o avanço da urbanização sobre essas localidades impõe barreiras concretas à continuidade das hortas, desnudando

contradições estruturais latentes entre o direito à cidade, a função social da terra e a implacável lógica de mercantilização do solo.

Portanto, a expansão urbana de Montes Claros, entre 1970 e 2024, não pode ser interpretada apenas como crescimento físico da cidade, mas como um processo que redefine usos, conflitos e disputas territoriais, impactando diretamente as áreas e práticas de AU. A análise espacial da Figura 9 reforça a necessidade de políticas públicas que reconheçam a AU como componente legítimo do planejamento urbano, garantindo sua institucionalização e permanência frente às pressões do capital imobiliário. França (2020) evidencia que essa expansão periférica acentua desigualdades, concentrando infraestrutura e serviços nos núcleos centrais, enquanto as periferias se tornam territórios marcados pela precariedade e pela vulnerabilidade ambiental. A partir dessa análise, é possível perceber que o crescimento urbano de Montes Claros impõe limites concretos à AU, reduzindo o acesso a áreas públicas e privadas apropriadas para cultivo.

Ao investigar a realidade local, Brito (2011) associa a migração rural-urbana à continuidade dessas práticas no tecido citadino, ressaltando que elas se mantêm não apenas pela imperiosa necessidade de subsistência, mas também pelo caráter lúdico e simbólico que assumem. De forma complementar, Siqueira (2021) demonstra que a AU atrai igualmente moradores urbanos contemporâneos, seja pela identificação com o manuseio da terra, seja pelo interesse em consumir produtos frescos e de maior qualidade nutricional, com destaque para as hortaliças. Assim, a AU em Montes Claros transcende a dimensão estritamente econômica, articulando-se às esferas culturais e sociais da vida citadina, ao mesmo tempo em que reforça vínculos identitários e amplia a efetivação do direito ao acesso a alimentos saudáveis.

Nessa mesma linha analítica, Ribeiro *et al.* (2012) destacam que, ao se consolidar como polo atrator de fluxos migratórios, o município abriga sujeitos que preservam suas raízes ao transmitirem saberes relacionados ao plantio e ao manejo de sementes. Essa forma de resistência constitui uma expressão genuína da campesinidade em contexto urbano, caracterizada pela valorização do trabalho com a terra e pela centralidade da produção de alimentos no cotidiano familiar (Woortmann, 1990). Simultaneamente, tais dinâmicas dialogam de maneira profunda com a noção de “comida de um lugar”,³⁵

³⁵ Brandão (1981) utiliza o conceito de “comida de um lugar” para se referir à forma como os alimentos e hábitos alimentares estão profundamente ligados à cultura, à memória e à identidade de um determinado território, evidenciando a relação entre produção, consumo e significados sociais construídos historicamente.

proposta por Brandão (1981), ao evidenciar que os itens cultivados carregam memórias, afetos e significados sociais. A partir dessa perspectiva, as hortas em Montes Claros operam não apenas como fontes de abastecimento, mas como verdadeiras trincheiras de reafirmação de vínculos simbólicos com o rural.

A leitura da AU em Montes Claros, articulada à perspectiva de Brandão (1981), desvela que essa atividade transcende a estrita produção de alimentos, consolidando-se como uma trincheira simbólica de resistência cultural em meio ao voraz avanço da urbanização. Entre 2014 e 2024, o processo de espraiamento do município, marcado pela verticalização e pelo crescimento periférico desordenado, suprimiu porções de terra outrora utilizadas para o cultivo e pressionou a permanência das lavouras nas franjas da cidade. A despeito desse cenário, conforme apontam Brito (2011) e Ribeiro *et al.* (2012), o afluxo de migrantes rurais propiciou a ressignificação de vazios urbanos, nos quais o plantio se converteu em uma via para recriar vínculos com a terra e reafirmar identidades camponesas no tecido citadino. Por conseguinte, a expansão recente da malha urbana, conquanto restrinja fisicamente as áreas de AU, atesta igualmente a notável capacidade de adaptação e resiliência desses agricultores, que encontram brechas em terrenos baldios, quintais e hortas comunitárias. Trata-se, portanto, de um acirrado campo de disputa territorial que opõe, de um lado, a implacável lógica do mercado imobiliário e, de outro, os usos sociais do espaço que reafirmam a centralidade da agricultura no cotidiano da população local.

Nessa perspectiva, a pluralidade de sujeitos envolvidos evidencia que o cultivo intramuros constitui um campo privilegiado de diálogo entre memória cultural, identidade e práticas contemporâneas de abastecimento. Tal dinâmica viabiliza a preservação e a transmissão intergeracional de saberes tradicionais, respondendo simultaneamente às exigências e dinâmicas da vida nas metrópoles. Dessa forma, a AU não apenas cimenta laços com o território e com a ancestralidade familiar, mas também fomenta a construção de novas territorialidades, nas quais os elementos do rural e do urbano se amalgamam de maneira criativa e indissociável. Corroborando essa leitura, Brito e França (2025) destacam que, para inúmeras famílias residentes no município, o trato com a terra extrapola a sua finalidade puramente agronômica para assumir um denso significado afetivo, materializando um retorno às origens e a reinserção orgânica do modo de vida rural no cotidiano metropolitano.

Diante desse contexto, essa dinâmica evidencia uma verdadeira (re)criação dos espaços urbanos por parte dos agricultores, que reconstroem hábitos, costumes e tradições

oriundos do meio rural no tecido intraurbano. Como observa Oliveira (2011), trata-se de uma prática de resistência cultural e econômica, sobretudo entre populações migrantes que buscam ressignificar a cidade a partir de referenciais camponeses. Em tal contexto, a AU extrapola a função de simples alternativa de autoconsumo, configurando-se como um processo de (re)apropriação territorial e de reafirmação identitária, elementos centrais para compreender sua permanência e expansão em Montes Claros. Conforme ressalta Maia (2001), essas práticas agrícolas não permanecem estáticas: elas se transformam e se adaptam continuamente às condições próprias do ambiente citadino, denotando a flexibilidade e a resiliência do cultivo diante de uma urbanização historicamente marcada pela exclusão socioespacial.

No bojo dessas reflexões, constata-se que, no campo acadêmico local, a temática da agricultura urbana ainda ocupa uma posição relativamente marginal. Apesar de sua presença em diversos bairros e do desempenho de múltiplas funções sociais, econômicas e culturais, a atividade segue com visibilidade restrita enquanto objeto de investigação científica. A produção existente concentra-se majoritariamente em artigos e trabalhos de conclusão de curso, sendo adensada apenas mais recentemente por pesquisas de maior fôlego, a exemplo das dissertações de Pinheiro (2017), Siqueira (2021) e Brito (2023). Embora distintas em escopo e abordagem, essas investigações convergem ao atestar que a AU montes-clarense constitui um sistema socioespacial híbrido. Ao articular as práticas de autoconsumo, as dinâmicas de comercialização em pequena escala e as formas comunitárias de organização, tais estudos reafirmam de maneira contundente a relevância multifuncional da atividade no contexto urbano.

As pesquisas de Pinheiro (2017) e Brito (2023) demonstram que a AU em Montes Claros transcende a dimensão estritamente agrônômica ou alimentar, configurando-se como uma práxis multifuncional que articula aspectos sociais, culturais e econômicos. Esses estudos evidenciam que o cultivo intramuros preserva e ressignifica saberes rurais, reforça identidades coletivas e contribui para a reorganização do espaço urbano, atuando como uma estratégia de adaptação frente ao processo de urbanização acelerada. Nessa perspectiva, ainda que permaneça relativamente marginalizada no campo acadêmico a atividade revela-se central para a compreensão das dinâmicas socioespaciais e dos processos de territorialidade que marcam a cidade.

Todavia, a despeito dos avanços recentes, persiste uma lacuna analítica significativa nas investigações sobre o tema no município, sobretudo no que tange à compreensão integrada de suas dimensões socioespaciais, econômicas, culturais e

alimentares. A baixa visibilidade da pauta está associada, em grande medida, à ausência de políticas públicas consistentes que reconheçam e fomentem tais práticas, restringindo severamente seu potencial de expansão e institucionalização. Além disso, boa parte das pesquisas tem privilegiado recortes específicos, a exemplo do autoconsumo, da comercialização ou da organização comunitária, sem inseri-los no espectro mais amplo do ambiente alimentar urbano, que engloba a disponibilidade, o acesso e a qualidade nutricional. Essa fragmentação atesta a urgência de abordagens que interpretem a AU como um componente estratégico do abastecimento citadino, articulando a produção local, o consumo saudável, a preservação de saberes tradicionais e o adensamento da coesão social.

À luz dessas reflexões, as pesquisas recentes sobre a AU em Montes Claros evidenciam que sua emergência resulta da articulação entre demandas concretas de reprodução social, a exemplo da segurança alimentar, do autoconsumo e da geração de renda complementar, e as potencialidades ecológicas e territoriais da cidade, expressas na apropriação de quintais, lotes vagos e áreas públicas subutilizadas. Nesse sentido, o cultivo intramuros não pode ser reduzido a uma atividade residual ou de estrita subsistência; deve, antes, ser compreendido como a materialização de estratégias de organização popular, nas quais se entrelaçam dimensões econômicas, ambientais e culturais sustentadas por saberes tradicionais. Essa perspectiva alça a AU à condição de tema central não apenas para a reprodução cotidiana das famílias, mas também para o debate sobre políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à efetivação do direito à cidade.

A partir dessas interpretações, torna-se possível identificar duas dimensões basilares no fenômeno da AU em Montes Claros. A primeira refere-se à diversidade produtiva, que extrapola as lógicas de mera subsistência para incorporar táticas orientadas à preservação de saberes seculares e à valorização da agrobiodiversidade no tecido citadino. A segunda dimensão relaciona-se ao uso social dos vazios urbanos, os quais, conforme destaca Mougeot (2000), configuram-se como territórios em disputa e ressignificação, onde populações de baixa renda encontram meios de reprodução material e de (re)apropriação da urbe. Um exemplo expressivo dessa dinâmica ocorre no bairro Vila Anália (Oliveira, 2011), onde a ocupação popular de terrenos ociosos evidencia, simultaneamente, a inércia de políticas públicas estruturadas e a vitalidade da organização comunitária. É nesse horizonte analítico que Milton Santos (1993) oferece uma contribuição ímpar ao interpretar tais espaços como “territórios usados”, evidenciando

que o meio urbano não se restringe a um suporte físico, mas constitui o resultado dinâmico das práxis sociais e das múltiplas racionalidades que nele se entrelaçam.

Entre os anos de 2009 e 2011, Oliveira (2011) identificou diferentes formas de organização da agricultura urbana em Montes Claros. De um lado, destacavam-se experiências de maior porte, voltadas ao abastecimento de supermercados e sacolões, caracterizadas pela especialização na produção de hortaliças, pelo uso intensivo de irrigação e pela contratação de mão de obra assalariada. De outro, sobressaíam iniciativas de médio e pequeno porte, predominantemente familiares, cuja produção se destinava a circuitos curtos de comercialização, como pontos de venda nos bairros e a utilização de “carrinhos de mão”, ou ao autoconsumo, frequentemente articulado a práticas solidárias, incluindo doações a vizinhos, parentes e projetos sociais. Esse contraste revela a coexistência de lógicas distintas no interior da AU, que transitam desde arranjos produtivos mais mercantilizados até práticas comunitárias profundamente enraizadas na solidariedade e na reprodução social.

O estudo de Oliveira (2011) identifica o bairro Vila Anália como um polo de expressiva concentração de hortas urbanas em Montes Claros. Entretanto, em comparação àquele período, constata-se atualmente uma redução drástica das áreas destinadas ao cultivo, consequência direta do boom imobiliário que converteu terrenos vagos em espaços edificados. À luz de Lefebvre (2001), esse processo explicita a severa tensão entre a lógica de valorização imobiliária e a apropriação social do espaço, desnudando a vulnerabilidade da AU diante da expansão urbana. Tal dinâmica reforça a urgência de políticas públicas capazes de assegurar a preservação e o fomento a essas iniciativas, sobretudo nas franjas periféricas, onde a atividade desempenha funções sociais, econômicas e culturais inalienáveis para a reprodução cotidiana das populações.

Observa-se que a AU em Montes Claros se desenvolve majoritariamente em áreas privadas, frequentemente vinculada à tradição de famílias migrantes, que encontram nos pequenos interstícios urbanos a possibilidade de reproduzir o modo de vida rural no contexto citadino. Conforme apontam Pereira, Carneiro e Oliveira (2017), a produção hortícola concentrava-se de forma mais expressiva no bairro Vila Antônio Narciso, o qual apresentava a maior densidade de hortas urbanas. Em contrapartida, em bairros como Barcelona Park, Jardim Panorama, Morada do Parque, Vila Tiradentes e Conjunto Joaquim Costa, as vivências eram pontuais, muitas vezes restritas a uma única unidade, revelando padrões diferenciados de ocupação e apropriação do território. Essa

distribuição desigual evidencia não apenas a pluralidade do cultivo, mas também as severas limitações estruturais que condicionam sua expansão na malha urbana.

Outro ponto de convergência identificado nas investigações refere-se à fragilidade institucional que atravessa a AU em Montes Claros. Pinheiro (2017) destaca a ausência de normativas municipais e de assistência técnica continuada, fatores que comprometem a segurança da posse da terra e dificultam a consolidação de investimentos em infraestrutura produtiva. Siqueira (2021) acrescenta que tal lacuna impacta diretamente os processos de comercialização, tornando-os dependentes de arranjos individuais ou de coletivos pouco estruturados e de baixa sustentabilidade. Ao cruzar essas perspectivas, torna-se evidente que a desassistência estatal não se resume à mera falta de políticas formais; ela molda incisivamente a maneira como os atores sociais se apropriam do espaço, constroem suas táticas de sobrevivência e mobilizam recursos. Nessa direção, Brito (2023) sugere que a incorporação da AU às agendas de saúde, meio ambiente e desenvolvimento social teria o condão de potencializar ações hoje dispersas, revelando, simultaneamente, as tensões e as vastas possibilidades inerentes à relação entre o planejamento municipal, as dinâmicas urbanas e a permanência do cultivo intramuros.

As análises atestam que a prática da AU em Montes Claros persiste a despeito da ausência de políticas públicas consistentes, desenvolvendo-se de forma predominantemente informal e desprovida de apoio institucional, sobretudo em áreas públicas. Essa continuidade é sustentada pela notável resiliência dos agricultores e pela vitalidade de arranjos comunitários autônomos. Ainda que carente de marcos legais robustos, o cultivo intramuros assume um papel social de inegável relevância e revela um formidável potencial de expansão, caso venha a ser objeto de efetiva institucionalização. Sob a perspectiva de Lefebvre (2001), tais dinâmicas expressam a produção social do espaço, marcada pela tensão latente entre a lógica de valorização especulativa imobiliária e as estratégias coletivas de apropriação do território. Nesse panorama, a formulação de políticas municipais específicas teria o potencial de integrar as experiências pontuais ao planejamento urbano, sem, contudo, impor um modelo engessado de atuação, ao mesmo tempo em que conferiria maior legibilidade à complexidade das relações entre o espraiamento da cidade, o uso social do espaço e as vivências produtivas.

A análise das experiências de AU em Montes Claros revela um contraste significativo em relação a outros municípios mineiros, a exemplo de Belo Horizonte, Sete Lagoas e Governador Valadares, nos quais a institucionalização da AU avançou de maneira expressiva por intermédio da criação de legislações de fomento. Nesses locais,

os marcos legais não apenas cancelaram a destinação de áreas públicas para o plantio, mas também viabilizaram a imprescindível coordenação intersetorial entre secretarias, democratizando o acesso a insumos, água e assistência técnica. A vigência de tais instrumentos influencia de imediato as estratégias e as percepções dos atores locais, orientando as matrizes produtivas e as formas de apropriação do tecido citadino. Como bem argumenta Maluf (2007), a construção de bases institucionais sólidas constitui premissa incontornável para a consolidação da AU enquanto política pública perene, plenamente capaz de articular suas dimensões sociais, ambientais e econômicas.

Ao considerar esses exemplos, nota-se que a ausência de políticas estruturadas em Montes Claros restringe severamente o alcance e a sustentabilidade das iniciativas locais de AU. Brito (2023) identificou mais de 400 experiências na cidade, abrangendo desde cultivos individuais em quintais até hortas comunitárias em áreas públicas e arranjos produtivos em terrenos privados. Apesar dessa expressiva diversidade, tais atividades permanecem vulneráveis, sobretudo pela insegurança fundiária e pelas dificuldades de acesso à água, recurso crítico em um contexto regional semiárido. Essa condição desvela que a consolidação do cultivo intramuros depende não apenas do protagonismo dos atores locais, mas da forma como estes forjam estratégias adaptativas diante das limitações impostas pelo tecido citadino e pela escassez de recursos, o que sublinha a urgência de políticas governamentais que assegurem estabilidade e reconhecimento a essas vivências.

A análise comparativa evidencia uma clara contradição: se, por um lado, Montes Claros concentra uma densidade significativa de experiências de AU, atestando o enraizamento da atividade no cotidiano da cidade, por outro, a inexistência de um marco institucional impede que essas iniciativas ultrapassem a escala pontual e se consolidem como uma política pública estruturante. Essa lacuna não apenas compromete a continuidade das ações, mas também molda as percepções, escolhas e táticas dos agricultores, influenciando diretamente a maneira como se apropriam do espaço e mobilizam seus recursos. Conforme observa Mougeot (2000), esse dilema é recorrente em países em desenvolvimento: embora a AU pulse de forma capilarizada nas dinâmicas sociais urbanas, sua exclusão dos instrumentos de planejamento institucional asfixia o formidável potencial de transformação socioambiental que a prática poderia desempenhar.

No debate sobre a ampliação da AU na agenda política e a criação de leis e programas de apoio, especialmente no que tange à sua inclusão no planejamento urbano e ao uso de áreas públicas, autores como Maluf (2007), Pinheiro (2017) e Brito (2023)

argumentam que a formulação de uma Lei Municipal de Fomento à AU em Montes Claros não é apenas necessária, mas estritamente estratégica. A ausência de um marco legal tem asfixiado tanto a apropriação social do espaço urbano quanto a consolidação de iniciativas produtivas, enquanto uma legislação específica teria o potencial de estruturar e potencializar a atividade. Tal lei, integrada ao Plano Diretor e às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, Meio Ambiente, Saúde e Desenvolvimento Econômico, deveria: (I) assegurar segurança jurídica aos agricultores urbanos por meio de termos de uso e zoneamentos específicos; (II) garantir infraestrutura mínima para a produção sustentável, englobando o acesso híbrido à água, a compostagem e o manejo de resíduos; (III) ofertar assistência técnica continuada com enfoque agroecológico e sensível a gênero; e (IV) promover a integração da AU aos programas de compras públicas locais, a exemplo do PNAE e do PAA, fortalecendo os circuitos curtos de comercialização e multiplicando seus impactos sociais e econômicos.

Dessa forma, a experiência da AU em Montes Claros deve ser compreendida não apenas a partir de suas fragilidades institucionais, mas, sobretudo, à luz de suas latentes potencialidades. O número expressivo de vivências mapeadas, aliado ao enraizamento cultural do cultivo entre migrantes e populações periféricas, revela um campo formidável para processos de institucionalização e inovação em políticas públicas. Tais atividades não se restringem à mera reprodução de saberes tradicionais, mas materializam estratégias adaptativas e cognitivas dos atores, as quais orientam a apropriação do tecido citadino e a mobilização de recursos diante das omissões estatais. Como defendem Mougeot (2000) e Maluf (2007), a AU deve ser imperativamente reconhecida como um componente estratégico do planejamento territorial e urbano, articulando a produção de alimentos, a coesão social e a sustentabilidade ambiental, além de oferecer subsídios concretos e indispensáveis para a formulação de políticas públicas integradas e efetivas.

3.2 Tipologias e caracterização da AU em Montes Claros

A manifestação da AU em Montes Claros configura-se como um mosaico de intervenções que transcendem a visão homogênea de meros canteiros e hortas comunitárias. A análise tipológica mostra-se, nesse contexto, fundamental para decodificar a multiplicidade de formas pelas quais os moradores se engajam na produção de alimentos, motivados por fatores que englobam segurança alimentar, geração de renda, apropriação do território, lazer e a salvaguarda de saberes tradicionais. Essas dinâmicas distribuem-se em diferentes modalidades: hortas domiciliares em quintais, cultivos individuais em lotes cedidos e experiências coletivas mais organizadas em áreas públicas,

frequentemente orientadas por princípios agroecológicos. Sob esse prisma, as escolhas e estratégias produtivas refletem não apenas demandas materiais imediatas, mas também as percepções, avaliações e adaptações cognitivas forjadas pelos atores diante das omissões institucionais e dos condicionantes urbanos, escancarando a complexidade inerente à produção social do espaço intraurbano.

A análise da produção existente revela que a literatura específica sobre a AU na cidade ainda é relativamente incipiente, embora investigações recentes tenham desvelado dimensões expressivas da atividade, tanto no que tange às suas tipologias quanto às suas formas de organização socioeconômica. Fica evidente que o cultivo intramuros não se restringe à estrita vocação agrícola; ele mobiliza arranjos táticos e resilientes que articulam os escassos recursos e as prementes demandas do tecido citadino. Corroborando essa leitura, Brito (2023), ao investigar a relação entre alimentos, áreas verdes e cidades saudáveis, ressalta que a AU em Montes Claros deve ser imperativamente compreendida como uma prática integrada ao planejamento urbano e ambiental, possuidora de múltiplas funções: sociais, ecológicas e de saúde pública. Sob essa ótica, tal abordagem dilata a compreensão do fenômeno ao vinculá-lo de forma direta à qualidade de vida, alçando a agricultura à condição de componente estratégico para as políticas de bem-estar coletivo e para a edificação de cidades mais resilientes.

Nesse mesmo campo de análise, Pinheiro (2017) evidencia que a AU em Montes Claros apresenta uma ampla diversidade de funcionalidades, que transitam desde a estrita subsistência familiar até iniciativas voltadas à comercialização em feiras livres e mercados locais. A tipologia desse cultivo revela-se heterogênea, englobando hortas comunitárias, quintais produtivos e áreas institucionais, o que reflete tanto a sua dimensão socioeconômica quanto o seu papel vital na segurança alimentar. Sob essa ótica, a produção intraurbana de alimentos articula redes locais de abastecimento, conectando territórios distintos e mobilizando recursos, conhecimentos e arranjos adaptativos dos atores. Essa dinâmica democratiza o acesso a produtos frescos e saudáveis, além de desvelar a complexidade das interações entre o fazer produtivo, a sociabilidade e os processos de apropriação do tecido citadino. Nesse sentido, a heterogeneidade tipológica da AU em Montes Claros dialoga profundamente com a perspectiva de Mougeot (2000), para quem a atividade deve ser compreendida em sua multifuncionalidade, articulando dimensões econômicas, sociais e ambientais nas metrópoles. A pluralidade de arranjos, desde hortas familiares voltadas ao autoconsumo até experiências coletivas inseridas em circuitos curtos, demonstra que a práxis transcende a mera geração de víveres,

consolidando-se como uma autêntica estratégia de organização social e de apropriação do espaço urbano.

Complementando essas constatações, Siqueira (2021) aprofunda a discussão ao enfatizar as estratégias de escoamento da AU no município, evidenciando que a atividade desempenha papel de relevo tanto na geração de renda quanto na construção de mercados alternativos. As formas de organização dos agricultores, os canais de venda e os circuitos curtos de comercialização revelam não apenas iniciativas de caráter financeiro, mas também escolhas e táticas cognitivas elaboradas pelos sujeitos diante das severas limitações institucionais e de infraestrutura. Nessa perspectiva, a dimensão mercadológica da AU reforça seu potencial econômico, ao mesmo tempo em que escancara as contradições e os gargalos para sua inserção em políticas públicas consistentes, sublinhando a premente necessidade de articulação entre a produção local, o planejamento municipal e o fomento governamental.

Observa-se que, quando articuladas, essas investigações atestam que as atividades agrícolas de AU em Montes Claros constituem uma práxis multifuncional, que extrapola a estrita produção de alimentos. Sob esse prisma, a atividade desempenha papéis sociais, econômicos, ambientais e de promoção da saúde, refletindo, simultaneamente, as estratégias cognitivas e adaptativas dos sujeitos envolvidos, e configurando-se como uma autêntica forma de resistência e apropriação do tecido cidadão. O acúmulo acadêmico ressalta a pluralidade do fenômeno no município, desvelando um campo dinâmico, em constante disputa e construção. Esse cenário demanda o engajamento articulado de múltiplos agentes, agricultores, consumidores e instituições estatais, capazes de estabelecer diálogos e mecanismos colaborativos que mobilizem os poucos recursos e os vastos saberes locais para estruturar a produção social do espaço intraurbano.

Nessa mesma linha de raciocínio, no que tange aos aspectos estritamente produtivos da AU em Montes Claros, Pinheiro (2017) identifica um espectro que transita desde iniciativas de maior porte, voltadas ao abastecimento de hortifrutigranjeiros com uso de irrigação intensiva e trabalho assalariado, até experiências familiares de pequena e média escala, destinadas à venda direta em bairros, feiras e pontos informais, bem como ao autoconsumo e à doação. Essa tipologia evidencia a heterogeneidade organizativa do cultivo e sua articulação com oportunidades territoriais (como lotes vagos, quintais e áreas públicas subutilizadas), indicando que a localização periférica e o custo de acesso à água condicionam as escolhas técnicas e as táticas de sobrevivência desses agricultores. À luz das formulações de Lefebvre (2001), essa diversidade produtiva pode ser compreendida

como uma expressão viva da produção social do espaço, na qual os sujeitos reorganizam o território articulando dimensões econômicas, sociais e culturais. A vitalidade das hortas comunitárias, quintais produtivos e iniciativas em áreas públicas não apenas responde de forma orgânica às limitações institucionais, mas escancara a existência de um campo relevante que clama por articulação governamental para consolidar a AU como política estratégica nas cidades.

Conforme destaca Siqueira (2021), as práticas agrícolas de AU em Montes Claros promovem a proximidade espacial entre produtores e consumidores, estruturando circuitos curtos de comercialização que reduzem custos logísticos, ampliam a oferta de alimentos frescos e fortalecem as relações de confiança nos bairros. Em determinadas áreas, a venda direta, inclusive aquela realizada nas próprias hortas, contribui para a inclusão produtiva e para a geração de renda, muito embora permaneça refém da sazonalidade hídrica e da insegurança fundiária. Paralelamente, o cultivo atua como um autêntico dispositivo de identidade e memória social, reativando saberes agrícolas de famílias migrantes e descendentes de culturas rurais, articulando práticas alimentares em diferentes tipologias do tecido citadino.

Sob uma perspectiva ecossistêmica, Brito (2023) evidencia que a AU contribui para a qualificação das áreas verdes e para a provisão de serviços ambientais, tais como sombreamento, infiltração de água, fomento à biodiversidade e amenização térmica, articulando hortas, pomares e agroflorestas urbanas a objetivos de saúde pública e bem-estar. O mapeamento recente do autor registra centenas de experiências distribuídas pela malha municipal, com adensamento expressivo nos bairros periféricos e presença mais difusa nas áreas centrais, denotando uma capilaridade territorial que contrasta com a sua incipiente institucionalização. Desse modo, a atividade transcende o estrito escopo alimentar, integrando-se a estratégias de infraestrutura verde e de adaptação climática no meio urbano

Dessa forma, é possível sintetizar que as três pesquisas recentes de nível de mestrado sobre a AU em Montes Claros convergem na identificação de quatro nós críticos: (I) acesso à terra e segurança de uso: a ocupação de lotes vagos e áreas públicas sem regulamentação estável asfixia investimentos de médio prazo, como infraestrutura de irrigação, manejo do solo e compostagem; (II) água como gargalo produtivo e sanitário: a disponibilidade, o custo e a adoção de soluções híbridas (rede, captação de chuva, reúso) condicionam a escala e a perenidade das hortas; (III) assistência técnica continuada com enfoque agroecológico: fundamental para qualificar as práticas, elevar a

produtividade e mitigar riscos; (IV) governança e mercado: a ausência de instrumentos municipais dificulta a articulação com as compras públicas e a consolidação de circuitos curtos mais estáveis (Pinheiro, 2017; Siqueira, 2021; Brito, 2023).

A análise desses elementos atesta que a expansão da AU no município não depende estritamente de iniciativas produtivas isoladas, mas de uma interdependência complexa entre políticas públicas, infraestrutura urbana, suporte técnico, articulação com mercados locais, com destaque para as feiras livres, e estratégias cognitivas dos próprios agricultores, que mobilizam saberes, experiências e aprendizados para burlar as limitações estruturais. No cenário atual, contudo, tais articulações permanecem insuficientes. A omissão de políticas de fomento, particularmente no que tange à destinação de áreas públicas e a outros suportes estruturais, não apenas achata a escala das hortas, mas também aprofunda as desigualdades no acesso aos benefícios socioambientais gerados pela atividade. À luz dessa análise, compreender o cultivo intramuros como uma práxis urbana exige o pleno reconhecimento de suas dimensões estrutural, política e cognitiva, evidenciando que sua consolidação definitiva requer o enfrentamento de entraves sistêmicos, e não apenas a otimização técnica ou o mero engajamento individual dos produtores (Pinheiro, 2017; Siqueira, 2021; Brito, 2023).

Contudo, emergem questões de complementaridade relevantes entre essas investigações. Pinheiro (2017) estabelece uma base tipológica e empírica que permite decodificar os diferentes formatos produtivos e modos de comercialização; Siqueira (2021) amplia essa discussão ao analisar os efeitos socioeconômicos desses arranjos no cotidiano da cidade, destacando a importância dos vínculos territoriais e das dinâmicas comunitárias; enquanto Brito (2023) recontextualiza o fenômeno ao relacioná-lo às políticas de áreas verdes e cidades saudáveis, evidenciando que a AU deve ser apreendida, igualmente, como uma infraestrutura socioambiental com repercussões diretas na qualidade de vida. Essa complementaridade, portanto, não apenas dilata a compreensão do objeto de estudo, mas também reitera a urgência de abordagens integradas, capazes de articular as dimensões produtivas, sociais e ambientais no debate sobre a AU.

A síntese desse acúmulo acadêmico permite atestar que as práticas agrícolas em Montes Claros se estruturam em três eixos interdependentes, cuja articulação desvela tanto o formidável potencial transformador quanto as flagrantes fragilidades do fenômeno no contexto urbano:

Socioeconômico — produção de alimentos, complemento de renda e fortalecimento de redes de proximidade (Pinheiro, 2017; Siqueira, 2021);

Territorial — uso social de vazios urbanos, (re)apropriação do espaço e enraizamento em periferias, com forte dimensão identitária (Siqueira, 2021);

Socioambiental — provisão de serviços ecossistêmicos e articulação com infraestrutura verde e saúde urbana (Brito, 2023).

À luz desses eixos, torna-se evidente a necessidade de um marco institucional capaz de: (a) estabelecer diretrizes claras para a destinação e segurança de uso de áreas urbanas aptas à produção; (b) assegurar infraestrutura hídrica mínima por meio de soluções combinadas que articulem rede pública, captação de chuva e reuso; (c) estruturar programas de assistência técnica e formação com enfoque agroecológico e sensibilidade às questões de gênero; e (d) integrar a produção intramuros aos programas de compras públicas, de modo a estabilizar a demanda e valorizar o agricultor local. Mais do que recomendações pontuais, tais medidas configuram condições estruturantes para que as vivências mapeadas por Brito (2023) e caracterizadas por Pinheiro (2017) e Siqueira (2021) transcendam o caráter fragmentado e se consolidem como política pública de longo prazo, articulando sustentabilidade socioambiental, segurança alimentar e justiça urbana.

Ao analisar o cenário institucional de Montes Claros em relação à AU, em comparação com outras cidades mineiras, especialmente no contexto da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), observa-se a presença de dinâmicas semelhantes, ainda que com diferentes níveis de institucionalização e visibilidade. O Anuário das Agriculturas Metropolitanas³⁶ (AUÊ, 2024) evidencia, por exemplo, a multiplicidade de iniciativas na capital e nos municípios vizinhos, abrangendo desde quintais produtivos familiares, hortas comunitárias e escolares até arranjos mais complexos, como redes agroecológicas e feiras consolidadas de comercialização. Esse mapeamento demonstra que, a despeito das especificidades territoriais, sociais e políticas de cada contexto urbano, há um núcleo comum de atuação que articula a produção de alimentos, o fortalecimento de vínculos comunitários e a resistência contínua às lógicas excludentes da urbanização.

Todavia, a comparação entre os contextos demanda uma leitura analítica mais aprofundada: enquanto na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) essas

³⁶ **Anuário das Agriculturas Metropolitanas.** Publicação do projeto AUÊ! (UFMG) que reúne dados e análises sobre agriculturas urbanas e metropolitanas. Disponível em: <https://www.aueufmg.org/anuário-das-agriculturas> acesso em: 20 nov. 2024.

dinâmicas vêm sendo progressivamente institucionalizadas e incorporadas às políticas urbanas, em Montes Claros elas permanecem, em grande medida, dispersas, informais e dependentes da ação autônoma dos agricultores. Essa assimetria não é apenas descritiva, mas revela distintas formas de reconhecimento político e de acesso a recursos, indicando que a inércia institucional no município norte-mineiro contribui para reproduzir desigualdades e limitar a escala e o impacto social do cultivo. Nesse sentido, compreender o fenômeno local exige não apenas mapear suas iniciativas, mas também decodificar os bloqueios cognitivos e políticos que dificultam sua legitimação como política pública estruturante, em nítido contraste com outras experiências metropolitanas.

Assim, ao estabelecer um diálogo entre Montes Claros e a RMBH, torna-se possível compreender que a AU, em suas diversas tipologias, constitui um movimento que extrapola a escala local, inserindo-se em uma conjuntura mais ampla de reinserção da agricultura nas cidades brasileiras. Essas vivências, embora atravessadas por conjunturas institucionais, sociais e territoriais distintas, convergem para a valorização do território como lugar de vida, memória e produção. Sob esse prisma, a atividade não deve ser interpretada exclusivamente por seu viés econômico, mas como expressão concreta do direito à cidade (Lefebvre, 2001), ao reivindicar o uso social e coletivo da urbe em contraposição às lógicas privatistas e excludentes da urbanização. Ademais, ao transmutar áreas residuais em ambientes de produção e convivência, a AU materializa o conceito de “territórios usados” (Santos, 1996), atestando que sua relevância não se restringe à geração de víveres, mas estende-se à capacidade de forjar vínculos sociais, ressignificar espaços e tensionar as formas hegemônicas de organização do urbano (AUÊ, 2024).

Nesse sentido, a análise permite situar Montes Claros no panorama da AU em Minas Gerais, especialmente à luz do Anuário das Agriculturas Metropolitanas (AUÊ, 2024), o qual evidencia a diversidade e a visibilidade das iniciativas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Enquanto na capital as hortas de resistência e as vivências agroecológicas, fortemente articuladas a movimentos sociais, se consolidam como instrumentos de acesso a alimentos e de reivindicação do direito à cidade, no município norte-mineiro essas ações permanecem dispersas e carentes de institucionalização. A despeito das patentes diferenças de escala e de aporte governamental, ambas as realidades atestam a centralidade do cultivo intramuros como uma estratégia socioambiental, cultural e política, plenamente capaz de ressignificar a urbe e de edificar territórios alimentares mais justos.

Sob essa ótica, as tipologias das atividades em Montes Claros revelam um mosaico de dinâmicas que articulam sociabilidade, segurança alimentar e geração de renda. Em comparação com a RMBH, constata-se que, embora as duas localidades apresentem múltiplas expressões do fenômeno, na região metropolitana o plantio se estrutura graças ao adensamento demográfico, à militância de coletivos organizados e à vigência de políticas públicas voltadas ao abastecimento e à sustentabilidade. Em Montes Claros, por outro lado, a AU continua fragmentada e refém da ação autônoma de seus agricultores, condição que asfixia o seu potencial para alavancar transformações estruturais no tecido citadino.

As práticas de AU em Montes Claros evidenciam-se como um fenômeno multifacetado, capaz de articular produção de alimentos, sociabilidade e sustentabilidade, mas que ainda esbarra em limitações estruturais e institucionais que restringem seu alcance e impacto social. Em comparação a contextos metropolitanos mais consolidados, a exemplo da RMBH, constata-se que a ausência de políticas públicas, de infraestrutura adequada e de reconhecimento formal mantém tais dinâmicas fragmentadas e reféns da ação autônoma dos agricultores. Contudo, a análise revela que a atividade possui um formidável potencial transformador: ao ocupar, ressignificar e produzir coletivamente o espaço urbano, a AU não apenas responde a necessidades alimentares urgentes, mas também tensiona as lógicas excludentes da cidade, reafirmando o direito coletivo à terra, à memória e à vida urbana digna. Reconhecer essas dinâmicas é compreender que sua consolidação definitiva requer, simultaneamente, intervenção política, planejamento estratégico e a irrestrita valorização dos saberes e das experiências locais.

3.3 Experiências de práticas agrícolas de AU em áreas públicas

Em Montes Claros, a AU emerge como uma prática relevante e multifacetada, que vai além da mera produção de alimentos frescos em áreas urbanas. Constitui uma experiência que mobiliza diferentes atores sociais, articula saberes tradicionais a vivências agroecológicas e, simultaneamente, desafia a lógica predominante do uso do solo urbano. As diversas tipologias do cultivo, a exemplo de hortas comunitárias, quintais produtivos, pomares e iniciativas escolares, podem ser compreendidas como instrumentos de ressignificação da cidade, na medida em que promovem novas territorialidades e fortalecem o debate sobre o direito à urbe. Entretanto, essas atividades ainda carecem de maior reconhecimento institucional e de efetiva integração às políticas públicas locais, permanecendo, em grande parte, invisibilizadas nos processos de planejamento municipal.

No âmbito acadêmico, tomando como parâmetro o primeiro trabalho nacional sobre o mapeamento de experiências de AU em diversas regiões do Brasil, realizado por Santandreu e Lovo (2007), observa-se que, no contexto de Montes Claros, investigações recentes vêm registrando e analisando tais dinâmicas. Esses estudos têm sido fundamentais, pois revelam que o cultivo se manifesta de forma disseminada em diversos bairros, mobilizando múltiplos atores sociais, muito embora continue pouco reconhecido tanto pela população em geral quanto pelo poder público. Desse modo, o mapeamento local permite não apenas identificar a distribuição espacial das hortas, quintais produtivos e pomares, mas também compreender a fundo os severos desafios relacionados à falta de infraestrutura, à insegurança fundiária e à crônica ausência de políticas de fomento.

As práticas agrícolas de AU em Montes Claros manifestam-se em múltiplos espaços, sobretudo em quintais, lotes cedidos e em algumas áreas públicas, compondo um mosaico de usos do território que articula produção, sociabilidade e reprodução de tradições rurais. O mapeamento realizado por Siqueira (2021) identificou dezessete experiências distribuídas em diferentes tipologias de terrenos, com produção diversificada de alimentos, conduzida, em grande parte, por agricultores oriundos de municípios vizinhos. Essa configuração reflete a estreita proximidade histórica e cultural da cidade com o meio rural, marcada tanto pelos processos de migração campo-cidade quanto pelos vínculos familiares e interações contínuas com as comunidades do entorno.

Ampliando essa escala de análise, a investigação conduzida por Brito (2023) mapeou a presença da AU em aproximadamente 176 bairros de Montes Claros, identificando 404 experiências distribuídas pelo tecido urbano. Desse expressivo montante, o autor atesta que: 267 ocorrem de forma individualizada em espaços residenciais; 102 correspondem a cultivos realizados por mais de um integrante da família em quintais de propriedade familiar; 10 são iniciativas comunitárias em terrenos privados; 23 configuram-se como iniciativas comunitárias em terrenos públicos (a exemplo de escolas, faixas de servidão e áreas institucionais); e apenas 2 constituem experiências consolidadas em áreas públicas específicas, localizadas nos bairros *Ciro dos Anjos* e *Renascença*.

A análise das experiências de AU em Montes Claros evidencia limitações estruturais significativas. Embora Brito (2023) registre 404 iniciativas, apenas 23 ocorrem em áreas públicas, atestando a incipiente institucionalização e o insuficiente apoio do poder público municipal. Essa restrição dificulta a consolidação de práticas coletivas, a reorganização do uso do solo e a ampliação dos benefícios socioambientais, reforçando a

urgência de inserir a pauta na agenda política municipal. Adicionalmente, ressalta-se o papel estratégico das universidades locais na promoção de pesquisas, assistência técnica e formação de atores capazes de articular tais vivências. Conforme Souza (2022), a carência de diretrizes governamentais claras e de suporte técnico mantém essas experiências em constante estado de vulnerabilidade, escancarando a necessidade de ações estruturantes que legitimem a atividade como um autêntico instrumento de transformação urbana e de segurança alimentar.

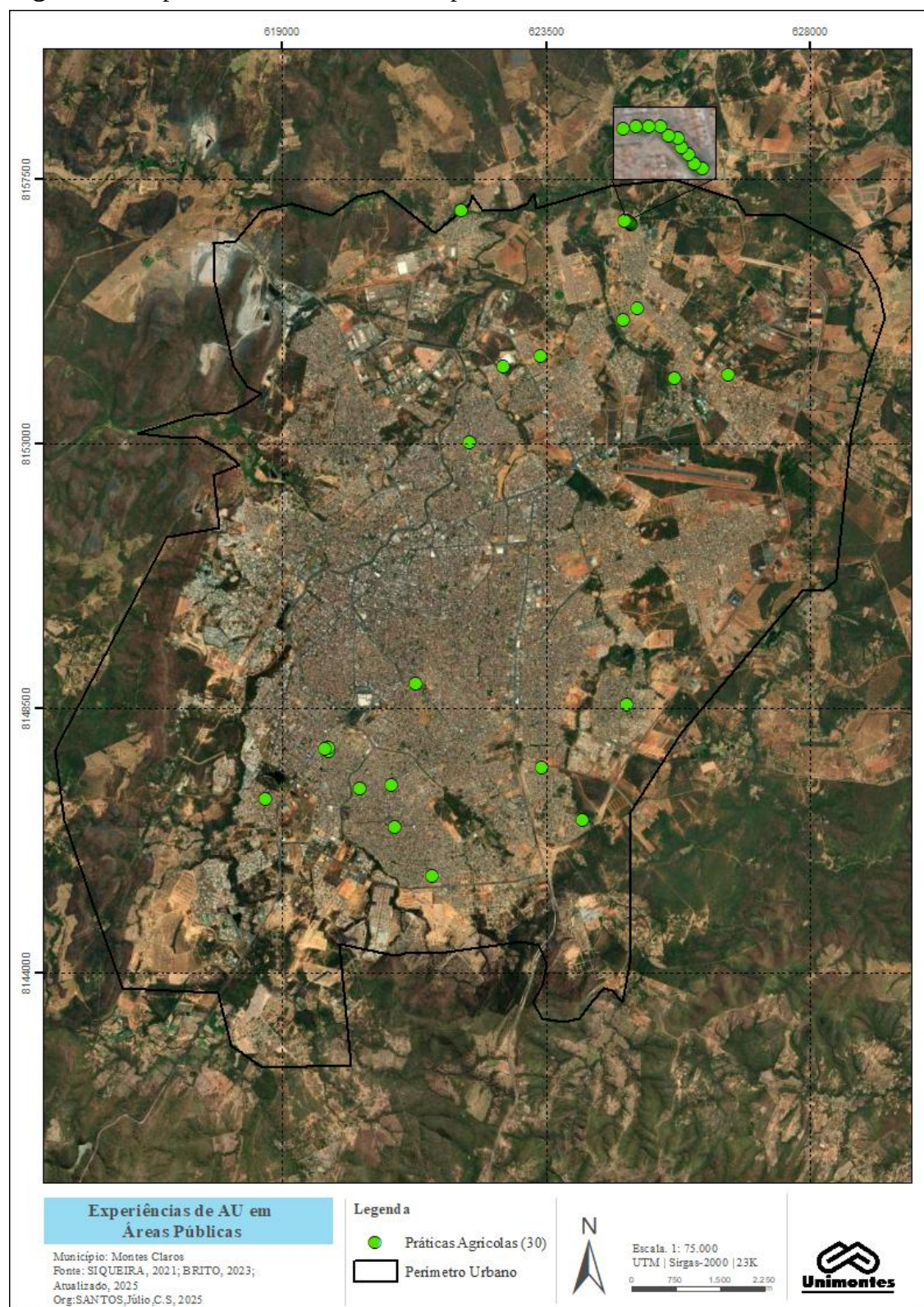
Os dados dessa mesma investigação indicam que, a despeito do expressivo volume de arranjos mapeados, o cultivo em espaços públicos em Montes Claros permanece restrito e ainda distante dos modelos mais consolidados observados em outras cidades mineiras. A omissão do poder municipal, aliada à dependência de iniciativas individuais ou escolares, evidencia a profunda fragilidade institucional dessas dinâmicas. Constatase que a maior parte dessas 23 experiências se concentra no ambiente escolar, sustentada pelo esforço contínuo de professores, equipes gestoras e estudantes, demonstrando que, muito embora possuam inegável potencial educativo e comunitário, carecem da infraestrutura e do fomento necessários para capilarizar o seu impacto socioambiental e territorial.

A fragilidade da AU em Montes Claros está intrinsecamente vinculada à ausência de políticas governamentais que promovam e regulamentem o seu desenvolvimento em áreas públicas (Brito, 2023). A despeito do expressivo potencial socioambiental e educativo dessas iniciativas, elas permanecem reféns de esforços individuais, escolares ou comunitários, carecendo do respaldo institucional necessário para assegurar sua continuidade e expansão. Conforme observa Leite (2006), a expansão urbana desordenada e a ocupação das franjas periféricas agravam a vulnerabilidade desses espaços, dificultando a apropriação coletiva do território. Corroborando essa leitura, França (2020) atesta que a deficiência no planejamento integrado contribui para a concentração de infraestrutura nos núcleos centrais e para a histórica marginalização das periferias, asfixiando a consolidação de dinâmicas como a AU. Tal cenário evidencia que, diante da omissão do poder local, o cultivo intramuros é relegado a uma posição marginal na cidade, sobrevivendo quase exclusivamente à custa da resiliência de seus idealizadores. Essa condição revela como a desassistência limita não apenas a perenidade das ações, mas também sua capacidade de integração estratégica ao ordenamento territorial, influenciando diretamente a forma como os cidadãos interagem com a urbe e mobilizam seus recursos para fins socioambientais.

O mapeamento empírico dessas experiências agrícolas em áreas públicas constitui, portanto, um instrumento analítico importante para entender a dinâmica de ocupação e utilização do solo voltada à produção alimentar. Os dados atestam que a grande maioria das iniciativas se concentra em terrenos vinculados a unidades de ensino, o que sublinha o papel dessas instituições como autênticos polos de experimentação, educação e mobilização comunitária. Essa concentração, contudo, sinaliza severas restrições quanto à disponibilidade de outros equipamentos públicos e à própria institucionalização da AU, refletindo a inércia administrativa em reconhecer e fomentar tais atividades. A análise espacial decorrente desse levantamento permite identificar não apenas a distribuição exata das áreas cultivadas, mas também os gargalos que impedem o espraiamento do fenômeno, fornecendo subsídios concretos para a formulação de diretrizes urbanísticas que efetivamente entrelacem produção alimentar, educação ambiental e apropriação social do território

Nesse sentido, a Figura 10 apresenta um mapeamento atualizado³⁷ dessas experiências, permitindo visualizar a sua distribuição espacial e reforçando a urgência de políticas públicas que consolidem a AU como um componente estratégico da gestão territorial.

³⁷ A atualização do mapeamento das experiências de AU em áreas públicas de Montes Claros ocorreu por meio de contatos realizados via WhatsApp com professores e gestores das instituições municipais de ensino, além da colaboração de estudantes do curso de Geografia – Licenciatura que, durante seus estágios curriculares, forneceram informações atualizadas sobre iniciativas em andamento. Esse procedimento possibilitou revisar e complementar os dados anteriormente identificados nos estudos de Brito (2023) e Siqueira (2021), aprimorando a compreensão sobre a evolução recente dessas práticas na cidade.

Figura 10: Experiências de AU em áreas públicas em Montes Claros-MG

Para compreender a AU, é necessário distinguir duas vias analíticas. A primeira refere-se às práticas espontâneas, geralmente conduzidas de forma autônoma pelas famílias, utilizando recursos locais disponíveis e sem apoio institucional direto. A

segunda corresponde à AU institucionalizada, desenvolvida por intermédio de políticas públicas, programas governamentais ou iniciativas de organizações da sociedade civil (Coutinho, 2010; Coutinho & Costa, 2011). Em Montes Claros, embora exista uma tradição consolidada de práticas agrícolas urbanas e periurbanas, essas vivências permanecem à margem do reconhecimento, tanto pela população quanto pelo poder público municipal. Essa invisibilidade contrasta frontalmente com as experiências de outras cidades, a exemplo de Belo Horizonte. Na capital mineira, políticas inovadoras, englobando o plantio em espaços alternativos, hortas comunitárias e escolares, Centros de Vivência Agroecológica (CEVAEs) e o Programa Abastecer (sob a gestão da SUSAN/SMASAC), conferiram visibilidade e legitimidade à atividade, integrando-a a estratégias mais amplas de democratização do acesso a alimentos frescos e de promoção da segurança alimentar e nutricional no tecido urbano.

Frente a esse contexto, verifica-se que a AU em Montes Claros se desenvolve sobretudo como prática social informal, ainda sem integração estruturada às agendas governamentais. Almeida (2016) ressalta que, embora haja reconhecimento pontual em diferentes regiões do Brasil, o cultivo intramuros enfrenta severas dificuldades para se consolidar como pauta contínua nos espaços acadêmicos, políticos e sociais, especialmente em face da pressão especulativa do mercado imobiliário e da fragilidade institucional das iniciativas. Essa realidade escancara a tensão entre a presença orgânica da AU e sua flagrante ausência governamental na cidade. Corroborando essa leitura, Coutinho e Costa (2011) destacam que a produção de alimentos em áreas urbanas ocorre, em inúmeros casos, de forma puramente autônoma, sem intervenção de agentes públicos ou vontade política, manifestando-se de forma espontânea, sobretudo nas franjas periféricas.

Nesse sentido, observa-se que as experiências de AU desenvolvidas em áreas públicas no Brasil constituem um campo fértil de dinâmicas sociais e produtivas, envolvendo diferentes atores e apresentando múltiplos desdobramentos. Iniciativas como hortas comunitárias, quintais agrofloretais, programas institucionais e projetos conduzidos por coletivos de moradores demonstram que os espaços públicos da cidade podem ser ressignificados como autênticos territórios de produção de alimentos, convivência e inclusão. Santandreu e Lovo (2007) destacam que, nas regiões metropolitanas brasileiras, foi identificada uma intensa e diversificada atividade agrícola intramuros, com o registro de mais de 600 iniciativas, evidenciando a formidável capacidade de expansão e a multifuncionalidade dessas vivências no contexto urbano.

Sob essa perspectiva, ao relacionar o panorama nacional com a realidade de Montes Claros, atesta-se que o município enfrenta desafios estruturais semelhantes aos de outras regiões, especialmente no que tange à incipiente institucionalização da AU e à urgência de políticas públicas permanentes que garantam apoio técnico, acesso a insumos e o uso regular de terrenos públicos. Assim como em Belo Horizonte, onde se destacam hortas comunitárias e grupos organizados em torno de plantas medicinais (Coutinho, 2010), em Montes Claros também emergem práticas populares e iniciativas coletivas que se estruturam de forma autônoma. Todavia, a persistente carência de reconhecimento e de fomento estatal no Norte de Minas evidencia profundas lacunas na articulação entre a produção urbana, as ações governamentais e a governança local.

À luz desse panorama analítico, a sistematização das experiências de AU observadas em diferentes regiões do país, amparada em pesquisas reconhecidas como referências na área, possibilita decodificar a diversidade de arranjos organizativos, os principais desafios enfrentados e as múltiplas contribuições dessas práticas para o fornecimento de alimentos frescos e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Nesse sentido, o Quadro 7 sintetiza esse conjunto de iniciativas, evidenciando os atores envolvidos, as suas características produtivas e os respectivos impactos socioeconômicos associados.

Quadro 7: Panorama das experiências de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) no Brasil

Região	Cidade(s) / área(s)	Experiências e características	Contribuições e/ou desafios	Autores/fonte
Geral	52 municípios das principais Regiões Metropolitanas (RMs)	A AUP é uma realidade em todas as regiões do Brasil. O tipo mais comum são as hortas comunitárias, frequentemente apoiadas por prefeituras e outras instituições.	Pode consolidar-se como atividade permanente e multifuncional na escala local. Contribui para a segurança alimentar e nutricional (SAN) e para a geração de trabalho, emprego e renda.	Santandreu e Lovo (2007)
Sudeste	São Paulo (Bairro Pinheiros)	O projeto 'Horta das Corujas', implementado por ativistas em praça pública.	Promove relações sociais horizontais e solidárias. Serve como laboratório para políticas públicas de AU. Divulga práticas de agricultura orgânica.	Nagib (2016)
Sudeste	Belo Horizonte	Diversas iniciativas como a horta comunitária Vila Santana do Cafezal, grupo de plantas medicinais Santana, horta ecológica na Vila Acaba Mundo, grupo	Contribui para mitigar problemas urbanos e sociais. Não é uma panaceia, mas ajuda a solucionar o esgotamento das relações convencionais entre campo, urbano e ambiental.	Coutinho (2010)

		Semear e o ervanário São Francisco de Assis.		
Sul	Maringá (PR)	Hortas comunitárias amplamente praticadas no município.	Geração de pequena renda para famílias, promoção de alimentos saudáveis e melhoria da qualidade de vida.	Pires (2016)
Sul	Santa Maria (RS)	Agricultores urbanos praticam agricultura de subsistência.	Relevância maior na melhoria da alimentação e renda indireta (economia na compra de alimentos) do que na renda direta.	Pessoa, Souza e Schuch (2006)
Norte	Santarém (PA)	Grande diversidade de práticas: quintais agroflorestais, piscicultura, cultivo de ornamentais, viveiros de mudas, horticultura e minirroça.	Contribui para renda direta e indireta, além de melhorar hábitos alimentares.	Silva (2011)
Norte	Palmas (TO)	Programa de hortas comunitárias da prefeitura.	Apesar das dificuldades, gera inclusão social e benefícios variados às famílias.	Sousa, Bazzoli e Delgado (2020)
Nordeste	Teresina (PI)	Projeto de hortas comunitárias da prefeitura.	Resultados menos positivos: baixa remuneração, pouca diversidade de cultivos, organização precária e falta de financiamento. Muitas famílias buscaram ocupações alternativas.	Monteiro e Monteiro (2006)
Nordeste	Recife e Vitória de Santo Antão (PE)	Atividades de AUP em 20 localidades: hortas comunitárias, piscicultura e carcinicultura em áreas próximas a rodovias e rios.	Resultados mais positivos do que os registrados em Teresina.	Ferreira (2013)

Fonte: Elaboração própria a partir de periódicos e registros oficiais de programas de hortas e AU nas cidades e municípios mencionados. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

A sistematização das experiências de AU apresentadas no Quadro 7 permite identificar padrões recorrentes, níveis diferenciados de institucionalização e impactos socioespaciais distintos, evidenciando que o cultivo intramuros no Brasil não constitui um fenômeno homogêneo, mas assume múltiplas configurações conforme o contexto territorial, político e socioeconômico de cada localidade. Para aprofundar essa análise comparativa, as iniciativas foram examinadas a partir de quatro categorias analíticas principais: escala de atuação, grau de institucionalização, sustentabilidade socioeconômica e ambiental, e impactos sociais e territoriais.

No que tange à escala de atuação, as dinâmicas variam desde iniciativas localizadas e pontuais, como a Horta das Corujas, em São Paulo (Nagib, 2016), até programas municipais com abrangência territorial mais ampla, a exemplo das hortas

comunitárias de Maringá (Pires, 2016), Palmas (Sousa, Bazzoli e Delgado, 2020) e Teresina (Monteiro e Monteiro, 2006). Há ainda casos de maior diversidade produtiva e espacial, como em Santarém (Silva, 2011), onde a AU distribui-se por diferentes bairros e incorpora múltiplos sistemas produtivos. À luz desse panorama, atesta-se que Montes Claros enquadra-se predominantemente em uma escala estritamente local e fragmentada, com vivências dispersas pelos territórios urbano e periurbano, desprovidas de articulação em rede ou de uma abrangência municipal consolidada.

Quanto ao grau de institucionalização, observa-se um *continuum* que transita desde experiências fortemente apoiadas pelo poder público, como em Belo Horizonte (Coutinho, 2010) e Palmas (Sousa, Bazzoli e Delgado, 2020), até iniciativas predominantemente autogestionadas e de base comunitária, a exemplo da Horta das Corujas (Nagib, 2016). Nos casos mais institucionalizados, a AU tende a integrar políticas de segurança alimentar, meio ambiente e inclusão social, ainda que esbarre em limitações operacionais. Em contraposição, as vivências com incipiente suporte estatal, como em Teresina (Monteiro e Monteiro, 2006), apresentam maiores dificuldades de continuidade. Montes Claros aproxima-se de forma contundente deste segundo grupo, caracterizando-se por um baixo nível de institucionalização, omissão de políticas públicas específicas e dependência quase exclusiva da resiliência de seus agricultores urbanos.

No que diz respeito à sustentabilidade, tanto econômica quanto socioambiental, as experiências analisadas revelam resultados heterogêneos. Em Maringá (Pires, 2016) e Santa Maria (Pessoa, Souza e Schuch, 2006), a AU apresenta sustentabilidade moderada, com geração de renda complementar ou economia doméstica, além de impactos positivos expressivos na alimentação familiar. Em Santarém (Silva, 2011), a diversidade produtiva, englobando quintais agroflorestais e piscicultura, dilata a resiliência econômica e ambiental das práticas. Por outro lado, em Teresina (Monteiro e Monteiro, 2006), a baixa diversidade de cultivos e a precariedade organizativa asfixiam a sustentabilidade das iniciativas. Nesse contexto, Montes Claros apresenta características intermediárias: embora o cultivo local contribua decisivamente para a segurança alimentar e para a reprodução social das famílias envolvidas, ele permanece estruturalmente vulnerável à pressão especulativa do mercado imobiliário, à insegurança fundiária e à crônica ausência de financiamento contínuo.

No plano dos impactos sociais e territoriais, a análise atesta que a AU tende a produzir efeitos mais expressivos quando articulada a processos de organização coletiva, ações de educação ambiental e reconhecimento governamental. Experiências

consolidadas, como as de Belo Horizonte (Coutinho, 2010), Recife e Vitória de Santo Antão (Ferreira, 2013), evidenciam que a atividade pode fortalecer vínculos comunitários, ressignificar o uso de espaços públicos e contribuir de forma cabal para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Em contextos menos estruturados, por seu turno, os impactos tendem a se restringir à escala doméstica ou familiar, com menor alcance territorial e institucional. Em Montes Claros, os efeitos do cultivo manifestam-se principalmente nas dimensões simbólica e cultural, expressas na manutenção de saberes tradicionais, na construção de uma identidade rural-urbana e na constituição de estratégias de sobrevivência. Todavia, tais dinâmicas ainda carecem de maior visibilidade social e de reconhecimento nos instrumentos de planejamento do município.

De forma sintética, a análise comparativa do Quadro 7 permite classificar as experiências de AU no Brasil em três grandes categorias: (I) experiências institucionalizadas e multifuncionais, com forte apoio estatal e impactos territoriais amplos; (II) experiências comunitárias parcialmente institucionalizadas, com resultados positivos, porém dependentes da mobilização social; e (III) experiências frágeis e pouco institucionalizadas, marcadas por descontinuidade e vulnerabilidade. Montes Claros insere-se majoritariamente neste último grupo, o que escancara tanto os limites atuais da AU na cidade quanto o seu formidável potencial de fortalecimento a partir da adoção de políticas públicas estruturantes.

Essa leitura comparativa reforça que a AU em Montes Claros não deve ser analisada de forma isolada, mas como parte de um campo nacional marcado por profundas desigualdades territoriais, diferentes capacidades institucionais e intensas disputas pelo uso do solo urbano. Ao mesmo tempo, evidencia que a consolidação da atividade local depende inexoravelmente do avanço na sua institucionalização, da ampliação da escala das iniciativas e do reconhecimento do cultivo intramuros como um componente estratégico do planejamento territorial e das políticas de SAN.

Nesse contexto, a análise das experiências produtivas em áreas públicas, sistematizadas no quadro anterior, revela tanto as potencialidades quanto as contradições que marcam a AU na cidade. Em Montes Claros, a realidade é atravessada por limitações expressivas, sobretudo no que tange ao acesso e à destinação de terrenos públicos para práticas agrícolas. Essa restrição decorre, em grande medida, da inexistência de uma política municipal específica para o setor, o que acarreta a descontinuidade das iniciativas, a fragilidade institucional e a permanente insegurança fundiária para os atores sociais

envolvidos. Assim, ainda que existam experiências populares de inegável relevância, a omissão de respaldo normativo e de mecanismos de apoio estruturado asfixia a consolidação da AU como uma prática permanente e efetivamente integrada ao ordenamento territorial do município.

Enquanto cidades como Curitiba, conforme ressalta Feniman (2014), conseguiram consolidar o cultivo de hortas urbanas em estreita articulação com a gestão municipal, em Montes Claros predomina a invisibilidade dessa pauta, condição que restringe severamente o potencial da AU como estratégia de segurança alimentar e de uso social do território. Essa contradição confirma o que Coutinho (2010) já havia observado: iniciativas de AU que não são incorporadas em políticas públicas estruturantes tendem a permanecer frágeis, com baixa escala, continuidade limitada e reduzido impacto social. Nesse sentido, a realidade Montes Claros escancara um abissal hiato entre a vitalidade das práticas comunitárias existentes e a inércia institucional, dificultando a formulação e a implementação de uma diretriz municipal que reconheça a AU como um eixo estratégico da agenda urbana, ambiental e alimentar.

Diante desse quadro, torna-se evidente a urgência de inserir a AU na agenda política municipal como estratégia estruturante de integração entre políticas urbanas, ambientais e alimentares. A institucionalização dessas práticas possibilitaria não apenas conferir segurança jurídica e continuidade às iniciativas já existentes, mas também dilatar seus impactos sociais, econômicos e ambientais. Ao destinar áreas públicas para usos produtivos, o poder público poderia fomentar experiências agroecológicas, ampliar a oferta de alimentos frescos e diversificados e fortalecer os vínculos comunitários, promovendo uma cidade mais inclusiva e sustentável. Assim, a AU não deve ser compreendida como uma prática marginal ou transitória, mas como parte integrante do planejamento territorial e da política de segurança alimentar e nutricional, em irrestrita sintonia com as demandas contemporâneas por saúde, justiça social e resiliência ambiental.

As diretrizes urbanísticas de um município constituem etapas preliminares à concretização de seus ambientes. Sob essa ótica, a avaliação desses regramentos é essencial para subsidiar a criação de espaços que atendam adequadamente às necessidades humanas (Villaça, 1999). O Plano Diretor destaca-se como um dos principais instrumentos de regulação do tecido urbano, pois, a partir de um diagnóstico da realidade física, social, econômica, política e administrativa, apresenta um conjunto de propostas para o desenvolvimento socioeconômico e para a organização espacial do uso

do solo, das redes de infraestrutura e dos elementos estruturantes da cidade, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo. Ademais, o autor enfatiza que a efetividade desse instrumento depende não apenas de sua elaboração técnica, mas sobretudo da sua capacidade de incorporar os conflitos, os interesses e as dinâmicas que permeiam a produção do espaço, evidenciando que a urbe é, simultaneamente, resultado de planejamento, de práticas sociais e das severas pressões do mercado imobiliário.

À luz dessa análise, o Poder Público Municipal assume uma função basilar ao atuar como o principal agente responsável pela formulação, implementação e avaliação contínua de sua política urbana, materializada no Plano Diretor, visando garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, por meio dos instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos regulamentados pelo Estatuto da Cidade (Lobão, 2007). O Plano Diretor, ao articular diretrizes gerais e setoriais para o uso e ocupação do solo, engendra oportunidades para que práticas como a AU sejam organicamente incorporadas ao planejamento municipal. Por meio de um zoneamento adequado, incentivos legais e integração com áreas públicas e espaços verdes, torna-se possível promover a produção local de víveres, fortalecer a segurança alimentar e gerar renda complementar, alinhando a expansão urbana à verdadeira função social da cidade. Nesse sentido, o Estatuto da Cidade fornece o respaldo legal imprescindível para que os municípios adotem políticas que reconheçam e valorizem a AU como componente estratégico do ordenamento territorial, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e socialmente equitativo.

A partir desse marco interpretativo, a inclusão da AU nos Planos Diretores municipais constitui uma estratégia essencial para assegurar a legitimidade, a perenidade e a ampliação dessas práticas no tecido urbano. Conforme ressalta Almeida (2016), no contexto da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a incorporação da AU aos instrumentos de planejamento urbano possibilitou não apenas a regulamentação do uso de áreas públicas e privadas destinadas ao cultivo, mas também sua vigorosa articulação com políticas de segurança alimentar e nutricional, educação ambiental e inclusão social.

Ao reconhecer formalmente a produção de alimentos como uma atividade inerente à dinâmica citadina, essas diretrizes contribuem para a mitigação de conflitos relacionados ao uso do solo, para a valorização dos territórios destinados ao plantio e para o fortalecimento de arranjos institucionais de apoio aos agricultores urbanos e periurbanos. Tal movimento evidencia a relevância da institucionalização da AU como

uma política pública estruturante, plenamente capaz de integrar as dimensões produtivas, sociais e territoriais do desenvolvimento metropolitano.

No caso de Montes Claros, observa-se uma lacuna significativa: a AU ainda não é contemplada de forma explícita no Plano Diretor municipal, o que reforça sua invisibilidade no planejamento urbano. Para superar essa limitação, torna-se fundamental incluir a atividade como diretriz estratégica do ordenamento territorial, prevendo a destinação de áreas públicas para cultivos, a criação de programas de apoio técnico e a articulação com políticas de segurança alimentar, saúde e meio ambiente. A incorporação dessa pauta ao Plano Diretor permitiria não apenas legitimar e expandir as iniciativas já existentes, mas também consolidar a AU como política pública estruturante, capaz de contribuir para uma cidade mais inclusiva, sustentável e socialmente justa.

A partir dessa perspectiva, o Plano Diretor de Montes Claros, aprovado originalmente em agosto de 2001 e inspirado no modelo adotado por Belo Horizonte, representou um marco no processo de ordenamento territorial local. Posteriormente, o instrumento passou por revisão e foi consolidado pela Lei Complementar nº. 53³⁸, de 1º de dezembro de 2016, que estabeleceu diretrizes gerais para a organização da urbe, abrangendo usos do solo, delimitação das áreas de expansão e criação de zonas de proteção ambiental. Contudo, ao analisar a legislação sob a ótica da AU, constata-se a ausência quase completa dessa temática no planejamento municipal, revelando a incipiente visibilidade atribuída ao cultivo intramuros no debate urbano local. Em nítido contraste com a Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde a AU foi organicamente incorporada aos Planos Diretores e passou a contar com suporte institucional (Almeida, 2016), em Montes Claros as iniciativas seguem espontâneas e dispersas, sem regulamentação clara para o uso de áreas públicas, com patente fragilidade no apoio técnico e ausência de incentivos formais. Tal lacuna dificulta a consolidação da AU como um instrumento estratégico de segurança alimentar, inclusão social e reconfiguração do espaço citadino.

Ao analisar os Planos Diretores de diferentes cidades brasileiras que contemplam a AU, atesta-se um avanço significativo no reconhecimento institucional dessa atividade como elemento estratégico do planejamento territorial. Municípios como Belo Horizonte,

³⁸ Institui o Plano Diretor do município de Montes Claros e dá outras providências. Disponível em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/lei/lei-complementar-n-53-de-01-de-dezembro-de-2016> . Acesso em: 20 ago. 2025.

São Paulo e Curitiba incorporaram dispositivos legais que destinam áreas públicas específicas e definem diretrizes voltadas ao seu fomento, reconhecendo o plantio não apenas como prática produtiva, mas como autêntico instrumento de segurança alimentar, inclusão social e fortalecimento comunitário. Esse movimento evidencia uma inflexão na concepção de planejamento urbano, o qual deixa de estar restrito à lógica tradicional centrada na exploração econômica do solo e passa a integrar dinâmicas sustentáveis e inclusivas em seus arcabouços normativos. Nesse sentido, a Tabela 2 apresenta uma síntese dessas experiências, destacando os municípios que incorporaram a AU em seus Planos Diretores e os respectivos mecanismos legais criados para o incentivo e a regulamentação da atividade.

Tabela 2: Experiências de inserção da AU em Planos Diretores de cidades no Brasil

Cidades	Lei / Plano Diretor	Data de Aprovação	Dispositivos sobre AU	Observações
Belo Horizonte (MG)	Plano Diretor – Lei nº 7.165 (revisto em 2019 pela lei nº 11.181).	1996 / 2019	Prevê diretrizes de uso do solo que permitem hortas comunitárias e cultivo em espaços públicos.	Referência nacional em políticas de segurança alimentar (Hortas Comunitárias e Orçamento Participativo).
São Paulo (SP)	Plano Diretor Estratégico – Lei nº 16.050	2014	Define Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e áreas destinadas a hortas urbanas e periurbanas.	Integra à AU ao cumprimento da função social da terra.
Curitiba (PR)	Plano Diretor – Lei Complementar nº 40	2004	Reconhece hortas urbanas como instrumentos de sustentabilidade ambiental e educação comunitária.	Experiência das “Hortas Comunitárias de Curitiba”.
Recife (PE)	Plano Diretor – Lei nº 17.511	2008	Estabelece diretrizes para utilização de áreas públicas ociosas em projetos de agricultura urbana.	Projetos vinculados a políticas de combate à insegurança alimentar.
Florianópolis (SC)	Plano Diretor – Lei Complementar nº 482	2014	Incentiva a criação de hortas comunitárias e escolares.	Ênfase em sustentabilidade e educação ambiental.
	Lei Complementar nº	2023	Estímulo à AU em terrenos públicos e privados; hortas comunitárias; educação	Ações integradas à política local, incentivos para

Contagem (MG)	362 (novo Plano Diretor)		alimentar; apoio institucional e subsídios.	produção e consumo sustentável.
Governador Valadares (MG)	Lei Complementar nº 68 (2004) – instrumento do PD	2004	Diretrizes abrangentes para AU: uso de espaços públicos, fomento ao agroecológico, subsídios, assistência técnica, incentivos legais e fundo de microcrédito.	Reconhece AU como instrumento de desenvolvimento urbano sustentável.
Porto Alegre (RS)	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA)	1999 / 2010 revisão	Reconhece AU como uso possível do solo urbano; experiências práticas em hortas comunitárias e escolares.	Incentiva a integração da AU às políticas ambientais e educacionais locais.
Fortaleza (CE)	Plano Diretor Participativo – Lei Complementar nº 62	02/02/2009	Previsão de áreas verdes produtivas; incentivo à AU nos bairros periféricos.	Articulação com políticas ambientais e programas de inclusão social.
Montes Claros (MG)	Plano Diretor – Lei Complementar nº 53	2016	Não contempla a destinação de áreas específicas para a Agricultura Urbana.	Diferencia-se de outras cidades, apesar da relevância da prática no município.

Fonte: Elaboração própria a partir da legislação municipal **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

Diante dos dados apresentados, a análise da Tabela 2 revela que alguns municípios brasileiros vêm incorporando em seus Planos Diretores diretrizes específicas para a AU, configurando um avanço significativo em sua institucionalização. Cidades como Belo Horizonte, Curitiba e São Paulo, ao destinarem áreas públicas para hortas comunitárias e outras modalidades de cultivo intramuros, demonstram sensibilidade às demandas contemporâneas relacionadas à segurança alimentar, ao uso sustentável do solo e ao fortalecimento das redes comunitárias. A inserção da atividade nesses instrumentos de planejamento evidencia o esforço do poder público em reconhecer a relevância social, econômica e ambiental dessas dinâmicas, ao mesmo tempo em que rompe com a racionalidade tradicional que restringia o espaço urbano quase exclusivamente às funções habitacionais, comerciais e industriais.

No caso de Montes Claros, constata-se um nítido distanciamento em relação às experiências mais avançadas, uma vez que o Plano Diretor municipal ainda não

contempla, de forma explícita, a destinação de áreas para a AU. Essa omissão dificulta as possibilidades de expansão e consolidação da prática, a despeito do seu formidável potencial para promover segurança alimentar, gerar renda complementar e requalificar socioambientalmente a cidade. O evidente contraste com os municípios que já incorporaram a AU em seus instrumentos de planejamento reforça a urgência de um maior protagonismo do poder público local, seja por intermédio da formulação de políticas estruturantes, seja pela criação de mecanismos legais que assegurem o reconhecimento formal do cultivo urbano como um componente estratégico do ordenamento territorial.

3.4 Poder público municipal e os desafios da AU em áreas públicas

A expansão das práticas de AU em áreas públicas impõe desafios significativos ao poder público municipal, sobretudo no que tange à mediação de interesses diversos, à definição de marcos regulatórios e à consolidação de instrumentos de gestão adequados. Em Montes Claros, a presença de hortas comunitárias, quintais produtivos e iniciativas autônomas evidencia a relevância do tecido citadino tanto como *locus* de produção de alimentos quanto como arena de fortalecimento comunitário. Entretanto, tais vivências também desvelam a flagrante fragilidade do apoio estatal, marcada pela ausência de políticas específicas, pela descontinuidade de ações e pela insuficiência de mecanismos de incentivo técnico e financeiro. O uso de terrenos públicos para o cultivo, em particular, insere-se em um campo de disputas que envolve desde a destinação de áreas ociosas até a definição de prioridades para o uso do solo, expondo severas lacunas normativas e dificuldades em integrar agendas intersetoriais que articulem meio ambiente, segurança alimentar e ordenamento territorial.

Para compreender por que a AU permanece tão marginalizada na agenda pública de Montes Claros, é necessário ir além da constatação da sua ausência e investigar os mecanismos que produzem essa invisibilidade. A análise dos dados levantados nesta pesquisa aponta para pelo menos quatro fatores estruturais interligados. O primeiro é a fragmentação institucional: a AU é uma atividade intrinsecamente intersetorial, envolve meio ambiente, saúde, educação, segurança alimentar e planejamento urbano, mas, em Montes Claros, cada uma dessas áreas opera de forma isolada, sem mecanismos formais de coordenação. Na prática, isso significa que nenhuma secretaria se sente plenamente responsável pela pauta, o que a torna “terra de ninguém” na estrutura administrativa.

O segundo fator é a falta de coordenação intersetorial: mesmo quando há iniciativas pontuais, como hortas escolares ou projetos comunitários, elas não se articulam entre si nem com as políticas de abastecimento, saúde ou meio ambiente, o que

as mantém como ações isoladas, dependentes da iniciativa individual de professores ou agentes comunitários. O terceiro fator é a ausência de políticas permanentes: o que existe em Montes Claros são ações esporádicas, vinculadas a projetos de extensão universitária ou a mobilizações comunitárias pontuais, sem continuidade orçamentária ou institucional. Isso cria um padrão perverso: quando o projeto acaba, a horta desaparece.

O quarto e talvez mais determinante fator é a baixa prioridade política atribuída à pauta: a AU compete por atenção governamental com demandas de alta visibilidade eleitoral, asfalto, iluminação, saúde e segurança, e sistematicamente perde essa disputa. Não por falta de argumentos técnicos ou de evidências de impacto, mas porque seus beneficiários, populações periféricas, migrantes rurais, mulheres em situação de vulnerabilidade, têm baixo poder de pressão sobre a agenda pública. Esse conjunto de fatores explica, de forma mais precisa do que a simples negligência, por que a AU em Montes Claros permanece à margem do planejamento urbano, apesar do seu expressivo potencial territorial documentado nesta pesquisa.

A partir dessa perspectiva, a atuação da administração municipal constitui elemento central para a compreensão dos limites e possibilidades da AU em Montes Claros, principalmente, no que se refere à apropriação de espaços públicos, conforme atestam investigações realizadas no contexto local. A gestão da cidade, por intermédio do Plano Diretor e de legislações complementares, ainda não incorporou a atividade de maneira estruturada como política pública, omissão que compromete a sua institucionalização e engendra entraves à sua consolidação urbana. Tal inércia reflete não apenas uma carência normativa, mas também a notória dificuldade de atrelar a AU às agendas transversais de sustentabilidade ambiental e planejamento territorial. Corroborando essa leitura, Coutinho (2010) já advertia que a falta de reconhecimento institucional do plantio urbano reduz drasticamente a sua capacidade de integração a diretrizes de desenvolvimento sustentável, limitando a sua escala e asfixiando o seu formidável potencial de transformação social.

Diferentemente de cidades em que políticas públicas e instrumentos de planejamento urbano reconhecem e impulsionam práticas agroecológicas, em Montes Claros prevalecem ações espontâneas desenvolvidas em quintais e lotes vagos, frequentemente sem respaldo legal, técnico ou institucional (Coutinho; Costa, 2011). Esse quadro é corroborado pelo diagnóstico realizado por Brito e França (2025), que identificou aproximadamente 73 hectares de áreas públicas urbanas, classificadas como

áreas de servidão ou áreas verdes, com alto potencial agrícola, mas que permanecem subutilizadas em razão da ausência de políticas formalizadas.

Além disso, Oliveira (2011) demonstra que a AU na cidade, com destaque para o bairro Vila Anália, configura-se como expressão de um *continuum* rural-urbano, articulando práticas de identidade, memória e tradição dos moradores, mas sem qualquer integração efetiva aos instrumentos de planejamento vigentes. Tal situação evidencia não apenas a invisibilidade da AU no marco normativo municipal, mas também a desconexão entre os saberes locais e as agendas institucionais, o que asfixia o aproveitamento de seu potencial transformador para a segurança alimentar, a sustentabilidade e a coesão territorial. Para a devida compreensão da AU Montes Claros, exige-se o afastamento de leituras dicotômicas que separam rigidamente o rural e o urbano, substituindo-as por uma abordagem relacional, capaz de captar as profundas interdependências e continuidades entre esses espaços. Sob essa ótica, as contribuições de José Eli da Veiga (2006) e Milton Santos (1993) oferecem referenciais teóricos imprescindíveis para decodificar a agricultura urbana não como um resíduo, mas como a expressão viva desse *continuum* rural-urbano.

Para Veiga (2006), o rural não pode ser definido apenas como um resíduo do urbano ou como um espaço demograficamente esvaziado, mas deve ser compreendido a partir de suas múltiplas funções econômicas, sociais, culturais e ambientais. O autor argumenta que o desenvolvimento territorial contemporâneo depende justamente da valorização dessas funções e da superação da clássica oposição campo-cidade, especialmente em cenários marcados por intensos fluxos populacionais e por formas híbridas de ocupação do solo. Sob essa perspectiva, a AU emerge como uma prática que materializa a presença do rural no urbano, ao incorporar atividades produtivas, saberes tradicionais e relações simbólicas historicamente associadas ao campo, ressignificando-as no espaço da cidade.

Milton Santos (1993), por sua vez, contribui para aprofundar essa análise ao conceber o espaço geográfico como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações, produzidos historicamente por diferentes racionalidades. Para o geógrafo, a urbanização capitalista tende a impor uma lógica hegemônica de uso do espaço, orientada pela mercantilização da terra e pela funcionalização dos territórios. No entanto, essa racionalidade convive com práticas sociais que operam segundo outras lógicas, frequentemente vinculadas ao que o autor denomina de circuito inferior da economia urbana. A AU, nesse panorama, pode ser interpretada como uma dessas

dinâmicas, ao expressar formas de apropriação da urbe que articulam trabalho familiar, subsistência, solidariedade e identidade cultural.

A articulação entre as perspectivas de Veiga (2006) e Santos (1993) permite, portanto, compreender o *continuum* rural-urbano não apenas como uma sobreposição de usos do solo, mas como um processo socioespacial marcado pela coexistência de temporalidades, racionalidades e projetos distintos de cidade. Em Montes Claros, essa hibridização manifesta-se de forma evidente nas práticas agrícolas desenvolvidas em quintais, lotes vagos e áreas públicas subutilizadas, com especial incidência nos bairros periféricos. Tais vivências revelam a persistência dos vínculos com o meio rural, expressa tanto no plano material, por meio do cultivo orgânico de alimentos, quanto no plano simbólico, ao mobilizar memórias, identidades e saberes transmitidos de modo intergeracional.

Contudo, à luz de Milton Santos (1993), a não incorporação da AU aos instrumentos de planejamento municipal evidencia a prevalência de uma racionalidade técnica e normativa que invisibiliza essas dinâmicas e as trata como usos provisórios ou irregulares do território. Essa invisibilidade institucional reforça a condição de fragilidade da AU, tornando-a estruturalmente vulnerável à expansão urbana e à implacável especulação imobiliária. Do ponto de vista de Veiga (2006), tal cenário revela a inépcia das políticas urbanas em reconhecer e integrar as funções rurais no tecido citadino, limitando severamente o potencial da AU como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável.

Dessa forma, a análise da AU em Montes Claros, ancorada nas contribuições de Veiga (2006) e Milton Santos (1993), atesta que o desafio central não reside apenas na existência ou não dessas experiências, mas na forma como elas são (ou não) reconhecidas, reguladas e incorporadas ao projeto de cidade. O cultivo intramuros, enquanto expressão viva do *continuum* rural-urbano, tensiona os modelos tradicionais de ordenamento territorial e aponta para a inadiável necessidade de políticas públicas capazes de articular a produção de alimentos, a função social da terra e o direito à cidade, especialmente em centros médios historicamente marcados por abissais desigualdades socioespaciais.

À luz dessa análise, diversas áreas públicas de Montes Claros demonstram potencial para o desenvolvimento de práticas agrícolas de AU, incluindo parques, canteiros de avenidas, faixas de servidão, praças, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas municipais. Estudos evidenciam que a apropriação desses espaços gera benefícios múltiplos, a exemplo da promoção da segurança alimentar, da

integração comunitária e do fortalecimento de práticas educativas voltadas à sustentabilidade (Gonçalves; Pereira, 2021). Além disso, a inserção do cultivo em áreas públicas dilata as possibilidades de uso social do solo urbano e contribui para a edificação de cidades mais resilientes, à articular produção de víveres, conservação ambiental e inclusão social (Moura, 2018). De modo convergente, o referencial técnico da prefeitura de São Paulo (2014) e os diagnósticos da Fundação Getúlio Vargas - FGV (2020) atestam que tais dinâmicas, quando devidamente amparadas por políticas locais, são capazes de transmutar vazios ociosos em autênticos territórios produtivos e educativos, favorecendo a requalificação socioespacial e o engajamento cidadão.

Aprofundando essa base analítica, Gonçalves e Pereira (2021) demonstram que as hortas escolares e comunitárias, ao aliarem produção e pedagogia, transcendem a segurança alimentar, atuando diretamente na formação cidadã e na valorização da esfera pública como ambiente de convivência e aprendizagem. Corroborando essa visão, Moura (2018) assevera que a AU expande a função social da terra, tensionando a lógica puramente mercantil do ordenamento territorial ao transformá-lo em arena de práticas coletivas e solidárias. Experiências consolidadas, como as implementadas em São Paulo (2014), provam que o fomento estatal a essa atividade cria redes de cooperação que fortalecem laços sociais e ressignificam áreas outrora marginalizadas. Por fim, a FGV (2020) arremata que a integração intersetorial entre alimentação, meio ambiente e urbanismo confere à AU o poder de mitigar desigualdades territoriais, elevar a disponibilidade de alimentos in natura e fortalecer a resiliência socioambiental das cidades. Desse modo, a análise da realidade de Montes Claros insere-se em um debate substancialmente mais amplo sobre os desafios e as possibilidades de se conceber os espaços públicos como ativos estratégicos para a construção de um ambiente alimentar mais justo e democrático.

Nesse contexto, atesta-se que a AU pode ser desenvolvida em diferentes tipologias de áreas públicas, como praças, avenidas, faixas de servidão, escolas, presídios e órgãos governamentais, configurando-se como uma dinâmica multifuncional que articula dimensões sociais, ambientais e territoriais. Experiências dessa envergadura já se consolidam em cidades como Sete Lagoas, Belo Horizonte e São Paulo, provando a viabilidade e o formidável potencial transformador de tais iniciativas. Conforme analisa Almeida (2016), a presença das agriculturas urbanas em espaços públicos da Região Metropolitana de Belo Horizonte reflete não apenas uma estratégia de provisão de alimentos, mas também uma autêntica forma de resistência e reapropriação do espaço

citadino, na qual o cultivo transmuta-se em expressão de pertencimento e identidade. No caso de Montes Claros, a identificação de áreas com potencial para a implementação da atividade revela oportunidades estratégicas para a ampliação e institucionalização dessas práticas, contribuindo para a construção de uma política pública voltada à sustentabilidade urbana, à inclusão social e à democratização do uso do solo.

A partir do mapeamento realizado, a Figura 11 ilustra as áreas públicas do município de Montes Claros, abrangendo canteiros centrais de avenidas, faixas de servidão e parques urbanos, que se destacam pelo expressivo potencial para o desenvolvimento de práticas de AU. A incorporação planejada e socialmente orientada desses espaços poderia fortalecer a produção local de alimentos, qualificar o ambiente alimentar urbano e dilatar a oferta de produtos *in natura* cultivados sob princípios agroecológicos, ao mesmo tempo em que reduziria a distância entre os locais de produção e consumo.

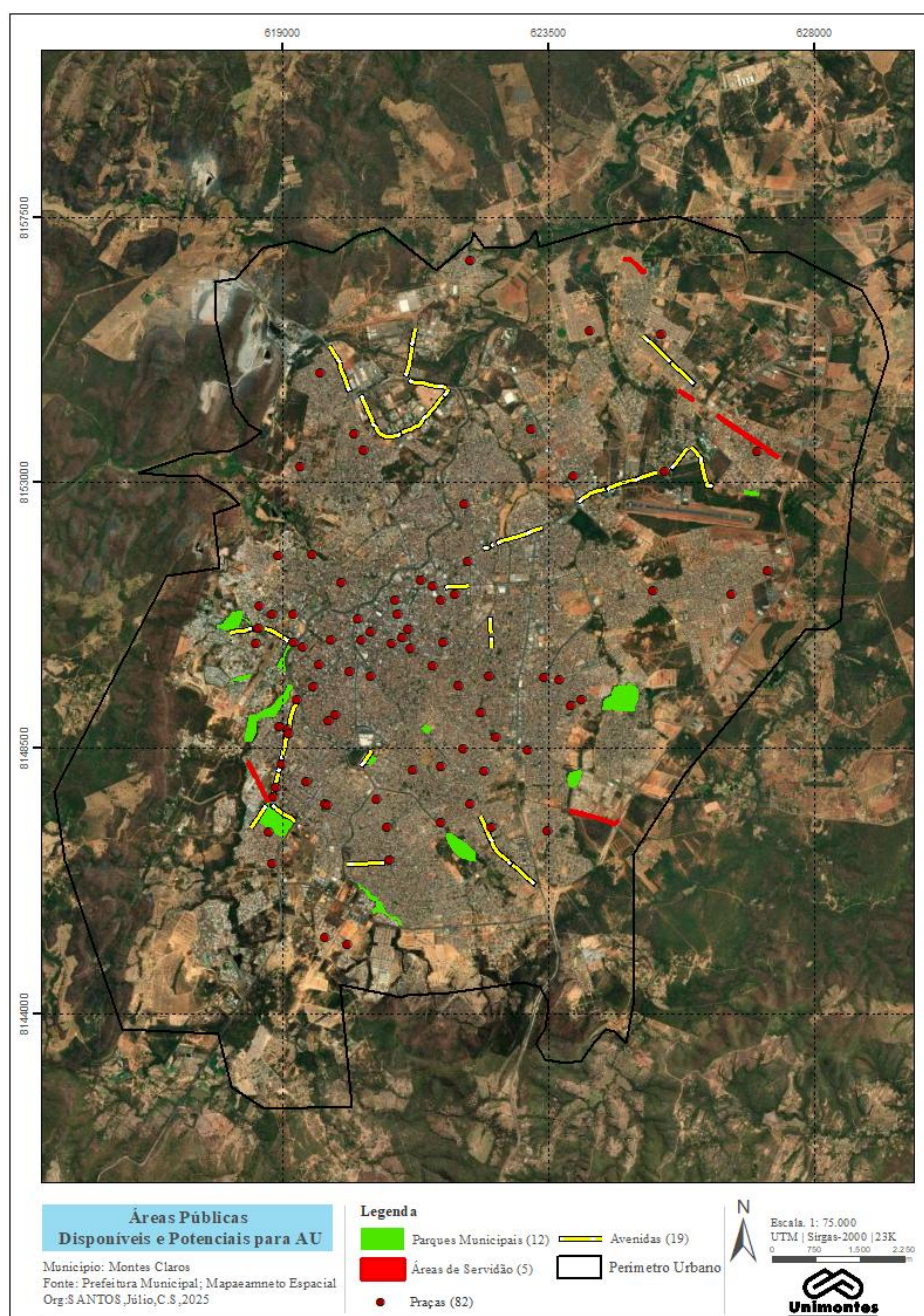
A leitura interpretativa da Figura 11 revela padrões espaciais que vão além da simples constatação de áreas disponíveis. Observa-se uma concentração expressiva de potencial agrícola nas faixas de servidão das linhas de transmissão, que percorrem diferentes regiões da cidade e frequentemente atravessam bairros de baixa renda, onde a demanda por alimentos frescos é mais aguda e o acesso ao mercado formal é mais restrito. Esse dado não é trivial: ele sugere que a AU em áreas públicas poderia, se planejada de forma intencional, atuar como um instrumento de justiça alimentar e não apenas como uma estratégia ambiental. Da mesma forma, a presença de canteiros centrais de avenidas de grande fluxo indica que parte do potencial agrícola identificado se localiza em espaços com alta visibilidade, o que, se convertido em hortas, poderia funcionar também como pedagogia urbana, tornando o cultivo visível para a população que diariamente transita por esses locais. A espacialização do potencial agrícola não é, portanto, neutra: ela aponta para quem se beneficiaria mais dessas iniciativas, em que territórios elas teriam maior impacto social e por que a sua não implementação representa uma escolha política com consequências desiguais para diferentes parcelas da população da cidade.

Contudo, tais áreas permanecem majoritariamente subutilizadas em razão da inexistência de políticas específicas, de programas de apoio estruturados e de instrumentos normativos capazes de incentivar e regular a sua ocupação produtiva. Esse flagrante descompasso entre o potencial territorial identificado e a inércia do poder público revela um entrave de natureza estrutural à consolidação da AU como componente estratégico do desenvolvimento sustentável, apontando para a urgência de uma maior

articulação entre planejamento urbano, governança participativa e processos de apropriação social da esfera pública municipal.

Nesse contexto, Camargo *et al.* (2020) destacam que os espaços educativos, a exemplo das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), podem funcionar como autênticos laboratórios pedagógicos e produtivos. Ao envolverem a comunidade escolar, esses locais promovem hábitos alimentares saudáveis e fortalecem os vínculos sociais. Corroborando essa perspectiva, Corrêa, Corrêa e Librelotto (2017) evidenciam que a AU contribui de forma cabal para o desenvolvimento sustentável das cidades, desde que haja uma articulação efetiva entre os atores sociais e o poder público, permitindo que áreas subutilizadas sejam transmutadas em territórios produtivos e educativos. No entanto, a análise do cenário de Montes Claros revela que a persistente subutilização desses espaços escancara uma invisibilidade institucional que dificulta a sua apropriação produtiva. O evidente descompasso entre o formidável potencial territorial e a inércia da gestão local evidencia a urgência de um planejamento urbano estratégico, dotado de governança participativa e mecanismos de incentivo. Evidencia-se, assim, que a consolidação da AU como componente efetivo do desenvolvimento sustentável depende, inexoravelmente, de uma ação coordenada do poder público, potencialidade bem ilustrada pela Figura 12, que mapeia a distribuição estratégica das áreas vinculadas às instituições de ensino municipais.

Figura 11: Áreas públicas com potencial para práticas agrícolas de AU em Montes Claros-MG



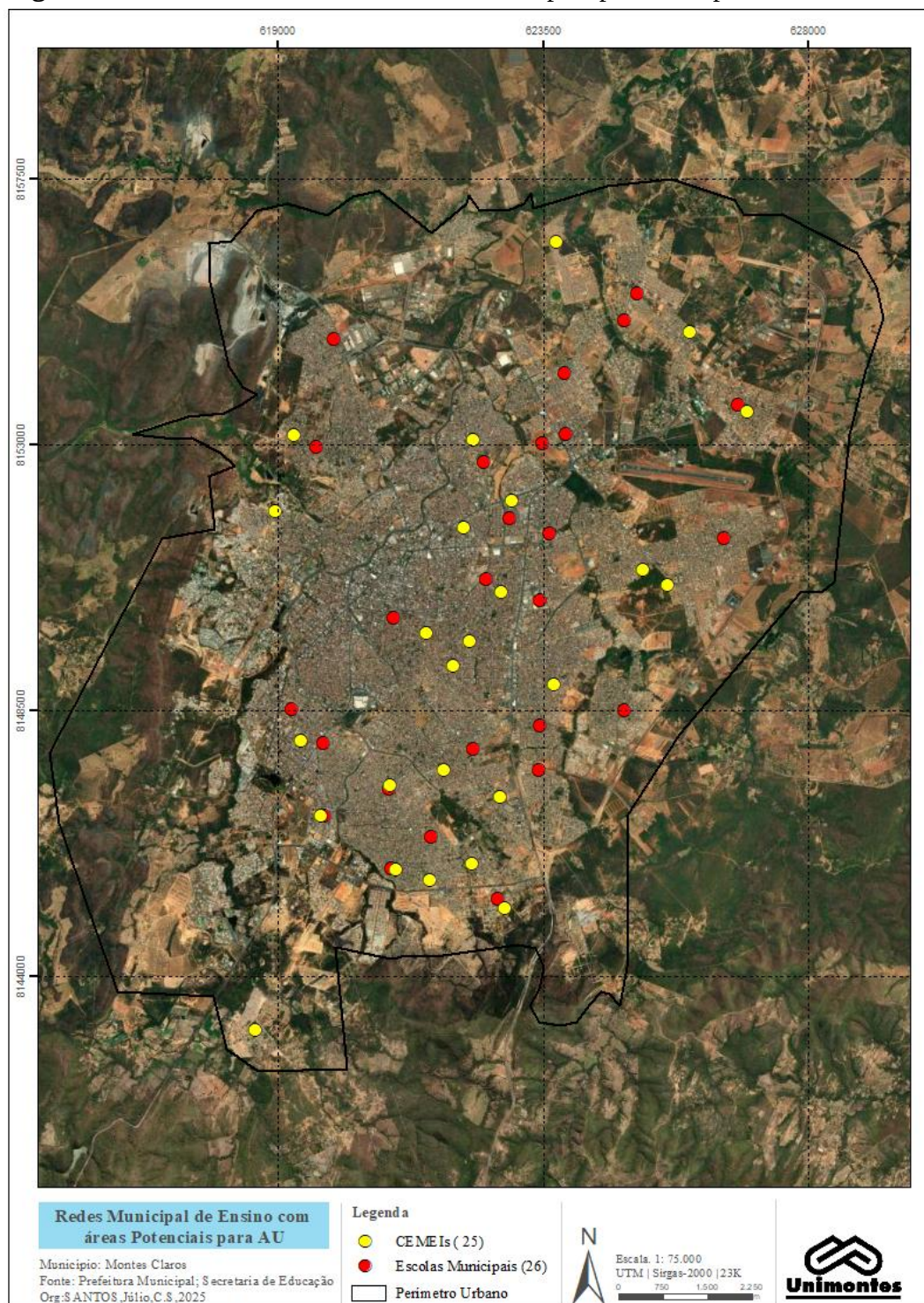
Além disso, constata-se que Montes Claros dispõe de diversas áreas vinculadas a instituições de ensino municipais que despontam como formidáveis oportunidades estratégicas para a AU. A Figura 12 ilustra a localização desses espaços, distribuídos de maneira estratégica pelo território urbano, os quais podem ser mobilizados para dilatar a produção local de alimentos, promover a educação ambiental e fortalecer a integração comunitária.

Nessa perspectiva, Camargo *et al.* (2020) destacam que as hortas agroecológicas em escolas públicas funcionam como ferramentas eficazes para o engajamento da juventude, fomentando a conscientização ambiental e a participação ativa dos estudantes no cultivo. Corroborando essa leitura, Corrêa, Corrêa e Librelotto (2017) argumentam que a AU constitui um valioso instrumento de educação, contribuindo de forma cabal para o desenvolvimento sustentável das cidades. A análise atesta, portanto, que, quando devidamente planejados e amparados por políticas governamentais efetivas, esses ambientes convertem-se em autênticos agentes de transformação urbana, promovendo a segurança alimentar, a resiliência ecológica e a valorização social da esfera pública.

Dessa forma, a implementação de hortas agroecológicas e outras dinâmicas de AU nas instituições de ensino municipais não apenas amplia o acesso a alimentos frescos e saudáveis, mas também fortalece a educação ambiental e o engajamento comunitário. Conforme apontam Camargo *et al.* (2020), essas iniciativas permitem que estudantes e professores assumam o protagonismo de experiências educativas e produtivas, ao passo que Corrêa, Corrêa e Librelotto (2017) enfatizam que a atividade atua como uma formidável ferramenta de desenvolvimento sustentável, promovendo o uso eficiente dos vazios urbanos e a conscientização ecológica. A distribuição espacial das áreas escolares em Montes Claros, evidenciada no mapeamento anterior, revela não apenas a presença de espaços físicos ociosos, mas também potencialidades diferenciadas conforme o contexto urbano e social de cada bairro.

A observação dessas localizações estratégicas permite inferir que alguns territórios oferecem maior acessibilidade à população e maior visibilidade das práticas agrícolas, enquanto outros demandam uma articulação comunitária mais intensa para que os benefícios sejam efetivamente apropriados. Essa diferenciação atesta que a implementação do cultivo intramuros não é homogênea e que o êxito das iniciativas depende inexoravelmente da interação entre fatores físicos, sociais e institucionais, bem como da capacidade de adaptação das práticas às características específicas de cada localidade.

Figura 12: Áreas em escolas e CEMEIs municipais potenciais para AU



Em Montes Claros, as instituições de ensino municipais mapeadas, conforme ilustra a Figura 12, apresentam um potencial significativo para a expansão das práticas de AU, oferecendo espaços que, se adequadamente planejados, podem servir como verdadeiros laboratórios de produção de alimentos e educação ambiental. Camargo *et al.* (2020) destacam que as hortas agroecológicas em escolas públicas funcionam como

instrumentos pedagógicos, permitindo que os estudantes se envolvam ativamente em processos de cultivo e aprendam sobre sustentabilidade, alimentação saudável e práticas comunitárias. De forma complementar, Corrêa, Corrêa e Librelotto (2017) evidenciam que a AU contribui cabalmente para o desenvolvimento sustentável das cidades, promovendo o uso eficiente de áreas subutilizadas e fortalecendo a consciência ecológica da população. Assim, a integração desses conhecimentos ao contexto escolar das instituições de ensino em Montes Claros configura-se como uma oportunidade estratégica de converter esses espaços em autênticos polos de produção alimentar, aprendizado prático e engajamento comunitário, potencializando a AU como ferramenta de educação, inclusão social e qualificação do ambiente alimentar urbano.

A despeito desse formidável potencial das instituições de ensino, a efetividade de tais iniciativas depende umbilicalmente do protagonismo do poder público. A simples disponibilidade de espaços físicos não garante a sua apropriação adequada, sendo necessário o estabelecimento de políticas, incentivos e suporte técnico que orientem a implantação das hortas, dos sistemas de cultivo e das atividades educativas. Dessa forma, a atuação planejada da gestão municipal mostra-se essencial não apenas para viabilizar a produção de alimentos, mas sobretudo para assegurar que a AU contribua de forma consistente e duradoura para a educação ambiental, para a integração comunitária e para o robustecimento do ambiente alimentar da cidade.

Nesse sentido, a literatura aponta que a plena efetividade da AU depende de políticas públicas claras e do suporte institucional para transpor barreiras sociais, econômicas e técnicas. Segundo Corrêa, Corrêa e Librelotto (2017), a AU só cumpre seu formidável potencial transformador quando há uma articulação orgânica entre os diferentes atores urbanos e o poder público, permitindo que espaços subutilizados sejam convertidos em áreas produtivas e educativas. No contexto de Montes Claros, isso significa que a atuação municipal deve englobar planejamento estratégico, orientação técnica e incentivo à participação comunitária, garantindo que as iniciativas sediadas em instituições de ensino se consolidem como autênticos instrumentos de segurança alimentar, educação ambiental e integração social.

Como destacam Brito e França (2025), o poder público municipal exerce papel estratégico na mediação entre a demanda social pelo uso de espaços ociosos e as implacáveis pressões provenientes de outros interesses urbanos, a exemplo da especulação imobiliária e da expansão de empreendimentos privados. Nesse cenário, a presença de hortas comunitárias, escolares e projetos coletivos instalados em terrenos

públicos evidencia, simultaneamente, a capacidade de apropriação popular do espaço e as contradições de um modelo de gestão que ainda privilegia a lógica mercantil em detrimento dos usos sociais e ambientais. O diagnóstico elaborado pelos autores reforça que a institucionalização da AU em áreas públicas exige a criação de arranjos normativos e políticos que assegurem a legitimidade das práticas agroecológicas no tecido urbano, reconhecendo as suas inegáveis contribuições para a segurança alimentar e nutricional, a educação ambiental e a promoção da sustentabilidade local.

Nesse contexto, a fragmentação administrativa e a ausência de instrumentos sistemáticos de monitoramento das práticas agrícolas em áreas públicas não representam meras falhas operacionais, mas refletem a baixa prioridade atribuída à AU na agenda política municipal. Como consequência, muitos espaços permanecem subutilizados ou ocupados de forma precária e improvisada, desprovidos de articulação com as diretrizes urbanas vigentes. Essa lacuna institucional atesta que, em Montes Claros, o desafio da AU transcende a ocupação física dos terrenos disponíveis: trata-se de uma questão premente de governança e de planejamento. Exige-se, portanto, a construção de um arcabouço normativo e de mecanismos de gestão capazes de integrar a AU às estratégias de desenvolvimento sustentável, reconhecendo o seu inegável papel social, ambiental e econômico.

Entre os principais obstáculos identificados por Brito e França (2025), destaca-se a permanente insegurança jurídica associada ao uso do solo, decorrente da ausência de normativas específicas que regulamentem a prática em áreas públicas. Tal vácuo legal gera um ambiente de incerteza para agricultores e organizações comunitárias, asfixiando investimentos em estruturas duradouras, como hortas coletivas, viveiros e sistemas de irrigação. Soma-se a esse cenário a implacável concorrência pelo tecido urbano, sobretudo em terrenos públicos com alto potencial produtivo, os quais são frequentemente disputados por ocupações informais, pela severa especulação imobiliária ou pela destinação a projetos de infraestrutura. Como resultado, restringe-se drasticamente a disponibilidade de espaços seguros e estáveis para o plantio. Ademais, a carência de incentivos estatais, a exemplo de assistência técnica, programas de capacitação e apoio logístico, compromete a consolidação das iniciativas, mesmo diante do notório engajamento da população. Assim, o diagnóstico elaborado pelos autores demonstra que a fragilidade institucional não apenas limita a expansão da AU, mas também aprofunda as desigualdades no acesso ao espaço urbano, convertendo a produção de saberes em uma dinâmica estruturalmente atravessada pela vulnerabilidade.

Comparativamente, as experiências em cidades como Belo Horizonte, Curitiba e Recife demonstram que a consolidação da AU como política pública requer não apenas a sua inclusão formal nos instrumentos de planejamento urbano, mas também a definição de marcos regulatórios claros e o oferecimento de apoio institucional contínuo. Almeida (2016), ao analisar a Região Metropolitana de Belo Horizonte, evidencia que a inserção da atividade nos Planos Diretores, associada à criação de programas de incentivo, como hortas institucionais e projetos de capacitação, contribuiu para transformar práticas pontuais em iniciativas permanentes. Esses mecanismos fortalecem vínculos comunitários, promovem a segurança alimentar e ampliam a legitimidade da AU enquanto estratégia de desenvolvimento sustentável. Sob essa ótica, tais experiências escancaram que a ausência de regulamentação e de apoio em municípios como Montes Claros não decorre de impossibilidade prática, mas de deliberações políticas e prioridades institucionais, que acabam por asfixiar o potencial socioambiental e comunitário dessas dinâmicas.

No mesmo sentido, em Curitiba, Feniman (2014) observa que a articulação entre organizações sociais, poder público municipal e universidades tem favorecido tanto a difusão de técnicas agroecológicas quanto a ampliação do acesso a áreas públicas destinadas à produção de alimentos. Em Recife, Ferreira (2013) aponta que os programas municipais de AU em áreas periurbanas desempenham papel relevante na geração de renda e no estímulo ao consumo de alimentos saudáveis, integrando dimensões sociais, econômicas e ambientais. O evidente contraste entre essas experiências de sucesso e a realidade de Montes Claros atesta que, a despeito de seu enorme potencial territorial e social, a inércia na formulação de políticas estruturadas e intersetoriais limita drasticamente a institucionalização da AU como instrumento de planejamento urbano e promoção do desenvolvimento local.

Nesse contexto, o debate sobre a destinação de áreas públicas para a prática da AU encontra irrestrito respaldo no Estatuto da Cidade³⁹ (Lei nº 10.257/2001), que estabelece diretrizes gerais para a política urbana no Brasil. Esse marco legal possibilita que os municípios, por meio de seus Planos Diretores, desenvolvam propostas e instrumentos voltados ao uso social do solo, incluindo alternativas que incorporem a AU como estratégia de ordenamento territorial, promoção da sustentabilidade ambiental e

³⁹ O Estatuto da Cidade é uma Lei que regulamenta o capítulo de políticas urbanas na Constituição Federal de 1988. Ele apresenta diretrizes de planejamento e gestão urbanas, instrumentos e canais de participação da sociedade para cidades mais justas, democráticas e igualitárias (AUÊ, 2021).

fortalecimento da segurança alimentar. Como observa Brasil (2005, p. 15), o Plano Diretor é o dispositivo que operacionaliza a política urbana e define “qual é a destinação de cada pedaço do território do município”, conferindo a rigidez necessária para assegurar o cumprimento da função social da cidade. Além disso, tal instrumento deve orientar as ações do poder público, sendo elaborado e aplicado com a participação dos diferentes segmentos sociais e revisado periodicamente, de forma a se adequar às dinâmicas urbanas, garantindo a consecução de objetivos de médio e longo prazo (Mendes, Cota e França, 2010).

Historicamente, o planejamento urbano no Brasil privilegiou interesses econômicos em detrimento das demandas sociais, resultando na exclusão da população das decisões sobre a ocupação do território e configurando-se como um modelo eminentemente conservador. A promulgação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, a edição do Estatuto da Cidade introduziram, contudo, um novo paradigma, influenciado pelas reivindicações dos movimentos sociais, que passou a valorizar a democratização do ordenamento da urbe. Essa legislação conferiu maior autonomia aos municípios e consolidou o Plano Diretor como instrumento central de orientação do desenvolvimento urbano, transformando-o em um processo participativo, voltado para o interesse coletivo e plenamente capaz de integrar as dimensões sociais, ambientais e econômicas na definição do uso do solo (Brasil, 2001; Mendes, Cota e França, 2010).

Nesse sentido, a análise de Mendes, Cota e França (2010) evidencia que, embora o planejamento urbano de Montes Claros esteja formalmente respaldado pelo Estatuto da Cidade, ainda persistem desafios significativos relacionados à plena materialização de práticas participativas. Apesar de a legislação oferecer os instrumentos necessários para a democratização do ordenamento territorial, o município carece de mecanismos consistentes capazes de integrar, de maneira orgânica, as demandas da população nas decisões sobre o uso do solo. Essa lacuna compromete a operacionalização do Plano Diretor e restringe sua capacidade de promover um desenvolvimento inclusivo, sustentável e alinhado às urgências sociais e ambientais locais.

A avaliação do Plano Diretor de Montes Claros, à luz das limitações apontadas pelos referidos autores, revela que, embora o instrumento reconheça a relevância de áreas públicas e espaços verdes, sua aplicação no que tange à AU ainda é flagrantemente incipiente. Conforme atestam Brito e França (2025), diversas áreas com imenso potencial para a produção de alimentos permanecem subutilizadas, em grande medida devido à

ausência de diretrizes específicas que ancorem a agricultura no planejamento municipal. A crônica falta de regulamentação detalhada sobre o uso agrícola do solo, somada à baixa efetividade dos mecanismos de participação popular previstos no Plano Diretor, faz com que o cultivo intraurbano se desenvolva de maneira difusa, fragmentada e, muitas vezes, improvisada. Consequentemente, asfixia-se o seu potencial de contribuir, principalmente, para a segurança alimentar, a resiliência urbana e o fortalecimento comunitário.

Nesse contexto, destaca-se a criação de programas municipais de incentivo à AU, com ênfase nas hortas comunitárias. Em grande parte dos casos, essas iniciativas são implementadas em terrenos públicos e passam por processos de institucionalização, o que assegura o acesso a suporte técnico e a diferentes incentivos aos agricultores urbanos. Como ressalta Coutinho (2010), a institucionalização da AU transcende o mero fornecimento de recursos materiais, configurando-se como um autêntico processo de transformação social. Ao legitimar a prática no espaço urbano, esses programas valorizam saberes tradicionais rurais, que interagem com novos arranjos organizativos e políticos. Assim, a AU consolida-se como um campo de inovação social, no qual práticas populares ganham visibilidade, influenciam agendas públicas, questionam a lógica excludente da produção voltada exclusivamente ao mercado e fortalecem a participação das comunidades locais na gestão do território.

À luz dessa perspectiva analítica, a referida autora argumenta que a incorporação da AU às agendas governamentais não representa apenas um avanço no plano institucional, mas sobretudo o reconhecimento de experiências populares que emergiram de forma autônoma em bairros e comunidades. Iniciativas como as hortas comunitárias de Belo Horizonte e as hortas escolares de Curitiba ilustram como dinâmicas inicialmente organizadas por coletivos locais podem tensionar e, posteriormente, influenciar a formulação de políticas municipais voltadas à segurança alimentar e nutricional, à educação ambiental e à inclusão social. Esses casos explicitam a dimensão dialética desse processo: ao mesmo tempo em que as vivências tradicionais e populares passam a contar com respaldo institucional, o poder público é compelido a reavaliar suas concepções de planejamento urbano, reconhecendo o plantio intramuros como uma atividade legítima e estratégica na organização da esfera cidadina.

Nesse contexto, a Tabela 3 apresenta exemplos de municípios mineiros que instituíram programas locais de incentivo à AU, evidenciando avanços expressivos na integração dessa prática aos instrumentos de gestão da cidade. Tais iniciativas demonstram que o cultivo intramuros é reconhecido não apenas como uma estratégia

produtiva, mas também como uma autêntica política voltada à promoção da segurança alimentar, ao robustecimento dos vínculos comunitários e ao uso sustentável de áreas públicas, destacando o seu papel estratégico na reorganização do espaço urbano e na implementação de diretrizes socioambientais.

Tabela 3: Programas municipais de hortas e Agricultura Urbana em Minas Gerais

Cidade (MG)	Nome do programa/política	Base legal	Ano	Síntese	Situação
Betim	Programa Municipal de Hortas Comunitárias	Lei nº 2.496	1994	Institui hortas comunitárias em áreas e lotes vagos, com participação de associações de bairros e entidades civis	Em vigor; menções recentes sobre expansão
Sete Lagoas	Regulamento das Hortas Comunitárias	Decreto nº 5.246	2015	Regulamenta funcionamento de hortas comunitárias em áreas públicas, substituindo o Decreto nº 3.550 de 2007	Decreto de 2015 em vigor; programa é referência regional
Juiz de Fora	Programa de Horta Comunitária	Lei nº 13.526	2016	Autoriza implantação de hortas comunitárias em áreas públicas e de utilidade pública	Em vigor
Santa Luzia	Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana	Lei nº 3.841	2017	Aproveitamento de terrenos dominiais ociosos para agricultura urbana e periurbana	Em vigor
Governador Valadares	Programa de Agricultura Urbana	Lei nº 5.265	2003	Define agricultura urbana e prevê uso de terrenos públicos (cessão de uso) e particulares ociosos	Em vigor; referida no Plano Diretor complementar
Curvelo	Programa de Agricultura Urbana e Periurbana	Lei nº 3.429	2021	Cria o programa e define diretrizes e espaços urbanos para agricultura urbana e periurbana	Em vigor
Pirapora	Programa Horta Comunitária	Lei nº 2.615	2023	Autoriza criação e regulamentação de hortas comunitárias no município	Em vigor
Janaúba	Programa Municipal de Agricultura Urbana	Lei nº 1.592	2004	Institui o programa de agricultura urbana no município	Em vigor

Fonte: Elaboração própria a partir da legislação municipal e registros oficiais dos programas de hortas e AU nos municípios mencionados. Org.: SIQUEIRA, 2025.

A análise da Tabela 3 evidencia um avanço inicial, ainda que desigual, na institucionalização da AU como parte das políticas públicas municipais em Minas Gerais.

A criação de programas específicos de apoio indica que a atuação do poder público transcende a mera legitimação de vivências históricas e espontâneas, engendrando condições estruturantes para a sua expansão, sustentabilidade e articulação com diretrizes de segurança alimentar e inclusão social (Coutinho, 2010). À luz dessa análise, municípios como Belo Horizonte, Sete Lagoas, Juiz de Fora e Santa Luzia destacam-se ao estabelecer políticas e incentivos que promovem a apropriação de áreas públicas para hortas comunitárias e atividades periurbanas. Tais iniciativas reforçam o reconhecimento institucional da AU e fortalecem sua integração ao planejamento territorial, sinalizando uma transformação gradual na concepção de cidade, em que a produção de alimentos passa a ser reconhecida como função estratégica e legítima.

A despeito dos avanços atestados nas cidades mineiras que institucionalizaram os seus programas, Montes Claros ainda esbarra em entraves expressivos para consolidar políticas voltadas a essa dinâmica. Embora o município ostente uma inegável tradição em quintais produtivos, lotes cedidos e hortas comunitárias, tais iniciativas permanecem pontuais, dispersas e desprovidas de um arcabouço institucional que lhes assegure continuidade, financiamento e regulamentação adequada (Brito; França, 2025). Em evidente descompasso com as cidades que já garantem o uso de áreas públicas e oferecem suporte técnico, logístico e jurídico aos agricultores, evidencia-se no cenário de Montes Claros uma lacuna estrutural que dificulta a ampliação e a sustentabilidade dessas dinâmicas. A inércia na formulação de diretrizes específicas para a AU não apenas restringe o aproveitamento produtivo dos vazios urbanos, mas também limita a necessária integração entre o cultivo intramuros, a segurança alimentar, a inclusão social e a resiliência ecológica.

Essa lacuna, entretanto, não se explica apenas pela inexistência de políticas públicas, mas reflete uma concepção de gestão urbana historicamente orientada pela lógica mercantil do solo, em detrimento do seu uso social. A implacável expansão imobiliária, a valorização especulativa da terra e a priorização de funções comerciais e residenciais no ordenamento territorial relegam a AU a uma posição marginal e residual. Nesse contexto, o não reconhecimento formal da AU como um componente legítimo do planejamento citadino expressa uma deliberada escolha política, a qual reproduz desigualdades e impede que a prática se afirme como um instrumento efetivo de promoção da segurança alimentar, inclusão produtiva e requalificação ambiental. Mais do que uma deficiência administrativa, a situação de Montes Claros desvela um entrave

estrutural, no qual prevalecem interesses econômicos sobre as prementes demandas sociais e ecológicas que permeiam a disputa pelo espaço urbano.

Nesse sentido, as reflexões de Van Amstel *et al.* (2021) reforçam a urgência de se compreender a AUP não apenas como uma prática de produção de alimentos em pequena escala, mas como um componente estruturante de sistemas alimentares mais sustentáveis e democráticos. Para os referidos autores, a AUP representa uma alternativa concreta à lógica excludente de urbanização, ao promover a integração orgânica entre meio ambiente, economia local e coesão social. A partir dessa perspectiva, a incorporação da agricultura no planejamento territorial constitui um autêntico instrumento de resiliência diante das vulnerabilidades alimentares e climáticas que afetam as cidades contemporâneas.

Assim, reconhecer a AUP como parte integrante da política urbana de Montes Claros significaria não apenas ampliar o acesso à alimentação saudável e de base local, mas também reconfigurar as relações entre o urbano e o rural, fortalecendo práticas solidárias e inclusivas de produção e consumo. Como destacam Van Amstel *et al.* (2021), a promoção de sistemas alimentares urbanos resilientes exige a articulação orgânica entre múltiplos atores, poder público, sociedade civil, universidades e agricultores, em processos participativos que assegurem equidade, sustentabilidade e a plena materialização do direito à cidade.

Aprofundando esse debate, os referidos autores compreendem a AUP como um pilar essencial na edificação de cidades mais resilientes, inclusivas e sustentáveis. Eles chamam a atenção para o fato de que a atividade ultrapassa a sua dimensão estritamente produtiva e assume papel estratégico na reorganização dos sistemas alimentares urbanos, aproximando os consumidores dos produtores e fortalecendo os circuitos locais de abastecimento. Essa perspectiva amplia o entendimento sobre o potencial transformador do cultivo intramuros, o qual pode contribuir de forma decisiva para a redução das desigualdades sociais, a mitigação dos impactos ambientais e a garantia da soberania alimentar.

No caso de Montes Claros, esse olhar abrangente reforça a premente necessidade de integrar a AUP, de forma efetiva, às políticas públicas locais. Isso implica reconhecer que a atividade não deve ser tratada como uma iniciativa pontual ou meramente comunitária, mas como uma dinâmica capaz de redesenhar as complexas relações entre a cidade, a alimentação e o meio ambiente. Sob essa ótica, pensar em sistemas alimentares equitativos requer, inexoravelmente, a incorporação da AU como eixo transversal do

planejamento e da gestão territorial, dotada de capacidade para gerar perenes benefícios sociais, ambientais e econômicos.

Dessa forma, a reflexão sobre o contexto de Montes Claros permite reconhecer que a cidade dispõe de um conjunto expressivo de áreas públicas com potencial para o desenvolvimento de práticas agrícolas, as quais foram mapeadas nesta pesquisa e revelam possibilidades concretas de ampliação da AU. A incorporação planejada dessas áreas ao tecido urbano poderia fortalecer uma rede produtiva articulada entre agricultores urbanos e agricultores familiares das comunidades rurais do entorno, contribuindo para a diversificação e a integração do sistema alimentar local. Essa perspectiva dialoga diretamente com Van Amstel *et al.* (2021), ao defenderem que a AUP deve ser reconhecida como eixo estratégico de transformação dos sistemas alimentares, tornando as cidades mais resilientes, inclusivas e equitativas. Assim, políticas municipais que fomentem o uso produtivo e social dessas áreas, aliadas ao apoio técnico e institucional, poderiam dilatar a oferta de alimentos locais e saudáveis, além de promover a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e o robustecimento da segurança alimentar urbana.

De maneira mais ampla, os resultados desta pesquisa atestam que o fortalecimento da AU em Montes Claros deve ser compreendido como parte de uma transição inadiável rumo a sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis. Conforme discutem Favareto *et al.* (2023), a transformação desses sistemas requer políticas públicas integradas que considerem não apenas a produção e o consumo, mas também a justiça social, a valorização dos saberes locais e a resiliência ecológica. Nesse sentido, planejar a apropriação das áreas públicas mapeadas nesta investigação e articular a produção citadina com a agricultura familiar das comunidades rurais configura-se como uma oportunidade estratégica inestimável para a construção de um ambiente alimentar mais equitativo, capaz de reduzir desigualdades e promover o direito humano à alimentação adequada no contexto urbano.

Diante do diagnóstico apresentado ao longo deste capítulo, cabe ao pesquisador não apenas descrever os limites institucionais, mas apontar caminhos concretos que o poder público municipal poderia percorrer para transformar o potencial identificado em realidade. Além das ações já discutidas na literatura, como a inclusão da AU no Plano Diretor, a criação de lei municipal específica e a articulação com PAA e PNAE, há um conjunto de estratégias complementares que merecem atenção. A primeira delas é a criação de um Cadastro Municipal de Agricultores Urbanos, que permitiria ao poder

público conhecer quem são, onde estão e o que produzem os agricultores da cidade, condição básica para qualquer política pública efetiva.

A segunda é a formalização de Termos de Concessão de Uso para as áreas públicas já utilizadas informalmente para cultivo, garantindo segurança jurídica sem necessidade de grandes investimentos iniciais. A terceira é a constituição de um Fundo Municipal de Apoio à AU, ainda que de pequeno porte, destinado à compra de insumos, ferramentas e sistemas simples de irrigação para grupos organizados. A quarta é a criação de um Programa Municipal de Hortas Escolares, integrado ao currículo e à merenda escolar, que poderia transformar as 74 escolas e CMEIs mapeados nesta pesquisa em territórios produtivos, pedagógicos e comunitários. E a quinta é o estabelecimento de feiras e pontos de venda específicos para a produção da AU local, criando uma demanda garantida que daria estabilidade econômica aos agricultores urbanos. Nenhuma dessas ações exige grandes recursos financeiros. O que exigem é vontade política, coordenação intersetorial e o reconhecimento de que a AU é uma política pública legítima, e não uma atividade informal tolerada por ausência de fiscalização.

Entre todas as possibilidades mapeadas nesta pesquisa, o potencial educativo da AU em escolas merece atenção especial e aprofundamento analítico. As 74 instituições de ensino municipais identificadas com espaço físico disponível não são apenas locais onde hortas poderiam ser implantadas: são territórios estratégicos onde a AU poderia cumprir simultaneamente três funções que nenhuma outra intervenção urbanística é capaz de realizar de forma integrada. A primeira função é nutricional: hortas escolares conectadas à merenda ampliam a oferta de alimentos frescos e in natura para estudantes em fase de desenvolvimento, muitos dos quais vivem em situação de insegurança alimentar.

A segunda função é pedagógica: o cultivo na escola cria oportunidades concretas de aprendizagem interdisciplinar, ciências, matemática, geografia, história e educação ambiental podem ser ensinados a partir da experiência viva do plantio. Estudos como os de Camargo *et al.* (2020) documentam que crianças que cultivam têm atitudes mais favoráveis em relação ao consumo de vegetais, demonstrando que a horta escola não apenas alimenta o corpo, mas forma hábitos. A terceira função é comunitária: a escola é um equipamento público presente em todos os bairros da cidade, inclusive nas periferias mais vulneráveis. Uma horta escolar, quando aberta à comunidade do entorno, pode se tornar o núcleo de um projeto mais amplo de AU comunitária, criando pontes entre o espaço escolar e o território. Em Montes Claros, onde a AU se desenvolve de forma

dispersa e sem articulação institucional, as escolas representam a oportunidade mais acessível de criar pontos de referência para o cultivo urbano, espaços físicos seguros, com infraestrutura básica disponível (água, energia, cercamento) e com uma comunidade educativa mobilizável. Não aproveitar esse potencial é desperdiçar um recurso público já existente e subutilizado.

A análise desenvolvida neste capítulo evidencia que a AU em Montes Claros se estrutura a partir de uma tensão central entre a vitalidade das práticas locais e a ausência de reconhecimento institucional. As experiências mapeadas, majoritariamente desenvolvidas em quintais, lotes vagos e áreas públicas subutilizadas, demonstram inegável capacidade de reprodução de saberes, fortalecimento de vínculos comunitários e contribuição à segurança alimentar. Contudo, tais dinâmicas permanecem à margem dos instrumentos formais de planejamento, o que as mantém em condição de provisoriade e vulnerabilidade frente à expansão citadina e à implacável valorização imobiliária.

Esse flagrante descompasso revela que o principal entrave à consolidação da AU na cidade não reside na inexistência de iniciativas ou na fragilidade de seus resultados sociais, mas na profunda desconexão entre o território vivido e as agendas governamentais. A ausência de marcos normativos específicos e de articulação intersetorial asfixia a integração do cultivo às políticas de uso e ocupação do solo, meio ambiente e segurança alimentar, reforçando a sua invisibilidade no projeto de cidade. Como consequência, práticas que expressam o *continuum* rural-urbano e mobilizam identidades, memórias e estratégias de sobrevivência continuam sendo tratadas como usos residuais e marginais do espaço urbano.

Destarte, a síntese do diagnóstico aponta que os desafios prioritários da AU em Montes Claros concentram-se no reconhecimento institucional, na integração orgânica ao planejamento urbano e na valorização dos saberes locais como dimensão legítima da produção do espaço. A superação de tais entraves não implica substituir as experiências existentes, mas criar as condições estruturantes para a sua permanência e fortalecimento, de modo que a AU deixe de ocupar um lugar periférico e passe a integrar, de forma perene, as estratégias de desenvolvimento urbano, segurança alimentar e coesão territorial na cidade.

CAPÍTULO 4

4. A DINÂMICA DAS FEIRAS LIVRES E A ACESSIBILIDADE A ALIMENTOS *IN NATURA* NO AMBIENTE ALIMENTAR DE MONTES CLAROS

Alimentos saudáveis são compreendidos como aqueles *in natura* ou minimamente processados, cuja origem e formas de produção preservam o valor nutricional, respeitam a cultura alimentar e contribuem para a sustentabilidade dos sistemas alimentares. Essa concepção, amplamente difundida na literatura, fundamenta-se na classificação proposta por Monteiro *et al.* (2018) e nas diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014), que articulam a alimentação adequada e saudável às dimensões nutricional, cultural, social e ambiental do ato de se alimentar.

Na perspectiva proposta por esses autores, a noção de alimentos saudáveis ultrapassa a abordagem estritamente nutricional, centrada em nutrientes isolados, e passa a considerar o grau de processamento como elemento central para a compreensão dos impactos dos víveres sobre a saúde humana. Nesse enfoque, alimentos *in natura* e minimamente processados são valorizados não apenas por preservarem as suas características nutricionais originais, mas também por manterem vínculos diretos com os territórios de produção, os modos de vida e os sistemas alimentares locais. Assim, a alimentação saudável é entendida como o resultado de sistemas produtivos e de comercialização menos industrializados, nos quais a proximidade entre produção e consumo contribui de forma cabal para dietas mais diversificadas, culturalmente adequadas e ambientalmente sustentáveis.

Essa compreensão é aprofundada pelo Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014), ao situar a alimentação saudável como uma autêntica prática social, histórica e culturalmente construída. O referido documento enfatiza que comer bem não se restringe à ingestão isolada de nutrientes, mas envolve aspectos centrais como o respeito à cultura alimentar, a valorização dos saberes tradicionais, a autonomia dos sujeitos nas escolhas e a relação ética com o meio ambiente. Sob essa perspectiva, alimentos saudáveis são aqueles que integram sistemas alimentares socialmente justos e ambientalmente responsáveis, o que implica reconhecer a importância dos circuitos curtos de comercialização e dos espaços de abastecimento populares, a exemplo das feiras livres, na promoção da segurança alimentar e nutricional.

Ao articular essas contribuições, atesta-se que o conceito de alimentação saudável assume um caráter multidimensional, incorporando organicamente dimensões nutricionais, sociais, culturais, territoriais e ambientais. Tal abordagem desloca o debate

da esfera estritamente individual para o plano coletivo e estrutural, evidenciando que a promoção da saúde alimentar depende, inexoravelmente, das condições de acesso, da organização dos sistemas urbanos e das políticas públicas de abastecimento. Nesse sentido, as feiras livres emergem como espaços estratégicos no ambiente alimentar citadino, por favorecerem o acesso a produtos *in natura* e minimamente processados, fortalecerem a produção local e contribuírem para a construção de práticas alimentares mais saudáveis e territorialmente enraizadas

Sob essa perspectiva, as feiras livres de Montes Claros configuram-se como experiências profundamente enraizadas na produção local de alimentos e na construção de circuitos de proximidade entre o campo e a cidade. Algumas delas operam há mais de três décadas, consolidando-se como autênticos espaços de sociabilidade, comercialização e reprodução de práticas culturais. Ao reunirem agricultores familiares do próprio município e de localidades vizinhas, esses espaços transcendem a função estrita de abastecimento, assumindo um papel central na preservação e na ressignificação de identidades rurais e de saberes tradicionais, agora incorporados à dinâmica urbana. Conforme argumenta Melo (2018), as feiras constituem-se em instâncias mediadoras entre o urbano e o rural, articulando sociabilidades, práticas produtivas e processos de valorização simbólica da agricultura familiar. Essa mediação confere-lhes um caráter singular no contexto do ambiente alimentar de Montes Claros, ao conjugar dimensões econômicas, culturais e territoriais que reafirmam a preeminência da produção local na sustentação da segurança e da soberania alimentar.

Tais equipamentos desempenham um papel estratégico na configuração do ambiente alimentar de Montes Claros, ao viabilizarem o acesso cotidiano a produtos frescos, diversificados e cultivados em contextos locais. Ao vincular a produção familiar rural ao consumo urbano, essas feiras não apenas ampliam a oferta de alimentos saudáveis, mas também fortalecem os laços socioeconômicos e culturais entre produtores e consumidores. Dessa forma, convertem-se em polos centrais para a promoção de sistemas alimentares sustentáveis e para a edificação de alternativas concretas aos modelos convencionais de abastecimento, historicamente pautados pela lógica supermercadista hegemônica e pelo incentivo massivo ao consumo de produtos processados e ultraprocessados.

4.1 Dinâmicas do ambiente alimentar urbano em Montes Claros: formas de organização, atores e desafios

A plena compreensão do ambiente alimentar urbano requer uma análise que vá além das dimensões estritamente econômicas e nutricionais, incorporando os aspectos culturais, simbólicos, territoriais e políticos que estruturam as práticas nas cidades contemporâneas. Como destacam Portilho, Castañeda e Castro (2011), os sistemas alimentares atuais estão imersos em um campo de tensões, atravessados por contradições inerentes ao modelo globalizado de produção e consumo, no qual coexistem a abundância e a escassez, o desperdício e a fome, a comida como mercadoria e como direito.

Para as referidas autoras, o ato de comer ultrapassa o mero domínio biológico e configura-se como uma autêntica prática social e política, na qual se expressam valores, identidades e desigualdades. Essa realidade atesta que as escolhas alimentares não se reduzem a decisões individuais, mas resultam de processos estruturais de produção, circulação e regulação mediados por relações de poder. Assim, analisar o ambiente alimentar de Montes Claros implica reconhecer essas múltiplas interações e admitir que a alimentação constitui um acirrado espaço de disputa entre a implacável lógica da mercantilização e as táticas cotidianas que buscam reafirmá-la como direito humano e expressão de pertencimento.

Assim, ao situar o debate sobre alimentação no contexto urbano, Portilho, Castañeda e Castro (2011) ressaltam a necessidade de compreender o consumo como uma prática socialmente condicionada e politicamente significativa. Nas cidades médias, a exemplo de Montes Claros, essa reflexão adquire especial relevância ao se constatar que o cenário alimentar local é constituído por múltiplas racionalidades: de um lado, a lógica do consumo globalizado, associada às grandes redes de supermercados; de outro, as dinâmicas territoriais representadas pelas feiras livres e pelos circuitos curtos de comercialização. Esses espaços configuram autênticas formas de resistência e de reapropriação do alimento como bem comum, contrapondo-se à sua brutal redução a mera mercadoria. Portanto, pensar o ambiente alimentar citadino, conforme apontam as referidas autoras, implica reconhecer a alimentação como um campo de ação política e de transformação social, no qual se expressam acirradas disputas por sustentabilidade, justiça alimentar e autonomia dos sujeitos frente às estruturas hegemônicas de mercado.

Nessa perspectiva, Menezes e Cruz (2017) destacam que o alimento é também um bem cultural, portador de valores simbólicos e identitários construídos historicamente pelas comunidades. Nesse contexto, compreender a ecologia alimentar urbana demanda

reconhecer o papel central das tradições, dos saberes locais e das práticas de sociabilidade que se estruturam em torno da produção, da comercialização e do consumo de víveres. Essa dimensão cultural e territorial assume relevância ímpar em Montes Claros, onde as feiras livres, os mercados populares e as iniciativas da agricultura familiar e urbana expressam formas concretas de resistência à homogeneização imposta pelas grandes redes varejistas e pela lógica do consumo massificado.

Brandão (1981), ao refletir sobre o ato de “plantar, colher e comer”, enfatiza que o alimento resulta de uma relação viva entre o homem, a terra e a cultura. Sob essa perspectiva, o ambiente alimentar urbano deve ser compreendido como um espaço de acirradas disputas simbólicas e materiais, no qual se manifestam lógicas antagônicas: de um lado, a racionalidade mercantil, que transforma o alimento em mero produto; de outro, a dinâmica comunitária e solidária, que o reconhece como expressão de vida e de pertencimento. Para o referido autor, a comida transcende o ato biológico do consumo: trata-se de um autêntico vetor de relações sociais e de identidade. Ao produzir, compartilhar e comercializar víveres, as comunidades afirmam vínculos culturais e territoriais, engendrando singulares formas de sociabilidade e cooperação. Em Montes Claros, as feiras livres desempenham esse papel, configurando-se como espaços de resistência à lógica hegemônica do mercado e de reapropriação do alimento como direito, saber e patrimônio cultural.

O diagnóstico empírico do ambiente alimentar urbano de Montes Claros revela um cenário complexo e diversificado, no qual coexistem distintas formas de produção, distribuição e consumo. As grandes redes supermercadistas estão massivamente presentes tanto nas áreas centrais quanto nos bairros periféricos, ampliando o seu alcance territorial e consolidando a mercantilização da alimentação, com forte influência sobre os hábitos alimentares da população. Em contrapartida, as feiras livres, presentes a mais de três décadas de tradição na cidade, configuram-se como autênticos espaços de sociabilidade, preservação da identidade cultural e valorização da agricultura familiar. Nesses espaços, produtores e consumidores estabelecem relações diretas de troca e confiança, favorecendo o acesso a produtos frescos e de origem local. Esse conjunto de práticas atesta que Montes Claros é atravessada por forças em permanente tensão: uma ditada pela implacável lógica do mercado e outra voltada à economia solidária e à sustentabilidade, refletindo os imensos desafios para a construção de um sistema alimentar mais justo, inclusivo e equilibrado.

Nesse contexto, as feiras livres assumem papel central no ambiente alimentar urbano de Montes Claros, configurando-se como espaços que articulam organicamente produção, cultura e sociabilidade. Diferentemente da lógica das redes supermercadistas, que reforça o consumo massificado e padronizado, as feiras permitem o acesso cotidiano a alimentos frescos, diversificados e de origem local. Com isso, fortalecem os circuitos curtos de comercialização e contribuem de forma decisiva para a segurança alimentar e nutricional da população. Como já destacado por Portilho, Castañeda e Castro (2011), a alimentação transcende o mero ato biológico de se nutrir, consolidando-se como uma autêntica prática social e política que expressa valores, identidades e modos de vida.

Nessa perspectiva, as feiras tornam-se autênticos espaços de resistência à homogeneização alimentar e à mercantilização da comida, promovendo relações mais justas entre produtores e consumidores e incentivando o consumo consciente e saudável. Somado a isso, conforme ressaltam Menezes e Cruz (2017), o ato de comer carrega dimensões simbólicas e culturais que reafirmam tradições e territorialidades, elementos visivelmente preservados nas feiras da agricultura familiar em Montes Claros. Dessa forma, compreender a relevância desses espaços urbanos é essencial para repensar as políticas públicas voltadas à alimentação, valorizando a produção local e reconhecendo as feiras como inegáveis instrumentos de democratização do acesso a alimentos saudáveis e de fortalecimento da economia solidária.

As feiras livres, por priorizarem produtos *in natura* e minimamente processados, cumprem uma função estratégica na ampliação da disponibilidade e do acesso da população urbana a alimentos mais frescos, diversificados e de origem local. Segundo Monteiro *et al.* (2018, p. 3), os alimentos considerados saudáveis são aqueles “*in natura* ou minimamente processados, obtidos diretamente de plantas ou de animais e submetidos a processos de limpeza, remoção de partes não comestíveis, fracionamento, refrigeração, pasteurização, fermentação e outros que não envolvem adição de substâncias”. Essa definição, organicamente incorporada pelo Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014), introduz uma abordagem inovadora ao compreender a nutrição não apenas Para além de seu enfoque estritamente biológico, trata-se de uma autêntica prática social, cultural e ambiental.

Tal concepção enriquece o entendimento tradicional, reconhecendo que o ato de comer envolve escolhas construídas historicamente, mediadas por contextos econômicos e políticos, e indissociáveis da comensalidade, do prazer da partilha e da valorização dos saberes culinários locais. A partir dessa perspectiva, as feiras configuram-se como

espaços privilegiados para a efetivação dos princípios do referido Guia e como trincheiras de resistência frente à hegemonia dos ultraprocessados, contrapondo-se à implacável lógica mercantil que distancia o consumidor da origem daquilo que consome.

Entretanto, o modelo de alimentação proposto pelo Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014) entra em permanente tensão com a lógica dominante da indústria alimentar e das grandes redes supermercadistas, que promovem o consumo massivo de alimentos ultraprocessados, fortemente associados à praticidade, à conveniência e ao status social. Como argumentam Monteiro *et al.* (2018), esses produtos são o resultado de uma cadeia industrial complexa, distante da agricultura e do preparo doméstico, e têm contribuído para a homogeneização dos hábitos e para o aumento das doenças crônicas não transmissíveis. Essa implacável racionalidade mercantil, centrada no lucro e na padronização, reforça a desconexão entre o campo e a cidade, fragilizando a autonomia das populações urbanas e reduzindo a diversidade cultural e nutricional que caracteriza as práticas alimentares locais.

Em contraposição a esse cenário, as feiras livres de Montes Claros ostentam uma tradição consolidada, cuja origem remonta a mais de três décadas, com a criação da primeira feira urbana no bairro Major Prates. Além de ser a pioneira, essa feira tornou-se a maior e mais representativa da cidade, configurando-se como um autêntico polo de sociabilidade, trocas econômicas e abastecimento. A partir dessa experiência fundadora, novos espaços de feiras foram sendo instituídos em diferentes bairros, ocorrendo, em sua maioria, durante a semana e nos finais de semana, especialmente aos domingos, o que reforça o seu inegável caráter de encontro comunitário e integração social. Tais espaços reúnem um público heterogêneo, composto por consumidores que valorizam a aquisição de alimentos *in natura* e minimamente processados, provenientes, sobretudo, da agricultura familiar de comunidades rurais do próprio município e de localidades vizinhas.

“Essa feira é a feira mãe de todas as outras feiras da cidade, 3h da manhã já tem feirantes aqui no espaço organizando seus produtos. Todos os domingos tem demanda de novos feirantes”. (Organizador feira bairro Major Prates).

Em consonância com as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014), as feiras livres de Montes Claros representam práticas alinhadas aos princípios de uma alimentação adequada e sustentável. Esses espaços fortalecem a relação direta entre quem produz e quem consome, promovendo escolhas baseadas na valorização do alimento fresco, no respeito à sazonalidade e na preservação dos modos tradicionais

de preparo. Além de favorecerem o acesso a alimentos de maior qualidade nutricional, as feiras contribuem decisivamente para reduzir a dependência em relação aos sistemas alimentares industrializados, os quais priorizam o lucro em detrimento da saúde e da sustentabilidade.

Nesse cenário, tais espaços assumem um papel estratégico no fortalecimento do ambiente alimentar urbano, notadamente por funcionarem como espaços de circulação de alimentos frescos, diversificados e de origem local. Esses espaços não apenas ampliam o acesso da população a produtos mais saudáveis, mas também promovem a valorização do trabalho dos agricultores familiares e das redes solidárias de produção. Conforme argumentam Portilho, Castañeda e Castro (2011), os sistemas contemporâneos devem ser compreendidos a partir da tensão entre o consumo como mero ato mercantil e como uma autêntica prática social e política, na qual o alimento se converte em um instrumento de resistência e de transformação das relações sociais.

Sob essa perspectiva, as feiras configuram-se como alternativas concretas à lógica dominante dos grandes varejos, ao reafirmarem o alimento como bem comum, e não como simples mercadoria. Ao promoverem a aproximação orgânica entre produtores e consumidores em uma dinâmica territorializada, esses espaços fortalecem os laços comunitários, estimulam hábitos sustentáveis e contribuem para a construção de um sistema cidadão pautado na justiça social. Essa compreensão dialoga intrinsecamente com as reflexões de Menezes e Cruz (2017), que ressaltam a importância das práticas associadas à tradição, à memória e ao território como elementos basilares na preservação das identidades culturais e na consolidação de alternativas ao modelo alimentar hegemônico.

A diversidade das feiras livres em Montes Claros reflete a pluralidade de suas origens, formas de organização e dinâmicas territoriais. Embora cada feira possua características próprias, observa-se que a maioria dessas iniciativas surgiu da mobilização de moradores, associações comunitárias e da atuação direta de agricultores familiares oriundos das comunidades rurais do entorno. A partir dessa gênese popular, evidencia-se o caráter participativo, autônomo e socialmente enraizado que permeia a trajetória das feiras na cidade, consolidando-as como espaços de sociabilidade, trocas econômicas e afirmação de identidades locais. Mais do que simples pontos de comercialização, as feiras livres configuram-se como autênticos territórios de convivência e resistência, onde se preservam práticas tradicionais de produção e consumo e se reforça a valorização do trabalho agrícola e da economia solidária. Ao ampliarem a oferta e a diversidade de

alimentos *in natura* e minimamente processados, esses espaços contribuem de forma significativa para a qualificação do ambiente alimentar urbano e para a promoção de um sistema alimentar mais saudável, justo e sustentável.

Um marco relevante nesse processo foi a articulação entre diferentes atores, instituições públicas, organizações da sociedade civil e agricultores familiares que resultou na institucionalização das feiras por meio da Lei Municipal nº 4.988/2017⁴⁰, sancionada em julho de 2017. Esse marco legal culminou na inauguração, em agosto daquele mesmo ano, da primeira feira noturna de Montes Claros, denominada Feira SAT⁴¹ (Sem Agrotóxicos). Essa experiência pioneira representou não apenas a ampliação dos canais de comercialização da agricultura familiar, mas também a introdução de uma nova lógica de ocupação dos espaços urbanos, sobretudo durante o período noturno e em dias úteis. Ao integrar organicamente alimentação saudável, cultura e lazer, a Feira SAT consolidou-se como um importante espaço de convivência e promoção da economia local, aproximando produtores e consumidores em torno de valores associados à sustentabilidade e ao consumo consciente.

A partir dessa iniciativa pioneira, novas feiras foram criadas em diferentes bairros da cidade, principalmente em formato noturno e com forte presença de agricultores familiares, fenômeno que se intensificou no contexto pré-pandemia da COVID-19. Esse movimento atesta a vitalidade e a capilaridade dessas práticas no território urbano, expressando a inegável capacidade de adaptação e inovação dos agricultores e consumidores frente às transformações do cotidiano citadino. Conforme Siqueira (2021), até fevereiro de 2021, Montes Claros contava com cerca de oito feiras ativas, distribuídas nos bairros Esplanada, Morada do Parque, Delfino Magalhães, Edgar Pereira, São José, Renascença, Major Prates e Santos Reis. Realizadas em espaços públicos estratégicos de sociabilidade, como ruas, praças e avenidas, essas feiras atraem um público heterogêneo,

⁴⁰ Lei Municipal nº 4.988, de 31 de julho de 2017. Dispõe sobre a regulamentação das feiras livres no município de Montes Claros/MG e dá outras providências. *Portal da Prefeitura de Montes Claros*, 2017. Disponível em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/lei/lei-4988-de-31-de-julho-de-2017>. Acesso em: 6 out. 2025.

⁴¹ A sigla SAT refere-se à expressão “*Sem Agrotóxicos*”, denominação atribuída à primeira feira noturna de Montes Claros, criada em 2017, com o objetivo de promover a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar local, cultivados sem o uso de agrotóxicos. A Feira SAT representa um espaço prático de resistência ao modelo convencional de consumo, ao propor uma lógica alternativa baseada em princípios de sustentabilidade e valorização da produção local. Mais do que um ponto de comercialização, constitui-se como um território de experimentação social, onde se observa a emergência de práticas de consumo consciente e politizado que fortalecem o vínculo direto entre produtores e consumidores, configurando um circuito curto de comercialização pautado pela confiança, pela transparência e pela valorização do alimento como bem comum.

de diferentes faixas etárias e grupos sociais, que busca alimentos frescos, agroecológicos ou orgânicos. Desse modo, reafirmam-se como importantes dispositivos de abastecimento, convivência e reconfiguração do ambiente alimentar urbano.

Evidencia-se que, embora a Lei Municipal nº 4.988/2017 represente um avanço significativo na regulamentação das feiras livres em Montes Claros, ao formalizar a comercialização de produtos da agricultura familiar e do artesanato, a legislação ainda apresenta limitações expressivas do ponto de vista do planejamento urbano e da promoção da segurança alimentar. Ao estabelecer critérios de higiene, qualidade dos alimentos e organização dos espaços, a norma contribui para o fortalecimento da participação de associações de feirantes e moradores, promovendo uma gestão comunitária e compartilhada dos espaços públicos e, simultaneamente, conferindo legitimidade à produção local. Contudo, atesta-se que o marco legal se circunscreve a uma lógica estritamente regulatória, sem avançar para uma concepção territorial integrada que articule, de forma orgânica, a comercialização à base da produção de alimentos.

Sob a perspectiva de Brandão (1981), o alimento deve ser compreendido não apenas como um mero produto, mas como o resultado de uma relação viva entre o homem, a terra e a cultura, expressando modos de vida, saberes e práticas sociais. Nesse sentido, a legislação municipal, ao não incorporar explicitamente essas vivências populares, restringe a possibilidade de articular os espaços urbanos à produção de alimentos de forma territorializada e socialmente participativa. Assim, embora avance na formalização das feiras, a referida lei ainda não rompe com a lógica estritamente técnica e setorial do planejamento urbano, mantendo-se distante de uma abordagem que reconheça os sujeitos populares como protagonistas na construção de um ambiente alimentar mais justo, sustentável e culturalmente significativo.

É importante destacar que, logo após o período pandêmico da COVID-19, algumas feiras livres em Montes Claros tiveram as suas atividades interrompidas e não conseguiram retomar o funcionamento posteriormente, sem que haja registros oficiais claros sobre os motivos. Essa situação revela a vulnerabilidade estrutural dos pequenos produtores, marcada pela escassez de apoio logístico, pela fragilidade das estratégias de divulgação e pela excessiva dependência de políticas públicas voltadas à comercialização local. Nos últimos anos, contudo, especialmente a partir de 2023, observa-se um forte processo de rearticulação, com o surgimento de novas iniciativas, incluindo feiras noturnas realizadas em diferentes dias da semana. Esse movimento reflete a revalorização desses espaços no tecido urbano, atestando não apenas a crescente demanda por produtos

frescos e de base local, mas também a inegável capacidade de adaptação e resistência social frente às limitações impostas pelo modelo de abastecimento centralizado e hegemônico das grandes redes supermercadistas.

Nesse contexto, a análise empírica das feiras livres no ambiente alimentar de Montes Claros distingue-se pela amplitude de seu escopo, ao realizar um mapeamento sistemático de nove feiras atualmente ativas na cidade. Tal abordagem viabiliza uma compreensão adensada das múltiplas dimensões que estruturam o ambiente alimentar urbano, considerando as formas de organização, os fluxos de produtos e as interações sociais que se estabelecem nesses espaços. O estudo permite identificar padrões de gestão, participação e circulação de alimentos, contribuindo para elucidar o papel estratégico desses espaços na ampliação da oferta de produtos frescos e na valorização da produção local, especialmente da agricultura familiar.

Observa-se que a maioria das feiras adota uma dinâmica de gestão coletiva, na qual um grupo de responsáveis delibera sobre questões organizacionais e estratégicas; outras, entretanto, operam com modelos mais centralizados, conduzidos por um único organizador, ou ainda com estruturas híbridas e colaborativas, nas quais as decisões são compartilhadas entre organizadores e feirantes. Essa pluralidade de arranjos revela distintas formas de governança e níveis de autonomia, refletindo tanto o grau de articulação social quanto as especificidades territoriais de cada feira no contexto urbano montes-clarense.

A coordenação da feira e do espaço é um desafio para a equipe de organização, seria bom ter outras pessoas para tá junto na organização da feira. Outras pessoas com disposição para assumir e ajudar a equipe da coordenação da feira. É muito trabalho, a semana toda, sempre que surge algo temos que estar prontos para resolver”. (Organizadora feira Independência).

Nesse contexto, o Quadro 8 apresenta as diferentes formas de organização das feiras analisadas nesta pesquisa, evidenciando a pluralidade de arranjos institucionais, modos de gestão e processos decisórios que conformam essas experiências no território urbano de Montes Claros. A sistematização dos dados possibilita uma leitura comparativa das estratégias adotadas por feirantes, associações comunitárias e demais atores locais na manutenção e no fortalecimento desses equipamentos. Destacam-se, assim, os mecanismos de governança, os graus de autonomia e as formas de participação coletiva que sustentam o funcionamento desses espaços no ambiente alimentar urbano.

Quadro 8: Organização e formas de gestão das feiras livres de Montes Claros/MG

Feira	Organização	Equipe responsável	Tomada de decisões
Feira Carolina	Associação	Possui um coletivo de nove pessoas	Todas as decisões são tomadas pelo coletivo de nove pessoas. Há também uma equipe separada para a montagem das barracas.
Feira Dr. João Alves	Associação do bairro	O coordenador	O coordenador é o único responsável pelas tomadas de decisões em relação ao espaço da feira.
Feira JK	Associação do bairro	Dois coordenadores e uma equipe de montagem	As decisões são tomadas pelos coordenadores.
Feira Maracanã	Associação de moradores do bairro	O coordenador e duas pessoas contratadas para a montagem das barracas	As decisões são tomadas pelo presidente da associação junto com os feirantes.
Feira Cultural Maracanã	Associação de moradores do bairro	O presidente da associação	O presidente da associação é responsável pela organização, montagem das barracas e organização do espaço.
Feira São José	Associação ASPROPEN	A coordenadora e uma equipe que monta e coordena as barracas	A diretoria da ASPROPEN é responsável pelas decisões.
Feira do Independência	Associação de moradores	Equipe de coordenadores composta por três pessoas	As decisões são tomadas pela equipe de organização, que cuida da logística, cadastro, contratação de pessoal e montagem da estrutura.
Feira Major Prates	Associação do bairro	Coordenadores e uma equipe de montagem	Todas as decisões são tomadas em conjunto. Há uma pessoa contratada para a montagem e organização dos produtos.
Feira Planalto	Associação do bairro	Duas coordenadoras	As decisões são tomadas pelas coordenadoras da feira. Elas também contratam uma pessoa para auxiliar na organização das barracas.

Fonte: Pesquisa de campo, 2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

O Quadro 8 sintetiza as formas de organização e os modelos de gestão observados nas feiras livres analisadas em Montes Claros. Os dados revelam uma diversidade expressiva nas estruturas de coordenação e na distribuição de responsabilidades, refletindo as especificidades sociais, territoriais e culturais de cada experiência. Constatase que a dinâmica organizacional predominante se estabelece por meio de associações, nas quais prevalece uma lógica de coordenação coletiva, sustentada por equipes responsáveis pela gestão das complexas demandas relativas à infraestrutura, à logística e ao funcionamento dos equipamentos.

Atestou-se, durante o trabalho de campo, que a forma de atuação, o comprometimento e a transparência dos grupos de coordenação constituem fatores decisivos para a consolidação, a continuidade e a legitimidade desses espaços no tecido urbano. Tal configuração reafirma o papel das feiras como expressões concretas de autogestão e economia solidária, em consonância com o entendimento de Singer (2002),

para quem as práticas econômicas fundamentadas na cooperação, na solidariedade e na reciprocidade contrapõem-se frontalmente às dinâmicas competitivas típicas do mercado capitalista.

“A experiência dos organizadores/presidentes é fundamental para o bom funcionamento das feiras, dá muito trabalho, mas vale a pena, a feira tem um papel importante para os feirantes e para quem frequenta a feira”. (Organizador feira bairro Maracanã).

“A feira é uma satisfação muito grande para nós, nós resolvemos todas coisas relacionadas a feira”. (Organizadora feira bairro Planalto).

Ainda no que tange à gestão dos espaços, atesta-se que cada coordenação adota uma dinâmica própria, definindo critérios específicos para a seleção dos feirantes, a elaboração do regimento interno, a escolha dos produtos ofertados e a disposição das barracas, geralmente distribuídas entre os setores de hortifrutigranjeiros, alimentação e produtos diversos. Aspectos como a priorização da produção local, a cobrança de taxa de manutenção, a limpeza do ambiente e as ações de formação e capacitação também se destacam como elementos recorrentes na estrutura administrativa.

Em algumas feiras, determinadas práticas assumem maior relevância, evidenciando singularidades nos arranjos organizativos. É o caso da feira do Independência, cuja coordenação mantém parceria com a Vigilância Sanitária Municipal para promover capacitações voltadas às boas práticas de higienização dos alimentos. Na Feira do Major Prates, por sua vez, sobressai a priorização da agricultura familiar, com aproximadamente 85% dos produtos oriundos da zona rural. Já na Feira da Carolina, a coordenação estabelece como critério rigoroso de ingresso a não duplicidade de produtos já comercializados por outros feirantes, buscando evitar a concorrência interna e assegurar a pluralidade da oferta.

“A prioridade da feira é a comercialização de produtos da agricultura familiar, do produtor da zona rural, que produzem seus produtos. Tem pessoas que vem aqui no domingo só para conversar com os agricultores e ficar aqui no espaço da feira”. (Organizador feira Major Prates).

“Fazemos formação e capacitação com os feirantes sobre boas práticas de higienização dos produtos, capacitação para eles aprender a fazer o custo da produção e estabelecer os preços dos produtos e marketing”. (Organizadora feira Major Prates).

Ademais, constatou-se que grande parte dos feirantes participa de mais de uma feira ao longo da semana, chegando, em alguns casos, a atuar em três ou até quatro locais distintos. Essa mobilidade evidencia a centralidade das feiras como principal fonte de

trabalho e renda para muitas famílias agricultoras, articulando-se a um ciclo produtivo que se inicia com o cultivo das lavouras ou o preparo dos alimentos minimamente processados, seguido pela organização dos produtos e pela comercialização direta nos espaços de feira. Tal dinâmica demonstra o inegável caráter multifuncional dessas atividades, que integram organicamente produção, circulação e consumo de alimentos, configurando-se como uma importante estratégia de reprodução social e econômica dos agricultores no ambiente alimentar da cidade. Ao estabelecerem vínculos diretos com os consumidores urbanos, esses agricultores ampliam a sua inserção nos circuitos curtos de comercialização e contribuem ativamente para a diversificação e o abastecimento alimentar local, fortalecendo, assim, a conexão entre o rural e o urbano na construção de sistemas alimentares mais sustentáveis e territorializados.

“As feiras têm sido importantes para geração de renda os feirantes, eles vendem quase todos os produtos toda semana”. (Organizador feira Doutor João Alves).

“Sem as feiras nós não vivemos mais, ela é minha principal fonte de renda, dependemos delas. Aqui eu vendo saúde, produtos de qualidade”. (Feirante, feira Independência).

“A feira é um espaço muito importante para mim, não é um espaço só para vender, criamos relações, vínculos, esse espaço a várias trocas importantes. A feira é um espaço que salva vidas, pelas relações que criam”. (Feirante, feira Carolina).

Sob a perspectiva de Singer (2002), essas experiências inserem-se organicamente no campo da economia solidária, entendida como uma alternativa crucial ao modelo capitalista convencional, o qual é marcado pela competitividade e pela busca incessante do lucro. Para o autor, a economia solidária constitui-se a partir de princípios basilares como a autogestão, a cooperação e a reciprocidade, promovendo formas de organização do trabalho e de distribuição de resultados ancoradas na partilha e na corresponsabilidade coletiva. Nessa lógica, as feiras livres de Montes Claros materializam práticas econômicas e sociais que se aproximam desse paradigma, ao consolidar redes locais de produção e consumo alicerçadas em relações de confiança, solidariedade e valorização do trabalho familiar e comunitário. Mais do que meros espaços de comercialização, As feiras constituem-se como manifestações de resistência à lógica impessoal e hegemônica do mercado, reafirmando o alimento como um bem social e como manifestação de pertencimento territorial.

A articulação dos princípios da economia solidária, conforme propostos pelo referido autor, possibilita compreender as feiras de Montes Claros como experiências que

transcendem o âmbito estritamente econômico, inserindo-se no debate contemporâneo sobre a inadiável transição para sistemas alimentares sustentáveis e socialmente justos. Como argumentam Portilho, Castañeda e Castro (2011), a produção e o consumo configuram-se cada vez mais como esferas de ação política, nas quais produtores e consumidores constroem práticas cotidianas que tensionam e reconfiguram o modelo agroalimentar dominante.

À luz dessa análise, as feiras livres transcendem a função de pontos de venda, constituindo-se como espaços de educação alimentar, fortalecimento comunitário e mediação campo-cidade, nos quais a comida assume papel simbólico e relacional. Em consonância com as diretrizes da FAO (2021), tais iniciativas contribuem para a promoção da segurança alimentar e nutricional, para a valorização da agricultura familiar e para a dinamização das economias locais, evidenciando o seu papel estratégico no planejamento citadino sustentável. Desse modo, integrar as feiras livres e a AU às políticas públicas municipais significa avançar na consolidação de um modelo de desenvolvimento mais inclusivo, participativo e ambientalmente responsável, no qual o alimento é plenamente reconhecido como direito e expressão de cidadania.

Nessa perspectiva, constata-se que as feiras livres de Montes Claros vêm experimentando uma expressiva demanda por parte de novos agricultores interessados em se inserir nesses circuitos curtos de comercialização. A análise empírica desses espaços evidencia uma marcante heterogeneidade em termos de porte, composição e origem dos feirantes. A Feira do Major Prates desponta como a de maior envergadura e tradição, reunindo aproximadamente 180 feirantes provenientes de diversas comunidades rurais do município e de localidades vizinhas, o que atesta a amplitude territorial e a capacidade de integração regional desse espaço. Feiras mais recentes, a exemplo da Carolina e a do Independência com dois e um ano de funcionamento, respectivamente, também apresentam um contingente expressivo, igual ou superior a setenta feirantes, indicando o inegável dinamismo e a atratividade dessas novas iniciativas.

“Temos vários feirantes na lista de espera”. (Organizadora feira Planalto).

“Todo domingo tem demanda de novos feirantes, tem vários na lista de espera, mas a preferência é o agricultor familiar, da zona rural”. (Organizador feira Major Prates).

Constata-se que a expressiva maioria dos feirantes ainda é oriunda da zona rural, embora se perceba um crescimento gradual da presença de feirantes urbanos vinculados

à produção artesanal, culinária e de quitandas, dinâmica que diversifica a oferta e amplia o perfil socioeconômico dos feirantes. A inserção de agricultores urbanos estritos, contudo, permanece incipiente, restrita às feiras JK, Maracanã, Major Prates e Planalto, o que revela a premente necessidade de maior integração entre as políticas de AU e os espaços locais de comercialização.

Outro aspecto recorrente, identificado em praticamente todas as feiras, é a escassa presença institucional. Os relatos obtidos durante o trabalho de campo apontam a ausência de suporte efetivo do poder público municipal em termos de infraestrutura, manutenção, capacitação e divulgação, fatores que limitam severamente a consolidação e o potencial de expansão dessas experiências. Tal cenário corrobora a importância de políticas públicas estruturantes que reconheçam as feiras como componentes estratégicos do ambiente alimentar urbano, fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar, a geração de renda e a promoção de sistemas sustentáveis.

Ademais, para além dos aspectos de consolidação e de composição social, torna-se necessário analisar os principais obstáculos enfrentados no cotidiano das feiras livres. A Tabela 4 apresenta os problemas mais recorrentes em Montes Claros, permitindo identificar quais fatores estruturais e institucionais impactam diretamente a permanência e o fortalecimento desses espaços de comercialização no tecido urbano.

Tabela 4: Desafios enfrentados pelas feiras de Montes Claros/MG

Desafio	Feiras Afetadas	Frequência Visual
Alvará de Funcionamento	8	
Banheiros	8	
Segurança Pública	6	
Montagem de Barracas	5	
Aquisição de Barracas	3	
Infraestrutura da Praça	3	
Iluminação	2	
Internet	2	
Limpeza do Espaço da Feira	2	
Estacionamento	2	

Fonte: Pesquisa de campo, 2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

Os dados revelam que as precariedades institucionais e de infraestrutura configuram-se como os principais entraves enfrentados pelas coordenações e pelos feirantes para a manutenção ativa desses espaços. Observa-se que oito feiras apontaram dificuldades diretas relacionadas ao alvará de funcionamento e à ausência de banheiros, indicando a gritante insuficiência de políticas públicas específicas para o ordenamento e a garantia de condições mínimas de funcionamento dos espaços de feiras. Problemas

como segurança pública, montagem e aquisição de barracas revelam o quanto a dinâmica de organização dos produtores depende, de forma quase exclusiva, de recursos materiais próprios e de suporte logístico autônomo. Além disso, questões associadas à infraestrutura urbana, como as condições das praças, iluminação, limpeza e estacionamento, ainda que citadas por um número menor de feiras, ressaltam a premente necessidade de requalificação dos locais onde elas se desenvolvem. Dessa forma, os desafios identificados vão além do plano operacional, evidenciando a necessidade de maior articulação entre a sociedade civil e o poder público municipal para qualificar esses espaços e assegurar a sua perenidade no tecido urbano.

Considerando esse panorama, reafirma-se a necessidade de uma atuação mais efetiva do poder público na formulação e implementação de mecanismos de apoio, regulação e investimento que garantam condições dignas de funcionamento para as feiras livres da cidade. Considerando o papel estratégico desses espaços no ambiente alimentar urbano, ao ampliarem o acesso da população a alimentos mais saudáveis, frescos e produzidos localmente, torna-se fundamental que a gestão municipal os reconheça como partes integrantes das políticas de abastecimento e de promoção da segurança alimentar e nutricional. Ao fomentar essas iniciativas, o poder público contribui diretamente para requalificar os circuitos curtos de comercialização, ampliar a oferta de alimentos *in natura* e consolidar uma dinâmica cidadina mais justa, diversa e sustentável, beneficiando organicamente tanto os produtores quanto os consumidores.

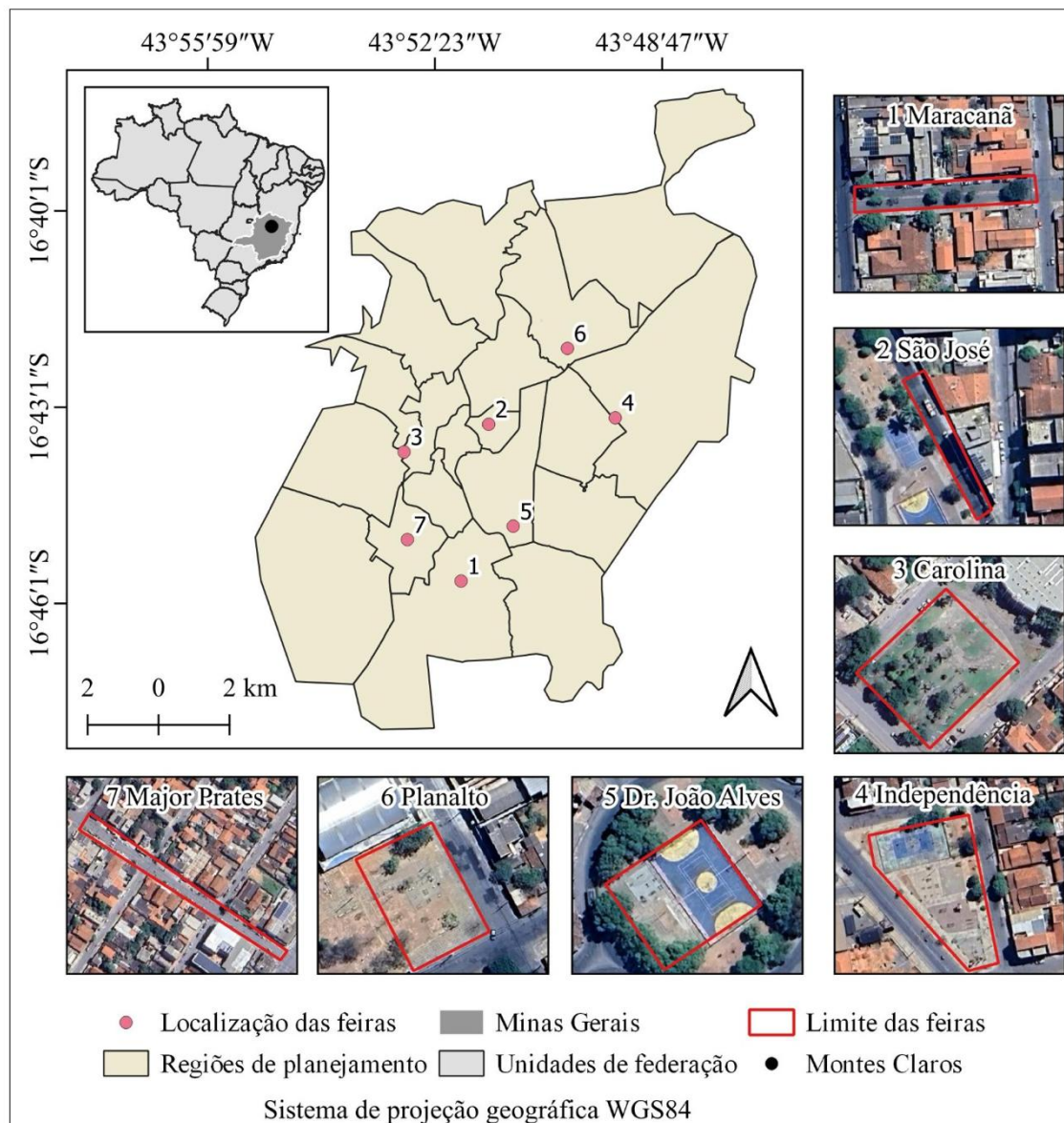
4.2 As feiras livres e a configuração das territorialidades alimentares em Montes Claros

Montes Claros possui uma longa tradição na formação de feiras livres, as quais, há décadas, constituem parte essencial do ambiente alimentar urbano. A primeira feira da cidade, com mais de três décadas de funcionamento, consolidou um modelo de abastecimento baseado na proximidade entre agricultores e consumidores, servindo de referência para o surgimento de outras experiências ao longo do tempo. Embora algumas iniciativas tenham sido descontinuadas, diversas feiras permanecem ativas, conformando uma rede diversificada e dinâmica que assegura à população o acesso contínuo a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade.

Esses espaços destacam-se pela expressiva oferta de produtos *in natura* e minimamente processados, provenientes, majoritariamente, de agricultores familiares de comunidades rurais do entorno, dinâmica que contribui organicamente para fortalecer os vínculos territoriais, socioculturais e econômicos entre o campo e a cidade. Apesar dessa

longa tradição, a Figura⁴² 13 ilustra a distribuição espacial das feiras nos diferentes bairros, evidenciando que a presença desses equipamentos ainda não ocorre de forma homogênea no tecido urbano.

Figura 13: Localização das feiras livres de Montes Claros/MG



Fonte: IBGE, 2024. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

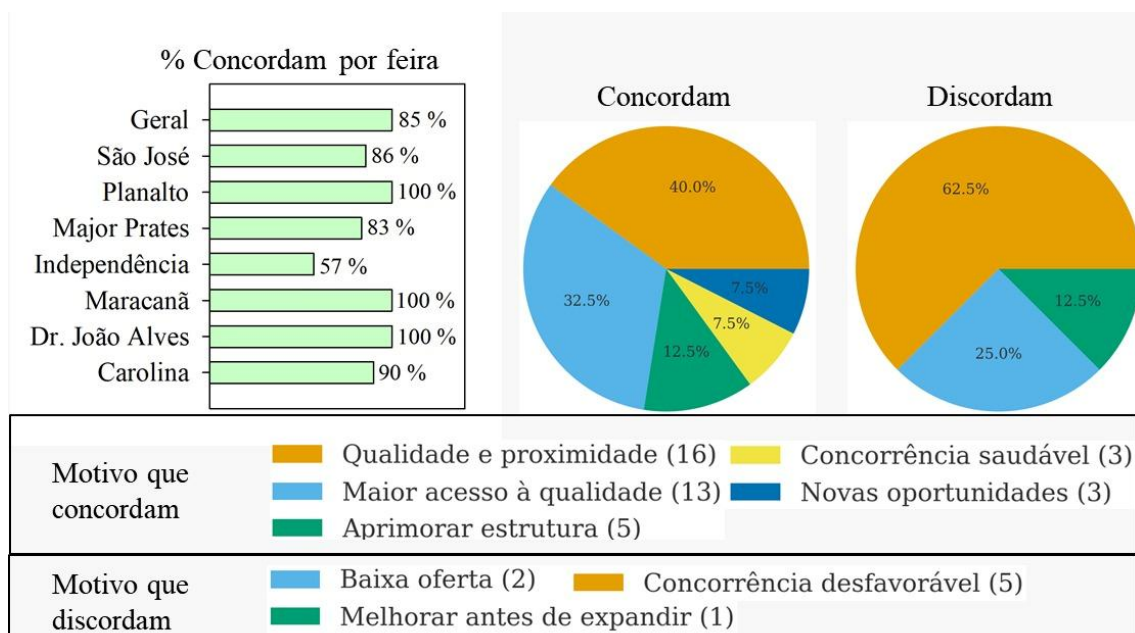
A análise da espacialização das feiras livres (Figura 13) demonstra que esses equipamentos estão distribuídos em diferentes regiões da cidade, com presença significativa na porção central e em áreas dos setores sul e oeste de Montes Claros. Observa-se que os bairros localizados nas proximidades do Centro e em zonas de maior adensamento demográfico possuem uma maior oferta de feiras, o que viabiliza o acesso

⁴² O mapa apresenta as sete feiras nas quais foram realizadas entrevistas com organizadores e feirantes(as). As feiras do bairro JK e a feira cultural do Maracanã não foram incluídas porque, nesses dois locais, não houve a realização de entrevistas com os feirantes.

a alimentos *in natura* e produzidos localmente para uma parcela expressiva da população urbana. Não obstante, as áreas situadas na porção norte e nordeste da cidade, sobretudo bairros mais recentes e eixos de expansão urbana, continuam a apresentar acentuada carência desses espaços, o que revela profundas desigualdades territoriais no acesso a esses equipamentos. Essa lacuna pode limitar o abastecimento cotidiano da população residente nessas áreas a produtos frescos e diversificados, reforçando a urgência de políticas públicas que fomentem a criação de novas feiras em territórios historicamente desassistidos.

Assim, a distribuição espacial atesta não apenas a relevância desses equipamentos para o abastecimento alimentar urbano, mas também a premente necessidade de estratégias de planejamento territorial que ampliem a cobertura dessas iniciativas em toda a cidade. Esse diagnóstico dialoga diretamente com o posicionamento dos feirantes entrevistados: a expressiva maioria expressa interesse e defende a abertura de novos espaços de comercialização em outras regiões. Segundo os feirantes, a criação de novas feiras possibilitaria que um contingente maior de pessoas tivesse acesso a alimentos *in natura* e saudáveis nas proximidades de suas residências, reduzindo a necessidade de grandes deslocamentos e fortalecendo as relações de proximidade entre produção e consumo. O Gráfico 1 apresenta o posicionamento dos feirantes em relação à urgência de expansão territorial, evidenciando o reconhecimento endógeno desse potencial para a democratização do acesso a alimentos saudáveis por meio da criação de novas iniciativas nos diferentes bairros da cidade.

Gráfico 1: Posicionamento dos feirantes sobre a criação de novas feiras em outros bairros da cidade de Montes Claros/MG



Fonte: Pesquisa de campo, 2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

O Gráfico 1 revela que a expressiva maioria dos feirantes entrevistados manifesta apoio à criação de novas feiras livres em outros bairros da cidade. No conjunto das feiras analisadas, 85% dos feirantes concordam com a expansão, com destaque para os entrevistados das feiras dos bairros Planalto, Maracanã e Dr. João Alves, nas quais a concordância é unânime (100%). Esse elevado nível de aprovação indica que, para grande parte dos feirantes inseridos no circuito de comercialização direta, ampliar o número de feiras representa uma estratégia capaz de fortalecer o abastecimento local, aproximar produtores e consumidores e ampliar as oportunidades de comercialização. Entre os principais motivos apontados pelos feirantes favoráveis, sobressaem a qualidade e a proximidade (40%), seguidos pelo maior acesso à alimentação de qualidade (32,5%). Esses elementos atestam que a expansão é entendida como um mecanismo de democratização do acesso a alimentos frescos, ao mesmo tempo em que reforça a importância territorial das feiras como equipamentos que conectam organicamente moradores e produtos locais.

Por outro lado, 15% dos feirantes manifestam discordância quanto à abertura de novos espaços. A principal justificativa apresentada concentra-se na percepção de que a expansão poderia gerar concorrência desfavorável (62,5%), seguida pela avaliação de que seria necessário aperfeiçoar as feiras já existentes antes de um processo de expansão (12,5%). Tais posicionamentos revelam preocupações estruturais vinculadas à sustentabilidade econômica das feiras já consolidadas e às possíveis perdas decorrentes

da pulverização do público consumidor. Em feiras como a do Independência, onde o percentual de concordância é significativamente menor (57%), essas tensões tornam-se ainda mais perceptíveis, indicando que a territorialidade e as dinâmicas de consumo variam de acordo com o contexto específico de cada espaço.

Assim, os dados apresentados demonstram que o processo de expansão das feiras livres é atravessado por percepções distintas entre os próprios feirantes. Enquanto a maioria associa a criação de novas iniciativas à ampliação do acesso a alimentos *in natura*, ao fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e à circulação de produtos de maior qualidade, uma parcela menor avalia que a expansão pode comprometer a estabilidade econômica daqueles que já atuam nesses espaços.

Essa complexidade evidencia que a territorialização das feiras compreende tanto aspectos sociais quanto alimentares, associados ao direito de acesso e ao fortalecimento dos territórios de abastecimento, quanto dimensões econômicas, ligadas à concorrência e à manutenção da renda dos feirantes. Portanto, políticas públicas voltadas à ampliação desses equipamentos precisam considerar simultaneamente esses aspectos, articulando estratégias que garantam a expansão do acesso à alimentação saudável sem comprometer a sustentabilidade econômica dos sujeitos que dependem desse circuito para a sua reprodução social.

“Mais feira pode promover uma integração maior das pessoas do bairro e de outros bairros, e que vão acessar um produto artesanal, que somos nós que produzimos, alimento mais caseiro, mais natural”. (Feirante, feira bairro Planalto).

“Mais feiras, principalmente para as pessoas comprar alimentos hortifrúti, que são mais naturais”. (Feirante, feira Carolina).

Ademais, nas áreas onde as feiras estão localizadas, observa-se que esses equipamentos urbanos, para além de atenderem aos moradores dos próprios bairros, atraem também consumidores de outras regiões da cidade, os quais se deslocam em busca de alimentos mais saudáveis, frescos e produzidos localmente. Essa dinâmica evidencia que as feiras desempenham um papel que transcende a escala local do bairro, funcionando como importantes polos de referência territorial para o abastecimento alimentar urbano. Sob essa perspectiva, tais espaços não apenas garantem o acesso direto entre produtores e consumidores, mas também articulam organicamente fluxos econômicos, sociais e simbólicos entre diferentes territórios da cidade. O Quadro 9 explicita essa abrangência territorial ao revelar os bairros alcançados por cada feira e o expressivo potencial de circulação de pessoas, produtos e práticas que esses equipamentos mobilizam,

contribuindo, dessa forma, para a conformação de uma rede alimentar urbana mais integrada e territorialmente diversificada.

Quadro 9: Público de outros bairros que frequentam as feiras

Nome da Feira	Bairro espaço da feira	Frequentastes/outros bairros
Feira Associação Grande Independência	Independência	Portal dos Ipês, São Bento, São Judas I e II, Acácias, Vila Real, Nova Suíça, Maracanã, Carmelo, Monte Carmelo, Planalto, Esplanada, JK, Universitário, Renascença, Morrinhos, Jardim Primavera, Belvedere.
Feira Associação Maracanã	Maracanã	Cristo Rei, Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Santa Rafaela, Ciro dos Anjos e Vila Greice.
Feira Cultural Associação Maracanã	Maracanã	Vila Brasília, Monte Carmelo, Santa Rita, Canelas, São Judas e Morrinhos.
Feira da Carolina	Jardim São Luiz	São Norberto, Cidade Santa Maria, Melo, Ibituruna, Cândida Câmera, Funcionários e Todos os Santos.
Feira Associação Doutor João Alves	Doutor João Alves	Antônio Pimenta, Canelas, Delfino, São Judas Tadeu I e II, Vila Maria Cândida, Cristo rei.
Feira Associação JK	JK	Planalto, Floresta, Raul Lourenço, Universitário e Renascença.
Feira Associação Major Prates	Major Prates	Morada do Sol, Canelas, Ibituruna, São Geraldo, Santo Amaro, Delfino Magalhães, Alto da Boa Vista, Morada do Parque, Maracanã, Conjunto Chiquinho Guimarães, Cândida Câmera, Jardim Liberdade, Santo Inácio, Jardim Primavera, Cristo Rei, Alterosa, Nossa Senhora das Graças, Santa Rafaela, Ciro dos Anjos e Vila Greice, Barcelona Park, Funcionários, Todos os Santos, Augusta Mota, Vila Ipiranga, Centro, Monte Carmelo, Edgar Pereira, Santos Reis, Vila Atlântida, São Norberto, Cidade Santa Maria, Melo.
Feira Associação Planalto	Planalto	JK, Jardim primavera, Interlagos, Alcides Rabelo, Esplanada, Village, Floresta e Universitário.
Feira São José (ASPROPEN)	São José	Vila Ipiranga, Centro, Monte Carmelo, Jardim Primavera, Todos os Santos, Cândida Câmera, São Mateus, Alcides Rabelo, Jardim Panorama, Barcelona Park, Edgar Pereira, Santos Reis, Vila Atlântida.

Fonte: Pesquisa de campo, 2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

Essa dinâmica expressa o que Santos (1993) denomina de uso do território, no qual o espaço urbano é apropriado e ressignificado pelos sujeitos que o habitam, revelando a coexistência entre racionalidades distintas: a do capital e a da vida cotidiana. As feiras, nesse sentido, configuram-se como territorialidades alimentares que articulam organicamente dimensões econômicas, sociais e simbólicas, resultantes da ação de diferentes atores e práticas. Conforme Raffestin (1993), a territorialidade é sempre uma

construção relacional, marcada pelas interações entre sujeitos e poderes, fenômeno que se observa de forma crucial na organização das feiras, onde agricultores, consumidores e gestores locais produzem e reproduzem sentidos de pertencimento e identidade.

Além de sua inegável importância econômica, esses espaços assumem uma função social e política ao promoverem a democratização do acesso a alimentos e ao fortalecerem o tecido comunitário urbano. Como refletem os estudos de Josué de Castro (1984) e Maluf (2007), a segurança alimentar e nutricional depende intrinsecamente de sistemas alimentares territorializados, que reconheçam as especificidades locais e a soberania dos povos sobre os seus próprios modos de produzir e consumir. Sob a ótica de Harvey (2008), tais práticas configuram formas concretas de exercício do direito à cidade, ao promoverem o uso social e coletivo do espaço urbano em contraposição direta às lógicas excludentes do capital.

Nesse contexto, observa-se que, em Montes Claros, a dinâmica do ambiente alimentar é predominantemente estruturada pelas grandes redes de supermercados e pelos pequenos comércios de bairro, que exercem um papel central na mediação do acesso da população aos alimentos. Paralelamente a esse modelo hegemônico de produtos processados, destacam-se as feiras livres vinculadas à agricultura familiar, consolidando-se como uma autêntica tradição histórica no espaço urbano da cidade. Tais iniciativas emergiram, majoritariamente, da mobilização de moradores organizados em associações comunitárias e, ao longo do tempo, adquiriram visibilidade e relevância, não apenas na vida econômica e social local, mas também na promoção da disponibilidade e da acessibilidade a alimentos frescos e saudáveis.

A primeira feira da cidade, instalada no bairro Major Prates, mantém-se em pleno funcionamento há mais de 35 anos, consolidando-se como a maior e mais reconhecida da cidade. Atualmente, o ambiente alimentar citadino é marcado pela presença de múltiplas feiras, as quais representam um modelo alternativo de abastecimento, fortalecendo a agricultura local, a economia solidária e o acesso da população a alimentos produzidos de forma sustentável. As feiras livres de Montes Claros configuram-se, dessa forma, como espaços estratégicos na construção de um ambiente alimentar urbano sustentável, refletindo práticas de comercialização direta que fortalecem a agricultura familiar e promovem a segurança alimentar. A Feira do Major Prates, com mais de três décadas de existência, destaca-se como a experiência pioneira de venda direta entre feirante e consumidor na cidade, configurando-se como expressão de resistência aos modelos comerciais padronizados e de reconhecimento da produção local (Bortolo, Melo e

Ferreira, 2019). Estudos indicam que esse equipamento desempenha um papel fundamental na geração de renda e na manutenção de práticas agroecológicas, evidenciando a sua inegável importância para a economia de base comunitária e para a promoção de um consumo mais consciente e saudável (Bustamante, 2015).

“Cada bairro teria que ter sua feira, para as pessoas ter acesso a mercadoria saudável, as pessoas têm que ter mais acesso a esses produtos de qualidade no seu bairro e a feira oferece isso”. (Feirante, feira Independência).

“Considero que toda região da cidade deveria ter uma feira, para outras pessoas terem acesso a produtos de qualidade. As feiras aumentam a oferta de alimentos para a população, nas feiras nós garantimos alimentos mais saudáveis”. (Feirante, feira Independência).

“Mais feiras seria importante para a população que vai ter acesso a um produto de melhor qualidade e com um preço bom, e ajuda os produtores a vender mais e gerar renda”. (Feirante, feira São José).

Dando continuidade à análise empírica das feiras livres em Montes Claros, observa-se que a cidade apresenta um mosaico diversificado de experiências, as quais transitam desde iniciativas tradicionais, consolidadas há décadas, até feiras recentes, forjadas por meio da mobilização comunitária e da adoção de práticas agroecológicas. Essa pluralidade evidencia a complexidade do ambiente alimentar urbano, no qual a agricultura familiar desempenha um papel inegavelmente central na oferta de alimentos frescos, saudáveis e de base local. Longe de se restringirem à mera comercialização, essas feiras promovem a interação orgânica entre produtores e consumidores, fortalecendo a economia solidária e democratizam a acessibilidade a alimentos *in natura* e mais saudáveis. A coexistência sinérgica entre feiras tradicionais e novas iniciativas revela de que maneira diferentes arranjos de organização e gestão do espaço urbano operam conjuntamente contribuem decisivamente para tornar o ambiente alimentar mais diversificado, resiliente e perfeitamente alinhado aos princípios da sustentabilidade socioambiental.

“O meu foco é a minha própria produção, dou garantia do meu produto. O meu produto não é transgênico. O espaço da feira é meu escritório, meus clientes são muito importantes, por isso minha produção é 100% agroecológica. Minhas folhas não utilizo agrotóxicos, quando dá alguma doença, eu tiro e dou para as galinhas, mas não uso nenhum produto químico para combater. Eu garanto a qualidade do meu produto. Toda região da cidade deveria ter uma feira”. (Feirante, feira Independência).

“Atendo a população com prazer, as pessoas procuram aqui o alimento mais saudável e de qualidade. Aqui a população tem acesso a uma

mercadoria que tem gosto, tem paladar e é natural. Se não tiver paladar, sabor, o cliente não consome”. (Feirante, feira Independência).

Nesse contexto, é relevante considerar o papel histórico das feiras livres como partes integrantes da dinâmica dos espaços públicos em Montes Claros. Esses equipamentos ocupam praças e avenidas ao longo de toda a semana e aos domingos, constituindo importantes espaços de encontro e de abastecimento alimentar, nos quais a população tem acesso a uma ampla diversidade de produtos *in natura* e saudáveis. A Feira do Major Prates destaca-se como a experiência pioneira de comercialização em espaço aberto e de venda direta entre feirantes e consumidores na cidade, configurando-se como um autêntico marco na trajetória das feiras livres locais. A sua criação remonta à iniciativa de um vereador, em parceria com a associação de moradores do bairro, que buscava promover a comercialização dos produtos oriundos da zona rural. No seu início, a feira contava com apenas seis barracas, organizadas pelo atual presidente e tinha como objetivo primordial fortalecer a renda dos agricultores e aproximar organicamente produtores e consumidores.

“As feiras mais tradicionais como aqui na feira do Major as pessoas fazem questão de vim. Os senhores mais chegam aqui 5 horas da manhã.”. (Feirante, feira Major Prates).

Com o passar dos anos, a feira foi ampliando a sua estrutura e atraindo novos feirantes, consolidando-se como um espaço de intensa circulação de pessoas e de forte sociabilidade comunitária. Realizada tradicionalmente aos domingos na Avenida Castelar Prates, a feira reúne cerca de 180 feirantes, em sua maioria agricultores familiares oriundos de comunidades rurais de Montes Claros e de municípios vizinhos. Ao longo de mais de três décadas, a feira do Major Prates tornou-se a maior e mais simbólica da cidade, representando a continuidade ininterrupta de um modelo alternativo de abastecimento urbano, sustentado pela produção familiar e por práticas de base agroecológica. Tal caráter reforça a inegável centralidade das feiras livres na promoção da segurança alimentar, na valorização das culturas alimentares locais e na construção de um ambiente cidadão socialmente sustentável.

“Aqui na feira como dá pra ver, que a feira oferece produtos que vem da roça. Somos da roça. Quase tudo produzido na roça, tirado direto da roça”. (Feirante, feira Major Prates).

A Feira do Major Prates, reconhecida como a mais tradicional e popular entre os moradores de Montes Claros, reúne feirantes tanto do próprio município quanto de cidades vizinhas, a exemplo de Coração de Jesus, Bocaiúva, Janaúba e Salinas. Essa

articulação intermunicipal evidencia a dimensão regional de sua influência e reforça o seu papel estruturante no abastecimento alimentar urbano, configurando-a como um importante espaço de intensa circulação de alimentos, saberes e sociabilidades. Realizada aos domingos, a feira oferece uma ampla diversidade de produtos, incluindo hortaliças, frutas, verduras, derivados do leite, produtos da cana-de-açúcar, conservas, geleias, doces, quitandas, mel e seus subprodutos, entre outros. A expressiva maioria desses alimentos é proveniente da agricultura familiar e cultivada com base em práticas agroecológicas, o que destaca o inegável caráter sustentável do equipamento e a sua contribuição para a oferta de alimentos frescos, diversificados e mais saudáveis em Montes Claros. Tal dinâmica dialoga organicamente com Maluf (2007), ao reconhecer que os circuitos curtos de comercialização, a exemplo das feiras livres, fortalecem sistemas alimentares socialmente referenciados, democratizam o acesso a uma alimentação saudável e fortalecem os vínculos de confiança entre produtores e consumidores.

Figura 14: Diversidade de produtos comercializados na Feira do Bairro Major Prates



Autor: SIQUEIRA, mar./2025.

Nesse sentido, destaca-se a ampla diversidade e variedade de produtos comercializados na Feira do Major Prates, marcada pela forte presença de alimentos frescos e originários de práticas agroecológicas desenvolvidas pelos agricultores. Observam-se bancas repletas de hortaliças, legumes, frutas regionais e produtos minimamente processados, a exemplo de abóboras cortadas, temperos verdes e mix de legumes embalados, itens que facilitam o preparo cotidiano das famílias. Ademais, sobressai a oferta de alimentos típicos da agricultura familiar, como rapaduras, doces artesanais, grãos e derivados da cana-de-açúcar, dinâmica que reforça o inegável vínculo entre as tradições rurais e o abastecimento urbano. A feira do Major Prates revela, ainda, um ambiente de intensa interação social, no qual os consumidores circulam, observam e negociam diretamente com os produtores, fortalecendo relações perenes de confiança e proximidade.

Seguindo a trajetória das feiras tradicionais de Montes Claros, destaca-se, no contexto das feiras livres de Montes Claros, a Feira do Maracanã, reconhecida como a segunda mais antiga da cidade, com 22 anos de funcionamento contínuo. Criada pela associação de moradores do bairro, a feira surgiu com o objetivo de estruturar um espaço coletivo de comercialização que fortalecesse as relações orgânicas entre produtores e consumidores, ampliando as alternativas de abastecimento local. Atualmente, a feira é gerida pelo presidente da associação de moradores, que coordena a organização das atividades e media o diálogo entre os feirantes e o poder público municipal. O espaço reúne feirantes residentes na própria comunidade e agricultores familiares oriundos de áreas rurais de Montes Claros, assegurando uma oferta diversificada de produtos *in natura* e minimamente processados, dinâmica que contribui expressivamente para o acesso da população a alimentos de qualidade e para a dinamização da economia local.

“Meu pai já trabalhava nessa feira, daí eu comecei a trabalhar e vender na feira também, gosto muito de vender aqui nessa feira, meu pai já tem mais de 15 anos que ele é feirante. A feira gera renda para nós”. (Feirante, feira Maracanã).

“Sou feirante aqui desde que iniciou essa feira, a feira é um local que eu consigo vender produtos. É uma oportunidade boa de gerar uma renda, vender as coisas que eu estou produzindo. Os clientes gostam dos nossos produtos, vem na feira buscar, os nossos produtos são naturais, não colocamos produtos químicos”. (Feirante, feira Maracanã).

Atualmente, a feira ocorre na Avenida Brasília, contando com cerca de 15 feirantes atuantes, e vem passando por um vigoroso processo de reestruturação conduzido

pelo presidente da associação, em estreita articulação com representantes da administração municipal. Entre as propostas em debate, destaca-se a transferência do equipamento para a Avenida Padre Chagas, medida estratégica que visa ampliar o fluxo comercial, fortalecer a visibilidade pública e expandir o papel da feira na rede de abastecimento urbano.

“Eu era caminhoneiro, daí parei de trabalhar como motorista e resolvi buscar outra fonte de renda, resolvi ser feirante, vendo meus produtos aqui e no mercado municipal”. (Feirante, feira Maracanã).

Nesse contexto, é imperativo destacar que a Feira do Maracanã é reconhecida como a segunda feira livre com maior tempo de funcionamento ininterrupto na cidade, confirmando sua inegável relevância histórica e territorial no processo de consolidação desses equipamentos em Montes Claros. No entanto, especialmente no período posterior à pandemia da COVID-19, esse espaço passou a enfrentar dificuldades relevantes para retomar sua dinâmica anterior, especialmente no que se refere à organização e coordenação interna, bem como à expressiva redução do número de feirantes atuantes. Atualmente, observa-se um processo de reestruturação conduzido pela nova coordenação, com vistas à revitalização das atividades da feira, em estreita sintonia com os feirantes mais antigos, os quais buscam restabelecer a vitalidade da feira e reafirmar o seu papel como referência comercial e polo de sociabilidade na região do Maracanã.

Figura 15: Variedade de produtos ofertados na feira livre Maracanã



Autor: SIQUEIRA, abr./2025.

A feira do bairro São José, atualmente conhecida como Feirinha do São José, consolidou-se como um importante marco na história recente do abastecimento alimentar local, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar em Montes Claros. A sua origem remonta a maio de 2017, quando o idealizador da iniciativa, ao observar as severas dificuldades enfrentadas pelos agricultores locais na comercialização dos seus produtos, concebeu a proposta de criação da primeira feira noturna permanente da cidade, voltada à oferta de alimentos da agricultura familiar, de produtos artesanais e de manifestações culturais. Essa proposta foi forjada coletivamente a partir de uma série de reuniões realizadas com diferentes instituições e parceiros locais, incluindo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Associação dos Produtores de Hortigranjeiros da Região do Pentáurea (ASPROHPEN), a Fundação Fé e Alegria do Brasil, o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Agricultura, além de representantes do poder legislativo municipal e de apoiadores locais.

“Essa feira foi criada por nós agricultores da comunidade de lagoinha. Aqui é bom porque valoriza o nosso produto. Vendemos direto para o consumidor, não precisamos vender para atravessador”. (Feirante, feira São José/ ASPROHPEN).

“Aqui na feira é bom porque vendemos o nosso produto direto para o consumidor. Não vendemos nossos produtos para os atravessadores. Aqui vendemos nosso produto que tem melhor qualidade, é mais saudável e mais barato, um preço justo”. (Feirante, feira São José/ ASPROHPEN).

Durante o processo de organização, constatou-se a inexistência de um arcabouço normativo municipal que regulamentasse as feiras livres em Montes Claros. Diante dessa lacuna, o grupo responsável pela proposta adaptou a legislação do município de Lajinha-MG, a qual, após intenso debate e adequação à realidade local, foi encaminhada à Câmara Municipal. A proposição foi aprovada por unanimidade, resultando na Lei Municipal nº 4.988, sancionada em 31 de julho de 2017, que passou a regulamentar formalmente o funcionamento das feiras livres na cidade.

“Essa feira é fundamental. Na feira nosso produto é mais valorizado, vendemos direto para o consumidor. E a feira deu uma maior valorização do nosso produto. Eu colho meu produto no dia, o cliente compra um produto fresquinho”. (Feirante, feira São José/ ASPROHPEN).

Com base nesse marco legal, em 10 de agosto de 2017, foi inaugurada a Feira SAT (Sem Agrotóxicos), posteriormente denominada Feirinha do São José, reconhecida como a primeira feira livre noturna permanente de Montes Claros. O evento de inauguração contou com a presença de feirantes, autoridades locais, representantes institucionais e da comunidade, marcando o início de uma experiência inovadora de comercialização direta e de valorização da produção familiar. Desde então, a Feira do São José consolidou-se como um pujante espaço de sociabilidade, economia solidária e promoção da segurança alimentar, articulando práticas agroecológicas e fortalecendo o vínculo entre produtores e consumidores. A sua trajetória tem servido de referência para a criação de outras feiras em outros bairros de Montes Claros, bem como em municípios do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha, configurando-se como um autêntico modelo de política territorial de base comunitária, voltado à geração de trabalho e renda e à dinamização do ambiente alimentar urbano

Figura 16: Diversidade de produtos da agricultura familiar na feira livre São José



Autor: SIQUEIRA, maio./2025.

A Feira SAT é composta majoritariamente por bancas de agricultores e agricultoras familiares, que ocupam semanalmente o espaço público às quintas-feiras. A Figura 16 evidencia a organização das bancas e a expressiva oferta de alimentos frescos, sobretudo hortaliças e legumes colhidos no mesmo dia, o que assegura elevada qualidade aos produtos disponibilizados à população local. Observa-se a presença de alfaces, repolhos, tomates, abóboras, quiabos, temperos verdes e demais itens cultivados em pequena escala. Os alimentos ofertados são provenientes de sistemas produtivos baseados em práticas agroecológicas, que incluem o uso de adubação orgânica, o manejo ecológico do solo e o controle natural de pragas. Tal dinâmica evidencia o compromisso ambiental presente na organização desse espaço de comercialização.

A proximidade entre produtores e consumidores, visível nas interações captadas pelas imagens, fortalece vínculos de confiança e favorece a valorização dos saberes agrícolas locais. A disposição das bancas ao longo da via, associada à intensa circulação de pessoas, evidencia a relevância da feira como polo socioeconômico, ao articular funções de abastecimento alimentar e de sociabilidade comunitária no espaço urbano. Além de garantir o acesso regular a alimentos frescos e diversificados, a Feira do São

José reafirma o papel estratégico da agricultura familiar no abastecimento urbano e na promoção de sistemas alimentares mais saudáveis e territorializados.

Entre as experiências mais recentes, destaca-se a Feira Livre Cultural do Maracanã, realizada na Praça Beato Francisco Col, com três anos e meio de funcionamento. A iniciativa foi organizada pela associação de moradores do bairro, tendo se iniciado com apenas seis feirantes, com o propósito de integrar os bairros vizinhos e ampliar as oportunidades de geração de renda no período pós-pandemia, especialmente para os moradores e pequenos produtores locais. Atualmente, o equipamento conta com 11 feirantes ativos, que comercializam, principalmente, comidas típicas da culinária mineira, valorizando o uso de produtos naturais e a redução de conservantes nos preparos. Além da comercialização de alimentos, a feira incorporou apresentações culturais e manifestações artísticas, configurando-se como um vibrante espaço de convivência comunitária e valorização da identidade local. Ao articular cultura e alimentação, a Feira Cultural do Maracanã contribui para a diversificação do ambiente alimentar urbano e para a promoção de práticas de consumo mais saudáveis e sustentáveis, reafirmando o papel das feiras como espaços de fortalecimento social, dinamização econômica e valorização cultural no contexto urbano.

Figura 17: Feira cultural Maracanã



Autor: Siqueira, maio./2025.

A Feira da Carolina, fundada em 9 de maio de 2023, e prestes a completar dois anos de funcionamento, representa uma das mais recentes e significativas iniciativas de fortalecimento da agricultura familiar e da economia local em Montes Claros. A sua criação remonta à iniciativa do fundador da Feira SAT, em diálogo com um agricultor do distrito de Pentáurea, e resultou de três anos de negociações com a Prefeitura Municipal

e com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG). A implantação contou com o apoio do poder público municipal e a liberação do espaço pela Igreja Católica, o que possibilitou a consolidação do projeto no bairro São Luís, uma área de classe alta localizada nas proximidades da região central. A Feira da Carolina foi inspirada na experiência exitosa da Feira SAT (São José), que serviram de referência para a sua estruturação e governança.

“Aqui na feira é bom para trabalhar, eu fui uma das primeiras a ser convidada para trabalhar nessa feira. A organização da feira é muito boa. Meus produtos são mais saudáveis, mais artesanais, produzidos por mim”. (Feirante, feira Carolina).

“Essa feira é bem familiar e os clientes são fiéis. Faz um ano que vendo aqui nessa feira. Vem pessoas de outros lugares comprar aqui”. (Feirante, feira Carolina).

O nome da feira é uma homenagem a Carolina Ursine de Almeida Gomes (falecida em junho de 1996), mãe do idealizador do espaço, Geraldo Élcio. Professora formada em Araçuaí e funcionária dos Correios em Turmalina, Carolina destacou-se por seu engajamento comunitário e por ações voltadas à educação, à solidariedade e à promoção da saúde e da nutrição. Em Cristália, município para o qual se mudou após o casamento, cultivava hortas escolares e domésticas, incentivando práticas alimentares saudáveis e a valorização dos alimentos locais. Inspirada nesse legado, a Feira da Carolina foi concebida como um espaço de convivência, saúde, nutrição e fraternidade, traduzindo no presente o espírito de dedicação ao próximo que caracterizava a sua homenageada.

“Aqui o perfil do público é diferente, é um público mais elitizado e muitos dos meus clientes frequentam essa feira. Principalmente procurando os hortifrúti, que são mais naturais”. (Feirante, feira Carolina).

O projeto assume, assim, uma dimensão simbólica e pedagógica ao articular valores afetivos, práticas agroalimentares sustentáveis e iniciativas de valorização e fortalecimento da agricultura familiar. Atualmente, a feira se consolida como um autêntico modelo de desenvolvimento comunitário ao estimular a economia local, resgatar tradições populares e promover a integração orgânica entre o campo e a cidade. Mais do que um evento comercial, constitui-se como um espaço formativo e inspirador, demonstrando que a memória pode ser transformada em ação coletiva e em projetos de futuro.

Figura 18: Feira Carolina bairro Jardim São Luís



Autor: Coordenador da feira/2025.

Destaca-se que a Feira da Carolina reúne agricultores e agricultoras familiares das comunidades rurais de Pentáurea e Lagoinha, que trazem para a cidade uma ampla diversidade de produtos hortifrutigranjeiros, incluindo verduras, legumes e frutas frescas. Além das bancas de agricultores(as) rurais, o espaço conta também com feirantes urbanos que comercializam comidas típicas da região (arroz com pequi, feijão tropeiro, carne de sol com mandioca), além de uma variedade de caldos, pastéis, pães, bolos, biscoitos, sorvetes, picolés e o tradicional caldo de cana. Há, ainda, vendedores de artesanato local e preparos característicos, como o acarajé e o beiju. A dinâmica noturna da feira é marcada por intensa circulação de pessoas, que encontram ali áreas de alimentação, lazer e convivência, reforçando seu caráter multifuncional. Localizada em uma área central, a feira atrai um público mais elitizado e de maior poder aquisitivo, funcionando como um polo de consumo que articula o abastecimento saudável à gastronomia regional e atrações culturais.

Entre as experiências mais recentes, destaca-se a Feira Livre e Cultural do Grande Independência⁴³, cuja criação resultou de um amplo processo de mobilização coletiva. No final de 2022, formou-se um importante movimento comunitário por meio das redes sociais, especialmente WhatsApp e Facebook, com o objetivo de apresentar à população do bairro a proposta de implantação de um equipamento que articulasse organicamente economia, cultura e sociabilidade. A iniciativa surgiu do desejo compartilhado de fortalecer a economia local, valorizar os agricultores familiares e criar um espaço de convivência que favorecesse o encontro entre o campo e a cidade. A proposta previa a comercialização de produtos frescos e diversificados, como hortaliças, legumes, frutas, bolos, geleias, temperos, linguiças, queijos, biscoitos, salgados e outras iguarias típicas da culinária mineira, reafirmando a identidade alimentar regional. Após meses de organização e engajamento comunitário, a feira foi oficialmente inaugurada em 31 de maio de 2024, passando a ocorrer todas as sextas-feiras, das 18h às 22h, no próprio bairro.

“Eu trabalhava no mercado formal, daí eu sai e resolvi produzir meus produtos sem agrotóxicos, voltei para a roça e comecei a produzir, daí surgiu essa feira e eu resolvi vender meus produtos aqui, eu gosto de produzir meus produtos na roça. Na feira nós garantimos alimentos mais saudáveis, que nós produzimos”. (Feirante, feira Independência).

“Nós somos moradores do bairro e moramos na roça e aqui é uma oportunidade de vender os produtos que nós produzimos lá, são produtos mais naturais, frescos, colhidos na hora”. (Feirante, feira Independência).

Desde a sua inauguração, a Feira do Grande Independência tem se fortalecido como um ponto de encontro entre agricultores familiares, feirantes locais e artistas da região, articulando práticas de comercialização, manifestações da cultura popular e princípios da economia solidária. A sua estruturação culminou na criação da Associação dos Feirantes do Grande Independência (AFEGI), entidade responsável pela gestão e organização das atividades. Trata-se de uma iniciativa autônoma, cuja consolidação ocorreu sem o apoio direto do poder público municipal, sendo sustentada precipuamente pelo engajamento dos moradores e feirantes que acreditaram no projeto e o construíram de forma colaborativa,

⁴³ Grande Independência corresponde a um conjunto de bairros da porção leste/nordeste de Montes Claros (entre eles Independência, Acácias, Carmelo, Moradas, Nova Suíça e bairros adjacentes), configurando uma área em forte expansão urbana e com diversidade de usos residenciais e comerciais. O território apresenta boa articulação viária e acesso a serviços urbanos (escolas, unidades de saúde e comércio), o que o torna atraente para novos empreendimentos e demanda residencial. A população do Grande Independência demonstra uma forte organização comunitária, evidenciada pela criação de associações de moradores e iniciativas coletivas voltadas para o desenvolvimento local. A Feira Livre e Cultural do Grande Independência, inaugurada em 2024, é um exemplo dessa mobilização, promovendo a integração entre produtores locais, consumidores e manifestações culturais.

reafirmando o papel das mobilizações comunitárias na criação e manutenção de espaços coletivos de abastecimento alimentar e sociabilidade no contexto urbano.

“Eu já participava de outras feiras para aumentar minha renda, fui convidado para vender aqui também, eu vivo da feira, participo de três feiras na semana. Aqui estamos levando saúde, coisas da roça, alguns produtos são tradição, sempre produzimos da mesma forma”. (Feirante, feira Independência).

Nesse sentido, a feira reúne tanto feirantes locais do próprio bairro quanto agricultores familiares de comunidades rurais de Montes Claros, constituindo-se como um importante espaço de valorização da produção local e do fortalecimento da segurança alimentar. O seu funcionamento é pautado por princípios de solidariedade, cooperação e sustentabilidade, impulsionando a circulação de alimentos frescos, diversificados e produzidos no contexto regional. Ao completar o seu primeiro ano de atividades em 2025, a Feira Livre e Cultural do Grande Independência reafirma-se como expressão viva da organização comunitária e da preservação das tradições alimentares e culturais da cidade, além de consolidar-se como uma referência na dinâmica do ambiente alimentar urbano local.

Figura 19: Diversidade produtiva e cultural da agricultura familiar na feira livre Independência.



Autor: SIQUEIRA, maio./2025.

Outra experiência relevante na modalidade noturna é a feira livre gerida pela associação dos moradores do bairro Planalto, realizada às quintas-feiras. A iniciativa emergiu a partir de diversas reuniões entre os moradores do bairro, que identificaram na criação desse espaço uma oportunidade singular para fortalecer a economia local, gerar trabalho e renda, além de promover uma maior integração comunitária. A partir desse movimento coletivo, a feira foi oficialmente criada em novembro de 2024. A maioria dos feirantes reside no próprio bairro, embora também haja a participação de agricultores oriundos de outras regiões da cidade. O equipamento apresenta uma ampla diversidade de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, quitandas, comidas típicas e artesanato, o que contribui decisivamente para ampliar a disponibilidade e o acesso a alimentos frescos e saudáveis para a população local. A sua realização semanal tem fortalecido o vínculo orgânico entre produtores e consumidores, consolidando um polo de socialização, economia solidária e valorização das práticas alimentares tradicionais.

“A comunidade abraçou a ideia da feira, as pessoas participam da feira, trazem a família, as pessoas do bairro gostam de vim na feira. A feira tem sido uma estratégia importante de venda de produtos saudáveis no bairro”. (Coordenadora, feira associação bairro Planalto).

Figura 20: Espaço feira livre associação moradores bairro Planalto



Autor: SIQUEIRA, maio./2025.

Nesse contexto, a Feira do Planalto caracteriza-se pelo forte vínculo comunitário e pela relevante participação das mulheres na coordenação das atividades. São elas que assumem a condução da organização, definem a dinâmica de funcionamento e fortalecem a interlocução com os moradores, aspecto que tem contribuído para o enraizamento e o reconhecimento da feira no bairro. Para além da oferta de alimentos frescos e produtos

artesanais, o espaço também se caracteriza pela presença de atrações culturais e pela constituição de um ambiente de convivência que mobiliza famílias e diferentes segmentos sociais, consolidando a feira como um importante espaço de sociabilidade no território urbano. Embora a região já tenha vivenciado outras tentativas de implantação de feiras que não prosperaram, observa-se que, graças ao envolvimento direto e afetivo da comunidade local, a Feira do Planalto vem ganhando visibilidade e se afirmando como mais uma iniciativa noturna em franco processo de consolidação no ambiente alimentar da cidade, especialmente em uma área de caráter mais periférico de Montes Claros.

Destaca-se também a Feira do Doutor João Alves, criada em setembro de 2024 e que já acumula pouco mais de um ano de funcionamento. A sua origem está vinculada à iniciativa de um feirante com experiência em outras feiras da cidade, o qual identificou na praça central do bairro um espaço adequado para a implantação de uma nova experiência de comercialização. A proposta foi apresentada à associação de moradores, que acolheu a iniciativa e autorizou a sua instalação. Todo o processo de criação ocorreu sem o apoio direto do poder público municipal, contando apenas com a intermediação de um vereador local para viabilizar a autorização do uso do espaço público. Apesar dessa tímida institucionalidade, a feira consolidou-se como um importante espaço de abastecimento, ampliando as oportunidades de comercialização para os feirantes e assegurando à população do bairro e de áreas adjacentes o acesso a alimentos frescos, *in natura* e saudáveis.

A Feira do Doutor João Alves apresenta uma participação expressiva de feirantes urbanos, que encontram nesse espaço uma alternativa relevante de trabalho e geração de renda. Observa-se que a iniciativa tem contribuído para fortalecer os laços sociais locais, estimulando o sentimento de pertencimento entre os moradores e valorizando tanto o comércio do bairro quanto o uso da praça pública como espaço de convivência. Ao transformar a praça em um ambiente orgânico de circulação, sociabilidade e oferta de produtos *in natura* e da culinária tradicional, o equipamento amplia não apenas as possibilidades de escoamento para os feirantes, mas também reafirma o papel das feiras livres como dispositivos territoriais de promoção da segurança alimentar e do desenvolvimento local. Essa dinâmica dialoga organicamente com Maluf e Menezes (2000), ao evidenciar que a construção de sistemas alimentares mais justos e sustentáveis depende intrinsecamente da articulação entre práticas de produção, comercialização e consumo que aproximem agricultores, feirantes e comunidade, fortalecendo circuitos curtos e relações sociais de confiança.

“A feira tem sido importante para a geração de renda dos feirantes, vendem quase tudo toda semana”. (Coordenador, feira associação bairro Doutor João Alves).

Figura 21: A diversidade produtiva e alimentar da agricultura familiar na Feira do Doutor João Alves, Montes Claros/MG



Autor: SIQUEIRA, maio./2025.

Entre as experiências mapeadas, destaca-se, ainda, a Feira do JK⁴⁴, a qual, no período de realização desta pesquisa, encontrava-se em funcionamento havia cerca de 40 dias. Essa iniciativa representa a retomada de uma feira tradicional, cuja realização havia sido interrompida durante a pandemia da COVID-19. Após esse período, a organização anterior enfrentou dificuldades para restabelecer a dinâmica de funcionamento do equipamento, circunstância que motivou um grupo de moradores a constituir uma nova associação comunitária com o objetivo de reativar o espaço de comercialização no bairro.

A partir desse movimento coletivo, a feira foi recriada em um novo local, restabelecendo um relevante espaço de acesso a alimentos in natura e saudáveis para os moradores do bairro e de seu entorno, além de fortalecer as dinâmicas locais de abastecimento alimentar. A expressiva maioria dos feirantes que atualmente participa já possuía experiência prévia em outras feiras da cidade, fator que contribuiu decisivamente

⁴⁴ Durante a pesquisa de campo, na Feira do bairro JK foi possível realizar apenas a entrevista com os coordenadores. No retorno ao local, para a realização das entrevistas com os feirantes, o coordenador informou que a feira entraria em pausa temporária, em razão da baixa adesão dos moradores do bairro, atribuída principalmente à mudança de local e à necessidade de intensificar a divulgação da feira entre os residentes e a população dos bairros vizinhos. Ressalta-se que a feira está situada em uma área densamente povoada, caracterizada pela presença significativa de estudantes, em virtude da proximidade com instituições de ensino.

para a rápida consolidação da iniciativa. É importante destacar que, nessa nova fase, a feira contou com o estratégico apoio institucional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), que realizou a doação de barracas, fortalecendo a infraestrutura física e a visibilidade do espaço.

Diante desse mosaico de experiências, as feiras analisadas evidenciam seu papel estratégico no fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e na valorização da agricultura familiar, configurando-se como autênticos espaços de abastecimento, convivência e preservação de práticas culturais. Além de democratizarem o acesso da população a alimentos *in natura* e diversificados, esses espaços consolidam relações perenes de confiança entre agricultores e consumidores, ancoradas na qualidade, na origem e nos modos de produção dos alimentos ofertados. Tal dinâmica dialoga diretamente com a compreensão de Maluf (2007), segundo a qual os sistemas agroalimentares se estruturam a partir de práticas sociais que articulam dimensões econômicas, culturais e territoriais, materializadas nas interações estabelecidas nesses espaços. Nesse sentido, tais ambientes reafirmam-se como importantes instrumentos para o estímulo a escolhas alimentares mais conscientes e para a preservação de formas tradicionais e territorializadas de abastecimento urbano.

4.3 Perfil dos feirantes, diversidade de produtos e desafios dos feirantes em Montes Claros/MG

A análise das feiras livres de Montes Claros revela que esses espaços desempenham um papel central na organização do ambiente urbano, constituindo-se como polos territoriais de articulação entre as dimensões econômicas, sociais e alimentares. Longe de se restringirem a meros locais de compra e venda, as feiras funcionam como ambientes de encontro orgânico entre o campo e a cidade, nos quais se constroem relações de sociabilidade, circulam saberes tradicionais e se reproduzem práticas culturais que fortalecem tanto a produção local quanto o abastecimento cotidiano da população. Nesse sentido, como destaca Maluf (2007), os mercados locais e os circuitos curtos de comercialização são fundamentais para garantir diversidade, frescor e identidade cultural aos alimentos, contribuindo expressivamente para a segurança alimentar e nutricional das famílias.

Sob essa perspectiva, esses equipamentos reúnem um mosaico de perfis de feirantes e uma ampla gama de produtos, expressando a diversidade das práticas produtivas e a multiplicidade de formas de inserção econômica presentes no território. Essa heterogeneidade evidencia a complexidade e a vitalidade das feiras, as quais se

sustentam pela convergência de trajetórias distintas, pela expressiva oferta de produtos *in natura* e tradicionais, e pela manutenção de vínculos sociais que estruturam os circuitos de comercialização direta em Montes Claros.

Observa-se que expressiva parcela dos feirantes é composta por agricultores familiares provenientes de comunidades rurais do município e de localidades vizinhas, para os quais as feiras livres constituem a principal fonte de renda e de escoamento da produção. Esses feirantes participam ativamente da dinâmica semanal, distribuindo a sua comercialização em duas ou até três feiras distintas, o que reforça a relevância desses espaços para a sustentabilidade econômica das atividades produtivas ali desenvolvidas. A oferta é marcada pela predominância de alimentos *in natura* e minimamente processados, a exemplo de hortaliças, legumes, frutas, laticínios e derivados, produtos de origem animal, derivados da cana-de-açúcar, doces, panificados, mel e seus subprodutos, conservas, geleias, polpas de frutas do cerrado e temperos, compondo um conjunto diversificado que fortalece a disponibilidade de alimentos frescos e saudáveis no ambiente alimentar urbano de Montes Claros.

Percebe-se, ainda, que os feirantes urbanos complementam tal oferta ao comercializarem comidas típicas da culinária mineira, quitandas e doces artesanais preparados com reduzido uso de conservantes e com a valorização de ingredientes naturais. Essa prática reforça o caráter cultural das feiras e evidencia o seu papel como espaços de preservação e atualização das tradições alimentares locais. Nesse sentido, Contreras e Gracia (2011) ressaltam que a alimentação constitui uma prática social e cultural que transcende o ato biológico de nutrir o corpo, configurando-se como uma autêntica expressão de identidades, valores e modos de vida que estruturam a relação das pessoas com o alimento. Assim, ao promoverem a circulação e o consumo de produtos cultivados e preparados localmente, as feiras livres tornam-se também espaços de reprodução, afirmação e ressignificação dessas práticas culturais, contribuindo para manter vivas as dinâmicas simbólicas que integram o cotidiano urbano.

Nesse sentido, compreender a dinâmica das feiras livres em Montes Claros exige a consideração de indicadores estruturantes, como o tempo de funcionamento e o número de feirantes, que permitem identificar diferentes graus de maturidade institucional e de enraizamento desses espaços no ambiente alimentar urbano. A Tabela 5 sistematiza essas informações e evidencia a expressiva heterogeneidade entre as feiras da cidade, que se distribuem entre iniciativas historicamente consolidadas, cuja permanência ao longo das décadas revela forte inserção socioterritorial, e experiências mais recentes, ainda em

processo de afirmação, formalização e fortalecimento. Essa diversidade não apenas reflete trajetórias distintas de organização e continuidade, mas também revela os diferentes arranjos sociais, econômicos e territoriais que sustentam o funcionamento das feiras, evidenciando como cada uma delas se adapta às demandas específicas, aos contextos locais e às dinâmicas próprias de abastecimento.

Tabela 5: Síntese das feiras livres de Montes Claros/MG quanto ao número de feirantes e tempo de funcionamento

Feiras	Número de Feirantes	Tempo de Funcionamento
Carolina	85	2 Anos
Doutor João Alves	34	1 Ano
Maracanã	15	22 Anos
Independência	70	1 Ano
Major Prates	180	35 Anos
Planalto	42	1 Ano
São José	10	9 Anos
JK	22	1 Mês
Cultural Maracanã	11	3 Anos

Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago./2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

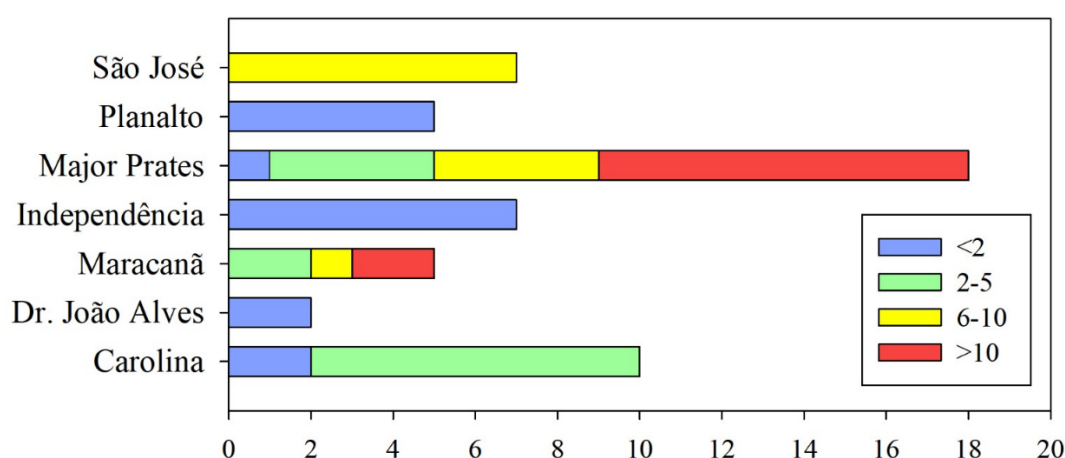
A partir da Tabela 5, observa-se não apenas a expressiva heterogeneidade das feiras livres de Montes Claros, mas também as distintas trajetórias de consolidação e de inserção desses espaços no tecido urbano. Feiras tradicionais, como a Feira do Major Prates e a Feira da Associação Maracanã, destacam-se pela longa permanência e pelo número expressivo de feirantes, atributos que reforçam sua centralidade na dinâmica do abastecimento local e evidenciam o papel histórico que desempenham na mediação orgânica entre o campo e a cidade. Por outro lado, iniciativas mais recentes já apresentam sinais consistentes de estabilização, ampliando sua visibilidade entre moradores de diferentes bairros e iniciando um processo gradual de enraizamento, ainda que marcado por desafios estruturais.

Essa diversidade revela que o processo de consolidação das feiras não depende exclusivamente do tempo de existência desses espaços, mas resulta da articulação de múltiplos fatores, tais como a construção de redes de confiança entre feirantes e consumidores, a regularidade e a previsibilidade do funcionamento semanal, a adequação da infraestrutura e a diversidade de produtos ofertados. Assim, tanto as feiras historicamente consolidadas quanto aquelas em processo de afirmação desempenham papel estratégico na estruturação do abastecimento alimentar urbano, ao ampliar o acesso da população a alimentos frescos e diversificados, fortalecer os circuitos curtos de comercialização e estimular a expansão de novos polos de venda em regiões ainda pouco

atendidas da cidade. Trata-se, portanto, de um sistema dinâmico e em constante reconfiguração, cujo fortalecimento depende da articulação entre práticas sociais consolidadas, iniciativas emergentes e políticas institucionais capazes de reconhecer e valorizar a relevância territorial desses espaços no abastecimento alimentar urbano.

Ao aprofundar a análise das feiras e de seus sujeitos sociais, observa-se, entre os feirantes entrevistados, uma expressiva heterogeneidade nas trajetórias de inserção e permanência nos circuitos de comercialização. Parte deles acumula longa experiência, consolidando redes de confiança e regularidade que, conforme apontam estudos sobre mercados locais e circuitos curtos, são fundamentais para sustentar práticas alimentares estáveis no território. Outros feirantes, por sua vez, ingressaram mais recentemente, impulsionados pela expansão das feiras e pela abertura de novos pontos de venda. A coexistência desses diferentes tempos sociais evidencia que o circuito das feiras livres é estruturado por múltiplas temporalidades, nas quais tradição e renovação se articulam de forma complementar. Trata-se de um processo que combina reprodução e inovação, conformando um espaço dinâmico no qual se atualizam as formas de trabalho, a sociabilidade e o abastecimento alimentar. O Gráfico 2 sintetiza essa pluralidade de percursos, revelando a complexidade interna que caracteriza as feiras livres de Montes Claros.

Gráfico 2: Tempo de experiência como feirante nas feiras livres de Montes Claros/MG



Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago. /2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

O Gráfico 2 evidencia a expressiva diversidade de trajetórias entre os feirantes que atuam nas feiras livres de Montes Claros, abrangendo desde inserções incipientes até percursos consolidados ao longo de mais de uma década. Observa-se que a Feira do Major Prates concentra o maior número de feirantes com ampla experiência (superior a dez

anos), aspecto que reforça o seu caráter histórico e a sua posição estruturante no circuito de abastecimento urbano. Em direção oposta, feiras como a do Independência, Planalto e Doutor João Alves apresentam predominância de feirantes com até dois anos de atuação, indicando que esses espaços têm assumido papel estratégico na incorporação de novos feirantes e na renovação do circuito local de comercialização direta. A coexistência dessas diferentes temporalidades revela um sistema em contínua transformação, no qual a tradição e a renovação se imbricam, contribuindo tanto para a manutenção quanto para a expansão das feiras livres no território urbano.

Observa-se que outros espaços, como a Feira da Carolina e a Feira do Maracanã, apresentam uma composição mais equilibrada entre feirantes com diferentes tempos de experiência, reunindo tanto trajetórias já consolidadas quanto inserções intermediárias. Essa configuração heterogênea indica que o sistema de feiras em Montes Claros é marcado por múltiplas temporalidades sociais, articulando atores historicamente estabilizados nesses espaços com aqueles que ingressaram mais recentemente. Tal arranjo evidencia a existência de um circuito socioeconômico em constante renovação, contribuindo para a vitalidade, a resiliência e a capacidade de adaptação desses espaços.

Essa dinâmica de trajetórias variadas revela um elemento central para a compreensão do circuito de comercialização alimentar na cidade: a capacidade de articulação e mobilidade desses feirantes. Os dados coletados mostram que parte expressiva dos feirantes participa simultaneamente de mais de uma feira, organizando seus tempos, deslocamentos e estratégias de venda de modo a ampliar o alcance de seus produtos e diversificar as suas fontes de renda. Essa multiterritorialidade, como discute Haesbaert (2004), expressa a apropriação de diferentes espaços urbanos como forma de sustentar práticas econômicas e sociais, configurando redes que transcendem a lógica de um único ponto de comercialização. No contexto das feiras, essa circulação favorece a difusão de produtos e consolida vínculos com distintos públicos consumidores, demonstrando que a força desse circuito depende, sobremaneira, da atuação contínua, estratégica e adaptável dos próprios feirantes.

De modo geral, os dados revelam que Montes Claros vivencia um vigoroso processo de diversificação e territorialização das feiras livres, cenário que aponta para transformações relevantes no ambiente alimentar urbano. As feiras mais recentes, ao conquistarem visibilidade tanto entre os moradores do entorno quanto de outros bairros, contribuem para diversificar as redes de confiança e fomentar processos de inovação social.

Nesse contexto, torna-se relevante destacar a análise do sexo dos feirantes atuantes nas feiras livres de Montes Claros, uma vez que essa variável permite compreender a composição de gênero no interior desses espaços. O Gráfico 3 apresenta a distribuição percentual entre homens e mulheres, evidenciando padrões de participação que refletem não apenas escolhas individuais, mas também dinâmicas sociais, culturais e econômicas que estruturam o trabalho. A caracterização dessa composição mostra-se fundamental para analisar de que forma desigualdades ou assimetrias de gênero são produzidas, reproduzidas ou tensionadas no cotidiano dessas feiras.

Gráfico 3: Sexo dos(as) feirantes entrevistados(as) nas feiras livres de Montes Claros/MG



Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago. /2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

O Gráfico 3 evidencia a distribuição por sexo dos feirantes entrevistados, revelando uma predominância masculina, correspondente a 59% do total, ao passo que as mulheres representam 41%. Essa configuração sugere que, embora as feiras se constituam como espaços de ampla participação comunitária, persiste uma leve assimetria de gênero na ocupação desses territórios produtivos e comerciais. A expressiva presença masculina pode estar vinculada a elementos históricos e socioculturais que tradicionalmente associam os homens às etapas de transporte da produção, montagem das barracas e negociação direta. Por outro lado, a participação feminina (41%), ainda que numericamente menor, revela o forte protagonismo das mulheres tanto na agricultura familiar quanto nas atividades de comercialização, evidenciando processos contemporâneos de ampliação da autonomia econômica e do reconhecimento social do

trabalho feminino nos circuitos alimentares, o qual frequentemente se estende desde o cultivo até o processamento de produtos (como doces e quitandas).

Por outro lado, a expressiva participação feminina revela o inegável protagonismo das mulheres tanto na agricultura familiar quanto nas atividades de comercialização em contexto urbano, evidenciando processos contemporâneos de ampliação da autonomia econômica e de reconhecimento social do trabalho feminino nos circuitos alimentares. Assim, os dados apresentados permitem uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas sociais que estruturam as feiras livres, ao evidenciar não apenas a composição quantitativa dos feirantes, mas também a pluralidade de trajetórias, papéis e experiências que asseguram a vitalidade e a expansão desses espaços. Trata-se, portanto, de um componente fundamental para o fortalecimento do circuito local de produção e consumo, no qual diferentes sujeitos, mulheres e homens, rurais e urbanos, assumem funções complementares e estratégicas para o abastecimento alimentar da cidade.

Sob essa perspectiva, percebe-se que as feiras constituem, para muitos feirantes, um autêntico *locus* de tradição, memória e pertencimento, nos quais trajetórias de atuação que ultrapassam duas décadas se entrelaçam à dinâmica cotidiana e simbólica da cidade. Esses territórios de comércio e sociabilidade configuram-se como espaços de circulação de produtos, mas também de construção e renovação de vínculos sociais, nos quais agricultores familiares e feirantes urbanos estabelecem relações orgânicas e diretas com os consumidores. Tais interações fortalecem formas específicas de autonomia econômica e laboral, ancoradas na confiança mútua e na perenidade das práticas cotidianas. Conforme destaca Maluf (2007), a circulação de alimentos em circuitos territoriais mais curtos produz sentidos sociais e culturais próprios do alimento e da alimentação, os quais transcendem a lógica estritamente mercantil e resgatam valores inestimáveis de reciprocidade, identidade local e valorização dos saberes tradicionais.

Nesse sentido, as feiras de Montes Claros afirmam-se como espaços indubitavelmente estratégicos no ambiente alimentar urbano, ao promoverem uma oferta diversificada de produtos *in natura* e minimamente processados, oriundos, majoritariamente, da agricultura familiar e de práticas produtivas alinhadas aos princípios agroecológicos⁴⁵. Ao reunir alimentos frescos, produzidos em pequena escala e

⁴⁵ Todos os feirantes entrevistados que se dedicam à produção dos alimentos comercializados, especialmente hortaliças, verduras e outros itens *in natura*, relataram utilizar práticas naturais de adubação e manejo fitossanitário, evitando o emprego de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. Essas práticas incluem o uso de compostagem orgânica, esterco curtido, biofertilizantes caseiros, controle mecânico de pragas e

comercializados de forma direta, esses espaços contribuem para o fortalecimento dos circuitos curtos de abastecimento, favorecendo relações de proximidade entre produtores e consumidores e estimulando a valorização da produção local.

Sob essa perspectiva, o Quadro 10 evidencia a diversidade de produtos comercializados nas feiras livres, distribuídos em diferentes categorias alimentares, dinâmica que reforça o papel desses espaços como importantes polos de acesso a alimentos frescos e saudáveis no ambiente alimentar de Montes Claros. A variedade identificada, que inclui desde hortaliças e frutas até derivados artesanais e itens minimamente processados, demonstra a capacidade das feiras de ofertar, de forma regular e acessível, alimentos que contribuem expressivamente para a promoção de práticas alimentares mais equilibradas e para a consolidação dos circuitos curtos de comercialização.

Quadro 10: Diversidade de produtos por categoria comercializados nas feiras livres de Montes Claros/MG

Categoria geral	Principais produtos
Hortaliças e legumes	Alface, couve, tomate, cebola, quiabo, cenoura, rúcula, beterraba, quiabo, jiló, abóbora, alho, mandioca, pimenta de cheiro, batata doce, maxixe, maxixe do reino, chuchu, pimentão, berinjela, couve-flor, brócolis ramoso, brócolis chinês, agrião, acelga, salsa, abobrinha, inhame, tomate cereja, batata baroa, gengibre, mostarda, espinafre, repolho, pepino, vagem, alho porró, salsinha, agrião, rúcula, tomilho, coentro folha, coentro bolinha, cebolinha, abóbora italiana.
Frutas	Banana, laranja, mamão, abacaxi, limão, morango, melancia, abacate, pequi, maracujá, jabuticaba, coquinho azedo, mangaba, caju, pinha, uva, caqui, pitai-a, ciriguela, cajá, manga, carambola, jatobá, umbu, panã, acerola, coco, mexerica, atemoia, pera.
Laticínios e derivados	Leite, queijo, requeijão, manteiga de garrafa, iogurte, doce de leite.
Produtos de origem animal	Frango caipira, ovo, linguiça, carne de porco, banha de porco, pururuca de porco, toucinho, costelinha de porco, paçoca de carne, tripa de porco, sarapatel.
Doces e panificados	Bolo de fubá, biscoito polvilho, pão de queijo, geleia, goiabada, bolo de milho, bolo de laranja, biscoito palito, rosca, bolo de abacaxi, doce de abóbora, doce de figo, doce casca laranja, biscoito brevidade, salgadinho de cebola, biscoito de farinha, biscoito ginete, broa, biscoito peta, biscoito de farinha de milho, biscoito farinha de mandioca, biscoito polvilho com cebola, biscoito de

preparo de caldas naturais. Além disso, muitos produtores têm buscado aprimorar seus sistemas produtivos por meio da introdução gradual de técnicas de controle biológico, evidenciando uma crescente adesão a princípios agroecológicos. Esse conjunto de ações revela não apenas uma consciência ambiental consolidada entre os feirantes, mas também o reconhecimento da importância de ofertar alimentos mais saudáveis e compatíveis com uma lógica de produção sustentável, alinhada às demandas contemporâneas do ambiente alimentar urbano.

	doce, biscoito seco, biscoito toalha, biscoito polvilho com pimenta, doce de mamão, doce de casca de laranja.
Bebidas e derivados da cana	caldo de cana, cachaça, suco natural, melado, batida de rapadura, cidra, cana descascada.
Artesanato e não alimentares	Terços, arte sacra, artigos religiosos, sabonetes.
Outros / mistos	Farinha, polpas de frutas, condimentos, mel florada de aroeira e silvestre, temperos de ervas, tempero alho e sal, corante, própolis, rapadura, café, goma, pamonha, mingau, conserva de pequi, favo de mel, mel sachê, própolis, polém, cuscuz, feijão andu, feijão rosinha, tapioca, milho verde, fava, amendoim, geleia de mocotó, folha de louro, erva cidreira, ora-pro-nóbis, alecrim, manjerição, hortelã, açafraão, feijão carioca, feijão de corda, pamonha, óleo de pequi, capim santo, cavalinha, camomila, erva doce, cravo, canjica, vaca atolada, cachorro quente, castanha de baru, castanha de pequi, castanha de caju, milho de canjica.

Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago. /2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

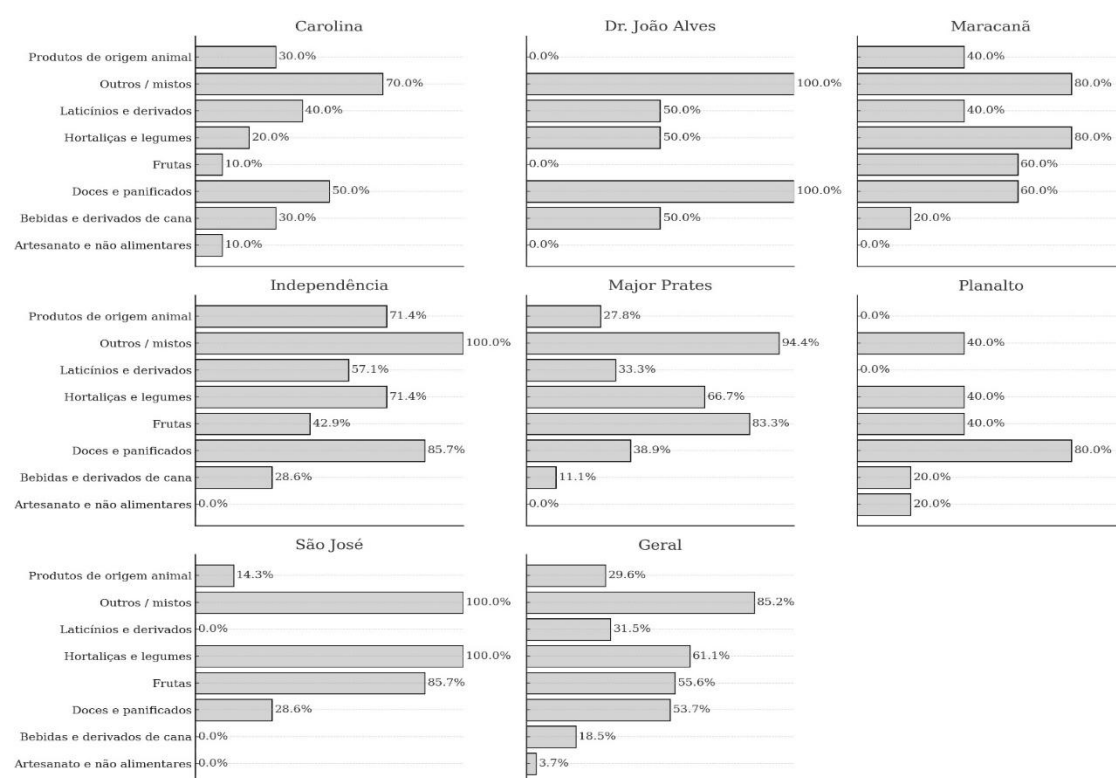
O Quadro 10 evidencia a expressiva diversidade de produtos comercializados nas feiras, com destaque para a predominância de hortaliças, legumes e frutas, muitas delas de origem regional, a exemplo do pequi, da mangaba e do coquinho azedo, dinâmica que reafirma o papel desses espaços na promoção de uma alimentação saudável e culturalmente referenciada. Além dos alimentos *in natura*, observa-se a oferta significativa de produtos artesanais, como queijos, panificados, doces típicos, frango caipira e mel, os quais materializam práticas produtivas tradicionais e fortalecem a economia local. A presença de condimentos, ervas medicinais e itens de artesanato também revela o inegável caráter multifuncional das feiras, que articulam organicamente abastecimento, cultura e sociabilidade comunitária. Tal configuração dialoga com a análise de Maluf (2007), ao destacar que os sistemas alimentares locais se estruturam a partir de práticas que combinam produção, identidade e vínculos territoriais, fortalecendo os circuitos curtos de comercialização e garantindo alimentos frescos e diversificados à população. Dessa forma, as feiras consolidam-se como autênticos ambientes alimentares estratégicos, contribuindo expressivamente para a segurança alimentar e nutricional no contexto urbano.

Sob essa ótica, vale destacar que a predominância de hortaliças, frutas e derivados artesanais reflete não apenas o perfil produtivo dos agricultores familiares, mas também uma perene relação de confiança estabelecida entre produtores e consumidores, os quais valorizam tanto a procedência dos alimentos quanto os modos de produção empregados. Como destacam Maluf e Burlandy (2022), os circuitos curtos de comercialização favorecem a reconexão entre produção e consumo, reduzindo intermediações e fortalecendo a construção de sistemas alimentares mais sustentáveis. Assim, as feiras de

Montes Claros configuram-se como espaços que transcendem a sua função estritamente econômica, assumindo crescente relevância social, cultural e nutricional na dinâmica alimentar da cidade.

Sob essa perspectiva, o Gráfico 4 evidencia que a comercialização nas feiras livres se organiza a partir da predominância de determinadas categorias de produtos, o que reflete tanto as características da demanda dos consumidores quanto o perfil produtivo dos feirantes. Observa-se que algumas categorias concentram maior porcentagem de feirantes, indicando que esses produtos constituem a base principal da oferta nas feiras, sobretudo aqueles relacionados ao consumo cotidiano, como hortifrutigranjeiros e alimentos *in natura*, os quais se destacam por sua elevada rotatividade e por atenderem diretamente às necessidades alimentares básicas da população. Essa predominância revela uma orientação dos espaços de feira para o abastecimento regular e acessível, reforçando o seu papel estratégico na garantia do acesso a alimentos frescos e na promoção de práticas alimentares mais saudáveis no contexto urbano.

Gráfico 4: Porcentagem de feirantes que vedem produtos de cada categoria nas feiras livres de Montes Claros/MG



Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago. /2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

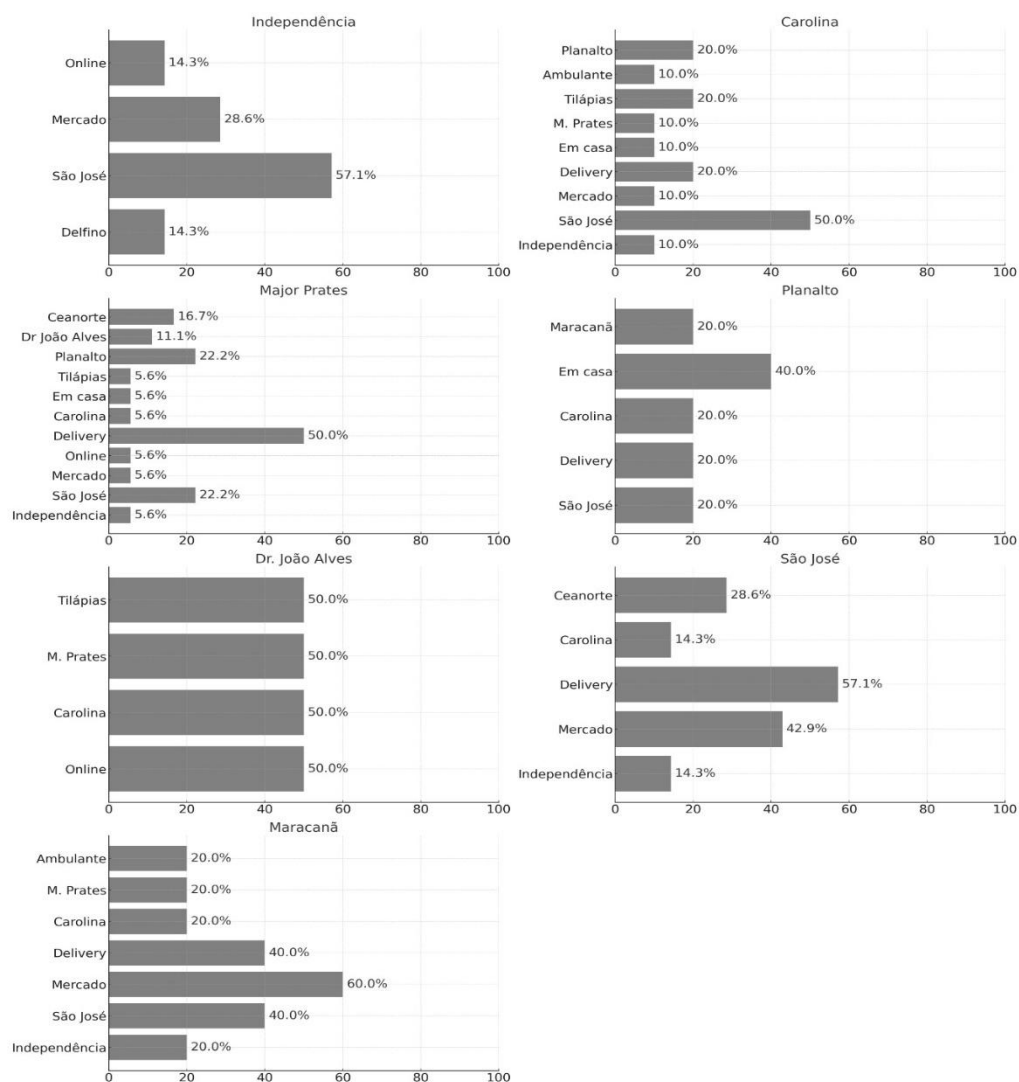
O Gráfico 4 revela, ainda, tanto padrões recorrentes quanto especificidades territoriais em cada espaço de comercialização. De modo geral, observa-se que a categoria

“Outros/mistos” apresenta os maiores percentuais entre os feirantes, alcançando 85,2% no consolidado geral, com destaque para as feiras Dr. João Alves, Independência e São José, nas quais atinge 100%. Esses dados indicam uma expressiva presença de bancas com oferta diversificada, o que reforça o caráter multifuncional das feiras livres enquanto espaços de abastecimento popular.

Destaca-se que as hortaliças e legumes também se configuram como uma das principais categorias (61,1% no consolidado geral), evidenciando o papel central das feiras na oferta de alimentos frescos e *in natura*. As frutas, por sua vez, registram 55,6% no total, com maior incidência nas feiras São José (85,7%), Major Prates (83,3%) e Maracanã (60%). Já em relação à categoria "doces e panificados", observa-se uma presença expressiva (53,7% no geral), com destaque para as feiras Independência (85,7%) e Maracanã (60%), reforçando a inserção desses espaços na economia popular urbana, marcada pela produção artesanal e pelo saber-fazer tradicional. Os laticínios (31,5%), os produtos de origem animal (29,6%) e as bebidas e derivados da cana (18,5%) apresentam distribuição mais restrita, evidenciando diferenciações no perfil produtivo e nas estratégias comerciais que refletem as especificidades da demanda e da logística local.

Nessa perspectiva, atesta-se que a maioria dos feirantes inseridos nos circuitos das feiras livres de Montes Claros participa simultaneamente de mais de uma feira e recorre a outras alternativas de mercado. O Gráfico 5 evidencia a porcentagem de feirantes que articulam a sua atuação com outros espaços de venda, revelando a construção de estratégias comerciais que extrapolam o espaço da feira de origem.

Gráfico 5: Porcentagem de feirantes que vendem seus produtos em outras feiras livres e outras alternativas de mercado em Montes Claros/MG



Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago. /2025. **Org.:** SIQUEIRA, 2025.

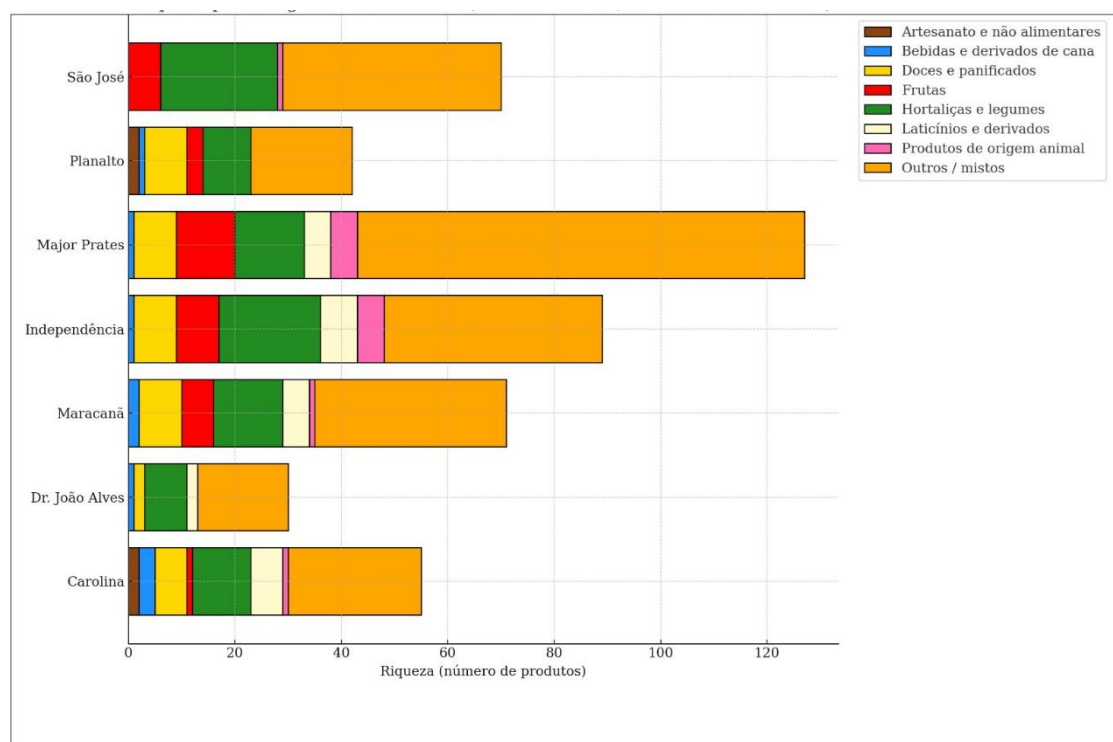
O Gráfico 5 evidencia que uma parcela significativa dos entrevistados circula entre diferentes feiras, especialmente entre as feiras do São José, Major Prates, Carolina, Maracanã e Independência, configurando uma rede interligada de abastecimento que evidencia a dimensão territorial e relacional dessas práticas de comercialização. Essa mobilidade expressa dinâmicas próprias dos circuitos curtos de comercialização, nos quais a proximidade entre produção e consumo se articula à busca por maior autonomia econômica. Sob a perspectiva de Santos (1978; 1993), tal fenômeno pode ser compreendido como expressão do circuito inferior da economia urbana, caracterizado por formas flexíveis, adaptativas e frequentemente informais de organização do trabalho. O deslocamento entre feiras reflete estratégias de sobrevivência econômica e reforça o papel

desses espaços na garantia do abastecimento alimentar, em consonância com as reflexões de Castro (1984; 2003) sobre a relação entre território e segurança alimentar.

A feira do Independência, por exemplo, apresenta 57,1% dos seus feirantes atuando também na feira São José, além de manterem inserções no mercado formal (28,6%) e no comércio on-line (14,3%). Na Feira do Major Prates, demonstra-se forte inserção no delivery (50%), evidenciando uma adaptação às novas dinâmicas de consumo mediadas por tecnologias digitais. Já na feira do Planalto, destaca-se a comercialização "em casa" (40%), o que aponta para estratégias mais territorializadas e de base relacional.

Na mesma perspectiva analítica, o Gráfico 6 evidencia a diversidade das categorias de produtos ofertados em cada feira, revelando diferentes padrões de especialização que caracterizam esses espaços de comercialização.

Gráfico 6: Variabilidade de ofertas de produtos por categoria disponíveis em cada feira livre de Montes Claros/MG



Fonte: Pesquisa de campo, mar a ago. /2025. **Org.:** Siqueira, 2025.

Observa-se que a Feira do Major Prates apresenta a maior variabilidade de produtos, revelando um espaço marcadamente dinâmico e capaz de atender a diferentes perfis de consumidores. A Feira do Independência também exibe elevada variabilidade, abrigando desde produtos alimentares básicos até itens de maior valor agregado. Por outro lado, feiras como a do Planalto e a do Dr. João Alves apresentam menor riqueza de categorias, indicando um perfil mais restrito e, em certa medida, especializado. De forma

geral, a categoria "outros/mistos" consolida-se como a mais expressiva, atestando a flexibilidade dos feirantes em combinar diferentes mercadorias como estratégia de sobrevivência e adaptação às demandas do público.

Além disso, observa-se que as feiras noturnas de Montes Claros apresentam uma dinâmica particular, pautada na articulação entre a oferta de produtos da culinária mineira e a realização de atrações culturais. As apresentações musicais e artísticas contribuem para transformar esses espaços em ambientes de convivência e lazer, ampliando sua função social no cotidiano urbano. No campo gastronômico, a presença de comidas típicas regionais, muitas delas provenientes do extrativismo local, confere singularidade ao ambiente, ressignificando o papel das feiras livres não apenas como canais de abastecimento *in natura*, mas como territórios de valorização das tradições culinárias.

Figura 22: Comidas típicas comercializadas na feira bairro Independência



Autora: Coordenadora da feira/2025.

A Figura 22 ilustra a oferta de pratos tradicionais da culinária mineira, como a vaca atolada e o torresmo, na feira do bairro Independência, evidenciando a riqueza de saberes e sabores regionais que fortalecem a identidade alimentar local. A oferta de produtos frescos associada a essas experiências culturais amplia as possibilidades de escolha da população. Conforme destaca Maluf (2007), a valorização de circuitos alimentares locais representa uma estratégia essencial para o fortalecimento dos sistemas alimentares territoriais.

Todavia, não obstante a centralidade dessas experiências, os relatos evidenciam a persistência de severos desafios estruturais, especialmente para os agricultores oriundos das comunidades rurais do município. Deficiências logísticas, o estado precário das estradas vicinais e a insuficiência de assistência técnica configuram-se como entraves concretos à plena integração desses sujeitos nos circuitos de comercialização. Tais limitações dialogam com a análise de Castro (1984), ao destacar que as desigualdades territoriais presentes no meio rural e urbano se refletem diretamente nas formas de acesso aos mercados. Assim, a superação desses obstáculos exige políticas públicas que reconheçam as feiras como parte vital de um sistema alimentar territorial, integrando produção, comercialização e consumo de forma sustentável e socialmente inclusiva.

4.4 As contribuições da AU e das feiras no ambiente alimentar de Montes Claros: impactos e desafios

A análise integrada das experiências de AU em áreas públicas, aliada ao mapeamento de áreas urbanas com potencial agrícola e à dinâmica recente das feiras livres em Montes Claros, permite reconhecer que tais iniciativas possuem potencial estratégico para ampliar a disponibilidade e a acessibilidade a alimentos *in natura* e minimamente processados no ambiente alimentar urbano. A expansão e a consolidação das feiras livres, amplamente reconhecidas pela população como espaços de abastecimento de alimentos frescos, articulam-se, do ponto de vista teórico, à perspectiva de Monteiro *et al.*, (2018), ao reforçar a centralidade do consumo regular de alimentos pouco processados como elemento fundamental para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e para a redução da dependência de produtos ultraprocessados.

Entretanto, apesar desse potencial, os resultados da pesquisa de campo evidenciam uma frágil articulação entre as práticas de AU e os circuitos de comercialização representados pelas feiras livres em Montes Claros. Diferentemente do que ocorre em outras cidades brasileiras, onde agricultores urbanos participam diretamente desses espaços, em Montes Claros não foi identificada a inserção efetiva da produção oriunda

da AU nas feiras livres existentes. Essa ausência não decorre da inexistência de práticas agrícolas urbanas, mas da falta de políticas públicas, de ações institucionais e de mecanismos de mediação que promovam a integração orgânica entre produção e comercialização. Assim, a relação entre AU e feiras, embora teoricamente consistente, não se materializa empiricamente no contexto local, configurando-se como uma limitação estrutural do ambiente alimentar urbano da cidade.

Nesse contexto, o mapeamento realizado ao longo desta pesquisa, que identificou a disponibilidade de praças, canteiros de avenidas, áreas de servidão e espaços escolares com elevado potencial produtivo, reforça que o município possui a base territorial necessária para reverter esse quadro. A inclusão formal dessas áreas no planejamento urbano, notadamente por meio de diretrizes no Plano Diretor, permitiria que a produção agrícola urbana ganhasse escala e segurança jurídica suficientes para abastecer regularmente as feiras locais. Essa integração territorial não apenas mitigaria a atual desarticulação, mas também fortaleceria os circuitos curtos de comercialização, reduzindo a distância física e social entre quem planta no tecido urbano e quem consome nos bairros.

Para superar essa limitação estrutural, faz-se necessária uma ação indutora e propositiva do poder público municipal. Como sugerem as análises sobre sistemas alimentares territorializados, é preciso articular a AU não apenas com a infraestrutura das feiras livres, mas também com programas de compras institucionais (como o PAA e o PNAE) e com a oferta contínua de assistência técnica agroecológica. Ao criar canais institucionais que conectem os vazios urbanos produtivos às bancas das feiras noturnas e de final de semana, o poder público municipal teria a oportunidade de consolidar um sistema alimentar urbano mais resiliente, capaz de gerar renda para populações vulneráveis e de assegurar, de forma perene, o Direito Humano à Alimentação Adequada no município.

Paralelamente às dimensões relacionadas ao abastecimento alimentar, as dinâmicas associadas às feiras livres em Montes Claros expressam dimensões culturais, sociais e identitárias que extrapolam a lógica estritamente econômica. Conforme argumentam Contreras e Gracia (2011), a alimentação constitui um fenômeno social total, na medida em que incorpora valores, saberes, práticas simbólicas e modos de vida socialmente construídos. Nesse sentido, as feiras livres da cidade configuram-se como espaços privilegiados de sociabilidade urbana, nos quais a circulação de alimentos está organicamente imbricada à troca de conhecimentos, à preservação de referências

territoriais e à reprodução de vínculos comunitários entre produtores, feirantes e consumidores.

Essa dimensão relacional aproxima os equipamentos das discussões sobre agricultura familiar e circuitos curtos de comercialização, especialmente no que tange à valorização da produção local e à redução da distância social e espacial entre quem produz e quem consome. Conforme destaca Maluf (2007), os mercados locais e a venda direta contribuem decisivamente para o fortalecimento da autonomia econômica dos agricultores e para a ampliação do acesso da população urbana a alimentos associados a práticas produtivas mais sustentáveis. As evidências empíricas sistematizadas nesta pesquisa indicam que tais processos já se manifestam em diferentes bairros de Montes Claros, ainda que de forma desigual e fragmentada, revelando tanto o imenso potencial das feiras como instrumentos de reconfiguração do ambiente alimentar quanto os inegáveis limites impostos pela ausência de políticas públicas capazes de estruturar e de capilarizar esses circuitos no território urbano.

Essa perspectiva dialoga organicamente com as contribuições que abordam os sistemas alimentares territoriais e as experiências de produção e comercialização ancoradas na escala local, destacando o potencial desses arranjos para o fortalecimento da soberania e da segurança alimentar e nutricional (Maluf, 2007; Castro, 1984). Em contextos urbanos marcados pela concentração de grandes redes varejistas e pela crescente oferta de alimentos ultraprocessados, como é o caso de Montes Claros, as feiras livres assumem inegável relevância estratégica ao se configurarem como canais alternativos de circulação da produção local, tanto de agricultores familiares oriundos das áreas rurais quanto de produtores urbanos.

Nessa direção, Maluf (2007) argumenta que os sistemas agroalimentares não podem ser compreendidos exclusivamente a partir da lógica mercantil, uma vez que envolvem dimensões políticas, territoriais, culturais e nutricionais que estruturam os processos de produção, distribuição e consumo de alimentos. As feiras livres, especialmente quando articuladas às práticas de AU, materializam essa abordagem ao promoverem circuitos curtos de comercialização e economias de proximidade, reduzindo as distâncias físicas e simbólicas entre produtores e consumidores. Em Montes Claros, essa materialidade se expressa nas relações diretas estabelecidas nas feiras, na predominância de alimentos *in natura* e na base local da produção, configurando-se como uma estratégia relevante para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional em

âmbito local, além de contribuir para a construção de padrões alimentares menos dependentes de cadeias longas e industrializadas.

Do mesmo modo, a reflexão clássica de Castro (1984) permanece incontestavelmente atual ao evidenciar que a alimentação não pode ser compreendida exclusivamente como uma questão biológica ou nutricional, mas sim como uma construção social profundamente atravessada por relações de poder, desigualdades socioeconômicas e formas historicamente situadas de organização territorial da vida e do trabalho. Sob essa perspectiva, as feiras livres e as práticas de AU em Montes Claros podem ser interpretadas como autênticos dispositivos que tensionam a lógica dominante do sistema alimentar hegemônico, ao ampliar as possibilidades de acesso à “comida de verdade”, particularmente entre os segmentos populares da população urbana.

Ao circunscreverem a produção e a comercialização de alimentos em escalas locais, esses arranjos contribuem para reforçar o papel do território como elemento estruturante da soberania e da autonomia alimentar. Nesse sentido, as feiras e a AU reafirmam a centralidade da comida enquanto fato social, histórico e político, e não apenas como mercadoria subordinada às dinâmicas do capital agroalimentar, evidenciando a relevância de sistemas alimentares territorializados no enfrentamento das desigualdades que marcam o ambiente alimentar urbano.

Nesse contexto, a experiência das feiras livres e da AU em Montes Claros evidencia, de forma empírica, os elementos destacados por Maluf (2007) e Castro (1984), ao demonstrar que o ambiente alimentar urbano é resultado de mediações sociais concretas e de arranjos territoriais historicamente construídos. A presença simultânea de agricultores familiares e feirantes urbanos, a centralidade de alimentos frescos e minimamente processados e a recorrência de relações de troca baseadas na confiança e na proximidade indicam que o acesso aos alimentos é estruturado por práticas sociais que, embora situadas no espaço urbano, permanecem ancoradas em saberes, vínculos e territorialidades específicas.

Esse processo não apenas reorganiza os fluxos alimentares no interior da cidade, mas também ressignifica o papel dos bairros como espaços de circulação, sociabilidade e produção de sentidos culturais associados ao comer e ao alimentar-se. Desse modo, reforça-se a compreensão de que a análise do ambiente alimentar não pode ser dissociada das relações sociais, econômicas e simbólicas que territorializam a comida, sob pena de reduzir um fenômeno complexo a meros padrões de oferta e consumo.

Nessa direção, as evidências empíricas coletadas nas feiras livres de Montes Claros materializam o que Castro (1984) já indicava ao analisar a fome para além de uma condição estritamente fisiológica, compreendendo-a como um fenômeno historicamente produzido e intrinsecamente vinculado às relações sociais, econômicas e territoriais. Ao viabilizarem o acesso a alimentos frescos produzidos e processados no próprio território, as feiras atuam como mediadoras centrais dos circuitos sociais do alimento, tensionando o modelo hegemônico de abastecimento urbano sustentado por longas cadeias logísticas e pela predominância de produtos ultraprocessados.

Nesse sentido, as feiras livres configuram-se como mecanismos concretos de desconcentração do abastecimento e de afirmação de circuitos curtos de comercialização, ampliando a autonomia dos consumidores frente ao padrão industrializado e, simultaneamente, fortalecendo as estratégias de resistência e de reprodução social da agricultura familiar. Ao permitir uma participação mais ativa dos agricultores no processo de circulação e valorização dos alimentos, esses espaços atualizam empiricamente a leitura crítica de Castro (1984), evidenciando que a produção e a distribuição alimentar são campos atravessados por relações de poder e por disputas territoriais que estruturam o ambiente urbano.

Contudo, a despeito dos avanços identificados, persistem limites de natureza estrutural. A pesquisa de campo evidencia a incipiente presença do poder público municipal no apoio à AU e às feiras livres, as quais seguem operando, em grande medida, sustentadas pela mobilização comunitária, pela organização associativa e pelo trabalho coletivo dos próprios feirantes. Essa fragilidade institucional limita a capacidade de expansão, continuidade e integração dessas iniciativas às políticas urbanas, comprometendo a sua consolidação como instrumentos permanentes de promoção da segurança alimentar e de reconfiguração do ambiente alimentar da cidade.

Corroborando as evidências empíricas apresentadas, o mapeamento das feiras revela uma distribuição territorial desigual em Montes Claros, marcada pela permanência de extensas áreas urbanas desprovidas desse equipamento de abastecimento. Tal assimetria impacta diretamente as oportunidades de acesso cotidiano a produtos frescos e locais, reforçando desigualdades socioespaciais, sobretudo em bairros periféricos e distantes das áreas centrais. Conforme argumentam Maluf e Burlandy (2022), as desigualdades do sistema alimentar não se expressam apenas na disponibilidade de alimentos, mas, sobretudo, na forma como estes se distribuem no território, reproduzindo hierarquias sociais e geográficas. À luz dessa leitura, a realidade de Montes Claros

demonstra que a existência de feiras consolidadas em determinados setores da cidade não é suficiente para garantir um ambiente alimentar equitativo, evidenciando a premente necessidade de políticas públicas territorialmente orientadas.

Em contrapartida, a criação e o fortalecimento de novas feiras poderiam significar não apenas o aumento da oferta em regiões hoje desassistidas, mas também a ampliação de oportunidades econômicas para novos feirantes, que já sinalizam demanda por espaços de comercialização. Esse cenário aponta para a necessidade de uma política urbana alimentar mais propositiva, que considere a AU e as feiras como componentes estruturantes do sistema de abastecimento, não como meras soluções emergenciais, mas como estratégias permanentes de promoção de saúde, segurança alimentar e desenvolvimento local. Afinal, como defendem Maluf e Burlandy (2022), a transição para sistemas alimentares mais saudáveis requer reorganização institucional, prioridades políticas e mecanismos que ampliem o acesso, especialmente para grupos historicamente vulnerabilizados.

Dessa forma, a experiência de Montes Claros reforça a compreensão de que a construção de ambientes alimentares saudáveis exige mais do que a existência física de feiras e hortas: exige intencionalidade política, capacidade institucional e o reconhecimento dessas práticas como parte do sistema alimentar local. Maluf e Burlandy (2022) chamam atenção para o fato de que sistemas sustentáveis são resultado de projetos sociais que disputam sentidos e prioridades no território. No caso de Montes Claros, observa-se que as feiras e as iniciativas de AU em áreas públicas cumprem um papel ativo de reorganização das relações entre alimento, território e população, mas fazem isso apesar da ausência do poder público, e não por sua indução. O que a pesquisa revela é um processo que nasce "de baixo para cima", sustentado por práticas sociais já consolidadas e estratégias comunitárias de reprodução material e simbólica da vida. A promoção de ambientes saudáveis implica o enfrentamento das desigualdades e a construção de mecanismos políticos capazes de sustentar iniciativas que, no contexto atual, permanecem dependentes da persistência dos sujeitos sociais.

Nesse cenário, observa-se que as iniciativas de AU em áreas públicas possuem um histórico consolidado na cidade; contudo, a maior parte das experiências identificadas está vinculada a terrenos de instituições de ensino ou a iniciativas restritas a determinados grupos. Mesmo diante desse acúmulo histórico e empírico, o poder público municipal ainda não incorporou o tema como uma pauta estratégica, permanecendo distante do planejamento territorial e das políticas alimentares. Essa lacuna torna-se ainda mais

significativa diante do potencial local para a expansão dessas iniciativas, seja em áreas públicas ociosas, seja na articulação da AU com as feiras livres, com programas de compras institucionais e com o abastecimento urbano. A ausência de institucionalização fragiliza o aproveitamento de oportunidades já existentes e limita o avanço de estratégias integradas.

Ademais, a incorporação da AU e das feiras como dimensões estruturantes exige um deslocamento de concepção por parte do poder público local: deixar de enxergar essas iniciativas apenas como ações pontuais e reconhecê-las como engrenagens de um sistema alimentar complexo, que envolve saúde coletiva, equidade no acesso, justiça socioambiental e reconfiguração dos usos do território. Como argumentam Maluf e Burlandy (2022), pensar sistemas alimentares implica ir além da lógica de mercado e incorporar dispositivos que atuem sobre as desigualdades estruturais. Não se trata apenas de produzir mais comida, mas de qualificar como e onde essa produção ocorre e quem consegue acessá-la. Ao negligenciar a AU e as feiras, o município perde a oportunidade de promover uma transição alimentar sustentável e socialmente justa.

Estudos sobre a Agricultura Urbana (AU) na cidade indicam que essas práticas têm raízes no processo de migração de sujeitos oriundos de cidades próximas, os quais mantêm forte vínculo sociocultural com o meio rural e transportaram para o espaço urbano saberes, técnicas e hábitos agrícolas (Siqueira, 2021). Trata-se de um conhecimento socialmente acumulado que se reproduz mesmo na ausência de fomento público. Os agricultores urbanos manifestaram interesse em ampliar suas áreas de cultivo, o que poderia ser potencializado caso houvesse acesso e regulamentação adequada de terrenos ociosos. O uso planejado desses espaços fortaleceria a conexão entre as iniciativas produtivas e os circuitos já existentes das feiras livres.

Nessa dinâmica territorial, torna-se evidente que a consolidação da AU e das feiras como parte do sistema alimentar de Montes Claros depende de um maior adensamento institucional. Embora já existam saberes sociais e circuitos consolidados de comercialização, essas práticas operam sob forte invisibilidade e fragilidade. Ampliar o acesso à terra urbana, reconhecer a relevância sociocultural das feiras e investir em sua infraestrutura são caminhos vitais para recompor a relação entre produção e consumo em escala local, transformando saberes e demandas em políticas permanentes para a construção de ambientes alimentares verdadeiramente saudáveis.

CONCLUSÃO

Esta tese analisou a AU e as feiras livres como componentes estruturantes do ambiente alimentar urbano de Montes Claros/MG, compreendendo-as não apenas como práticas produtivas e comerciais isoladas, mas como expressões socioespaciais inscritas nos processos de produção e reprodução do espaço urbano, na organização dos sistemas alimentares e nas disputas cotidianas pelo direito à cidade. Ao situá-las nesse complexo campo de tensões e mediações socioterritoriais, o presente estudo buscou superar abordagens fragmentadas que, historicamente, tendem a reduzir a alimentação a uma escolha individual de consumo ou à mera dinâmica de mercado regulada pela oferta e pela demanda. Em contraposição a essa perspectiva reducionista, a pesquisa evidenciou a alimentação como uma dimensão constitutiva das relações históricas, territoriais e políticas que estruturam o urbano contemporâneo, revelando que o acesso a alimentos saudáveis não pode ser dissociado das lutas por justiça social, soberania alimentar e equidade socioespacial.

Alinhada à linha de pesquisa “Movimentos Sociais, Identidades e Territorialidades” do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, esta tese avança ao demonstrar que a Agricultura Urbana (AU) e as feiras livres materializam, no tecido urbano, tanto o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) quanto o direito à cidade. O percurso teórico evidenciou que a prática das feiras e o cultivo em espaços ociosos não constituem meras atividades de subsistência ou ações residuais de populações marginalizadas, mas configuram-se como autênticas formas de resistência, de afirmação identitária e de busca por justiça social. A partir do diálogo com o referencial teórico de Henri Lefebvre, a tese deslocou a alimentação de uma abordagem estritamente nutricional para situá-la no centro das disputas pela produção, pela regulação e pela apropriação do espaço urbano, reconhecendo a cidade como uma obra coletiva em permanente processo de construção, reconstrução e transformação socioespacial.

Em articulação com a teoria dos circuitos da economia urbana de Milton Santos, a investigação revelou que as feiras livres e os quintais produtivos operam como expressões vivas do circuito inferior da economia urbana. Longe de serem interpretados como formas atrasadas ou disfuncionais, esses espaços e suas dinâmicas configuram-se como racionalidades econômicas, sociais e territoriais de resistência, que sustentam a reprodução material e simbólica da vida, tensionando a lógica hegemônica e homogeneizadora das grandes redes varejistas e do capital corporativo. Desse modo, tais práticas reafirmam a importância de formas alternativas de produção, circulação e

consumo de alimentos, ancoradas em relações de proximidade, solidariedade e pertencimento territorial.

Cabe explicitar, com maior precisão analítica, de que forma cada um dos três referenciais teóricos mobilizados nesta tese contribuiu concretamente para a interpretação dos resultados empíricos. O referencial de Henri Lefebvre permitiu compreender a cidade não como um palco neutro onde as feiras livres e as hortas urbanas simplesmente existem, mas como um espaço socialmente produzido, apropriado e disputado. Seus conceitos de valor de uso e valor de troca foram fundamentais para interpretar a tensão central identificada em Montes Claros: a terra urbana é crescentemente tratada como um ativo financeiro, passível de especulação, valorização e manutenção ociosa, enquanto agricultores urbanos e feirantes a reivindicam como espaço de uso, de trabalho, de produção e de reprodução da vida. O direito à cidade, em Lefebvre, não constitui apenas uma formulação teórica ou uma metáfora analítica; expressa uma disputa concreta pelo controle, pelo acesso e pela apropriação do espaço urbano.

Milton Santos, por sua vez, forneceu as categorias necessárias para compreender por que a AU e as feiras livres não constituem “resíduos” do passado em uma cidade que se moderniza, mas sim racionalidades alternativas que coexistem com o circuito superior sem serem plenamente absorvidas por ele. A noção de território usado mostrou-se especialmente produtiva para analisar como agricultores e feirantes constroem usos do espaço que o planejamento urbano formal não previu e que o mercado imobiliário não contempla. Josué de Castro, por sua vez, foi indispensável para não naturalizar as desigualdades no acesso a alimentos em Montes Claros. Sem sua lente analítica, a baixa presença de alimentos frescos em bairros periféricos poderia ser interpretada como uma questão de “preferência do consumidor” ou de “dinâmica de mercado”. Com ela, compreende-se que o padrão alimentar é inseparável da estrutura territorial e da distribuição de poder, e que seu enfrentamento exige políticas públicas, e não apenas escolhas individuais.

Nessa mesma direção, ao resgatar a obra e o pioneirismo de Josué de Castro, a pesquisa reafirmou que a fome e as profundas desigualdades no acesso a alimentos frescos e *in natura* na cidade não decorrem de escassez natural ou de incapacidade produtiva, mas de escolhas políticas, da concentração de renda e de um modelo de urbanização estruturalmente excludente. Assim, do ponto de vista teórico, a tese evidencia que a disputa pela “comida de verdade” é, simultaneamente, uma disputa pelo modelo de

urbanização que se pretende afirmar, configurando-se como um ato de resistência frente à subordinação da vida às dinâmicas do capital agroalimentar.

Ao oferecer uma resposta direta ao objetivo geral desta tese, a pesquisa de campo produziu diagnósticos inéditos que evidenciaram a necessidade de uma conexão indissociável entre os dados de produção, discutidos no Capítulo 3, e os dados de comercialização, analisados no Capítulo 4. O mapeamento espacial realizado ao longo do estudo revelou um expressivo potencial de áreas públicas subutilizadas em Montes Claros, incluindo praças, canteiros de avenidas, faixas de servidão e espaços ociosos em escolas municipais, indicando que a cidade dispõe de uma base territorial altamente favorável à expansão da Agricultura Urbana (AU). Contudo, o achado empírico mais crítico desta investigação reside na constatação de que esse expressivo potencial produtivo somente será plenamente realizado se houver canais de escoamento da produção garantidos e institucionalmente fortalecidos.

A atual fragmentação entre as áreas com potencial de plantio e os circuitos formais de comercialização revela que não basta apenas incentivar o cultivo nos vazios urbanos; a consolidação da AU depende, intrinsecamente, de sua integração orgânica às feiras livres da cidade. Observou-se uma desarticulação concreta: enquanto as feiras livres são abastecidas majoritariamente por agricultores familiares oriundos das áreas rurais do entorno, a produção urbana permanece invisibilizada e desconectada desses espaços fundamentais de comercialização. Essa ausência não decorre da inexistência de práticas agrícolas no interior da cidade, mas da insuficiência de políticas públicas, de ações institucionais e de mecanismos de mediação capazes de promover a ponte entre a enxada que cultiva o lote urbano e a barraca que comercializa o alimento na praça. Portanto, a relação entre a AU e as feiras, embora teoricamente consistente e socialmente necessária, ainda não se materializa empiricamente no contexto local, configurando-se como uma limitação estrutural que fragiliza o ambiente alimentar urbano da cidade.

Apesar dessa desconexão, a vitalidade e a heterogeneidade das feiras livres em Montes Claros impressionam e reafirmam o poder da organização comunitária. O mapeamento evidenciou uma rede dinâmica e plural, que abrange desde a tradicional Feira do Major Prates, com mais de três décadas de funcionamento e centenas de feirantes, até iniciativas recentes e inovadoras, como as feiras noturnas e culturais da Carolina, do Maracanã e do Grande Independência. Esses equipamentos configuram-se como autênticos circuitos curtos de comercialização, ofertando majoritariamente produtos *in natura*, hortifrutigranjeiros, comidas típicas, derivados do extrativismo

regional e artesanato, além de se constituírem como espaços de sociabilidade, memória coletiva e práticas de economia solidária. Todavia, constatou-se que a presença dessas feiras não se distribui de forma homogênea no tecido urbano, verificando-se uma distribuição territorial desigual que desfavorece bairros periféricos e de expansão recente, o que acaba por reproduzir, no acesso aos alimentos, as históricas desigualdades socioespaciais que marcam a urbanização de Montes Claros.

A apreensão dessa complexa realidade socioespacial exigiu a superação de consideráveis desafios metodológicos, inerentes à informalidade e à dinamicidade do objeto de estudo, os quais devem ser devidamente considerados na interpretação dos resultados. A realização do trabalho de campo nos espaços das feiras livres impôs limites operacionais relevantes: a expressiva quantidade de feirantes, o ruído característico do ambiente, a intensa movimentação comercial e o tempo restrito disponível para os feirantes inviabilizaram a gravação em áudio das entrevistas. Diante desse contexto, o pesquisador adotou estratégias metodológicas adaptativas, fundamentadas na observação participante sistemática e no registro imediato das informações em diário de campo.

Soma-se a isso a resistência inicial de alguns feirantes em participar do estudo, reflexo de um contexto marcado por históricas inseguranças institucionais, experiências prévias com fiscalizações punitivas e pela própria condição de vulnerabilidade que acompanha o trabalho informal. No âmbito da análise espacial e do mapeamento das áreas públicas aptas à AU, a pesquisa esbarrou na ausência de bases de dados municipais atualizadas e integradas. Esse obstáculo demandou exaustivos procedimentos de compatibilização de imagens de satélite, levantamentos remotos junto à comunidade escolar e validações *in loco*, evidenciando a necessidade de se desenvolver metodologias cada vez mais sensíveis, colaborativas e dialógicas para a investigação de fenômenos populares e territoriais.

Transformando o diagnóstico desta tese em uma crítica propositiva, fundamentada no marco legal brasileiro, conclui-se que a construção de sistemas alimentares urbanos mais sustentáveis exige soluções que extrapolem ações emergenciais, assistencialistas ou pontuais. Para superar a atual fragmentação e alçar a AU e as feiras livres à condição de eixos estruturantes do desenvolvimento local, esta pesquisa propõe ao poder público municipal uma revisão do Plano Diretor à luz do Estatuto da Cidade. A expansão da AU exige que a gestão pública supere a atual invisibilidade normativa da atividade, incorporando-a como diretriz estratégica de ordenamento territorial. A aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade mostra-se decisiva para assegurar o

cumprimento da função social da propriedade urbana, orientando a destinação de vazios urbanos, praças subutilizadas e áreas de servidão à produção agroecológica. A consolidação de um marco regulatório constitui etapa indispensável para conferir segurança jurídica aos agricultores urbanos e protegê-los da pressão da especulação imobiliária, fortalecendo a produção alimentar local e a sustentabilidade urbana.

Nesse sentido, faz-se necessária a articulação estratégica entre as áreas mapeadas e as feiras livres, de modo a garantir que o potencial produtivo se converta efetivamente em alimento na mesa da população. O poder público municipal deve assumir o papel de mediador dessa integração, fortalecendo a infraestrutura das feiras, provendo condições adequadas de saneamento, segurança e organização, além de ampliar a inserção da produção urbana e periurbana em programas de compras institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Os resultados desta investigação não encerram o debate; ao contrário, inauguram uma agenda inovadora de pesquisa e de intervenção socioterritorial, capaz de orientar políticas públicas, práticas comunitárias e futuras análises acadêmicas. No âmbito regional, considerando a incontestável vocação de Montes Claros como polo universitário no Norte de Minas Gerais, sugere-se a realização de estudos comparativos entre cidades médias brasileiras, o aprofundamento de análises sobre a inserção formal da AU em programas governamentais de compras públicas e a avaliação longitudinal dos impactos nutricionais e socioeconômicos do consumo de alimentos oriundos dessas práticas. A articulação sinérgica entre a universidade, o poder público, os movimentos sociais e os agricultores constituem um caminho fecundo para o amadurecimento teórico-metodológico desse campo, ampliando a incidência da pesquisa acadêmica na formulação de estratégias de desenvolvimento urbano que sejam efetivamente justas e sustentáveis.

É necessário sublinhar, nas considerações finais desta tese, que a AU e as feiras livres ainda não constituem uma pauta estruturada de políticas públicas municipais em Montes Claros. Esse dado é mais do que uma constatação: é um achado central desta pesquisa. A cidade possui 404 experiências de AU mapeadas, 9 feiras livres ativas, mais de 73 hectares de áreas públicas com potencial agrícola identificado e uma tradição histórica consolidada de cultivo urbano que remonta a décadas. Dispõe, ainda, de um Plano Diretor reformulado em 2016, de legislação estadual (Lei nº 15.973/2006) que poderia servir de base, e de uma rede universitária com capacidade técnica para apoiar a implementação. Não faltam recursos, práticas ou conhecimento. O que falta, como esta

pesquisa demonstrou, é vontade política e reconhecimento institucional. Em outros municípios mineiros de porte semelhante, como Governador Valadares, Janaúba e Curvelo, a AU já foi incorporada ao planejamento urbano com resultados documentados. Montes Claros, com sua posição de polo regional e sede universitária, tem todas as condições para liderar esse processo no Norte de Minas Gerais. A ausência de uma política pública municipal estruturada não é, portanto, uma inevitabilidade: é uma escolha que pode, e deve, ser revertida.

A inserção da AU nos instrumentos de planejamento urbano, e em especial nos Planos Diretores, merece destaque explícito nestas considerações finais. A Tabela 2, apresentada no Capítulo 3, documenta que cidades como Belo Horizonte, Curitiba, São Paulo, Recife, Florianópolis, Contagem, Governador Valadares e Porto Alegre já incorporaram a AU em seus Planos Diretores, conferindo-lhe respaldo legal, destinação de áreas e mecanismos de incentivo. O contraste com Montes Claros é revelador: enquanto essas cidades construíram marcos normativos que transformam o cultivo urbano em componente legítimo do ordenamento territorial, no município norte-mineiro a AU permanece ausente do principal instrumento de planejamento da cidade. Esse dado não é apenas uma lacuna técnica, é a expressão de uma concepção de cidade que ainda não incorporou a alimentação como dimensão do direito urbano. A revisão do Plano Diretor de Montes Claros, com a inclusão explícita de diretrizes para a AU, a destinação de vazios públicos ao cultivo e a articulação com as feiras livres e com os programas de compras institucionais, constitui o caminho mais efetivo para transformar o potencial mapeado nesta pesquisa em política pública permanente.

A relação entre a AU, as feiras livres e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU merece ser explicitada nestas considerações finais como dimensão transversal dos resultados desta pesquisa. Os achados empíricos de Montes Claros dialogam diretamente com ao menos quatro ODS: o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), pois as feiras livres e a AU ampliam o acesso a alimentos frescos e *in natura* em um município com histórico de insegurança alimentar e onde a produção local ainda não alcança as populações mais vulneráveis; o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), pois o mapeamento das 73 hectares de áreas públicas ociosas e das 404 experiências de AU evidencia que Montes Claros possui território e práticas capazes de tornar a cidade mais resiliente e inclusiva, desde que haja institucionalização; o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), pois as feiras operam como circuitos curtos que reduzem intermediários, aproximam produtores e consumidores e valorizam a

produção agroecológica local; e o ODS 10 (Redução das Desigualdades), pois a distribuição territorial desigual das feiras e a concentração das experiências de AU nas periferias revelam que fortalecer esses espaços é, antes de tudo, uma questão de equidade territorial. Compreender a AU e as feiras livres à luz dos ODS não é um exercício retórico: é reconhecer que o que esta pesquisa identificou em Montes Claros conecta-se a uma agenda global de transformação que já tem tradução local disponível, e que aguarda vontade política para se materializar.

Em termos de avanços, limitações e perspectivas futuras, cabe sintetizar o que esta pesquisa efetivamente alcançou e onde residem suas fronteiras. No campo dos avanços, a tese produziu o primeiro mapeamento integrado que articula, em Montes Claros, as experiências de AU em áreas públicas com a rede de feiras livres ativas, evidenciando a desconexão estrutural entre produção e comercialização como o principal entrave ao ambiente alimentar urbano. Também avançou ao propor um conjunto de diretrizes concretas para a institucionalização da AU, ancoradas no Estatuto da Cidade e respaldadas em experiências documentadas de outros municípios brasileiros. No campo das limitações, o estudo reconhece que o mapeamento das áreas públicas se baseou em imagens de satélite e contatos remotos com a rede escolar, sem incursões sistemáticas a campo em todas as 74 escolas e CMEIs identificados, uma agenda de pesquisa que permanece aberta.

Reconhece também que a escuta dos agricultores urbanos, realizada de forma indireta por esta pesquisa, demanda estudos qualitativos aprofundados, que incluam histórias de vida, trajetórias migratórias e perspectivas dos próprios sujeitos sobre o potencial e os limites do cultivo em sua cidade. No campo das perspectivas futuras, além dos estudos comparativos já mencionados, esta tese sugere que a avaliação longitudinal do impacto das feiras livres sobre os indicadores de segurança alimentar de Montes Claros, combinada ao monitoramento da implementação das políticas aqui propostas, constitui uma agenda de pesquisa de alto valor social, capaz de gerar evidências que subsidiem decisões políticas com base em dados territoriais sólidos.

Nesse horizonte, ao evidenciar que a produção local e os circuitos curtos de comercialização se fortalecem mutuamente, esta tese reafirma que o alimento ultrapassa, em absoluto, sua condição de mera mercadoria. O alimento constitui território, cultura, memória e expressão concreta das relações sociais e de poder que produzem o espaço urbano. Reposicionar a “comida de verdade” no centro do debate urbano, compreendendo-a como direito inalienável e fundamento da reprodução social, implica

reconhecer, de forma inequívoca, que a justiça alimentar e a justiça socioespacial são dimensões indissociáveis do projeto de cidade. Sustenta-se que a consolidação de espaços urbanos mais inclusivos, democráticos e resilientes depende da reterritorialização da produção, do fortalecimento das feiras livres e da incorporação da alimentação como eixo estruturante do planejamento municipal contemporâneo, articulando práticas sociais, políticas públicas e dinâmicas territoriais. Em última análise, pensar e planejar uma cidade inclusiva exige garantir que o direito de nela habitar contemple, de maneira plena e soberana, o direito de nela plantar, colher e se alimentar com dignidade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D. A. O. de; MORAIS, L. M. de O.; PAIXÃO, L. A. F. da. Articulação metropolitana de agricultura urbana: espaços e saberes da agroecologia em Belo Horizonte. **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 23-28, 2012.
- ALMEIDA, D. A. O. **Isto e aquilo: agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)**. 2016. 438 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, 2016.
- ALMEIDA, D. Agricultura urbana e segurança alimentar em Belo Horizonte: cultivando uma cidade sustentável. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 25-28, 2004.
- ALMEIDA, L. F. F.; NOVAES, T. G.; PESSOA, M. C.; CARMO, A. S. do; MENDES, L. L.; RIBEIRO, A. Q. Fruit and vegetable consumption among older adults: influence of urban food environment in a medium-sized Brazilian city. **Public Health Nutrition**, Cambridge, v. 24, n. 15, p. 4878-4887, 2021.
- ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.
- ALVES, L. A. Reestruturação urbana e criação de novas centralidades: considerações sobre os shopping centers. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 12, n. 37, p. 171-184, 2011.
- AMANAJÁS, R.; KLUG, L. B. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. In: COSTA, Marco Aurélio; MAGALHÃES, Marcos Thadeu Queiroz; FAVARÃO, Cesar Bruno (org.). **A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação**. Brasília, DF: Ipea, 2018.
- AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L. de. Agricultura orgânica em áreas urbanas e periurbanas com base na agroecologia. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2007.
- ARAÚJO, A. M.; RIBEIRO, A. E. M. Feiras, feirantes e abastecimento: uma revisão da bibliografia brasileira sobre comercialização nas feiras livres. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 561-583, 2018. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/1199> . Acesso em: 30 ago. 2025.
- ARAÚJO, A. S. O planejamento urbano e ambiental na construção de cidades sustentáveis: as hortas urbanas comunitárias em Porto, Portugal, e Belo Horizonte, Brasil.

URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade, Campinas, v. 8, n. 2, p. 190-209, 2016.

ASSAD, E. **Agricultura urbana: o que é e como pode contribuir para a segurança alimentar das cidades**. Brasília, DF: Embrapa, 2016.

AZEVEDO, E. de. **Alimentos orgânicos: ampliando os conceitos de saúde humana, ambiental e social**. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.

BENATTI, F. B. *et al.* Alimentos ultraprocessados: conceito, classificação e impacto na saúde pública. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 52, p. 1-10, 2018.

BIAZOTI, A. R.; SORRENTINO, M. Agricultura urbana no município de São Paulo: uma proposta de caracterização. In: THIRD INTERNATIONAL CONFERENCE ON AGRICULTURE AND FOOD IN AN URBANIZING SOCIETY, 3., 2018, Porto Alegre. **Conference proceedings**. Porto Alegre: UFRGS/FAO, 2018.

BIAZOTI, A. R.; SORRENTINO, M. Engajamento político na agricultura urbana: potência de agir nas hortas comunitárias de São Paulo. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 25, e0056, 2022.

BORGES, C. A; GABE, K. T; CANELLA, D. S; JAIME, P. C. Caracterização das barreiras e facilitadores para alimentação adequada e saudável no ambiente alimentar do consumidor. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, supl. 1, 2021.

BORTOLO, C. A. de; MELO, D. P.; FERREIRA, G. H. C. Os distintos usos e usuários na feira livre do bairro Major Prates no município de Montes Claros – MG. **Revista Geofronter**, Campo Grande, v. 1, n. 5, p. 77-89, 2019. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/article/view/3531/pdf> . Acesso em: 22 ago. 2025.

BOTELHO, L. V; CARDOSO, L. O; CANELLA, D. S. COVID-19 e ambiente alimentar digital no Brasil: reflexões sobre a influência da pandemia no uso de aplicativos de delivery de comida. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 11, 2020.

BRANCO, M. C.; ALCÂNTARA, F. A. de. Hortas urbanas e periurbanas: o que nos diz a literatura brasileira? **Horticultura Brasileira**, Brasília, DF, v. 29, p. 421-428, 2011.

BRAND, P.; MUÑOZ, E. Cultivando ciudadanos: agricultura urbana desde una perspectiva política. **Cadernos IPPUR/UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 47-70, 2007.

BRANDÃO, A. A; COSTA, C. A; GALIZONI, F. M; CAVALCANTE, T. F. M; NEVES, Á. C. Perfil socioeconômico dos consumidores de hortaliças em feiras livres na microrregião de Januária. **Horticultura Brasileira**, v. 33, n. 1, p. 119-124, 2015.

BRANDÃO, C. R. **Plantar, colher e comer**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade). Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm . Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf . Acesso em: 22 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2018: população negra: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas para população negra nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2018**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Plano diretor participativo**. Coordenação: Raquel Rollin, Benny Schasberg e Otilie Macedo Pinheiro. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2005.

BRASIL. **Segurança Alimentar e Nutricional: Estudo técnico de mapeamento dos desertos alimentares no Brasil**. Brasília: Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, 2018. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/Estudo_tecnico_mapeamento_desertos_alimentares.pdf . Acesso em: 03 abr. 2024.

BRITO, G. S. **Alimentos, áreas verdes e cidades saudáveis: a presença da agricultura urbana em Montes Claros/MG**. 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Montes Claros, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Montes Claros, 2023.

BRITO, G. S; FRANÇA, I. Onde cultivar alimentos na cidade? Mapeamento físico e químico de áreas com potencial para produção de alimentos em Montes Claros/MG. **Revista Contexto Geográfico**, Maceió, v. 10, n. 23, p. e102317778, 2025.

BURITY, V.; MENEZES, F.; MALUF, R.; LEÃO, M. E.; CARVALHO, A. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: Abrandh, 2010.

BUSTAMANTE, F. D. Agricultura de base camponesa, mercado e o espaço urbano: reflexões sobre as feiras livres. **Revista Alteridade**, Montes Claros, v. 10, n. 2, p. 123-135, 2015. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/alteridade/article/download/8574/8284/38338> . Acesso em: 17 maio. 2026.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). **Mapa de desertos alimentares no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2017.

CAMARGO, L. F.; CAMPAGNOLI, E. S.; GONÇALVES, D.; ORIOLI, Y. U. Hortas agroecológicas em escolas públicas: um espaço para educação ambiental e produção de alimentos. **Cadernos de Agroecologia**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 45-58, 2020. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/download/3888/2555> . Acesso em: 14 ago. 2025.

CARLOS, A. F. A.; ALVES, G. A.; PADUA, R. F. (org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

CARNEIRO, H. S. **Comida e sociedade: uma história da alimentação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CARNEIRO, M. F. B; SANTOS, D. P; VELOSO, G. A; OLIVEIRA, I. M. Agricultura urbana: espaços recriados na cidade de Montes Claros. In: FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO da Universidade Estadual de Montes Claros (FEPEG), 4., 2010, Montes Claros (MG). **Anais do IV Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da Unimontes**. Montes Claros, MG: Editora Unimontes, 2010.

CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. (org.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

CARVALHO, E.; TEIXEIRA, A.; FRANÇA, E. As hortas comunitárias urbanas de Sete Lagoas-MG. In: CONGRESSO PAN-AMERICANO DE INCENTIVO AO CONSUMO DE FRUTAS E HORTALIÇAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, 5., 2009, Brasília

(DF). **Anais do 5º Congresso Pan-Americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para a Promoção da Saúde**. Brasília (DF): Embrapa, 2009.

CASTANHO, R. B.; BEZZI, M. L.; CASSOL, R. Geoprocessamento x planejamento físico territorial: o caso do distrito de São Bento (Palmeiras das Missões/RS). In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 12., 2005, Goiânia. **Anais do XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**. Goiânia: INPE, 2005. p. 1943-1950.

CASTRO JUNIOR, P. C. P. **Ambiente alimentar comunitário medido e percebido: descrição e associação com índice de massa corporal de adultos brasileiros**. 2018. 175 f. Tese (Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

CASTRO, J. **Fome, um tema proibido: últimos escritos de Josué de Castro**. CASTRO, A. M. (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, J. **Geografia da fome: o dilema brasileiro – pão ou aço**. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

COELHO, Ana *et al.* **Agendas municipais de agricultura urbana e periurbana: um guia para inserir a agricultura nos processos de planejamento urbano**. Roma: FAO, 2022.

CONTRERAS, J.; GRACIA, M. **Alimentação, sociedade e cultura**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

CORRÊA, C. J. P.; TONELLO, K. C.; NNADI, E.; ROSA, A. G. Semeando a cidade: histórico e atualidades da agricultura urbana. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 23, p. 1-22, 2020.

CORRÊA, D. D.; CORRÊA, G. L. B.; LIBRELOTTO, L. I. Agricultura urbana como instrumento de educação ambiental e desenvolvimento sustentável. In: ENCONTRO DE SUSTENTABILIDADE EM PROJETO – ENSUS (V: 2017: Florianópolis, SC). **Anais...** Florianópolis: Grupo de Pesquisa Virtuhab/UFSC, maio 2017. p. 1071-1080. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/249452/ANAIS%20ENSUS%202017%20%281%29-1071-1080.pdf?isAllowed=y&sequence=1> . Acesso em: 17 ago. 2025.

COUTINHO, M. N. **Agricultura urbana: práticas populares e sua inserção em políticas públicas**. 2010. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/MPBB->

87YHD5/1/agriculturaurbana_praticaspopulares_insercao_polit_publicas.pdf . Acesso em: 27 jan. 2023.

COUTINHO, M. N.; COSTA, H. S. M. Agricultura urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade. **Geografias**, Belo Horizonte, v. 13, p. 81–97, jun./dez. 2011.

CUMMINS, S.; MACINTYRE, S. Food deserts: evidence and assumption in health policy making. **BMJ**, v. 325, n. 7361, p. 436–438, 2002.

CURAN, R. M.; MARQUES, P. E. M. Multifuncionalidade da agricultura urbana e periurbana: uma revisão sistemática. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 35, n. 102, p. 209–224, 2021.

CURITIBA (Prefeitura Municipal). **Programa Agricultura Urbana**. Curitiba: Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3610> Acesso em: 7 mar. 2024.

DE MOURA COSTA, H. S.; DE ALMEIDA, D. A. O. Agricultura urbana: possibilidades de uma práxis espacial? **Cadernos de Estudos Culturais**, Campo Grande, v. 4, n. 8, 2012.

DE ZEEUW, H. et al. Cursos de acción para las políticas municipales de agricultura urbana. **Revista Agricultura Urbana**, Leusden, n. 16, 2006.

DE ZEEUW, H; VAN VEENHUIZEN, R; DUBBELING, M. The role of urban agriculture in building resilient cities in developing countries. **Urban Agriculture Magazine**, n. 24, p. 3-11, 2011.

DELGADO, C. Contributo para o estado da arte da agricultura urbana e periurbana em Portugal: potenciar canais entre as perceções e as práticas. In: I Colóquio Nacional de Horticultura Social e Terapêutica, 1., 2016, Estoril. **Actas Portuguesas de Horticultura**, Lisboa: Associação Portuguesa de Horticultura, 2017. p. 83–89. ISBN 978-972-8936-21-1.

DRESCHER, A. W.; JACOBI, P.; AMEND, J. Segurança alimentar urbana: Agricultura urbana; uma resposta a crises? **Revista de Agricultura Urbana**, v. 1, n. 1, p. 15–21, 2000.

FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura). **Sistemas alimentares locais sustentáveis: orientações para governos locais**. Roma: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org> . Acesso em: 7 out. 2025.

FAVARETO, A.; SANSEVERINO, E. C.; NUNES-GALBES, N. M.; DÓREA, O.; MARROCOS-LEITE, F. H. **Sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis: a**

necessidade de políticas para uma transição justa. Brasília: Instituto Fome Zero, 2023.

Disponível em: <https://ifz.org.br/download/5070/> . Acesso em: 10 set. 2025.

FERREIRA, R. J. **Agricultura urbana e periurbana e políticas públicas: contribuição à discussão do tema a partir de uma análise espacial em Recife e Vitória de Santo Antão/PE.** 2013. Tese (Doutor em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

FERREIRA, R. J.; MOURA DE CASTILHO, C. J. Urban agriculture and territorial management in Recife/PE/Brasil: what place of urban agriculture in planning city? **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 10, n. 2, p. 65–81, 2016. DOI: 10.5216/ag.v10i2.35747.

FILHO, R. F. et al. Agricultura urbana: a percepção dos agricultores urbanos no Brasil. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 48, n. 9, p. 1805–1812, 2018.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **The State of Food and Agriculture 2019: moving forward on food loss and waste reduction.** Rome: FAO, 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO); WORLD FOOD PROGRAMME (WFP); INTERNATIONAL FUND FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT (IFAD). **The State of Food Insecurity in the World 2014: strengthening the enabling environment for food security and nutrition.** Rome: FAO, 2014. ISBN 978-92-5-108542-4 (print); 978-92-5-108543-1 (e-ISBN). Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4030e.pdf> . Acesso em: 15 de maio de 2024.

FORTES, M. F; BORGES, C. A; MIRANDA, W. C; JAIME, P. C. Mapeando as desigualdades socioeconômicas na distribuição do comércio varejista local. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 25, n. 3, p. 45-58, 2018.

FRANÇA, I. S. de. Urbanização contemporânea e desigualdades sociais: análise de Montes Claros/MG. **Revista GeoSertões**, Montes Claros, v. 5, n. 9, p. 73-100, 2020.

FREDDI, S. M.; RIBAS, C. E. D. C.; RODRIGUES, R. G.; PINTO, M. G. L. Resgate teórico sobre Agricultura Urbana no Brasil. In: SIMÓN, X.; COPENA, D. (orgs.). **Propostas agroecológicas ao industrialismo: recursos compartilhados e respuestas colectivas.** Santiago de Compostela, 2014. p. 23–37. ISBN 978-84-617-2311-9.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Potencialidades e desafios da agricultura urbana e periurbana no Brasil.** São Paulo: FGV EAESP, 2020.

GLANZ, K; SALLIS, J. F.; SAELENS, B. E.; FRANK, L. D. Healthy nutrition environments: concepts and measures. **American Journal of Health Promotion**, v. 19, n. 5, p. 330-333, 2005.

- GOMES JÚNIOR, N. N; PINTO, H. S; LEDA, L. C. Alimento e comida: sistema de abastecimento e consumo alimentar urbano. Guaju: **Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável**, v. 2, n. 1, p. 61–76, 2016. DOI: 10.5380/guaju.v2i1.46560.
- GONÇALVES, M. A.; PEREIRA, R. C. Hortas escolares e comunitárias: contribuições para a segurança alimentar e práticas educativas. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 45-62, 2021.
- GORSDORF, L. F. et al. Os silêncios da Nova Agenda Urbana da ONU. **Jornal Gazeta do Povo**, 6 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/agenda-urbana-ONU/> . Acesso em: 22 mar. 2024.
- HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014. ISBN 978-85-7663-275-1.
- HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008. 249 p.
- HARVEY, D. **Rebel cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. Londres / Nova Iorque: Verso Books, 2012. 187 p.
- HENZ, G. P. et al. **Hortas: o produtor pergunta, a Embrapa responde**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica: Embrapa Hortaliças, 2009.
- HONÓRIO, O. S; HORTA, P. M; PESSOA, M. C; JARDIM, M. Z; CARMO, A. S; MENDES, L. L. Food deserts and food swamps in a Brazilian metropolis: comparison of methods to evaluate the community food environment in Belo Horizonte. **Food Security**, v. 14, n. 3, p. 695–707, 2022. DOI: 10.1007/s12571-021-01237-w.
- HONÓRIO, Olivia Souza. **Desertos e pântanos alimentares em uma metrópole brasileira**. 2020. Dissertação (Mestrado em Nutrição e Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/34486>. Acesso em: 02 mar. 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Áreas urbanizadas do Brasil 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatística da produção agrícola de 2006**. Brasília: IBGE, 2017.
- JAIME, P. C; GABE, K. T. Práticas alimentares segundo o Guia alimentar para a população brasileira: fatores associados entre brasileiros adultos, 2018. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 29, n. 1, 2020.

- LAURSEN DE SOUZA, Erika. **Avaliação do programa “Hortas Cariocas” da Prefeitura do Rio de Janeiro: vetor de desenvolvimento socioambiental no contexto urbano**. 2022. 167 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- LEÃO, M.; MALUF, R. S. **A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira**. Brasília: Abrandh, 2012.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.
- LEFEBVRE, Henri. **Le droit à la ville**. Paris: Anthropos, 1968.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2011.
- LEITE, M. E. – Mapeamento das favelas de Montes Claros-MG. In: **XI Encuentro de Geógrafos da América Latina-EGAL**, 2007, Bogotá. Anais em CD-rom, 2007.
- LEITE, M. E. **Geoprocessamento aplicado ao estudo do espaço urbano: o caso da cidade de Montes Claros/MG**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.
- LEITE, M. E; PEREIRA, A. M. **Metamorfose do espaço intra-urbano de Montes Claros/MG**. Montes Claros: Editora Unimontes, 2008.
- LEMO, N. S; ANDRADE, L. M. S; MEDEIROS, V. A. S. Desafios do planejamento urbano no Brasil e seus marcos legais sob a ótica da agricultura urbana. Paranoá: **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, v. 14, n. 14, p. 61–70, 2015. DOI: 10.18830/issn.1679-0944.n14.2015.16988.
- LIMA, C. F; BAPTISTA, S; ARRUDA, S; AMÂNCIO, C. A rede carioca de agricultura urbana e o direito à cidade. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 14, n. 34 Dez., 2020. DOI: 10.14393/RCT143413. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/50490>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- LOBÃO, I. G. **O processo de planejamento urbano na vigência do Estatuto da Cidade: os casos dos planos diretores de 2006 de São José dos Campos e Pindamonhangaba**. 2007. Tese (Doutorado em Epistemologia) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- MACHADO, A. T.; MACHADO, C. T. de T. **Agricultura urbana**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2002.

MACIAS, Thomas. Working toward a just, equitable, and local food system: the social impact of community-based agriculture. **Social Science Quarterly**, v. 89, n. 5, p. 1086–1101, 2008. DOI: 10.1111/j.1540-6237.2008.00566. x.

MADALENO, Isabel Maria. Urban agriculture in Belém, Brazil. **Cities**, Oxford, v. 17, n. 1, p. 73-77, 2000.

MALUF, R. S. **Ações públicas locais de apoio à produção de alimentos e à segurança alimentar**. São Paulo, SP: Pólis – Assessoria, Formação e Estudos em Políticas Sociais; Pólis Papers, 1999.

MALUF, R. S. J.; MENEZES, F; VALENTE, F. L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. **Cadernos de Debate**, v. 4, p. 66–88, 1996. Disponível em: [https://www.sswm.info/sites/default/files/reference_attachments/MALUF%20et%20al%20\(1996\).pdf](https://www.sswm.info/sites/default/files/reference_attachments/MALUF%20et%20al%20(1996).pdf) . Acesso em: 23 fev. 2025.

MALUF, R. S.; BURLANDY, L. Sistemas alimentares, desigualdades e saúde no Brasil: desafios para a transição rumo à sustentabilidade e promoção da alimentação adequada e saudável. **Textos para Discussão Saúde Amanhã**, n. 81, Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022. 35 p. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/52188> . Acesso em: 14 ago. 2026.

MALUF, Renato Sérgio Jamil. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 174 p.

MARQUES, P. E. M.; LE BEL, P.M; LEÃO, V. O. P. S; CURAN, R. M. Justiça ecológica como bússola para ações em favor da agricultura urbana e periurbana. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 4, p. 1–18, 2021. DOI: 10.1590/1806-9479.2021.239176.

MATTOS, C; MENDONÇA, M. M; MASELLI, M; DEPRÁ, R. L. S. N. Panorama da agricultura urbana e a construção de políticas públicas no Brasil. **Revista ADvir**, Rio de Janeiro, n. 34, p. 7–17, dez. 2015.

MELO, D. P. **A ressignificação do espaço urbano na feira livre no bairro Major Prates em Montes Claros-MG**. 2018. 141 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unimontes.br/handle/1/660>. Acesso em: 3 set. 2025.

MENDES, I. F; COTA, J. G. M; FRANÇA, I. S. Desenvolvimento, paradigmas de planejamento urbano e o Plano Diretor municipal: a experiência de Montes Claros-MG. **Cerrados**, Montes Claros, v. 8, n. 1, p. 13-42, 2010.

- MENDONÇA, M. M. Semeando agroecologia nas cidades. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 4–5, 2012. Disponível em: <http://aspta.org.br/files/2012/10/Agriculturas-V9N2-SET-2012.pdf> . Acesso em: 25 fev. 2024.
- MENEZES, S. de S. M.; CRUZ, F. T. da (Orgs.). **Estreitando o diálogo entre alimentos, tradição, cultura e consumo**. São Cristóvão: Editora da Universidade Federal de Sergipe, 2017.
- MINAS GERAIS. Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006. **Institui a política estadual de apoio à agricultura urbana no Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2006.
- MONTEIRO, C. A (org.). **Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e de suas doenças**. São Paulo: Hucitec, 1995. 360 p.
- MONTEIRO, C. A.; LEVY, R. B.; CLARO, R. M.; RIBEIRO DE CASTRO, I. R.; CANNON, G. A new classification of foods based on the extent and purpose of their processing. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 11, p. 2039-2049, nov. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/fQWy8tBbJkMFhGq6gPzsGkb/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 27 out. 2026.
- MONTEIRO, J. P. R; MONTEIRO, M. S. L. Hortas comunitárias de Teresina: agricultura urbana e perspectiva de desenvolvimento local. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 5, p. 47–60, 2006. Disponível em: <https://redibec.org/ojs/index.php/revibec/article/view/312/181> . Acesso em: 26 mar. 2022.
- MOREIRA, C. **Trajetória contemporânea da agricultura urbana**. In: HISSA, Cássio Eduardo Viana (Org.). **Saberes Ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 243–281.
- MORLAND, Kimberly; WING, Steve; DIEZ ROUX, Ana V. Neighborhood characteristics associated with the location of food stores and food service places. **American Journal of Preventive Medicine**, v. 22, n. 1, p. 23-29, 2002.
- MOUGEOT, L. J. A. **Urban agriculture: concept and definition**. Naciones Unidas: International Development Research Centre (IDRC), 2000.
- MOUGEOT, Luc J. A. **Growing better cities: urban agriculture for sustainable development**. Ottawa: International Development Research Centre, 2006.

MOURA, M. C. Agricultura urbana e espaços públicos: potencialidades e desafios para a sustentabilidade urbana. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 20, n. 42, p. 367-389, 2018.

NAGIB, G. **Agricultura urbana como ativismo na cidade de São Paulo: o caso da Horta das Corujas**. 2016. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-18082016-124530/> . Acesso em: 26 mar. 2023.

NASCIMENTO, A. C. L. **Cultivando cidadania: hortas urbanas como possibilidade para uma cidadania da infância**. 2023. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/51104> . Acesso em: 18 fev. 2022.

NOLASCO, C. L. **A agricultura urbana no desenvolvimento sustentável dos municípios**. 2004. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2004. 166 f.

O'REILLY, E. M. M. **Agricultura Urbana: um estudo de caso do projeto Hortas Cariocas em Manguinhos – Rio de Janeiro**. 2014. Projeto (Graduação em Engenharia Ambiental) – Escola Politécnica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA, I. M. **Tradições rurais em vidas urbanas: a agricultura urbana no bairro Vila Anália, Montes Claros/MG**. 2011. 87 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2011.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Resolução adotada pela Assembleia Geral em 25 de setembro de 2015.

ORNELAS, G. M. **Agroecologia e política: ações coletivas e institucionalização da agroecologia no município de Belo Horizonte (1993-2020)**. 2021. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

PAULA, B. M. D; LOVO, I. C; LOPES FILHO, J. D; GLÓRIA, M. B. A. **Agricultura urbana como ferramenta de promoção à segurança alimentar e nutricional: impacto**

no abastecimento de alimentos e hábitos alimentares. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

PEREIRA, L. A. G; CARNEIRO, M. F. B; OLIVEIRA, I. M. Espacialização da agricultura urbana na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. **Revista Desenvolvimento Social**, Montes Claros, v. 21, n. 1, p. 143–156, 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/view/1877> . Acesso em: 20 fev. 2024.

PEREIRA, L. J. **Hortas urbanas comunitárias em Brasília** – DF. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Ambiental) – Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina, Planaltina – DF, 2015.

PESSOA, M. C; JUSTINIANO, I. C. S; JARDIM, M. Z; ALMEIDA, L. F. F; RIBEIRO, A. Q; COSTA, B. V. L. Ambiente alimentar comunitário. In: MENDES, Larissa Loures; PESSOA, Milene Cristine; COSTA, Bruna Vieira de Lima (org.). **Ambiente alimentar: saúde e nutrição**. Rio de Janeiro: Rubio, 2022. p. 73-85.

PINHEIRO, C. E. F. **Agricultura urbana em Montes Claros, MG: funcionalidades, produção e comercialização**. 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional/Demografia) – Instituto de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2017.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PORTILHO, F.; CASTAÑEDA, M.; CASTRO, I. R. R. A alimentação no contexto contemporâneo: consumo, ação política e sustentabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo/Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 99-106, jan. 2011.

PORTILHO, R. Ativismo alimentar e consumo político: duas gerações de ativismo alimentar no Brasil. Redes. **Revista do Desenvolvimento Regional**, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. 2, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/5520/552064726002/552064726002.pdf> . Acesso em: 11 out. 2025.

POULAIN, J. P. **Sociologias da alimentação: os comedores e o espaço social alimentar**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

PROUST, A; COUTINHO, M. N. A agricultura urbana em São Paulo e Belo Horizonte: uma proposta de abordagem das relações urbano-rural no contexto metropolitano. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de**

geografia, n. 59, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.52590>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/52590> . Acesso em: 12 mar. 2024.

PURCELL, Mark. Citizenship and the right to the global city: reimagining the capitalist world order. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 27, n. 3, p. 564–590, 2003.

REZENDE, M. L; CARVALHO, F. G; GARCIA, L. P; AZEVEDO, L. Caracterização dos consumidores de frutas em feiras livres do sul de Minas Gerais. **Revista de Política Agrícola**, v. 20, n. 3, p. 120-126, 2011.

RIBEIRO, S. M; BÓGUS, C. M; WATANABE, H. A. W. Agricultura urbana agroecológica na perspectiva da promoção da saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 730–743, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902015000200026>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/H8sp5CgPgSj6gf6nqtMwv9G/>. Acesso em: 08 mar. 2024.

ROSA, Pedro Paulo Videiro. Políticas públicas em agricultura urbana e periurbana no Brasil. **Revista Geográfica de América Central**, Heredia, v. 2, n. 47E (Especial XIII EGAL), p. 1-17, 2011.

SANTANDREU, A; LOVO, I. C. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: identificação e caracterização de iniciativas de agricultura urbana e periurbana em regiões metropolitanas brasileiras**. Belo Horizonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas – REDE; IPES – Promoção do Desenvolvimento Sustentável, jun. 2007.

SANTOS, D. H. Agricultura urbana e segurança alimentar. Saber acadêmico. **Revista Multidisciplinar da UNIESP**, São Paulo, n. 11, p. 172–183, jun. 2011.

SANTOS, F. A. R. **Hortas urbanas de iniciativa comunitária: participação e desenvolvimento: dois casos de estudo**. 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais) — Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2012.

SANTOS, M. A aceleração contemporânea: tempo mundo e espaço mundo. **Boletín Geográfico**, Neuquén, v. 19, p. 1–10, 1993.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo: Hucitec, 1978. 236 p.

- SANTOS, M; MACHADO, M. C. M. Agricultura urbana e periurbana: segurança alimentar e nutricional, comportamento alimentar e transformações sociais em uma horta comunitária. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 27, 2020.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EdUSP), 2009.
- SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal da Saúde. **Hortas urbanas e comunitárias: guia de implantação e manejo**. São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 2014.
- SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. **Plataforma Sampa+Rural: Projeto Ligue os Pontos**. Disponível em: <https://ligueospontos.prefeitura.sp.gov.br/> . Acesso em: 22 jan. 2024.
- SARAIVA, R. A. **As hortas urbanas na reconfiguração física, social e ambiental do concelho de Oeiras**. 2011. Dissertação (Mestrado em Gestão do Território) — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2011.
- SAULE JÚNIOR, N. A relevância do direito à cidade na construção de cidades justas, democráticas e sustentáveis. In: **Direito Urbanístico – Vias jurídica das políticas urbanas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2007. p. 27–61.
- SILVA, P. M; SIMÕES, A. F. Ambiente alimentar e cidades sustentáveis: análise de inter-relações nos contextos político, sociocultural e econômico. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 32, n. 3, 2023.
- SILVEIRA, I. M. S. C. A transformação urbana de Montes Claros: surgimento e crescimento do bairro Cidade Industrial. **Revista Cerrados**, Montes Claros, v. 3, n. 1, p. 23-42, 2005.
- SINGER, Paul I. **Economia política da urbanização: ensaios**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.
- SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- SIQUEIRA, D. L. **Agricultura urbana: produção e comercialização de alimentos em Montes Claros–MG**. 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGEO, Montes Claros, 2021.

SMIT, Jac; NASR, Joe; RATTA, Annu. **Urban agriculture: food, jobs and sustainable cities**. New York: United Nations Development Programme, 2001. 302 p.

SOUSA, R. P. O; CALAÇA, M. Agricultura urbana: uma nova alternativa para a produção de alimentos e melhor qualidade ambiental para a cidade. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária*, Uberlândia, v. 14, n. 32, p. 239–265, abr. 2019. DOI: 10.14393/RCT143210. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/48311> . Acesso em: 17 mar. 2022.

SOUZA, Ana Clara; LOPES, Fernando Dias. Contradições na prática coletiva da agricultura urbana: uma análise Bourdieusiana. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 708–719, 2022.

SOUZA, M. F. **Agricultura urbana e periurbana: um olhar sob a perspectiva das publicações e aplicabilidade**. 2022. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Tangará da Serra, MT, 2022.

SOUZA, M. L. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

SPOSITO, M. Ê. B. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 1988. 80 p.

TEIXEIRA, M. A. C. M. **Agricultura urbana na cidade de Teresina: hortas comunitárias – políticas públicas ou segurança alimentar?** 2011. Dissertação (Mestrado) — Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Campus Rio Claro, Rio Claro, 2011.

TERRILE, R. **Planificación urbana, ordenamiento territorial y agricultura urbana**. Texto temático do Curso-Taller “Diseño e implementación multi-actoral de políticas y acciones estratégicas en agricultura urbana”, IPES; RUAF, Lima, 2006.

TORNAGHI, Chiara. Critical geography of urban agriculture. **Progress in Human Geography**, v. 38, n. 4, p. 551-567, 2014.

UNITED NATIONS (ONU). **World urbanization prospects: the 2018 revision**. New York: United Nations, 2018.

VALENT, J. Z; OLIVEIRA, L; VALENT, V. D. Agricultura urbana: o desenvolvimento de um projeto social. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 4–19, jul./dez. 2017.

VAN AMSTEL, J. M. N.; FUSCALDI, K. C.; LISKOSKI, J. L.; LAUER, E. C.; SANQUETTA, C. R.; ROMERO, F.; CHRYSSAFIDIS, J.; COELHO, A. M.

- Agricultura urbana e periurbana: transformando sistemas alimentares para cidades resilientes e equitativas.** Curitiba: Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/marco-de-referencia-sobre-sistemas-alimentares-e-clima-para-politicas-publicas/o-futuro-na-mesa.pdf> . Acesso em: 14 set. 2025.
- VAN VEENHUIZEN, R. Formulando políticas eficazes para a agricultura urbana. **Revista de Agricultura Urbana**, Lima, v. 16, n. 1-2, p. 1-2, 2006.
- VELOSO, G. A; OLIVEIRA, I. M; CARNEIRO, M. F. B. Agricultura urbana: funções de identidade, transmissão dos saberes e da cultura. **Cerrados**, Montes Claros, v. 7, n. 1, p. 11-22, 2009.
- VERÍSSIMO, A. A; CAMPOS, P. H. P. Agricultura urbana no Brasil: entre a marginalização e a regulamentação. In: **53º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural – SOBER**, 2015, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: SOBER, 2015. p. 1–18.
- VIEIRA, D. D; SILVA, A. S. J. Empreendedorismo social e hortas comunitárias: geração de emprego e renda. **Revista Conhecimento Online**, Novo Hamburgo, v. 2, n. 7, p. 50–62, 2015.
- VILLAÇA, F. J. M. Dilemas do plano diretor. In: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM. **O município no século XXI: cenários e perspectivas**. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1999. p. 237-247.
- WALKER, R. E.; KEANE, C. R.; BURKE, J. G. Disparities and access to healthy food in the United States: a review of food deserts literature. **Health & Place**, v. 16, n. 5, p. 876-884, 2010.

ANEXOS

Roteiro de entrevistas organizadores/presidentes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROTEIRO DE ENTREVISTA FEIRAS – Presidente/organizador da feira

Nome (opcional):

Sexo: () Masculino (x) Feminino - Onde reside:

1- Há quanto tempo a feira está em funcionamento?

2- Como e quando surgiu a feira? Pode nos contar um pouco sobre a origem da feira? Quem a fundou e qual foi o principal motivo para sua criação?

3- A feira foi uma iniciativa institucional (vinculada a algum órgão público) ou foi uma iniciativa da própria população do bairro? (Se começou com iniciativa da população em algum momento o poder público apoiou?)

4- Como funciona a organização atual da feira? Há uma equipe responsável? Como são tomadas as decisões relacionadas à feira?

5- Quantos feirantes participam da feira atualmente?

6- De onde vêm os feirantes que participam da feira? São majoritariamente da própria região ou vêm de outros locais?



7- Há agricultores urbanos que participam da feira? Se sim, quantos são e de quais bairros vêm?

8- Quem costuma frequentar a feira? São principalmente pessoas do bairro onde a feira é realizada ou há visitantes de outras partes da cidade?

9- Há apoio da prefeitura ou de outras instituições na manutenção ou melhoria da feira? Se sim, que tipo de apoio?

10- Quais são os principais perfis dos consumidores da feira (ex.: moradores do bairro, pessoas de outras regiões, pequenos comerciantes)?

11- Quais são os desafios/problemas enfrentados atualmente pela feira?

Roteiro de entrevistas feirantes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROTEIRO DE ENTREVISTA FEIRAS - Feirantes

Nome (opcional): _____

Idade: _____ **Sexo:** () Masculino () Feminino

Onde reside: _____

1- Por qual motivo você escolheu vender seus produtos nessa feira livre?

2- Há quanto tempo você vende seus produtos na feira? (Seus pais já vendiam na feira?)

3- Quais os produtos que você vende na feira? Onde são produzidos?

4- Você considera que essa feira seja importante para a disponibilidade de alimentos mais saudáveis para a população do bairro e na cidade como um todo?



- 5- Pela sua experiência você considera importante que tenha mais espaços de feiras em Montes Claros?

- 6- Seus produtos são cultivados de forma agroecológica? Se sim, quais práticas agroecológicas você utiliza na produção?

- 7- Você comercializa seus produtos exclusivamente nesta feira ou também os vende em outros locais da cidade? Se vende em outros locais, quais são eles (ex.: outras feiras, mercados, entrega direta ao consumidor, etc.)?

- 8- Você percebe que os consumidores procuram mais por algum tipo específico de alimento? Quais?

Termo de consentimento livre e esclarecido



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, declaro que fui informado(a) sobre os objetivos da pesquisa intitulada “AMBIENTE ALIMENTAR E PRÁTICAS DE PRODUÇÃO NO ESPAÇO URBANO: uma análise das atividades agrícolas de Agricultura Urbana e das feiras na cidade de Montes Claros/MG”, sob a orientação do Prof^o Daniel Coelho de Oliveira, desenvolvida pelo doutorando Deyvison Lopes de Siqueira, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

A pesquisa tem como finalidade compreender a organização, funcionamento e dinâmica social e econômica das feiras livres da cidade, por meio de entrevistas com feirantes e organizadores.

Estou ciente de que:

- ✓ A participação é voluntária e posso desistir a qualquer momento, sem qualquer prejuízo;
- ✓ As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos e científicos;
- ✓ Meus dados pessoais e respostas serão protegidos conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo e anonimato;
- ✓ Não haverá qualquer custo ou remuneração pela participação.

Autorizo a utilização das informações concedidas de forma anônima no texto da tese e demais publicações científicas relacionadas.

Declaro que li (ou me foi lido) este termo e concordo em participar da pesquisa.

Montes Claros/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) participante: _____

Contato do pesquisador: deyvissionsiqueira@yahoo.com.br